



Sumário

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ATA EM MINUTA - 4.ª sessão ordinária da Assembleia Municipal da Maia do ano de 2022	6
ATA EM MINUTA - 6.ª sessão extraordinária da Assembleia Municipal da Maia do ano de 2022	7
ATA EM MINUTA - 7.ª sessão extraordinária da Assembleia Municipal da Maia do ano de 2022	8
EDITAL N.º 16/2022 - 4.ª sessão ordinária da Assembleia Municipal a realizar dia 30/09/2022	9
EDITAL N.º 17/2022 - 6.ª sessão extraordinária da Assembleia Municipal a realizar dia 10/10/2022	9
EDITAL N.º 18/2022 - 4.ª sessão ordinária de 30/09/2022	10
EDITAL N.º 19/2022 - 6.ª sessão extraordinária de 10/10/2022	10
EDITAL N.º 20/2022 - 4.ª sessão ordinária de 30/09/2022	11
EDITAL N.º 21/2022 - 7.ª sessão extraordinária da Assembleia Municipal a realizar dia 28/11/2022	11
EDITAL N.º 22/2022 - 8.ª sessão extraordinária da Assembleia Municipal a realizar dia 07/12/2022	12
EDITAL N.º 23/2022 - 7.ª sessão extraordinária de 28/11/2022	12

CÂMARA MUNICIPAL

Ata da 28.ª Reunião de Câmara de 20 de setembro de 2022 (Reunião Extraordinária)	13
Ata da 29.ª Reunião de Câmara de 03 de outubro de 2022 (Reunião Ordinária)	16
Deliberações da 31.ª Reunião de Câmara de 24 de outubro de 2022 (Reunião Extraordinária Edital)	24
Deliberações da 32.ª Reunião de Câmara de 07 de novembro de 2022 (Reunião Ordinária Edital)	25
Deliberações da 33.ª Reunião de Câmara de 21 de novembro de 2022 (Reunião Ordinária Pública Edital)	26
EDITAL N.º 583/22 - Reunião Extraordinária 28 de novembro 16h00	27
EDITAL N.º 584/22 - Reunião Extraordinária 30 de novembro 09h30	27
EDITAL N.º 585/22 - Reunião Extraordinária 30 de novembro 10h30	27
Minuta da Ata da 31.ª Reunião de Câmara de 24 de outubro de 2022 (Reunião Extraordinária)	27
Minuta da Ata da 32.ª Reunião de Câmara de 07 de novembro de 2022 (Reunião Ordinária)	32
Minuta da Ata da 33.ª Reunião de Câmara de 21 de novembro de 2022 (Reunião Ordinária)	37

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL E VERAÇÃO

DESPACHO N.º 36/2021 - Alteração das medidas de combate à Covid-19.	40
DESPACHO N.º 37/2021 - Nomeação do Gabinete de Apoio à Presidência	41
DESPACHO N.º 38/2021 - Vereadores a Tempo Inteiro e Atribuição de Pelouros	42
DESPACHO N.º 39/2021 - Nomeação do Gabinete de Apoio à Vereação	44
DESPACHO N.º 40/2021 - Assunto: designação do trabalhador que serve de oficial público para lavrar todos os contratos nos termos da lei.	45
DESPACHO N.º 41/2021 - Consolidação de mobilidade serviço	45
DESPACHO N.º 42/2021 - Consolidação de mobilidade entre serviço	45
DESPACHO N.º 43/2021 - Tolerâncias de Ponto para dezembro de 2021	46
DESPACHO N.º 44/2021 - Designação de Vice-Presidente da Câmara Municipal	46
DESPACHO N.º 45/2021 - Constituição do conselho coordenador da avaliação	46
DESPACHO N.º 46/2021 - Tolerâncias de Ponto no ano de 2022	47
DESPACHO N.º 47/2021 - Delegações e subdelegações de competências nos Vereadores a tempo inteiro	48
DESPACHO N.º 48/2021 - Fixação das datas para pagamento de salários no ano 2022	54
DESPACHO N.º 49/2021 - Gabinete de Apoio à Vereação	54
DESPACHO N.º 50/2021 - Assunto: Nomeação de Instrutor de processos de contraordenação	54
DESPACHO N.º 51/2021 - Designação, em regime de substituição, do diretor do departamento jurídico, dirigente intermédio de 1.º grau	55
DESPACHO N.º 52/2021 - Lista de alteração de posicionamento remuneratório relativa ao ano 2021	56
DESPACHO N.º 53/2021 - Medidas de combate à pandemia de covid-19	60
DESPACHO N.º 54/2021 - Designação, em regime de substituição, da chefe de divisão de regulamentação contraordenações e execuções fiscais, dirigente intermédio de 2.º grau	61
DESPACHO N.º 55/2021 - Designação, em regime de substituição, da chefe de divisão de assessoria jurídica e contencioso, dirigente intermédio de 2.º grau	61
DESPACHO N.º 56/2021 - Designação, em regime de substituição, da unidade de notariado e registos, dirigente intermédio de 3.º grau	62
DESPACHO N.º 01/2022 - Homologação da lista unitária de ordenação final - ref.º 08	62
DESPACHO N.º 02/2022 - Homologação da lista unitária de ordenação final - ref.º 16	63
DESPACHO N.º 03/2022 - Homologação da lista unitária de ordenação final - ref.º 21	63
DESPACHO N.º 04/2022 - Assunto: Afetação da técnica, assessora jurídica, Maria Manuela da Costa Cardoso Gomes	64
DESPACHO N.º 05/2022 - Assunto: Despacho de delegação e subdelegação nos dirigentes	64
DESPACHO N.º 06/2022 - Designação de chefe de equipa multidisciplinar, dirigente intermédio de 3.º grau: renovação	66
DESPACHO N.º 07/2022 - Homologação da lista unitária de ordenação final - ref.º 10	67
DESPACHO N.º 08/2022 - Assunto: designação do coordenador municipal de proteção civil	67
DESPACHO N.º 09/2022 - Homologação da lista unitária de ordenação final - ref.º 26	68
DESPACHO N.º 10/2022 - Renovação da comissão de serviço	69
DESPACHO N.º 11/2022 - Renovação da comissão de serviço	69
DESPACHO N.º 12/2022 - Renovação da comissão de serviço	70
DESPACHO N.º 13/2022 - Renovação da comissão de serviço	70
DESPACHO N.º 14/2022 - Renovação da comissão de serviço	70
DESPACHO N.º 15/2022 - Renovação da comissão de serviço	71
DESPACHO N.º 16/2022 - Renovação da comissão de serviço	71
DESPACHO N.º 17/2022 - Autorização de pagamento de abono para falhas aos trabalhadores responsáveis pela liquidação e cobrança de receitas	72

DESPACHO N.º 18/2022 - Designação dos vogais de representação da câmara municipal da maia, na comissão paritária no quadriénio 2021/2024	73
DESPACHO N.º 19 /2022 - Homologação da lista unitária de ordenação final - ref.ª 11	73
DESPACHO N.º 20/2022 - Vereadores a tempo inteiro e pelouros	74
DESPACHO N.º 21/2022 - Homologação dos resultados da frequência e conclusão do 32.º curso de formação para agentes de polícia municipal para ingressar na carreira de agentes municipais de 2.ª classe	74
DESPACHO N.º 22/2022 - Exoneração de Jacinta Oliveira Melo Maciel como secretária do gabinete de apoio à vereação	75
DESPACHO N.º 23/2022 - Homologação da lista unitária de ordenação final - ref.ª 09	75
DESPACHO N.º 24/2022 - Homologação da lista unitária de ordenação final - ref.ª 15	76
DESPACHO N.º 25/2022 - Abertura de procedimentos concursais para provimento de cargos dirigentes do departamento jurídico e unidades dependentes	77
DESPACHO N.º 26/2022 - Homologação da lista unitária de ordenação final - ref.ª 05	78
DESPACHO N.º 27/2022 - Homologação da lista unitária de ordenação final - ref.ª 25	79
DESPACHO N.º 28/2022 - Delegação de competências	80
DESPACHO N.º 29/2022 - Homologação da lista unitária de ordenação final - ref.ª 12	80
DESPACHO N.º 30/2022 - Homologação da lista unitária de ordenação final - ref.ª 13	80
DESPACHO N.º 31/2022 - Assunto: Mobilidade intercategorias – trabalhadora Isabel da Conceição Ribeiro Soares Bastos	81
DESPACHO N.º 32/2022 - Assunto: Equipa para a igualdade na Vida Local – Substituição	81
DESPACHO N.º 33/2022 - Autorização de pagamento de abono para falhas ao trabalhador responsável pela liquidação e cobrança de receitas	82
DESPACHO N.º 34/2022 - Homologação da lista unitária de ordenação final - agrupamento de escolas do levante da maia	82
DESPACHO N.º 35/2022 - Homologação da lista unitária de ordenação final - ref.ª 01	83
DESPACHO N.º 36/2022 - Renovação da comissão de serviço	83
DESPACHO N.º 37/2022 - Renovação da comissão de serviço	84
DESPACHO N.º 38/2022 - Renovação da comissão de serviço	84
DESPACHO N.º 39/2022 - Renovação da comissão de serviço	84
DESPACHO N.º 40/2022 - Renovação da comissão de serviço	85
DESPACHO N.º 41/2022 - Renovação da comissão de serviço	85
DESPACHO N.º 42/2022 - Renovação da comissão de serviço	86
DESPACHO N.º 43/2022 - Renovação da comissão de serviço	86
DESPACHO N.º 44/2022 - Renovação da comissão de serviço	86
DESPACHO N.º 45/2022 - Renovação da comissão de serviço	87
DESPACHO N.º 46/2022 - Renovação da comissão de serviço	87
DESPACHO N.º 47/2022 - Renovação da comissão de serviço	88
DESPACHO N.º 48/2022 - Renovação da comissão de serviço	88
DESPACHO N.º 49/2022 - Renovação da comissão de serviço	88
DESPACHO N.º 50/2022 - Renovação da comissão de serviço	89
DESPACHO N.º 51/2022 - Renovação da comissão de serviço	89
DESPACHO N.º 52/2022 - Homologação da lista unitária de ordenação final - ref.ª 17	90
DESPACHO N.º 53/2022 - Homologação da lista unitária de ordenação final - ref.ª 18	90
DESPACHO N.º 54/2022 - Homologação da lista unitária de ordenação final - ref.ª 22	91
DESPACHO N.º 55/2022 – Nomeação de instrutor de processos de contraordenação	91
DESPACHO N.º 56/2022 - Nomeação do responsável das execuções fiscais e respetivo técnico do processo de execução fiscal	91

DESPACHO N.º 57/2022 - Designação de dirigente intermédio de 2º grau no cargo de chefe do núcleo de estratégia, desenvolvimento e inovação em gestão corrente	92
DESPACHO N.º 58/2022 - Designação de dirigente intermédio de 2º grau no cargo de chefe da divisão de contratação pública e aprovisionamento em gestão corrente	93
DESPACHO N.º 59/2022 - Designação de dirigente intermédio de 2º grau no cargo de chefe do núcleo de estratégia, desenvolvimento e inovação em regime de substituição	93
DESPACHO N.º 60/2022 - Critérios de atribuição de jornada contínua	94
DESPACHO N.º 61/2022 - Homologação da lista unitária de ordenação final	95
DESPACHO N.º 62/2022 - Homologação da lista unitária de ordenação final	98
DESPACHO N.º 63/2022 - Homologação da lista unitária de ordenação final - Ref.ª 26 – 2ª Fase	100
DESPACHO N.º 64/2022 - Acumulação de competências do dirigente Fernando Amadeu Ribeiro Gomes	101
DESPACHO N.º 65/2022 - Assunto: Delegação de competências de gestão de recursos humanos do Pessoal Não Docente nos Diretores dos Agrupamentos de Escolas do Município da Maia.	101
DESPACHO N.º 66/2022 - Mobilidade intercarreiras de assistente técnico para técnico superior	103
DESPACHO N.º 67/2022 - Homologação da lista unitária de ordenação final - ref.ª 02	103
DESPACHO N.º 68/2022 - Renovação da comissão de serviço	104
DESPACHO N.º 69/2022 - Renovação da comissão de serviço	104
DESPACHO N.º 70/2022 - Renovação da comissão de serviço	105
DESPACHO N.º 71/2022 - Renovação da comissão de serviço	105
DESPACHO N.º 72/2022 - Renovação da comissão de serviço	105
DESPACHO N.º 73/2022 - Renovação da comissão de serviço	106
DESPACHO N.º 74/2022 - Renovação da comissão de serviço	106
DESPACHO N.º 75/2022 - Renovação da comissão de serviço	107
DESPACHO N.º 76/2022 - Renovação da comissão de serviço	107
DESPACHO N.º 77/2022 - Renovação da comissão de serviço	107
DESPACHO N.º 78/2022 - Renovação da comissão de serviço	108
DESPACHO N.º 79/2022 - Renovação da comissão de serviço	108
DESPACHO N.º 80/2022 - Consolidação de mobilidades intercarreiras de assistentes operacionais para assistentes técnicos - SMAS	109
DESPACHO N.º 81/2022 - Homologação da lista unitária de ordenação final - ref.ª 23	109

Avisos e Editais

EDITAL N.º 563/22 - Alvará de Loteamento n.º 73/22	110
EDITAL N.º 564/22 - Alvará de Licença n.º 74/22	110
EDITAL N.º 565/22 - Alvará de Licença n.º 75/22	110
EDITAL N.º 566/22 - Encerramento do Gabinete Municipal de Atendimento	111
EDITAL N.º 567/22 - Alvará de Licença n.º 76/22	111
EDITAL N.º 568/22 - ALTERAÇÃO DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO PRONÚNCIA	111
EDITAL N.º 569/22 - Alvará de Licença n.º 77/22	112
EDITAL N.º 570/22 - Alvará de Licença n.º 78/22	112
EDITAL N.º 571/22 - Alvará de Licença n.º 79/22	112
EDITAL N.º 572/22 - Alvará de Licença n.º 80/22	113
EDITAL N.º 573/22 - Notificação ao proprietário do veículo automóvel ligeiro passageiros	113
EDITAL N.º 574/22 - Notificação ao proprietário do veículo automóvel ligeiro passageiros	113
EDITAL N.º 575/22 - Notificação ao proprietário do veículo automóvel ligeiro passageiros	114

EDITAL N.º 576/22 - Notificação ao proprietário do veículo automóvel ligeiro passageiros	115
EDITAL N.º 577/22 - Alvará de Licença n.º 81/22	115
EDITAL N.º 578/22 - Deliberações da 31.ª Reunião de Câmara Extraordinária de 24 de outubro	116
EDITAL N.º 579/22 - Deliberações da 32.ª Reunião de Câmara Extraordinária de 07 de novembro	117
EDITAL N.º 580/22 - Alvará de Licença n.º 82/22	118
EDITAL N.º 581/22 - Alvará de Licença n.º 83/22	118
EDITAL N.º 582/22 - Deliberações da 33.ª Reunião de Câmara Extraordinária de 21 de novembro	119
EDITAL N.º 583/22 - Reunião Extraordinária 28 de novembro 16h00	120
EDITAL N.º 584/22 - Reunião Extraordinária 30 de novembro 09h30	120
EDITAL N.º 585/22 - Reunião Extraordinária 30 de novembro 10h30	120

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ATA EM MINUTA

4.ª sessão ordinária da Assembleia Municipal da Maia do ano de 2022

Aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, reuniu a Assembleia Municipal da Maia na sua sexta sessão extraordinária, na Sala D. Manuel I nos Paços do Concelho, conforme edital de vinte e oito de setembro de dois mil e vinte dois. Presidiu à reunião o Senhor Presidente da Assembleia Municipal da Maia, António Gonçalves Bragança Fernandes.

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, reuniu a Assembleia Municipal da Maia na sua quarta sessão ordinária, na Sala D. Manuel I nos Paços do Concelho, conforme edital de nove de setembro de dois mil e vinte dois. Presidiu à reunião a Senhora Primeira Secretária da Mesa da Assembleia Municipal da Maia, Márcia Isabel Duarte Passos Resende.

Foram dados a conhecer os pedidos de substituição. Foram verificadas as presenças.

1. No período de antes da ordem do dia, de acordo com o estipulado pelo art.º 41 do Regimento da Assembleia Municipal foram apresentados e votados os seguintes documentos:

Proposta de “**Recomendação Poupar nas Faturas de Energia**” pelo Grupo Municipal do PAN. Colocada a votação a sua admissão foi admitida por unanimidade. **Foi aprovado por maioria.**

Proposta de “**Recomendação Pela gratuidade dos transportes públicos**” pelo Grupo Municipal do BE. Colocada a votação a sua admissão foi admitida por unanimidade. **Foi aprovado por maioria.**

Proposta de “**Recomendação Pela Criação do Programa de Apoio Municipal às famílias e empresas afetadas pelo aumento do custo de vida**” pelo Grupo Municipal do BE. Colocada a votação a sua admissão foi admitida por unanimidade. **Ponto 1, retirado. Ponto 2, rejeitado por maioria. Ponto 3, aprovado por unanimidade. Ponto 4, aprovado por maioria.**

Proposta de “**Recomendação Pela Atribuição Automática da Tarifa Social da Água, Saneamento e de**

Resíduos” pelo Grupo Municipal do BE. Colocada a votação a sua admissão foi admitida por unanimidade. **Foi aprovado por maioria.**

Proposta de “**Recomendação Reduzir os impactos da inflação promovendo a competitividade e a sustentabilidade**” pelo Grupo Municipal da Iniciativa Liberal. Colocada a votação a sua admissão foi admitida por unanimidade. **Ponto 1, aprovado por maioria. Ponto 2, rejeitado por maioria. Ponto 3, rejeitado por maioria.**

2. Período de Intervenção do Público, de acordo com o estipulado pelo art.º 42 do Regimento da Assembleia Municipal.

3. No período da ordem do dia, foram as seguintes as deliberações tomadas:

3.1 Ata n.º 3 da 2.ª Sessão Extraordinária de 25/04/2022 – **aprovado por unanimidade.**

3.2 Ata n.º 4 da 2.ª Sessão Ordinária de 28/04/2022 – **aprovado por unanimidade.**

3.3 Ata n.º 5 da 3.ª Sessão Extraordinária de 09/05/2022 – **aprovado por unanimidade.**

3.4 Ata n.º 6 da 3.ª Sessão Ordinária de 27/06/2022 – **aprovado por unanimidade.**

3.5 Ata n.º 7 da 4.ª Sessão Extraordinária de 04/07/2022 – **aprovado por unanimidade.**

3.6 Informação do Senhor Presidente da Câmara acerca da atividade Municipal (alínea c) do n.º 2 do Regimento) – **A Assembleia tomou conhecimento.**

3.7 Aprovação da suspensão parcial ao PDM e estabelecimento de medidas preventivas para a Rua de Bacelo, freguesia de Milheirós, no designado Parque de Calvilhe – **aprovado por unanimidade.**

3.8 Documentos de Prestação de Contas Individuais de 2022 – Relatório e Contas Semestrais 2022 – **a Assembleia tomou conhecimento.**

3.9 Alteração orçamental modificativa (revisão orçamental) aos documentos previsionais de 2022: terceira ao Orçamento da Receita, terceira ao Orçamento da Despesa, terceira ao Plurianual de Investimentos (PPI) e terceira ao Plano de Atividades Mais Relevantes (PAM) – **aprovado por maioria.**

3.10 Proposta de Designação do responsável pelo cumprimento do regime de acesso à informação administrativa (RAI) – **Dos 43 deputados inscritos, votaram**

43 deputados, registaram-se 27 votos a favor, 07 votos contra e 09 votos em branco.

Sendo 00h17 do dia um de outubro de dois mil e vinte e dois, a sessão foi encerrada e foi lavrada e lida a ata em minuta, a qual foi aprovada por unanimidade.

O Presidente da Assembleia Municipal da Maia

Márcia Passos

Primeira Secretária

Filipa Rafael

Segundo Secretário

José Paulo Rodrigues Cerqueira

ATA EM MINUTA

6.ª sessão extraordinária da Assembleia Municipal da Maia do ano de 2022

Aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, reuniu a Assembleia Municipal da Maia na sua sexta sessão extraordinária, na Sala D. Manuel I nos Paços do Concelho, conforme edital de vinte e oito de setembro de dois mil e vinte dois. Presidiu à reunião o Senhor Presidente da Assembleia Municipal da Maia, António Gonçalves Bragança Fernandes.

Foram registadas as presenças e dadas a conhecer os pedidos de substituição.

Estiveram ausentes: Ana Caseira, Francelina Maia.

1. No período da ordem do dia, foram as seguintes as deliberações tomadas:

1.1 Contrato de Gestão Delegada dos Resíduos Urbanos a celebrar com a “MAIAMBIENTE, E.M.” – **aprovado por maioria.**

1.2 Processo de desafetação n.º 1-D/22, em nome de Município da Maia – **aprovado por maioria.**

1.3 Alteração do prazo do contrato-programa Tecmaia – **aprovado por maioria.**

1.4 Designação representantes Comissão Defesa da Floresta– **foram apresentadas duas listas: A e B. Votaram os 41 deputados presentes.**

Lista A:26 votos; Lista B: 10 votos; 4 votos em Branco e 1 voto Nulo.

1.5 Proposta de isenção de pagamento de taxas devidas a título de licença de obras e de utilização do Complexo de Campos de Padel a instalar no Parque de Ciência e Tecnologia da Maia (Tecmaia) – **aprovado por maioria.**

1.6 Serviços Municipalizados de Água e Saneamento – Relatório Síntese de Conclusões - informação sobre a situação económica e financeira a 30 de junho de 2022 – **a Assembleia tomou conhecimento.**

1.7 Maiambiente – Empresa Municipal do Ambiente, E.M. – Relatório e Contas – 1.º Semestre de 2022 – **a Assembleia tomou conhecimento.**

1.8 Espaço Municipal – Renovação Urbana e Gestão do Património, E.M. S.A. Relatório de Gestão e Contas – 1.º Semestre de 2022 – **a Assembleia tomou conhecimento.**

1.9 Proposta de postura de trânsito na Travessa da Mouta, freguesia da Cidade da Maia – **aprovado por unanimidade.**

1.10 Proposta de postura de trânsito na Rua de Infante D. Henrique e Rua de União Nogueirense, Freguesias da Cidade da Maia e Nogueira e Silva Escura – **aprovado por unanimidade.**

1.11 Proposta de postura de trânsito na Avenida Dr. Andrade Dias, na Freguesia de Moreira – **aprovado por maioria.**

1.12 Proposta de postura de trânsito na Rua da Vessada, freguesia de Milheirós – **aprovado por unanimidade.**

1.13 Proposta da postura de trânsito na Rua de Santa Filomena, Freguesia de Folgosa – **aprovado por unanimidade.**

1.14 Proposta da postura de trânsito na Rua Restauradores Brás Oleiro, Freguesia de Águas Santas – **aprovado por unanimidade.**

1.15 Estacionamento para pessoas com mobilidade reduzida – **aprovado por unanimidade.**

1.16 Proposta de postura de trânsito na Rua do Meilão e Rua Monte da Bela, na Freguesia de Águas Santas – **aprovado por unanimidade.**

1.17 Proposta de postura de trânsito na Avenida das Magnólias, na Freguesia de Águas Santas – **aprovado por unanimidade.**

Sendo vinte e duas horas e quarenta e dois minutos do dia dez de outubro de dois mil e vinte e dois, a sessão foi encerrada e foi lavrada e lida a ata em minuta, a qual foi aprovada por unanimidade.

O Presidente da Assembleia Municipal da Maia

António Bragança Fernandes

Primeira Secretária

Márcia Passos

Segunda Secretária

Filipa Rafael

ATA EM MINUTA

7.ª sessão extraordinária da Assembleia Municipal da Maia do ano de 2022

Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, reuniu a Assembleia Municipal da Maia na sua sétima sessão extraordinária, na Sala D. Manuel I nos Paços do Concelho, conforme edital de catorze de novembro de dois mil e vinte dois. Presidiu à reunião o Senhor Presidente da Assembleia Municipal da Maia, António Gonçalves Bragança Fernandes.

Foram registadas as presenças e dadas a conhecer os pedidos de substituição.

Estiveram ausentes os deputados Francelina Moreira da Silva Mota Maia e Pedro Miguel Machado Marques.

1. No período da ordem do dia, foram as seguintes as deliberações tomadas:

1.1 Designação de Representantes da Assembleia na CPCJ – **para deliberação.**

Foi apresentada a lista A pela Coligação Maia em Primeiro. Votaram quarenta deputados. Verificaram-se vinte e nove votos a favor, dois votos contra, oito votos em branco e um voto nulo.

1.2 Tributação do Património: Imposto Municipal sobre Imóveis – fixação das taxas da coleta de IMI do exercício de 2022 a liquidar em 2023 – **para deliberação. Foi aprovado por maioria.**

1.3 Lançamento da Derrama, no ano de 2023, sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC) relativa ao rendimento gerado em 2022, na área geográfica do município da Maia – **para deliberação.**

Foi apresentada uma proposta pelo BE. Admitida por unanimidade a sua discussão. Inscreveu-se para discutir o deputado António Fernando.

Esclareceu o deputado Jorge Santos. A proposta foi rejeitada por maioria.

A Proposta da Câmara Municipal foi aprovada por maioria.

1.4 Fixação da participação variável no IRS relativa aos rendimentos gerados no ano de 2023 pelos sujeitos passivos com domicílio fiscal geográfica do município da Maia – **para deliberação. Foi aprovado por maioria.**

1.5 Taxa Municipal dos Direitos de Passagem – fixação do percentual a aplicar no ano de 2023 – **para deliberação. Foi aprovado por maioria.**

1.6 Abertura de procedimento concursal para cargo de Dirigente de 1.º Grau/Diretor – Delegado dos Serviços Municipalizados de Eletricidade, Água e Saneamento da Maia – **para deliberação. Foi aprovado por maioria.**

1.7 Alteração aos mapas de pessoal: Mapa de pessoal vigente e mapa de pessoal da nova macroestrutura dos Serviços Municipalizados de Eletricidade, Água e Saneamento da Maia para o ano de 2022. – Custo máximo com o recrutamento de pessoal dirigente e trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos, e não ocupados e aprovação de necessidades de novos postos de trabalho (aditamento-mapa anual global) – **para deliberação. Foi aprovado por maioria.**

1.8 Aprovação da proposta do novo modelo de estrutura orgânica e respetivo projeto de regulamento de organização dos Serviços Municipalizados de Eletricidade, Água e Saneamento da Maia (Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro). Artigo 5.º da Lei 49/2012, de 29 de agosto – Cargos de Dirigentes dos Serviços Municipalizados – **para deliberação. Foi aprovado por maioria.**

1.9 Atribuição do abono para despesas de representação, nos termos do artigo 24.º da Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto – Procede à adaptação à Administração Local da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro que aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado – **para deliberação. Foi aprovado por maioria.**

1.10 Aprovação da proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana do Monte de Santa Cruz, em simultâneo com a Estratégia de Reabilitação Urbana da Operação de Reabilitação Urbana (ORU, simples) – **para deliberação. Foi aprovado por unanimidade.**

1.11 Projeto de Regulamento de Funcionamento do Serviço Municipal de Proteção Civil – Maia – **para deliberação. Foi aprovado por maioria.**

1.12 Relatório de Gestão e Demonstrações Financeiras Individuais do primeiro semestre de 2022 – EMEM – Empresa Metropolitana de Estacionamento da Maia, EM – **para conhecimento. A Assembleia tomou conhecimento.**

1.13 Relatório e Contas 1.º Semestre 2022 - TecMaia - Parque de Ciências e Tecnologia da Maia, S.A., E.M. – **para conhecimento. A Assembleia tomou conhecimento.**

1.14 Relatório de Gestão e Contas relativas ao primeiro semestre de 2022 – Fundação Conservatório de Música da Maia – **para conhecimento. A Assembleia tomou conhecimento.**

Sendo 00 horas e 4 minutos do dia vinte e nove do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, a sessão foi encerrada

e foi lavrada e lida a ata em minuta, a qual foi aprovada por unanimidade.

O Presidente da Assembleia Municipal da Maia

António Bragança Fernandes

Primeira Secretária

Márcia Passos

Segunda Secretária

Filipa Rafael

EDITAL N.º 16/2022

4.ª SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL A REALIZAR DIA 30/09/2022

ANTÓNIO GONÇALVES BRAGANÇA FERNANDES,
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA:

No uso da competência conferida pela alínea b) do artigo 30.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos termos do n.º 1 do artigo 38.º do Regimento da Assembleia Municipal da Maia, convoca para a 4.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, a realizar no próximo dia 30 de setembro de 2022, às 21.30h, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho do Município da Maia.

E para constar se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do estilo.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA, em 9 de setembro de 2022

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
ANTÓNIO GONÇALVES BRAGANÇA FERNANDES

EDITAL N.º 17/2022

6.ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL A REALIZAR DIA 10/10/2022

ANTÓNIO GONÇALVES BRAGANÇA FERNANDES,
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA:

No uso da competência conferida pela alínea b) do artigo 30.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos termos do n.º 1 do artigo 38.º do Regimento da Assembleia Municipal da Maia, convoca para a 6.ª Sessão Extraordinária da

Assembleia Municipal, a realizar no próximo dia 10 de outubro de 2022, às 21.30h, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho do Município da Maia.

E para constar se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do estilo.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA, em 28 de setembro de 2022

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
ANTÓNIO GONÇALVES BRAGANÇA FERNANDES

EDITAL N.º 18/2022

4.ª Sessão Ordinária de 30/09/2022

ANTÓNIO GONÇALVES BRAGANÇA FERNANDES,
Presidente da Assembleia Municipal da Maia:

Faz público que na sua 4.ª Sessão Ordinária, realizada no dia trinta de setembro, **foram votados os seguintes documentos:**

- Recomendação “Pela gratuidade dos transportes públicos”, apresentada pelo Bloco de Esquerda - **aprovado por maioria;**
- Recomendação “Atribuição automática da tarifa social da água, saneamento e de resíduos”, apresentada pelo Bloco de Esquerda - **aprovado por maioria;**
- Recomendação “Apoiar os munícipes a poupar nas faturas da energia”, apresentada pelo Pessoas Animais-Natureza - **aprovado por maioria;**
- Recomendação “Reduzir os impactos da inflação promovendo a competitividade e a sustentabilidade”, apresentada pela Iniciativa Liberal – o ponto 1 **aprovado por maioria** e os pontos 2 e 3 **rejeitados por maioria;**
- Recomendação “Criação do Programa de apoio municipal às famílias e empresas afetadas pelo aumento do custo de vida” – o ponto 1 retirado, o ponto 2 **rejeitado por maioria** e os pontos 3 e 4 **aprovados por unanimidade.**

Maia, 14 de outubro de 2022

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
ANTÓNIO GONÇALVES BRAGANÇA FERNANDES

EDITAL N.º 19/2022

6.ª Sessão Extraordinária de 10/10/2022

ANTÓNIO GONÇALVES BRAGANÇA FERNANDES,
Presidente da Assembleia Municipal da Maia:

Faz público que na sua 6.ª Sessão Extraordinária, realizada no dia dez de outubro, **foram votados os seguintes pontos:**

- Contrato de Gestão Delegada dos Resíduos Urbanos a celebrar com a “MAIAMBIENTE, E.M.” – **aprovado por maioria.**
- Processo de desafetação n.º 1-D/22, em nome de Município da Maia – **aprovado por maioria;**
- Alteração do prazo do contrato-programa Tecmaia – **aprovado por maioria;**
- Designação representantes Comissão Defesa da Floresta– **foram apresentadas duas listas: A e B. Votaram os 41 deputados presentes.**
- **Lista A:26 votos; Lista B: 10 votos; 4 votos em Branco e 1 voto Nulo;**
- Proposta de isenção de pagamento de taxas devidas a título de licença de obras e de utilização do Complexo de Campos de Padel a instalar no Parque de Ciência e Tecnologia da Maia (Tecmaia) – **aprovado por maioria;**
- Serviços Municipalizados de Água e Saneamento – Relatório Síntese de Conclusões - informação sobre a situação económica e financeira a 30 de junho de 2022 – **a Assembleia tomou conhecimento;**
- Maiambiente – Empresa Municipal do Ambiente, E.M. – Relatório e Contas – 1.º Semestre de 2022 – **a Assembleia tomou conhecimento;**
- Espaço Municipal – Renovação Urbana e Gestão do Património, E.M. S.A. Relatório de Gestão e Contas – 1.º Semestre de 2022 – **a Assembleia tomou conhecimento;**
- Proposta de postura de trânsito na Travessa da Mouta, freguesia da Cidade da Maia – **aprovado por unanimidade;**
- Proposta de postura de trânsito na Rua de Infante D. Henrique e Rua de União Nogueirense, Freguesias da Cidade da Maia e Nogueira e Silva Escura – **aprovado por unanimidade;**
- Proposta de postura de trânsito na Avenida Dr. Andrade Dias, na Freguesia de Moreira – **aprovado por maioria;**
- Proposta de postura de trânsito na Rua da Vessada, freguesia de Milheirós – **aprovado por unanimidade;**

- Proposta da postura de trânsito na Rua de Santa Filomena, Freguesia de Folgosa – **aprovado por unanimidade;**
- Proposta da postura de trânsito na Rua Restauradores Brás Oleiro, Freguesia de Águas Santas – **aprovado por unanimidade;**
- Estacionamento para pessoas com mobilidade reduzida – **aprovado por unanimidade;**
- Proposta de postura de trânsito na Rua do Meilão e Rua Monte da Bela, na Freguesia de Águas Santas – **aprovado por unanimidade;**
- Proposta de postura de trânsito na Avenida das Magnólias, na Freguesia de Águas Santas – **aprovado por unanimidade.**

Maia, 14 de outubro de 2022

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
ANTÓNIO GONÇALVES BRAGANÇA FERNANDES

EDITAL N.º 20/2022

4.ª Sessão Ordinária de 30/09/2022

ANTÓNIO GONÇALVES BRAGANÇA FERNANDES,
Presidente da Assembleia Municipal da Maia:

Faz público que na sua 4.ª Sessão Ordinária, realizada no dia trinta de setembro, **foram votados os seguintes pontos:**

- Ata n.º 3 da 2.ª Sessão Extraordinária de 25/04/2022 – **aprovado por unanimidade;**
- Ata n.º 4 da 2.ª Sessão Ordinária de 28/04/2022 – **aprovado por unanimidade;**
- Ata n.º 5 da 3.ª Sessão Extraordinária de 09/05/2022 – **aprovado por unanimidade;**
- Ata n.º 6 da 3.ª Sessão Ordinária de 27/06/2022 – **aprovado por unanimidade;**
- Ata n.º 7 da 4.ª Sessão Extraordinária de 04/07/2022 – **aprovado por unanimidade;**
- Informação do Senhor Presidente da Câmara acerca da atividade Municipal (alínea c) do n.º 2 do Regimento) – **A Assembleia tomou conhecimento;**
- Aprovação da suspensão parcial ao PDM e estabelecimento de medidas preventivas para a Rua de Bacelo, freguesia de Milheirós, no designado Parque de Calvilhe – **aprovado por unanimidade;**

- Documentos de Prestação de Contas Individuais de 2022 – Relatório e Contas Semestrais 2022 – **a Assembleia tomou conhecimento;**
- Alteração orçamental modificativa (revisão orçamental) aos documentos previsionais de 2022: terceira ao Orçamento da Receita, terceira ao Orçamento da Despesa, terceira ao Plurianual de Investimentos (PPI) e terceira ao Plano de Atividades Mais Relevantes (PAM) – **aprovado por maioria;**
- Proposta de Designação do responsável pelo cumprimento do regime de acesso à informação administrativa (RAI) – **Dos 43 deputados inscritos, votaram 43 deputados, registaram-se 27 votos a favor, 07 votos contra e 09 votos em branco.**

Maia, 14 de outubro de 2022

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
ANTÓNIO GONÇALVES BRAGANÇA FERNANDES

EDITAL N.º 21/2022

7.ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL A REALIZAR DIA 28/11/2022

ANTÓNIO GONÇALVES BRAGANÇA FERNANDES,
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA:

No uso da competência conferida pela alínea b) do artigo 30.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos termos do n.º 1 do artigo 38.º do Regimento da Assembleia Municipal da Maia, convoca para a 7.ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal, a realizar no próximo dia 28 de novembro de 2022, às 21.30h, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho do Município da Maia

E para constar se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do estilo.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA, em 14 de novembro de 2022

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
ANTÓNIO GONÇALVES BRAGANÇA FERNANDES

EDITAL N.º 22/2022

8.ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL A REALIZAR DIA 07/12/2022

ANTÓNIO GONÇALVES BRAGANÇA FERNANDES,
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA:

No uso da competência conferida pela alínea b) do artigo 30.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos termos do n.º 1 do artigo 38.º do Regimento da Assembleia Municipal da Maia, convoca para a 8.ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal, a realizar no próximo dia 07 de dezembro de 2022, às 21.30h, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho do Município da Maia.

E para constar se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do estilo.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA, em 14 de novembro de 2022

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ANTÓNIO GONÇALVES BRAGANÇA FERNANDES

EDITAL N.º 23/2022

7.ª Sessão Extraordinária de 28/11/2022

ANTÓNIO GONÇALVES BRAGANÇA FERNANDES,
Presidente da Assembleia Municipal da Maia:

Faz público que na sua 7.ª Sessão Extraordinária, realizada no dia vinte e oito de novembro, **foram votados os seguintes pontos:**

Designação de Representantes da Assembleia na CPCJ.

Foi apresentada a lista A pela Coligação Maia em Primeiro. Votaram quarenta deputados. Verificaram-se vinte e nove votos a favor, dois votos contra, oito votos em branco e um voto nulo.

Tributação do Património: Imposto Municipal sobre Imóveis – fixação das taxas da coleta de IMI do exercício de 2022 a liquidar em 2023 - **Foi aprovado por maioria;**

Lançamento da Derrama, no ano de 2023, sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC) relativa ao rendimento gerado em 2022, na área geográfica do município da Maia. - **aprovada por maioria;**

Fixação da participação variável no IRS relativa aos rendimentos gerados no ano de 2023 pelos sujeitos passivos com domicílio fiscal geográfica do município da Maia – **aprovado por maioria;**

Taxa Municipal dos Direitos de Passagem – fixação do percentual a aplicar no ano de 2023 - **aprovado por maioria;**

Abertura de procedimento concursal para cargo de Dirigente de 1.º Grau/Diretor – Delegado dos Serviços Municipalizados de Eletricidade, Água e Saneamento da Maia. - **aprovado por maioria;**

Alteração aos mapas de pessoal: Mapa de pessoal vigente e mapa de pessoal da nova macroestrutura dos Serviços Municipalizados de Eletricidade, Água e Saneamento da Maia para o ano de 2022. – Custo máximo com o recrutamento de pessoal dirigente e trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos, e não ocupados e aprovação de necessidades de novos postos de trabalho (aditamento-mapa anual global) - **aprovado por maioria;**

Aprovação da proposta do novo modelo de estrutura orgânica e respetivo projeto de regulamento de organização dos Serviços Municipalizados de Eletricidade, Água e Saneamento da Maia (Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro). Artigo 5.º da Lei 49/2012, de 29 de agosto – Cargos de Dirigentes dos Serviços Municipalizados - **aprovado por maioria;**

Atribuição do abono para despesas de representação, nos termos do artigo 24.º da Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto – Procede à adaptação à Administração Local da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro que aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado – **aprovado por maioria;**

Aprovação da proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana do Monte de Santa Cruz, em simultâneo com a Estratégia de Reabilitação Urbana da Operação de Reabilitação Urbana (ORU, simples) – **aprovado por unanimidade;**

Projeto de Regulamento de Funcionamento do Serviço Municipal de Proteção Civil – Maia – **aprovado por maioria;**

Relatório de Gestão e Demonstrações Financeiras Individuais do primeiro semestre de 2022 – EMEM –

Empresa Metropolitana de Estacionamento da Maia, EM – **A Assembleia tomou conhecimento;**

Relatório e Contas 1.º Semestre 2022 - TecMaia - Parque de Ciências e Tecnologia da Maia, S.A., E.M. – **A Assembleia tomou conhecimento;**

Relatório de Gestão e Contas relativas ao primeiro semestre de 2022 – Fundação Conservatório de Música da Maia – **A Assembleia tomou conhecimento.**

Maia, 29 de novembro de 2022

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
ANTÓNIO GONÇALVES BRAGANÇA FERNANDES

CÂMARA MUNICIPAL

Ata da 28.ª Reunião de Câmara de 20 de setembro de 2022 (Reunião Extraordinária)

Ao vigésimo dia do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, pelas 18:00h, na sala de reuniões no terceiro piso do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a vigésima oitava reunião de Câmara, extraordinária.

Presidiu à reunião o Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago.

Secretariou a reunião a Chefe da Unidade de Apoio aos Órgãos Autárquicos, Marisa Neves.

Estiveram presentes:

1. Presidente, António Domingos da Silva Tiago
2. Vereador, José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho
3. Vice-Presidente, Emília de Fátima Moreira dos Santos
4. Vereador, António Manuel Leite Ramalho
5. Vereador, Mário Nuno Alves de Sousa Neves
6. Vereadora, Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras
7. Vereador, Paulo Fernando de Sousa Ramalho
8. Vereadora, Marta Moreira de Sá Peneda
9. Vereador, Paulo Sérgio Fernandes da Rocha
10. Vereador, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro
11. Vereador, António José Ferreira Peixoto

Estiveram presentes para apoio técnico à reunião: a Senhora Diretora do Departamento de Finanças e Património, Alexandra Carvalho, e o Revisor Oficial de Contas, Luís Manuel Moura Esteves.

1. Documentos de Prestação de Contas Individuais de 2022 – Relatório e Contas Semestrais 2022

Prestou esclarecimentos de natureza técnica a Senhora Diretora do Departamento de Finanças e Património, Alexandra Carvalho, referindo que o prazo médio de pagamento mantinha-se baixo, em três dias, no final de junho. A nível de endividamento lato senso, incluindo o setor empresarial e as entidades participadas, a dívida própria para o exercício de 2022 para o Município da Maia era de cento e trinta e um milhões, seiscentos e oitenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e dois euros, face aos contributos legalmente previstos, tinham ali a dívida total de operações orçamentais, o grupo Municipal descia, totalizando, vinte e nove milhões, cento e cinco mil, novecentos e noventa e três euros, descendo na ordem dos setenta e dois mil euros, face ao final do exercício de 2021. Do total da dívida do grupo Municipal, reportado a trinta de junho, no valor dos vinte e nove milhões, cento e cinco mil, novecentos e noventa e três euros, em função do seu grau de exigibilidade, 68% era de médio a longo prazo, 32% a curto prazo. No médio e longo prazo tinham dezanove milhões, setecentos e cinquenta e sete mil euros aproximadamente, a curto prazo nove milhões, trezentos e quarenta e nove mil euros. A nível de demonstrações financeiras na ótica patrimonial, no primeiro semestre de 2022 o resultado líquido do período era positivo em um milhão oitocentos e noventa e seis mil, novecentos e seis euros, reforçando assim o património líquido e mantendo a proporção do ativo que era financiada por recursos próprios em níveis elevados, com a autonomia financeira a atingir 88% no final do exercício. Globalmente, ao nível das grandes rubricas do balanço, era observável um aumento do ativo de quatrocentos e sessenta e oito milhões para quatrocentos e setenta e seis setecentos e setenta e sete milhões, aproximadamente, havendo um reforço na ordem dos sete milhões e oitocentos mil euros. Ao nível do património líquido, também havia um reforço que passava dos quatrocentos e dezoito milhões, quatrocentos e dezanove milhões e seiscentos mil euros, havendo um reforço na ordem de um milhão e setecentos mil euros, no património líquido, e havia também um agravamento do

passivo que estava muito relacionado quer com a componente das contas a pagar, mas fundamentalmente com a componente dos deferimentos com questões relacionadas com a ótica da especialização do exercício. Na rubrica dos deferimentos, que era uma das componentes que contribuía para o passivo na ótica patrimonial, que à data do fecho do semestre totalizava vinte e um milhões novecentos e setenta e sete mil novecentos e dezanove euros, estavam incluídas as rendas e os direitos de superfície recebidos antecipadamente, e sobretudo com uma proporção praticamente esmagadora, transferências e subsídios de capital obtidos com condições. Sendo que 94% destes vinte e um milhões e novecentos mil euros eram obras financiadas que depois de concluídas eram integradas no património líquido e que naquele momento estavam na rubrica do passivo, contas a pagar, o que contribuía de forma preponderante para aquele aumento. A última rubrica registava também um exercício em crescimento das verbas que vinham dos Fundos Europeus, nomeadamente com origem em FEDER, relativamente a várias operações PEDU, em execução. Globalmente o património líquido como já tinha referido, no final do semestre era de quatrocentos e dezanove milhões, seiscentos e quarenta e um mil, quatrocentos e noventa e cinco euros, aumentando um milhão e quinhentos mil euros, o que explica em grande parte o resultado líquido apurado no primeiro semestre, que era de um milhão oitocentos e seis mil, novecentos e seis euros. A este efeito agregava-se ainda o impacto a nível de outras variações do património líquido, ajustamentos fiscais técnicos. A nível dos resultados do período reiteravam-se as considerações que inicialmente tinham sido enunciadas e que justificavam também os comparativos, que era a retoma em clima de contexto económico de relativa normalidade, o aumento generalizado dos preços de bens e serviços em consequência da guerra da Ucrânia e a descentralização de competências. Na demonstração dos resultados, verificava-se que os resultados operacionais antes das depreciações e gastos de funcionamento eram positivos em dez milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil, e cinquenta e seis euros. Os resultados operacionais abatido das depreciações e antes dos gastos de funcionamento também eram positivos na ordem dos dois milhões, vinte e seis mil, novecentos e quarenta e nove euros; abatendo os gastos de funcionamento acabavam na mesma positivos em um milhão, oitocentos e noventa e seis mil, e novecentos e seis

euros. Para terminar, era certo que havia uma redução face ao primeiro semestre de 2021, pelas razões que já tinham sido sinalizadas, mas era preciso também perceber que os resultados de natureza operacional excediam mesmo assim em 5%, o montante necessário para cobrir todo os custos de índole semelhante, e também se percebia que os gastos líquidos de financiamento tinham impacto meramente residual na terminação do resultado líquido, em apenas cento e trinta e três mil euros.

A Senhora Vereadora Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras interveio, agradecendo à Dra. Alexandra Carvalho, a explicação que tinha dado. Como nota de comentário gostaria de referir que o primeiro semestre de 2022, o relatório que foi apresentado, naturalmente poderia mudar no cômputo geral do segundo semestre, mas isso era um mero exercício para saberem como estavam a meio do ano, mas já demonstrava duas situações que era importante serem analisadas. A descentralização de competências que naturalmente tinha um impacto grande na rubrica de recursos humanos, e que iria continuar, porque era algo que tinha vindo para ficar. Também a assunção da responsabilidade de acionista na STCP e as obrigações de serviço público, e que poderia também ter um crescimento exponencial nos próximos anos. Mais referiu a Senhora Vereadora que assistiam assim a uma degradação clara do resultado líquido do exercício, não obstante o facto de 5% de toda a cobertura de receita estar acima dos gastos operacionais. A Senhora Vereadora fez referência ainda ao parecer do ROC, tendo duas questões que gostaria de colocar, não percebendo porque razão não tinham chegado alguns documentos. Um dos documentos tinha que ver com a Espaço Municipal, TecMaia, Conservatório de Música, questionando a Senhora Vereadora porque razão essas empresas não apresentaram as contas, se todos os Administradores Executivos dessas empresas sabem que tinham de o fazer, não conseguindo a Senhora Vereadora compreender porque razão não apresentaram as contas. A segunda questão tinha que ver também com uma nota que estava na página 162 de 172, e também no parecer do ROC na página 4 do relatório, em que referia que o auditor da STCP não enviou o relatório síntese de conclusões. O que pareceria ao Partido Socialista, era que não havia razões para isso acontecer, e que deveria ser enviado um ofício à Presidente do Conselho de Administração da STCP, a referir que não podia voltar acontecer, e a perguntar onde estava o relatório e pedir o documento o mais breve possível.

Voltou a questionar a Senhora Vereadora porque era que as outras três participadas não apresentaram as contas.

O Senhor Vereador Paulo Sérgio Fernandes da Rocha interveio, dando nota de uma situação, que ao fim de seis meses ficava ali provada. Que o Partido Socialista tinha razão, quando indicaram que o IMI poderia ter baixado num valor superior ao que o Partido da Maioria propôs. Ao fim de seis meses já tinha ultrapassado o valor que tinha sido arrecadado, ou seja, o IMI era aquele valor que estava sempre a aumentar, e o Partido Socialista fez uma proposta para que fosse este ano aplicada a taxa mínima, e a maioria não entendeu isso. E estava ali ao fim de seis meses, não sendo preciso aguardar por abril, porque estava ali a prova em como o Partido Socialista tinha razão, porque havia margem para baixar mais o IMI.

O Senhor Vereador Hernâni Avelino da Costa Ribeiro interveio, referindo que a avaliação era dos primeiros seis meses de 2021, não sendo uma avaliação total.

O Senhor Presidente interveio, referindo que o IMI era uma questão que a Câmara Municipal estava a tratar com prudência há muitos anos, estando gradual e progressivamente a diminuir a taxa aplicável.

O Senhor Vereador Paulo Sérgio Fernandes da Rocha interveio, dando nota que a comparação não prejudicava os cofres da Autarquia, porque já estava visto que estava superior.

O Senhor Presidente interveio, mencionando que a Câmara Municipal podia arrecadar mais 2%, mas a taxa de IMI foi sendo paulatinamente reduzida. O Senhor Presidente referiu que, com esta última quebra na taxa de IMI, a Câmara Municipal diminuía a sua receita em quinhentos mil euros, fazendo a Câmara Municipal esta operação há seis anos consecutivos; no total, a redução anual, em relação à cobrança possível com a taxa de 0,5%, era superior a sete milhões de euros.

O Senhor Vereador Hernâni Avelino da Costa Ribeiro interveio, dando nota que as contas demonstraram que na questão dos recursos humanos, e sendo certo que houve a descentralização de competências, eram uma Câmara exemplar, porque a grande maioria das Câmaras em custos com o pessoal rondava os 30%, e os 35% do seu orçamento global. A Câmara Municipal da Maia andou sempre abaixo dos 25%, e mesmo com aumento, que era significativo, e sendo também ressarcidos, o que não tinha sido espelhado, quando tinham analisado a despesa, mesmo assim, a

despesa com o pessoal não era um valor muito significativo, para aquilo que era o normal nas Câmaras Municipais.

O Senhor Presidente deu nota que a Câmara Municipal era ressarcida do incremento que houve com os recursos humanos. O Senhor Presidente referiu que o problema que poderia existir era o absentismo.

O Revisor Oficial de Contas, Luís Manuel Moura Esteves, interveio, relativamente às questões colocadas pela Senhora Vereadora Sandra Lameiras, referindo que em relação ao Conservatório de Música a legislação não obrigava a apresentação de relatório semestral, mas tinha apresentado contas que foram analisadas, e apresentou relatório, mas não chegou a tempo de ser incorporado, não havendo nada a referir. Em relação à Espaço Municipal, o processo não estava encerrado, ainda estavam em processo de análise, contando antes da sessão da Assembleia Municipal do dia 30 de setembro terem dados sobre essa participada. Em relação à TecMaia, era a mesma situação da Espaço Municipal, estando marcada uma reunião naquela semana, por forma que seja apresentado o relatório de comissão liquidatária, o relatório semestral, que ainda não tinha chegado às mãos do Revisor Oficial de Contas, contando ter o relatório antes da sessão da Assembleia Municipal. Quanto à questão da STCP, a Senhora Vereadora Sandra Lameiras tinha toda a razão. O Município não podia fazer nada, a não ser o que a Senhora Vereadora Sandra Lameiras tinha referido. Mais referiu que se tratava de um processo que tinha que existir relatório semestral, a parte apresentada foi tratada pelo Revisor Oficial de Contas, Luís Manuel Moura Esteves. Deu nota que era uma participada importante por aquilo que os Senhores Vereadores tinham referido, e gostava de saber o que tinham a dizer sobre as contas dos STCP, com referência a 30 de junho, por todos os motivos elencados pelos Senhores Vereadores na reunião, e não sabiam.

Foi tomado conhecimento.

Apresentação à Assembleia Municipal para os efeitos previstos na alínea d) do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013), de 12 de setembro, na sua redação atual.

A Câmara Municipal mais deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta as deliberações tomadas, para efeitos de execução imediata.

Pelas 19:59h o Senhor Presidente da Câmara encerrou a reunião, da qual se lavra a presente ata, que é constituída por sete (7) páginas e respetivos anexos.

O Presidente da Câmara Municipal da Maia

António Domingos da Silva Tiago

A Secretária da Reunião

Marisa Neves

Maia e Paços do Concelho, 20 de setembro de 2022

Ata da 29.ª Reunião de Câmara de 03 de outubro de 2022 (Reunião Ordinária)

Ao terceiro dia do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, pelas 16:00h, na sala de reuniões no terceiro piso do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a vigésima nona reunião de Câmara, ordinária.

Presidiu à reunião o Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago.

Secretariou a reunião a Chefe da Unidade de Apoio aos Órgãos Autárquicos, Marisa Neves.

Estiveram presentes:

1. Presidente, António Domingos da Silva Tiago
2. Vereador, José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho
3. Vereador, António Manuel Leite Ramalho
4. Vereador, Mário Nuno Alves de Sousa Neves
5. Vereadora, Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras
6. Vereador, Paulo Fernando de Sousa Ramalho
7. Vereadora, Marta Moreira de Sá Peneda
8. Vereador, Paulo Sérgio Fernandes da Rocha
9. Vereador, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro
10. Vereador, António José Ferreira Peixoto

Esteve ausente por motivos devidamente justificados a Senhora Vice-Presidente, Emília de Fátima Moreira dos Santos, que foi substituída pela Senhora Vereadora Susana Maria Pereira Junqueira Pacheco Neto Garrido.

1. Período de antes da ordem do dia

A Senhora Vereadora Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras referiu que no dia vinte e sete de setembro tinham recebido um e-mail do Senhor Jorge Teixeira a dar nota que tinha adotado a mobilidade ativa pedonal na Maia, mas que se tinha deparado com bastantes obstáculos no prosseguimento nessa sua mudança. Isso era algo que acontecia a todos, nomeadamente a ela própria, quanto tentou ir de bicicleta ou de trotinete para o trabalho. Mais acrescentou que tinha sido aprovada a estratégia nacional para a mobilidade ativa pedonal que desenvolvia as linhas de ação para que em dois mil e trinta a quota modal das deslocações a pé atingisse trinta e cinco por cento (35%). O Município referia duas ou três artérias na Maia, nomeadamente na Rua 5 de Outubro, onde não havia passeios. Assim, propunham a realização de um diagnóstico das condições de pedonilização das ruas, porque era um factor chave para se poder incentivar as pessoas a andarem a pé. Os estudos diziam que o limite de trinta quilómetros/hora podiam fazer com que atropelamentos graves diminuíssem oitenta por cento, e isto comprovado com experiências em várias cidades espanholas. Consideravam ser urgente haver um plano com esse levantamento de obstáculos existentes para se poder circular a pé na Maia. Mais referiu um parque existente perto da Câmara Municipal, à beira da urbanização Novo Rumo, que devia ter sido alvo de vandalização e com um piso bastante irregular.

A Senhora Vereadora Marta Moreira de Sá Peneda esclareceu que o parque em questão tinha sido muito vandalizado com graffitis, entre outras coisas, mas o mesmo já tinha sido alvo de reabilitação.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, deu nota que o Município tinha um plano de mobilidade sustentável elaborado por Paula Teles, e que recentemente estava a ser ultimada a sua atualização. Mais acrescentou que na semana da mobilidade foram desenvolvidas várias atividades e que o plano já se apresenta com todas as características. Sugeriu que fosse marcada uma sessão para apresentar esse mesmo plano. Em relação à Rua 5 de Outubro, referiu que, desde a Rotunda do Lavrador, havia passeios sempre em contínuo até à fábrica das luvas, e não havia daí até à Gueimaia e Avenida Dr. Germano Vieira. Estavam a ultimar esse troço da Rua 5 de Outubro para, pelo menos, criar, num dos lados, um passeio confortável.

O Senhor Vereador José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho questionou se os passeios cumpriam todas as normas, tendo o Senhor Presidente respondido que sim.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, deu nota que nas intervenções nas Freguesias, no âmbito do PEDU, as pessoas aderiram, tendo sido explicado que essas eram as tendências, com um abrandamento da velocidade para vinte (20) ou trinta (30) Km/h e que as ruas iriam ser cada vez mais para as pessoas. Para isso, era preciso haver transporte público de qualidade. As praças teriam que ser fechadas ao trânsito, tendo já sido solicitado que fossem eleitas áreas onde, ao fim de semana, seja proibido o acesso automóvel, com exceção dos moradores. Nesses espaços poderiam ser realizadas atividades culturais, desportivas, ambientais e educacionais, sendo criado um ecossistema onde isso fosse bem atendível. E se corresse bem, prolongar também para dias da semana, e se não por todas, pelo menos em algumas áreas. Mais acrescentou que deveriam ser os munícipes a pedir, sendo o motor dessa lógica. Mais acrescentou que a Divisão Municipal responsável poderia apresentar o ponto de situação e qual os locais de priorização. Em relação ao Parque no Novo Rumo, deu nota que já tinha pedido à Senhora Vereadora Marta Moreira de Sá Peneda para tomar as devidas diligências, no sentido de colocar pavimento em betão poroso e fazer a sua respetiva manutenção.

O Senhor Vereador Paulo Sérgio Fernandes da Rocha solicitou que o Senhor Presidente da Câmara Municipal fizesse chegar todos as intervenções do público e as respostas que eram dadas pela Câmara às mesmas. Nas reuniões de Câmara, ouviam as intervenções e a resposta dada, mas desconheciam se, *à posteriori*, havia mais alguma resposta oficial e escrita. Mais solicitou que também fosse dado conhecimento das intervenções do público nas sessões da Assembleia Municipal e bem como a resposta dada.

O Senhor Vereador António José Ferreira Peixoto interveio, e em relação ao apoio a clubes, deu nota que tinham informação de que alguns clubes tinham dificuldade a nível de recebimentos dos subsídios a que tinham direito, a nível das faturas. Desconhecia se as faturas de água e de eletricidade eram pagas contra entrega na Câmara Municipal e a informação que tinha era que havia clubes que estavam com alguma dificuldades financeiras para

pagar as mensalidades, porque estavam a receber com bastante atraso.

O Senhor Vereador Hernâni Avelino da Costa Ribeiro esclareceu que a Câmara Municipal dava apoio de várias formas, questionou se eram clubes que tinham instalações próprias ou não.

O Senhor Vereador António José Ferreira Peixoto respondeu que eram clubes que tinham contrato de gestão e que estavam a atravessar um período de dificuldades. Mais acrescentou que os custos de água, eletricidade e gás tinham duplicado em alguns casos, questionando qual seria a intervenção da Câmara Municipal no sentido de ajudar as Coletividades, aumentando os valores.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, deu nota que a Câmara Municipal subsidiava os clubes em função das faturas apresentadas, não havendo nenhum teto.

O Senhor Vereador António José Ferreira Peixoto salientou que estava a falar de clubes que tinham faturas desde abril e maio e, que naquele momento, ainda não tinham sido pagas. Questionou que se houvessem clubes, ou outras associações, que não pagassem a água, os Serviços iriam proceder a um corte, e se havia alguma orientação a nível camarário para atuar nessas circunstâncias, como um pré-aviso de forma a que os atletas de determinado clube fossem avisados. Também falou sobre as velocidades praticadas na Rua Conselheiro Luís Magalhães, dada a inexistência de semáforos, os peões tinham medo de circular e os passeios eram muito estreitos.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, esclareceu que desde a nova rotunda até ao cruzamento do Padrão não havia passeios, mas que seriam construídos. Mais acrescentou que havia um troço mais a norte, desde a Alameda que dá acesso à Urbanização da Quinta do Mosteiro até à rotunda das Guardoiras, também não havia passeios porque a empreitada não tinha previsto os mesmos. As pessoas queixavam-se por não haver passeios e do exagero da velocidade. Na zona do Padrão as bermas foram estreitadas devido à dimensão das faixas. Mais referiu que estava em processo de conclusão a abertura de um novo procedimento para fazer os passeios em falta.

O Senhor Vereador Hernâni Avelino da Costa Ribeiro esclareceu que em relação aos clubes, os mesmos tinham que perceber que a Câmara Municipal tinha alguns

mecanismos de apoio com regras e havia um conjunto de legislação que tinham que cumprir, e que eram depois refletidas nas exigências que faziam às coletividades. Esse tipo de reclamações devia-se ao facto dos clubes não se terem organizado em tempo devido, mesmo com o aviso da Câmara Municipal, não tendo os documentos necessários, nomeadamente a certificação legal das contas. Enquanto não fossem entregues os documentos em falta, a Câmara Municipal não podia disponibilizar a verba. Mais acrescentou que tudo o que eram apoios para aquisição de bens e serviços, caso da água, luz e gás, a Câmara Municipal só disponibilizava verbas contra a entrega de fatura. Nesses casos específicos, até dois mil e catorze, os contadores estavam em nome da Câmara Municipal, e essa pagava diretamente as faturas. Mas a Câmara não tinha qualquer intervenção na gestão dos equipamentos. A partir dessa data, celebraram-se contratos de gestão de equipamento desportivo com esses clubes, onde foi feita uma média dos consumos dos últimos três anos, tendo-se a Câmara Municipal comprometido a pagar essas despesas até oitenta por cento do valor dessa mesma média. Com isso, os Clubes melhoraram um conjunto de situações na sua gestão e o valor das faturas diminuiu, significando que recebiam a totalidade, no fundo, da Câmara Municipal, porque a Câmara Municipal até ao valor de oitenta por cento do valor médio, pagava tudo. Mais referiu o caso de um clube que tinha uma fatura para pagar no valor de quatro mil euros, mas os aumentos da energia ainda não estavam a ser contemplados. Assim, essa situação devia-se ao aumento de consumo ou então a acerto de faturas passadas, por não envio das contagens. Considerava que a Câmara Municipal devia-se manter nas regras, mas atenta às novas circunstâncias, deveria alterar as regras e na próxima proposta, para dois mil e vinte e três, em vez de ser os oitenta por cento dos últimos três anos, seria com o custo a mais. Em relação às águas, deu nota que não tinha havido aumento da água, sendo o mesmo preço, e as instituições tinham o dever de cumprimento igual a qualquer munícipe. A Câmara Municipal ainda servia para de certa forma, fazer ação social junto dos munícipes e apoiar as coletividades, mas os Serviços Municipalizados, empresa que fornecia a água, não serviam para isso. Os Serviços ao praticarem um tratamento diferenciado e ao não exigir que os compromissos fossem pagos nas datas úteis, não levava a nenhum lado. Poderiam ponderar apoiar mais, mas a Câmara Municipal já prestava apoio. Mais esclareceu que as

coletividades recebiam o alerta de incumprimento de pagamento como todos. Mais acrescentou que as coletividades tinham Direções que tinham que ser responsáveis pela gestão que faziam. Mais salientou que a Maia era o Município que mais apoiava as suas coletividades. O apoio para a atividade regular das coletividades entrava nas suas contas bancárias ao dia vinte e cinco e os outros eram pagos contra a entrega de fatura. Se havia atraso, seria devido à falta de entrega da documentação necessária para a Câmara Municipal puder pagar.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, deu nota que em relação ao consumo de energia, o valor seria ajustado e corroborava a explicação dada pelo Senhor Vereador, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro.

2. Aprovação da ata da vigésima segunda (22.ª) reunião ordinária pública de dezoito (18) de julho de dois mil e vinte e dois (2022)

Depois de submetida a discussão e votação foi a ata da vigésima segunda reunião ordinária pública de dezoito de julho de dois mil e vinte e dois **aprovada por unanimidade**. Não participou na votação a Senhora Vereadora Susana Maria Pereira Junqueira Pacheco Neto Garrido por não ter estado presente na reunião a que ata dizia respeito nos termos do impedimento legal previsto no n.º três do art.º trigésimo quarto do Código de Procedimento Administrativo. A Senhora Vereadora Sandra Raquel de Vasconcelos Lameiras enviou retificações de pormenor às suas intervenções. O Senhor Vereador José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho ficou de enviar também proposta de retificação de pormenor às suas intervenções.

3. Aprovação da ata da vigésima sexta (26.ª) reunião ordinária de cinco (05) de setembro de dois mil e vinte (2022)

Depois de submetida a discussão e votação foi a ata da vigésima sexta (26.ª) reunião ordinária de cinco (05) de setembro de dois mil e vinte e dois (2022) **aprovada por unanimidade**. Não participaram na votação a Senhora Vereadora Susana Maria Pereira Junqueira Pacheco Neto Garrido e os Senhores Vereadores Mário Nuno Alves de Sousa Neves e Paulo Fernando de Sousa Ramalho por não terem estado presentes na reunião a que ata dizia respeito nos termos do impedimento legal previsto no n.º três do

art.º trigésimo quarto do Código de Procedimento Administrativo.

4. **Contrato de Gestão Delegada dos Resíduos Urbanos a celebrar com a “Maiambiente, E.M.”**

Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago – registo n.º 37 157/22

O Senhor Vereador António José Ferreira Peixoto interveio, solicitando o acesso ao parecer da ERSAR.

A Senhora Vereadora Marta Moreira de Sá Peneda deu nota que o parecer da ERSAR era vinculativo, comprometendo-se a enviar o documento solicitado.

A Senhora Vereadora Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras deu nota que no documento estavam as respostas da Chefe de Divisão do Jurídico relativamente ao parecer da ERSAR, versando as questões jurídicas, mas gostariam de ver o parecer integral. Na reunião de trinta de dezembro, tinham aprovado uns valores no contrato de gestão delegada, dado que, por exemplo, o valor em dois mil e vinte e um era de um milhão setecentos e quarenta e dois mil euros e nesse momento, era de um milhão setecentos e quarenta e quatro mil euros. Questionou o porquê dessa alteração dos valores face aos valores apresentados em dezembro último.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, esclareceu que globalmente os valores eram para menos, que era o que importava.

O Senhor Engenheiro Carlos Mendes, Vogal do Conselho de Administração da Maiambiente prestou esclarecimentos de natureza técnica, via plataforma zoom, dando nota que no ano passado tinham submetido à ERSAR o documento aprovado, e a ERSAR, após uma análise, tinha feito um reparo, dizendo que o estudo que a acompanhava deveria ser tido feito em referência ao ano de dois mil e quinze e não dois mil e vinte e um, para manter uma média de cinco anos, que era o período normalmente convencionado em cada contrato. Nessa sequência, tinha havido alterações, umas para mais, outras para menos.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, mais deu nota ao Vogal do Conselho de Administração da Maiambiente, que os Vereadores tinham pedido o parecer na íntegra da ERSAR, a que não tinham tido acesso, e que a Senhora Vereadora e Presidente da Maiambiente, Marta Moreira de Sá Peneda, tinha-se comprometido a enviar a todos.

O Senhor Carlos Mendes, Vogal do Conselho de Administração da Maiambiente, respondeu que assim o faziam, esclarecendo que o mesmo tinha sido enviado para o Senhor Presidente da Câmara Municipal pela ERSAR.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, esclareceu que após a receção do mesmo, o enviou para a empresa municipal, para dar continuidade ao procedimento.

O Senhor Carlos Mendes, Vogal do Conselho de Administração da Maiambiente, referiu que o parecer da ERSAR, de finais de junho, era um documento que já tinha sido elaborado após múltiplas conversas, de forma a que a versão atual e a ser aprovado pelo órgão executivo, tivesse já o parecer favorável da ERSAR.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, deu nota que o documento em apreço seria enviado para a aprovação da Assembleia Municipal, a realizar no próximo dia dez de outubro. Só após essa aprovação, a Câmara Municipal estaria em condições de transferir as verbas.

Depois de submetida a discussão e votação foi a outorga com a “Maiambiente, E.M.”, entidade empresarial municipal, do contrato de gestão delegada – resíduos urbanos, nos termos da minuta anexa, atribuindo um subsídio anual à exploração, **aprovada por maioria**, com os votos contra do Partido Socialista.

A Senhora Vereadora Sandra Raquel de Vasconcelos Lameiras apresentou Declaração de Voto, dando nota que votaram contra, seguindo o mesmo sentido de voto tomado na reunião de Câmara de trinta (30) de dezembro de dois mil e um (2021), mantendo assim a coerência.

Apresentação à Assembleia Municipal para os efeitos previstos no n.º cinco (5) do artigo quadragésimo sétimo (47.º) da Lei n.º cinquenta (50)/dois mil e vinte e um (2012), de trinta e um (31) de agosto, na sua redação atual.

5. **Celebração de um contrato-programa entre o município da Maia e a Freguesia de Vila Nova da Telha, tendo em vista a comparticipação financeira do Município, na aquisição de uma viatura ligeira de passageiros de nove (9) lugares – aditamento às cláusulas segunda (2.ª) e terceira (3.ª) do Contrato-Programa celebrado entre o Município e a Junta de Freguesia**

Informação emanada pelo Departamento de Finanças e de Património – registo n.º 46 025/22

Depois de submetido a votação e aprovação foi o aditamento às cláusulas segunda (2.ª) e terceira (3.ª) do Contrato-Programa celebrado entre o município da Maia e a Junta de Freguesia de Vila Nova da Telha, prorrogando o prazo para cento e vinte (120) dias, **aprovado por unanimidade.**

6. Proposta de postura de trânsito na Rua do Meilão e Rua Monte da Bela, na Freguesia de Águas Santas

Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago – registo n.º 44 165/22

Depois de submetida a votação e aprovação foi a postura de trânsito onde fosse implementado o sentido único na Rua Monte da Bela, na zona de reduzida largura transversal, e na Rua do Meilão, entre a Rua Monte da Bela e o n.º de polícia sessenta e seis (66), **aprovado por unanimidade.**

Apresentação à Assembleia Municipal para os efeitos previstos na alínea g) do n.º um (1) do artigo vinte e cinco (25.º) da Lei n.º setenta e cinco (75)/dois mil e treze (2013), de doze (12) de setembro, na sua redação atual.

7. Proposta de postura de trânsito na Avenida das Magnólias, na Freguesia de Águas Santas

Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago – registo n.º 44 097/22

Depois de submetida a votação e aprovação foi a postura de trânsito onde fossem implementadas duas passagens de peões elevadas em cada entrada da Avenida das Magnólias, por forma a reduzir as velocidades lá praticadas e aumentar a segurança rodoviária na zona envolvente ao Centro Escolar da Gandra, passando a Av. das Magnólias a zona trinta (30), em frente ao Centro Escolar, **aprovado por unanimidade.**

Apresentação à Assembleia Municipal para os efeitos previstos na alínea g) do n.º um do artigo vinte e cinco da Lei n.º 75/2013, de doze de setembro, na sua redação atual.

8. MDPT-MCD dois mil e vinte e dois (2022): Atribuição de um subsídio a título excecional, à AXM – Associação de Xadrez da Maia, no valor de dezasseis mil euros (16 000,00 euros), tendo em vista a comparticipação financeira desta Câmara no

custo de organização do Festival de Xadrez da Maia dois mil e vinte e dois (2022), na Cidade da Maia

Proposta subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro do Desporto, Juventude e Dinamização Territorial, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro – registo n.º 42 695/22

Depois de submetida a votação e aprovação foi a atribuição de um subsídio excecional à AXM – Academia de Xadrez da Maia, no valor de dezasseis mil euros (16 000,00 euros), **aprovada por unanimidade.**

9. Concessão de benefícios públicos dois mil e vinte e dois (2022) | Associação Recreativa “Os Vencedores de S. Gemil”

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago e pelo Senhor Vereador da Cultura e Conhecimento, Mário Nuno Alves de Sousa Neves – registo n.º 26 149/22

Depois de submetido a votação e aprovação foi a concessão de um benefício público à Associação Recreativa “Os Vencedores de S. Gemil”, no valor de mil euros (1000,00 euros), **aprovada por unanimidade.**

10. Concessão de benefícios públicos dois mil e vinte e dois (2022) | Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de S. Romão de Vermoim

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago e pelo Senhor Vereador da Cultura e Conhecimento, Mário Nuno Alves de Sousa Neves – registo n.º 35 232/22

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago deu nota que havia um lapso na designação da entidade beneficiária, devendo ser retirado a palavra “Freguesia”.

O Senhor Vereador António José Ferreira Peixoto deu nota que os documentos faziam referência que as Festas em Honra de S. Brás tinham decorrido em abril, mas a mesma tinha sido em fevereiro. Mais acrescentou que a proposta fazia referência à atuação da Banda Marcial de Bairros na Festa de Nossa Senhora da Caridade, mas quem tinha atuado foi a Banda de Moreira e de Gueifães.

O Senhor Vereador Mário Nuno Alves de Sousa Neves esclareceu que a Câmara Municipal atribuía o subsídio à entidade, mas depois, por qualquer razão, a banda de música previamente contratada, poderia não atuar e ser contratada outra. Em relação aos outros lapsos enunciados,

a proposta era feita com base nos documentos que eram enviados.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago solicitou que os dados fossem confirmados junto da Divisão de Cultura, e, em caso disso, corrigir.

Depois de submetida a votação e aprovação foi a concessão de um benefício público à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de S. Romão de Vermoim, no valor de mil euros (1000,00 euros), **aprovada por unanimidade.**

11. Concessão de benefícios públicos dois mil e vinte e dois (2022) | Associação “Os Leais e Videirinhos de Pedrouços”

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago e pelo Senhor Vereador da Cultura e Conhecimento, Mário Nuno Alves de Sousa Neves – registo n.º 36 711/22

Depois de submetido a votação e aprovação foi a concessão de um benefício público à Associação “Os Leais e Videirinhos de Pedrouços”, no valor de mil e quinhentos euros (1500,00 euros), **aprovada por unanimidade.**

12. Atribuição de subsídio pecuniário à Banda Marcial de Gueifães na comemoração do seu centésimo octogésimo quinto (185.º) Aniversário

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, pelo Senhor Vereador da Cultura e Conhecimento, Mário Nuno Alves de Sousa Neves, e pelo Senhor Vereador do Pelouro da Dinamização Territorial, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro – registo n.º 35 232/22

O Senhor Vereador José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho questionou se o apoio a conceder era o valor do défice obtido.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago esclareceu que esse valor era a comparticipação para que eles pudessem montar o espetáculo e levá-lo a cabo.

O Senhor Vereador Hernâni Avelino da Costa Ribeiro deu nota que a receita tinha ficado aquém da expectativa. Mais acrescentou que esse apoio não tinha sido devido ao défice, mas era um valor fundamental para que fosse levado a cabo o espetáculo.

Depois de submetida a votação e aprovação foi a concessão à Associação Banda Marcial de Gueifães de um subsídio pecuniário, no montante de trinta mil euros (30 000,00 euros), **aprovado por unanimidade.**

13. Autorização para a fixação do preço de bilhete e da receita de bilheteira – Musical “Alice no País das Maravilhas”

Informação emanada da Divisão da Cultura – registo n.º 45 018/22

Depois de submetida a votação e aprovação foi a fixação do preço do bilhete no valor único de cinco euros (5,00 euros) e que a receita de bilheteira revertesse, na íntegra, para a Câmara Municipal, **aprovada por unanimidade.**

14. Pedido de isenção do pagamento da taxa LER para o evento Festa de Final de Época solicitado pela Freguesia do Castelo da Maia

Informação emanada da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 36 175/22

Depois de submetido a votação e aprovação foi o pedido de isenção de taxas solicitado pela Junta de Freguesia do Castelo da Maia, **aprovado por unanimidade.**

15. Solicita isenção de taxas de licença especial de ruído de nove (9) a dez (10) de julho de dois mil e vinte e dois (2022) - jantar com espetáculo de diversão no Salão Paroquial de Águas Santas

Informação emanada da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 29 264/22

Depois de submetido a votação e aprovação foi o pedido de isenção de taxas solicitado pelo Agrupamento 8 do Corpo Nacional de Escutas – Escutismo Católico Português, **aprovado por unanimidade.**

16. Correção de valor a isentar relativo ao pedido de isenção de taxas inerentes à festividade de Nossa Senhora da Caridade – requerente Fábrica da Igreja da Paróquia de São Romão de Vermoim

Informação emanada pela Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 35 854/22

Depois de submetido a votação e aprovação foi o valor a isentar relativo ao pedido de isenção de taxas solicitado pela Fábrica da Igreja da Paróquia de São Romão de Vermoim, **aprovado por unanimidade.**

17. MDPT-MCD dois mil e vinte e dois (2022): Atribuição de um subsídio a título excecional, à Associação Desportiva Academia Fernanda Ribeiro, no valor de quinze mil euros (15 000,00 euros), tendo em vista a comparticipação financeira desta Câmara na realização da “Gold Gala Fernanda Ribeiro dois mil e vinte e dois (2022)”

Proposta subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro do Desporto, Juventude e Dinamização Territorial, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro – registo n.º 43 021/22.

Depois de submetida a votação e aprovação foi a atribuição de um subsídio excecional à Associação Desportiva Academia Fernanda Ribeiro, no montante de quinze mil euros (15 000,00 euros), bem como a cedência da instalação desportiva e apoio logístico, **aprovada por unanimidade.**

18. Apoio financeiro ao Associativismo Juvenil de dois mil e vinte e dois (2022), no valor de quinze mil euros (15 000,00 euros)

Proposta subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro do Desporto, Juventude e Dinamização Territorial, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro – registo n.º 36 559/22

O Senhor Vereador Hernâni Avelino da Costa Ribeiro deu nota que essa era uma verba inscrita no orçamento todos os anos. As associações juvenis ou equiparadas tinham que apresentar as propostas de atividades que queriam ver apoiadas. Havia um regulamento com matrizes que faziam a avaliação das atividades. A proposta a ser apresentada tinha o parecer do Conselho Municipal da Juventude. Mais referiu que no associativismo juvenil, e ao contrário do desportivo e cultural, havia um défice grande, não por força do trabalho da Câmara que cedia espaços, como tinha um gabinete de apoio à criação das associações. No momento, o Município tinha associações de escuteiros, de escoteiros e uma de desporto adaptado. Mais acrescentou que a Câmara Municipal tinha sido agraciada com o reconhecimento da “Autarquia Mais Amiga dos Escuteiros” pelo Agrupamento Regional dos Escuteiros, e a norte foi a Maia, no último triénio, reconhecida com esse galardão, por força de beneficiarem desse apoio para a inscrição dos mesmos no Corpo Nacional de Escuteiros e na Associação de Escoteiros de Portugal e de mais apoios diversos que a Câmara Municipal concedia para construção/manutenção ou requalificação das Sedes e outras atividades.

Depois de submetida a votação e aprovação foi a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de quinze mil euros (15 000,00 euros): 1. Agrupamento 8 Águas Santas, do Corpo Nacional de Escutas – mil quatrocentos e noventa e três euros e sessenta e dois cêntimos (1493,62 euros); 2 – Agrupamento 95 Maia, do Corpo Nacional de Escutas – mil quinhentos e cinquenta e sete euros e quarenta e cinco cêntimos (1557,45 euros); 3 – Agrupamento 277 Pedrouços do Corpo Nacional de Escutas – dois mil e cinquenta e cinco euros e trinta e dois cêntimos (2055,32 euros); 4 – Agrupamento 525 S. Pedro Fins do Corpo Nacional de Escutas – mil quatrocentos e noventa e três euros e sessenta e dois cêntimos (1493,62 euros); 5 – Agrupamento 902 Moreira, do Corpo Nacional de Escutas – mil seiscentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e sete cêntimos (1659,57 euros); 6 – Agrupamento 1189 Corim do Corpo Nacional de Escutas – mil duzentos e setenta e seis euros e sessenta cêntimos (1276,60 euros); 7 – Agrupamento 1411 Nogueira do Corpo Nacional de Escutas – mil quatrocentos e vinte e nove euros e setenta e oito cêntimos (1429,78 euros); 8 – Grupo 235 Vila Nova da Telha dos Escoteiros de Portugal – mil setecentos e dez euros e sessenta e quatro cêntimos (1710,64 euros); 9 – Descubre Destreza – Associação Desportiva – dois mil trezentos e vinte e três euros e quarenta cêntimos (2323,40 euros), **aprovada por unanimidade.**

19. Compra e venda de três prédios urbanos, sitos à Rua Dom Afonso Henriques, na Freguesia de Águas Santas, concelho da Maia

Despacho emanado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago – registo n.º 43 718/22

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, deu nota que com essa compra e também com a do terreno que estava em processo de expropriação, seria feita a ligação entre a Rua Vasconcelos Costa à Rua D. Afonso Henriques, sendo assim resolvido o problema do acesso à Junta de Freguesia de Águas Santas. Mais acrescentou que iriam construir um prédio na parte superior para tapar as empenas existentes, no âmbito do Primeiro Direito.

Foi tomado conhecimento.

20. Serviços Municipalizados de Água e Saneamento – Relatório Síntese de Conclusões - informação sobre

a situação económica e financeira a trinta (30) de junho de dois mil e vinte e dois (2022)

Ofício emanado pelos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento – registo n.º 46 399/22

Foi tomado conhecimento.

Apresentação à Assembleia Municipal para os efeitos previstos na alínea a) do n.º dois do artigo vinte e cinco da Lei n.º 75/2013 de doze de setembro, na sua redação atual.

21. Maiambiente – Empresa Municipal do Ambiente, E.M. – Relatório e Contas – Primeiro (1.º) Semestre de dois mil e vinte e dois (2022)

Ofício emanado Maiambiente – Empresa Municipal do Ambiente, E.M. – registo n.º 46 510/22

A Senhora Vereadora Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras deu nota que no Relatório e Contas do primeiro semestre, no balanço individual, a conta de clientes reduzia de um ponto cento e onze de euros para oitocentos e oitenta e dois mil no que dizia respeito ao período homólogo, nos dois últimos anos, questionando qual a razão. Em relação ao agravamento do passivo, que passava de um ponto nove para três ponto um, questionava também o porquê.

O Senhor Carlos Mendes, Vogal do Conselho de Administração da Maiambiente, esclareceu que em relação ao passivo, uma das razões foi a enunciada na discussão do ponto quatro, estando à espera da formalização do contrato de gestão delegada para serem feitas as transferências entre a Câmara Municipal e a empresa. O valor estava devidamente registado quer nas contas do ano transato quer nas contas semestrais. O valor a receber era exatamente a diferença entre o que já tinha sido recebido e o que resultava do contrato de gestão delegada.

O Técnico Oficial de Contas da Maiambiente, via plataforma zoom, esclareceu relativamente à primeira questão colocada, a conta de clientes reduzia porque, a empresa recebia duas transferências dos SMAS da recolha de resíduos e, normalmente, a primeira era de cerca de duzentos mil euros (200 000,00 euros) e a segunda era o remanescente. Em dois mil e vinte e dois, a primeira foi de um valor bastante superior, sendo as duas de montantes quase iguais. Esse valor que era recebido na primeira quinzena do mês anterior, saía da conta clientes e iam para outros valores, daí o saldo de clientes ter diminuído.

A Senhora Vereadora Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras questionou se tinha a ver com o prazo de pagamento dos SMAS à Maiambiente, tendo o Técnico Oficial de Contas respondido que sim. Em relação ao passivo, deu nota que tinha aumentado outras dívidas a pagar porque o novo contrato de limpeza só tinha começado a ser pago em cinco de junho.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, questionou se era devido a ter que ser pago IVA, tendo o Técnico Oficial de Contas respondido que poderia ser, mas era algo interno à empresa.

Foi tomado conhecimento.

Apresentação à Assembleia Municipal para os efeitos previstos na alínea a) do n.º dois do artigo vinte e cinco da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

22. Espaço Municipal – Renovação Urbana e Gestão do Património, E.M. S.A. Relatório de Gestão e Contas – 1.º Semestre de 2022

Informação emanada pela Espaço Municipal – Renovação Urbana e Gestão do Património, E.M.S.A. – registo n.º 46 510/22

Foi tomado conhecimento.

Apresentação à Assembleia Municipal para os efeitos previstos na alínea a) do n.º dois do artigo vinte e cinco da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

A Câmara Municipal mais deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta as deliberações tomadas, para efeitos de execução imediata.

Pelas 19:03h o Senhor Presidente da Câmara encerrou a reunião, da qual se lavra a presente ata, que é constituída por 18 (dezoito) páginas e respetivos anexos.

O Presidente da Câmara Municipal da Maia

António Domingos da Silva Tiago

A Secretária da Reunião

Marisa Neves

Maia e Paços do Concelho, 03 de outubro de 2022

Deliberações da 31.ª Reunião de Câmara de 24 de outubro de 2022 (Reunião Extraordinária | Edital)

ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA:

FAZ PÚBLICO que, na sua **31.ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA** realizada no dia **24 de outubro de 2022**, foram tomadas as seguintes deliberações:

- Criação, a título excecional, de um novo escalão de apoio aos alunos e respetivas famílias - ano letivo 2022/2023 – **aprovado por unanimidade;**

- Fixação dos montantes relativos às medidas de ação social escolar, refeições escolares, apoios a conceder aos Agrupamentos de Escolas e previsão de despesa com o transporte escolar - ano letivo 2022/2023 – **aprovado por unanimidade;**

- Apoio à candidatura do Centro Qualifica da PSIPORTO, no âmbito do investimento mobilizado pelo PRR – Plano de Recuperação e Resiliência, subinvestimento RE – C06-i03-01-Incentivo Adultos n.º 01/C06-i03.01/2022 –Projetos Locais Promotores de qualificação de Nível B1/B2/B3 – **ratificado por unanimidade;**

- PEPPA - Primary English Practice Programme For Ages 6-7 – Ano Letivo 2022/2023 – **aprovado por unanimidade;**

- Cartão Escolar Municipal – 2.º e 3.º CEB e ensino básico – **aprovado por unanimidade;**

- Programa de Apoio à Redução Tarifária nos Transportes Públicos (PART) – Compartição do Município da Maia, correspondente ao défice do PART 2021 – **aprovado por unanimidade;**

- Atribuição de apoio financeiro à Junta de Freguesia de Vila Nova da Telha para a realização do evento “Rock em Quires” – **aprovado por unanimidade;**

- Doação de viatura ligeira de passageiros à Santa Casa da Misericórdia da Maia para utilização pelo Projeto Recrear – Centro de Apoio à Comunidade – **aprovado por unanimidade;**

- Retificação do conceito urbanístico de obra de reabilitação urbana do Município da Maia – **aprovado por unanimidade;**

- Aprovação da proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana do Monte de Santa Cruz, em simultâneo com a Estratégia de Reabilitação Urbana da Operação de Reabilitação Urbana (ORU, simples) – **aprovado por unanimidade;**

- Abertura de procedimento concursal para cargo de Dirigente de 1.º Grau/Director – Delegado – **aprovado por unanimidade;**

- Alteração aos mapas de pessoal: Mapa de pessoal vigente e mapa de pessoal da nova macroestrutura dos Serviços Municipalizados da Maia para o ano de 2022. – Custo máximo com o recrutamento de pessoal dirigente e trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos, e não ocupados e aprovação de necessidades de novos postos de trabalho (aditamento-mapa anual global) – **aprovado por maioria, com o voto contra do Partido Socialista;**

- Aprovação da proposta do novo modelo de estrutura orgânica e respetivo projeto de regulamento de organização dos Serviços Municipalizados de Eletrecidade, Água e Saneamento da Câmara Municipal da Maia (Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro). Artigo 5.º da Lei 49/2012, de 29 de agosto – Cargos de Dirigentes dos Serviços Municipalizados – **aprovado por maioria, com o voto contra do Partido Socialista;**

- Mecanismo de adequação da estrutura orgânica – manutenção das comissões de serviço do pessoal dirigente, atualmente em funções – **aprovado por unanimidade;**

- Atribuição do abono para despesas de representação, nos termos do artigo 24.º, da Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto – Proceda à adaptação à Administração Local da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro que aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado – **aprovado por unanimidade;**

- Aprovação do preço de 3 publicações com edição da Câmara Municipal da Maia – **aprovado por unanimidade;**

- Solicita isenção de taxas sobre cedência de cadeiras para a Festa de S. João – Requerente Junta de Freguesia de Milheirós – **aprovado por unanimidade;**

- Solicita isenção de taxas e encargos inerentes a operações urbanísticas – requerente Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Pedrouços – **aprovado por unanimidade;**

- Solicita isenção de taxas sobre diversos licenciamentos Municipais, nomeadamente: interrupção de trânsito, ocupação de domínio público, colocação de palco, utilização de fogo de artifício, licença ruído, utilização do

espaço público para desfiles – requerente Fábrica da Igreja Paroquial de Pedrouços – **aprovado por unanimidade;**

- Medidas de Apoio à Educação - Ano Letivo 2022/2023 – **tomado conhecimento;**

- Programa de Educação Financeira – “No Poupar Está o Ganho” – **tomado conhecimento;**

- Projeto Clubes de Filosofia “Penso, Logo Cresço” – **tomado conhecimento;**

Para constar se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do estilo.

Maia e Paços do Concelho, 15 de novembro de 2022

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO**

Deliberações da 32.ª Reunião de Câmara de 07 de novembro de 2022 (Reunião Ordinária | Edital)

ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA:

FAZ PÚBLICO que, na sua **32.ª REUNIÃO ORDINÁRIA** realizada no dia **07 de novembro de 2022**, foram tomadas as seguintes deliberações:

MDPT-MCD 2022: Atribuição de um subsídio a título excepcional à APCTAF – Associação Portuguesa de Cross Training e Atletas de Força, no valor de 45 000,00 euros, tendo em vista a comparticipação financeira desta Câmara na realização das 8.ªs Edições dos eventos “Maia Ultimate Fitness Game 2022” e “Maia – Powerexpo Sports Festival 2022” – **aprovado por unanimidade;**

- MDPT-MCD 2022: Atribuição de um subsídio a título excepcional ao Hóquei Clube da Maia, no valor de 2000,00 euros, tendo em vista a comparticipação financeira desta Câmara na organização do “Torneio Cidade da Maia 2022” – **aprovado por unanimidade;**

- Concessão de benefícios públicos _ 2022 | Escola Dramática e Musical de Milheirós Maia – **aprovado por unanimidade;**

- Concessão de benefícios públicos _ 2022 | Comissão Fabriqueira da Freguesia de Folgosa – **aprovado por unanimidade;**

- Constituição de Comissões de Vistoria – retificação da deliberação camarária tomada na 34.ª Reunião Ordinária de 06 de dezembro de 2021 – **aprovado por unanimidade;**

- Projeto “Maia Crescer com a Ciência” – Protocolo de Cooperação entre o município da Maia, o Instituto de Investigação e Inovação para a Saúde – Universidade do Porto e a Bial Portela e C.ª. – **aprovado por unanimidade;**

- Adenda ao Protocolo de Parceria – Valorização dos Caminhos de Santiago – Caminho Português da Costa – **aprovado por unanimidade;**

- Solicita isenção de taxas para Festa de S. João, a realizar 23 de junho e 24 de junho – Junta de Freguesia do Castelo da Maia – **aprovado por unanimidade;**

- Pedido de isenção/reembolso das taxas pagas, inerentes à realização do 14.º Fim de Semana Cultural realizado pela Junta de Freguesia de S. Pedro Fins – **aprovado por unanimidade;**

- Solicita isenção de taxas de licença especial de ruído para Festival de Tunas e ocupação e condicionamento de trânsito com divertimentos públicos – Latada – requerida por Associação de Estudantes do ISMAI – **aprovado por unanimidade;**

- Isenção de taxas para licenças necessárias a procissão em 13 de outubro, nomeadamente, ocupação da via pública e condicionamento de trânsito, requerido por Fábrica da Igreja Paroquial de Nogueira – **aprovado por unanimidade;**

- Solicita isenção de taxas de licença de ruído e utilização de artefactos pirotécnicos para Festas de São Martinho requerido por Fábrica da Igreja Paroquial de S. Martinho de Barca – **aprovado por unanimidade;**

- Tributação do Património: Imposto Municipal sobre Imóveis – fixação das taxas da coleta de IMI do exercício de 2022 a liquidar em 2023 – **aprovado por unanimidade;**

- Lançamento da Derrama, no ano de 2023, sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC) relativa ao rendimento gerado em 2022, na área geográfica do Município da Maia – **aprovado por unanimidade;**

- Taxa Municipal dos Direitos de Passagem – fixação do percentual a aplicar no ano de 2023 – **aprovado por unanimidade;**

- Fixação da participação variável no IRS relativa aos rendimentos gerados no ano de 2023 pelos sujeitos passivos

com domicílio fiscal geográfica do Município da Maia – **aprovado por maioria, com o voto contra do Partido Socialista;**

- Abertura de procedimento concursal para o Cargo de Dirigente de 1.º Grau/Diretor-Delegado – **aprovado por unanimidade;**

- Fornecimento de energia elétrica em media tensão (MT) e media tensão especial (BTE), pelo período de até 6 meses – aprovação da proposta de procedimento – **aprovado por unanimidade;**

- Concurso publico (com publicitação Internacional) para a concessão da conceção, construção e exploração do Tanatório da Maia – Delib-01-09-2021 – Proposta de prorrogação de prazo para apresentação de propostas – **aprovado por unanimidade;**

- Programa S.E.R.: Segurança, Equilíbrio e Regulação – Autocuidado e Bem-Estar para Agentes Educativos – **tomado conhecimento;**

- Compra e venda de um prédio urbano sito na Rua Padre Luís Campos, n.º 1419, na freguesia da Cidade da Maia, concelho da Maia – **tomado conhecimento;**

- Balanço à Tesouraria da Câmara Municipal da Maia (abertura do dia 03 de outubro de 2022) – **tomado conhecimento;**

- Assembleia Municipal da Maia – deliberações tomadas na 6.ª sessão extraordinária de 10/10/2022 - **tomado conhecimento;**

- Lipor – Relatório de Estatística referente ao mês de setembro de 2022 **tomado conhecimento.**

Para constar se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do estilo.

Maia e Paços do Concelho, 15 de novembro de 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO

Deliberações da 33.ª Reunião de Câmara de 21 de novembro de 2022 (Reunião Ordinária Pública | Edital)

ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA:

FAZ PÚBLICO que, na sua **33.ª REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA** realizada no dia **21 de NOVEMBRO de 2022**, foram tomadas as seguintes deliberações:

- Atribuição de um subsídio a título excepcional à Associação de Taekwondo Maximus Maia, no valor de seis mil seiscentos e trinta e sete euros (9637,00 euros), tendo em vista a comparticipação financeira desta Câmara nos custos de participação de três (3) atletas em campeonatos mundiais e europeus do circuito de qualificação para os Jogos Olímpicos de dois mil e vinte e quatro (2024) em Paris – **aprovado por unanimidade.**

- Atribuição ao Dr. José Augusto Maia Marques da Medalha de Mérito do município da Maia – **aprovado por unanimidade.**

- Proposta de postura de trânsito na Rua de Américo dos Santos Leite, na freguesia da Cidade da Maia – **aprovado por unanimidade.**

- Proposta de postura de trânsito na Av. Dr. Germano Vieira, na freguesia da Cidade da Maia – **aprovado por unanimidade.**

- Proposta de postura de trânsito na Rua dos Beirões, na freguesia de Pedrouços – **aprovado por unanimidade.**

- Doação ao município da Maia de duas parcelas de terreno, sitas na Rua de Quiraz, freguesia do Castelo da Maia, concelho da Maia – retificação da deliberação de Câmara tomada na reunião realizada no dia dezanove (19) de setembro – **aprovado por unanimidade.**

- Solicita isenção de taxas sobre licença para efetuar procriação na via pública em doze (12) de agosto – Fábrica da Igreja Paroquial de Nogueira – **aprovado por unanimidade.**

- Programa Eco-Escolas: Declaração de Parceria entre a Câmara Municipal e a Associação Bandeira Azul da Europa – **aprovado por unanimidade.**

- Plano Municipal de Juventude da Maia – **aprovado por unanimidade.**

- Assinatura de Protocolo de Cooperação – Escola de Sábado – **aprovado por unanimidade.**

- Revisão à minuta do Protocolo de Cooperação a celebrar entre o município da Maia, a APJAR – Associação Pró-Arquitetura João Álvaro Rocha e a família do Arquiteto João Álvaro Rocha – **aprovado por unanimidade.**

- Abertura de concurso público para atribuição de licenças para transporte em táxi no município da Maia – **aprovado por unanimidade.**

- Celebração de um contrato programa entre o município da Maia e a Freguesia de Milheirós tendo em vista a

comparticipação financeira nos encargos da Junta de Freguesia de Milheirós com as obras de beneficiação da casa mortuária de Milheirós – trabalhos complementares – **aprovado por unanimidade.**

- Celebração de um contrato programa entre o município da Maia e a Freguesia de Folgosa tendo em vista a participação financeira nos encargos da Junta de Freguesia de Folgosa com as obras de requalificação do Edifício Sede da Junta de Freguesia de Folgosa – trabalhos complementares – **aprovado por unanimidade.**

- Celebração de um contrato programa entre o município da Maia e a Freguesia de S. Pedro Fins, tendo em vista a participação financeira do Município na aquisição de uma viatura ligeira de mercadorias – **aprovado por unanimidade.**

- Aceitação de doação de seis (6) cheques prenda ao abrigo da Lei do Mecenato – **aprovado por unanimidade.**

- Medidas de poupança energética para o município da Maia dois mil e vinte e dois / dois mil e vinte e três (2022/2023) – PPEM dois mil e vinte e dois / dois mil e vinte e três (2022/2023) – **tomado conhecimento.**

- Assembleia Municipal da Maia – deliberações tomadas na 4.ª sessão ordinária de 30/09/2022 – **tomado conhecimento.**

- Resumo diário da Tesouraria – **tomado conhecimento.**

Para constar se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do estilo.

Maia e Paços do Concelho, 22 de novembro de 2022

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO**

EDITAL N.º 583/22

ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA:

FAZ PÚBLICO que, nos termos da alínea n) do n.º 1 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, realizar-se-á uma **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA** no dia **28 de novembro**, às dezasseis horas, na Sala da Vereação, no 3.º piso do Edifício dos Paços do Concelho.

Para constar se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do estilo.

Maia e Paços do Concelho, 23 de novembro de 2022

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO**

EDITAL N.º 584/22

ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA:

FAZ PÚBLICO que, nos termos da alínea n) do n.º 1 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, realizar-se-á uma **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA** no dia **30 de novembro**, às nove horas e trinta minutos, na Sala da Vereação, no 3.º piso do Edifício dos Paços do Concelho.

Para constar se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do estilo.

Maia e Paços do Concelho, 23 de novembro de 2022

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO**

EDITAL N.º 585/22

ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA:

FAZ PÚBLICO que, nos termos da alínea n) do n.º 1 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, realizar-se-á uma **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA** no dia **30 de novembro**, às dez horas e trinta minutos, na Sala da Vereação, no 3.º piso do Edifício dos Paços do Concelho.

Para constar se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do estilo.

Maia e Paços do Concelho, 23 de novembro de 2022

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO**

Minuta da Ata da 31.ª Reunião de Câmara de 24 de outubro de 2022 (Reunião Extraordinária)

Minuta da Ata para efeitos dos números 3 e 4 do artigo 57.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

Presenças:

1. Presidente, António Domingos da Silva Tiago

2. Vereador, José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho
3. Vice-Presidente, Emília de Fátima Moreira dos Santos
4. Vereador, António Manuel Leite Ramalho
5. Vereador, Mário Nuno Alves de Sousa Neves
6. Vereadora, Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras
7. Vereador, Paulo Fernando de Sousa Ramalho
8. Vereadora, Marta Moreira de Sá Peneda
9. Vereador, Paulo Sérgio Fernandes da Rocha
10. Vereador, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro
11. Vereador, António José Ferreira Peixoto

Esteve ausente, por motivos devidamente justificados, o Senhor Vereador Paulo Fernando de Sousa Ramalho, que foi substituído pela Senhora Maria Alexandra Leite da Silva Torres Teles de Menezes.

Esteve ainda presente, para apoio técnico à reunião: Marisa Neves, Chefe da Unidade de Apoio aos Órgãos Autárquicos.

1. **Criação, a título excecional, de um novo escalão de apoio aos alunos e respetivas famílias - Ano Letivo 2022/2023**

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, e pela Senhora Vereadora do Pelouro da Educação e Ciência, Emília de Fátima Moreira dos Santos – registo n.º 48 967/22

Intervenções:

Ex.mos(as) Senhores(as) Vereadores(as):

- Emília de Fátima Moreira dos Santos
- António José Ferreira Peixoto

Deliberação: Aprovação da criação de um novo escalão de apoio, designado por “Escalão C”, enquanto medida suplementar, com impacto na modalidade de auxílios económicos e no Programa de Apoio à Família, nas vertentes de acolhimento e prolongamento de horário da componente de apoio à família, por unanimidade.

2. **Fixação dos montantes relativos às medidas de ação social escolar, refeições escolares, apoios a conceder aos Agrupamentos de Escolas e previsão de despesa com o transporte escolar - ano Letivo 2022/2023**

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, e

pela Senhora Vereadora do Pelouro da Educação e Ciência, Emília de Fátima Moreira dos Santos – registo n.º 49 289/22

Intervenções:

Ex.mos(as) Senhores(as) Vereadores(as):

- Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras
- Maria Alexandra Leite da Silva Torres Teles de Menezes.
- Emília de Fátima Moreira dos Santos
- Mário Nuno Alves de Sousa Neves
- António José Ferreira Peixoto

Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago.

Deliberação: Aprovação da fixação dos montantes relativos às medidas de ação social escolar, refeições escolares, apoios a conceder aos Agrupamentos de Escolas e previsão de despesa com a atribuição de transporte escolar, por unanimidade.

3. **Apoio à candidatura do Centro Qualifica da PSIPORTO, no âmbito do investimento mobilizado pelo PRR – Plano de Recuperação e Resiliência, subinvestimento RE – C06-i03-01-Incentivo Adultos n.º 01/C06-i03.01/2022 –Projetos Locais Promotores de qualificação de Nível B1/B2/B3**

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, e pela Vice-Presidente da Câmara Municipal, Emília de Fátima Moreira dos Santos – registo n.º 50 377/22

Deliberação: Ratificação do apoio à candidatura do Centro Qualifica da PSIPORTO, por unanimidade.

4. **PEPPA - Primary English Practice Programme For Ages 6-7 – Ano Letivo 2022/2023**

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, e pela Senhora Vereadora do Pelouro da Educação e Ciência, Emília de Fátima Moreira dos Santos – registo n.º 50 728

Deliberação: Aprovação dos termos da Adenda ao Protocolo celebrado entre a Câmara Municipal da Maia e a Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico do Porto e autorização para realização de despesa no montante de quatro mil euros (4000,00 euros), a que acresce IVA à taxa legal em vigor, por unanimidade.

5. **Cartão Escolar Municipal – 2.º e 3.º CEB e ensino básico**

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, e pela Senhora Vereadora do Pelouro da Educação e Ciência, Emília de Fátima Moreira dos Santos – registo n.º 50 577/22

Intervenções:

Ex.mos(as) Senhores(as) Vereadores(as):

- Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras
- Maria Alexandra Leite da Silva Torres Teles de Menezes
- Emília de Fátima Moreira dos Santos
- António José Ferreira Peixoto

Deliberação: Aprovação do custo e que a respetiva emissão da segunda (2.ª) via do Cartão Escolar Municipal, e seguintes, seja imputado ao aluno, docente e não docente e faturado o valor de cinco euros (5 euros), já acrescido de IVA, por unanimidade.

6. Programa de Apoio à Redução Tarifária nos Transportes Públicos (PART) – Compartição do Município da Maia, correspondente ao défice do PART 2021

Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago – registo n.º 50 009/22

Intervenções:

Ex.mos(as) Senhores(as) Vereadores(as):

- Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras

Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago.

Deliberação: Aprovação da cobertura financeira do défice tarifário incremental do PART relativo a dois mil e vinte e um (2021), sob a responsabilidade do município da Maia e que se traduz no valor de quatrocentos e vinte e quatro mil novecentos e vinte euros e sessenta cêntimos (424 920,60 euros), por unanimidade.

7. Atribuição de apoio financeiro à Junta de Freguesia de Vila Nova da Telha para a realização do evento “Rock em Quires”

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, e pelo Senhor Vereador do Pelouro da Cultura e do Conhecimento, Mário Nuno Alves de Sousa Neves – registo n.º 43 200/22

Intervenções:

Ex.mos(as) Senhores(as) Vereadores(as):

- Mário Nuno Alves de Sousa Neves
- António José Ferreira Peixoto

Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago.

Deliberação: Aprovação de um apoio financeiro à Junta de Freguesia de Vila Nova Telha, no valor de seis mil euros (6000,00 euros), por unanimidade.

8. Doação de viatura ligeira de passageiros à Santa Casa da Misericórdia da Maia para utilização pelo Projeto Recriar – Centro de Apoio à Comunidade

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, e pela Senhora Vereadora do Pelouro do Desenvolvimento Social e Demografia, Emília de Fátima Moreira dos Santos – registo n.º 44 532/22

Intervenções:

Ex.mos(as) Senhores(as) Vereadores(as):

- Emília de Fátima Moreira dos Santos

Deliberação: Aprovação da doação à Santa Casa da Misericórdia da Maia da viatura ligeira de passageiros de nove (9) lugares, avaliada comercialmente em três mil euros (3000,00 euros), por unanimidade. O Senhor Vereador José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho não participou na votação considerando o impedimento previsto no artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo

9. Retificação do conceito urbanístico de obra de reabilitação urbana do Município da Maia

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, e pelo Senhor Vereador do Pelouro do Planeamento, Mário Nuno Alves de Sousa Neves – registo n.º 25 127/22

Deliberação: Aprovação da retificação do conceito urbanístico de obra de reabilitação urbana do município da Maia, por unanimidade.

10. Aprovação da proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana do Monte de Santa Cruz, em simultâneo com a Estratégia de Reabilitação Urbana da Operação de Reabilitação Urbana (ORU), simples

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, e

pelo Senhor Vereador do Pelouro do Planeamento, Mário Nuno Alves de Sousa Neves – registo n.º 47 246/22

Intervenções:

Ex.mos(as) Senhores(as) Vereadores(as):

- António José Ferreira Peixoto

Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago.

Deliberação: Aprovação do projeto de “Delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) do Monte de Santa Cruz, por unanimidade.

Apresentação à Assembleia Municipal para os efeitos previstos na Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro com as alterações pela Lei 32/2012, de 14 de agosto, nas suas redações atuais

11. Abertura de procedimento concursal para cargo de Dirigente de 1.º Grau/Director – Delegado

Ofício emanado pelos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento – registo n.º 47 578/22

Intervenções:

Ex.mos(as) Senhores(as) Vereadores(as):

- Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras

- Mário Nuno Alves de Sousa Neves

- António José Ferreira Peixoto

- Marta Moreira de Sá Penada

Prestação de esclarecimentos de natureza técnica pelo Senhor Administrador Delegado dos SMAS, Eng.º Albertino Silva, e pela Senhora Chefe de Divisão dos Recursos Humanos dos SMAS, Dr.ª Anabela Araújo.

Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago.

Deliberação: Aprovação da composição do júri do concurso, por unanimidade, propondo-se aos SMAS a retificação da proposta no sentido de alterar o perfil do candidato, permitindo alargar o recrutamento a candidatos sem vínculo à função pública.

12. Alteração aos mapas de pessoal: Mapa de pessoal vigente e mapa de pessoal da nova macroestrutura dos Serviços Municipalizados da Maia para o ano de 2022. – Custo máximo com o recrutamento de pessoal dirigente e trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos, e não

ocupados e aprovação de necessidades de novos postos de trabalho (aditamento-mapa anual global)

Ofício emanado pelos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento – registo n.º 47 589/22

Intervenções:

Ex.mos(as) Senhores(as) Vereadores(as):

- Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras

- Mário Nuno Alves de Sousa Neves

- António José Ferreira Peixoto

- Marta Moreira de Sá Penada

Prestação de esclarecimentos de natureza técnica pelo Senhor Administrador Delegado dos SMAS, Eng.º Albertino Silva, e pela Senhora Chefe de Divisão dos Recursos Humanos dos SMAS da Maia, Dr.ª Anabela Araújo.

Deliberação: Aprovação: a) das alterações aos mapas de pessoal vigente e da Macroestrutura para o ano de 2022; b) sobre o montante máximo com o recrutamento de pessoal dirigente e de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados; c) as necessidades dos novos postos de trabalho referidas nos mapas de pessoal propostos, nas diferentes unidades orgânicas de acordo com as carreiras e categorias de pessoal identificadas e conforme modalidades de vinculação, por maioria, com os votos contra do Partido Socialista, que apresentou uma declaração de voto, ditada para a ata pela Senhora Vereadora Sandra Lameiras: “Os Vereadores do Partido Socialista consubstanciam o seu voto contra neste ponto por considerarem que a proposta de nova Macroestrutura dos SMEAS, que prevê um aumento do número de divisões de 4 para 15 e a criação de 4 novos Departamentos Municipais, o que pode acarretar um acréscimo de aproximadamente 70 mil euros por mês de custos com Recursos Humanos. Esta situação parece-nos excessiva, dado que não é acompanhada por uma alteração significativa da estratégia e funcionamento dos SMEAS que justifique a necessidade de reforço de recursos nesta amplitude”.

Apresentação à Assembleia Municipal para os efeitos previstos na Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, nas suas redações atuais

13. Aprovação da proposta do novo modelo de estrutura orgânica e respetivo projeto de regulamento de organização dos Serviços

Municipalizados de Eletricidade, Água e Saneamento da Câmara Municipal da Maia (Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro). Artigo 5.º da Lei 49/2012, de 29 de agosto – Cargos de Dirigentes dos Serviços Municipalizados

Ofício emanado pelos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento – registo n.º 47 567/22

Deliberação: Aprovação: a) do modelo da nova estrutura orgânica dos SMEAS da Maia; b) da estrutura nuclear e correspondentes unidades orgânicas nucleares; c) acerca do número de unidades orgânicas flexíveis (quinze (9)), e de sete (7) subunidades orgânicas; d) da criação do cargo dirigente de Diretor-Delegado, por maioria, com os votos contra do Partido Socialista, que apresentou declaração de voto, ditada para a ata pela Senhora Vereadora Sandra Lameiras: “Os Vereadores do Partido Socialista consubstanciam o seu voto contra neste ponto por considerarem que a proposta de nova Macroestrutura dos SMEAS, que prevê um aumento do número de divisões de 4 para 15 e a criação de 4 novos Departamentos Municipais, o que pode acarretar um acréscimo de aproximadamente 70 mil euros por mês de custos com Recursos Humanos. Esta situação parece-nos excessiva, dado que não é acompanhada por uma alteração significativa da estratégia e funcionamento dos SMEAS que justifique a necessidade de reforço de recursos nesta amplitude”.

Apresentação à Assembleia Municipal para os efeitos previstos no Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro e Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto

14. Mecanismo de adequação da estrutura orgânica – manutenção das comissões de serviço do pessoal dirigente, atualmente em funções

Ofício emanado pelos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento – registo n.º 47 573/22

Prestação de esclarecimentos de natureza técnica pela Senhora Chefe de Divisão de Recursos Humanos dos SMAS, Dr.ª Anabela Rodrigues.

Deliberação: Aprovação da manutenção em comissão de serviço até ao final da mesma, do Senhor Albertino Abílio Moutinho da Silva, no cargo de Diretor-Delegado, e no cargo de direção intermédia de segundo (2.º) grau, as Dirigentes Isabel Cristina Silva Santos, Chefe de Divisão Municipal, da Divisão Administrativa, Anabela Pinto Araújo, Chefe de Divisão Municipal, da Divisão de Recursos

Humanos e Maria João Moreira Pedrosa Simões, Chefe de Divisão Municipal, da Divisão Técnica, até ao termo da respetiva comissão de serviço, ou, até ao eventual provimento de novo cargo na nova Estrutura e Organização, por impossibilidade de recurso à figura do “regime de substituição”, por unanimidade.

15. Atribuição do abono para despesas de representação, nos termos do artigo 24.º, da Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto – Proceder à adaptação à Administração Local da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro que aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado

Ofício emanado pelos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento – registo n.º 47 574/22

Intervenções:

Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago.

Prestação de esclarecimentos de natureza técnica pela Senhora Chefe da Divisão dos Recursos Humanos dos SMAS, Dr.ª Anabela Araújo.

Deliberação: Aprovação do pagamento do abono para despesas de representação aos dirigentes dos SMEAS da Maia, durante o seu efetivo exercício de funções, por unanimidade.

Apresentação à Assembleia Municipal para os efeitos previstos na Lei 49/2012, de 29 de agosto e Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro

16. Aprovação do preço de 3 publicações com edição da Câmara Municipal da Maia

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, e pelo Senhor Vereador do Pelouro da Cultura, Mário Nuno Alves de Sousa Neves – registo n.º 48 836/22

Deliberação: Aprovação do preço das publicações: “Atas do Colóquio – comemoração dos 400 anos do Mosteiro de Moreira da Maia”, com o valor de doze euros (12,00 euros); Catálogo da exposição “Abílio José Santos, por índole a experimentação”, com o valor de quinze euros (15,00 euros) e Catálogo da “Mostra de ilustração Uivo 12”, com valor de nove euros (9,00 euros), por unanimidade.

17. Solicita isenção de taxas sobre cedência de cadeiras para a Festa de S. João – Requerente Junta de Freguesia de Milheirós

Informação emanada pela Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 30 083/22

Deliberação: Aprovação do pedido de isenção de taxas solicitado pela Junta de Freguesia de Milheirós, por unanimidade.

18. Solicita isenção de taxas e encargos inerentes a operações urbanísticas – requerente Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Pedrouços

Informação emanada pela Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 22 358/22

Deliberação: Aprovação do pedido de isenção de taxas solicitado pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Pedrouços, por unanimidade.

19. Solicita isenção de taxas sobre diversos licenciamentos Municipais, nomeadamente: interrupção de trânsito, ocupação de domínio público, colocação de palco, utilização de fogo de artifício, licença ruído, utilização do espaço público para desfiles – requerente Fábrica da Igreja Paroquial de Pedrouços

Informação emanada pela Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 42 342/22

Deliberação: Aprovação do pedido de isenção de taxas solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial de Pedrouços, por unanimidade.

20. Medidas de Apoio à Educação - Ano Letivo 2022/2023

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, e pela Senhora Vereadora do Pelouro da Educação e Ciência, Emília de Fátima Moreira dos Santos – registo n.º 48 973/22

Intervenção senhora Vice – presidente, Emília de Fátima Moreira dos Santos.

Deliberação: Tomado conhecimento.

21. Programa de Educação Financeira – “No Poupar Está o Ganho”

Informação emanada conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da

Silva Tiago, e pela Senhora Vereadora do Pelouro da Educação e Ciência, Emília de Fátima Moreira dos Santos – registo n.º 50 279/22

Intervenções:

Intervenção senhora Vice – presidente, Emília de Fátima Moreira dos Santos.

Deliberação: Tomado conhecimento.

22. Projeto Clubes de Filosofia “Penso, Logo Cresço”

Informação emanada conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, e pela Senhora Vereadora do Pelouro da Educação e Ciência, Emília de Fátima Moreira dos Santos – registo n.º 50 279/22

Intervenção senhora Vice – presidente, Emília de Fátima Moreira dos Santos.

Deliberação: Tomado conhecimento.

A Minuta da Ata foi lida e aprovada por unanimidade; é constituída por 10 (dez) páginas, assinada pelo Presidente da Câmara, António Domingos da Silva Tiago, e pela secretária da reunião, Marisa Neves. A reunião foi encerrada pelas 19:04h.

O Presidente da Câmara Municipal da Maia

António Domingos da Silva Tiago

A Secretária da Reunião

Marisa Neves

Maia e Paços do Concelho, 24 de outubro de 2022

Minuta da Ata da 32.ª Reunião de Câmara de 07 de novembro de 2022 (Reunião Ordinária)

Minuta da Ata para efeitos dos números 3 e 4 do artigo 57.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

Presenças:

1. Presidente, António Domingos da Silva Tiago
2. Vereador, José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho
3. Vereador, António Manuel Leite Ramalho
4. Vereador, Mário Nuno Alves de Sousa Neves
5. Vereadora, Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras

6. Vereador, Paulo Fernando de Sousa Ramalho
7. Vereadora, Marta Moreira de Sá Peneda
8. Vereador, Paulo Sérgio Fernandes da Rocha
9. Vereador, António José Ferreira Peixoto

Estiveram ausentes, por motivos devidamente justificados, a Senhora Vice-Presidente, Emília de Fátima Moreira dos Santos, e o Senhor Vereador Hernâni Avelino da Costa Ribeiro, que foram substituídos pelas Senhoras Vereadoras Susana Maria Pereira Junqueira Pacheco Neto Garrido e Maria Alexandra Leite da Silva Torres Teles de Menezes, respetivamente.

Esteve ainda presente, para apoio técnico à reunião: Marisa Neves, Chefe da Unidade de Apoio aos Órgãos Autárquicos.

2. Período antes da ordem do dia

Intervenções:

Ex.mos(as) Senhores(as) Vereadores(as):

- Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras

Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago.

3. **MDPT-MCD 2022: Atribuição de um subsídio a título excepcional à APCTAF – Associação Portuguesa de Cross Training e Atletas de Força, no valor de 45 000,00 euros, tendo em vista a comparticipação financeira desta Câmara na realização das 8.as Edições dos eventos “Maia Ultimate Fitness Game 2022” e “Maia – Powerexpo Sports Festival 2022”**

Proposta subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro do Desporto, Juventude e Dinamização Territorial, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro – registo n.º 47 799/22

Intervenções:

Ex.mos(as) Senhores(as) Vereadores(as):

- José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho

Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago.

Deliberação: 1. Aprovação da presente proposta, autorizar a atribuição de um subsídio excepcional, à Associação Portuguesa de Cross Training e Atletas de Força (APCTAF), no montante total de 45.000,00 €, junto com a cedência das instalações desportivas e o apoio logístico para a realização das 8.ªs Edições do “Maia Ultimate Fitness Games 2022” e “Maia – Powerexpo Sports Festival 2022”, inseridas no âmbito do projeto “Maia Desporto para Todos – Maia Cidade

do Desporto 2022”; 2. Do montante total de subsídio referido no ponto anterior, correspondem 17.000,00 € (dezassete mil euros), ao evento “ Maia Ultimate Fitness Games 2022”, e 28.000,00 € (vinte e oito mil euros), ao “Maia-Powerexpo Sports Festival”, os quais serão liquidados por conta da rubrica própria constante no Orçamento do Município para o ano de 2022, após a celebração de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo aos moldes da minuta anexa, por unanimidade.

4. **MDPT-MCD 2022: Atribuição de um subsídio a título excepcional ao Hóquei Clube da Maia, no valor de 2.000,00 euros, tendo em vista a comparticipação financeira desta Câmara na organização do “Torneio Cidade da Maia 2022”**

Proposta subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro do Desporto, Juventude e Dinamização Territorial, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro – registo n.º 47 799/22

Deliberação: Aprovação da presente proposta, autorizar a atribuição de um subsídio excepcional, ao Hóquei Clube da Maia, no montante de 2.000,00 € (dois mil euros), junto com a cedência do Pavilhão Municipal de Nortecoope e o apoio logístico para a realização do “Torneio Cidade da Maia 2022”, inserido no âmbito do projeto “Maia desporto para Todos – Maia Cidade do Desporto 2022”. A comparticipação financeira será liquidada por conta da rubrica própria constante no Orçamento do Município para o ano de 2022, após a celebração de Contrato-Programa de desenvolvimento Desportivo, nos moldes da minuta anexa, por unanimidade.

5. **Concessão de benefícios públicos _ 2022 | Escola Dramática e Musical de Milheirós Maia**

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente, António Domingos da Silva Tiago e pelo Senhor Vereador do Pelouro da Cultura e Conhecimento, Mário Nuno Alves de Sousa Neves – registo n.º 42 287/22

Deliberação: Aprovação da concessão de um benefício público à Escola Dramática e Musical de Milheirós Maia, no valor de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros). Esta contribuição destina-se a despesas gerais da instituição e com atividades culturais e recreativas, designadamente, teatro, música, cinema, expressões plásticas, entre outras previstas no seu plano de atividades, por unanimidade.

6. **Concessão de benefícios públicos _ 2022 | Comissão Fabriqueira da Freguesia de Folgosa**

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente, António Domingos da Silva Tiago e pelo Senhor Vereador do Pelouro da Cultura e Conhecimento, Mário Nuno Alves de Sousa Neves – registo n.º 43 559/22

Deliberação: Aprovação da concessão de um benefício público à Comissão Fabriqueira da Freguesia de Folgosa, no valor de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros). Este apoio financeiro destina-se a suportar algumas despesas relacionadas com a organização das Festas em Honra de São Frutuoso, em Folgosa que decorrerão de 9 a 12 de setembro. O programa compreende quatro dias de festa e contempla vários tipos de atividades de natureza religiosa, cultural, recreativa, popular e etnográfica, com celebrações religiosas, atuações de grupos e bandas de música, ranchos folclóricos, grupos de bombos, entre outras atividades que dinamização esta festividade, por unanimidade.

7. Constituição de Comissões de Vistoria – retificação da deliberação camarária tomada na 34.ª Reunião Ordinária de 06 de dezembro de 2021

Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago – registo n.º 53 132/22

Intervenções:

Ex.mos(as) Senhores(as) Vereadores(as):

- António Manuel Leite Ramalho

Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago.

Deliberação: I- Aprovação da retificação do ponto 2 da deliberação camarária tomada em 06 de dezembro de 2021 – II- Aprovação a Extinção da Comissão para a determinação das condições de habitabilidade dos fogos ocupados por agregados familiares objeto de realojamento pela Câmara Municipal e ou através da Empresa Municipal “Espaço Municipal – Renovação Urbana e Gestão do Património, E.M., S.A.”, nos seus edifícios de habitação social – ponto 15 da deliberação camarária tomada em 06 de dezembro de 2021, por unanimidade.

8. Projeto “Maia Crescer com a Ciência” – Protocolo de Cooperação entre o município da Maia, o Instituto de Investigação e Inovação para a Saúde – Universidade do Porto e a Bial Portela e C.ª.

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago e pela Senhora Vereadora do Pelouro da Educação e Ciência, Emília de Fátima Moreira dos Santos – registo n.º 50 727/22

Deliberação: 1. Aprovação da celebração do protocolo entre a Câmara Municipal da Maia, o I3S e a Bial Portela e C.ª, nos termos da minuta em anexo. 2. Autorização da realização da despesa no montante de 150.000,00 € (cento e cinquenta mil euros) para a realização do objetivo e domínio de cooperação do protocolo anexo, por unanimidade.

9. Adenda ao Protocolo de Parceria – Valorização dos Caminhos de Santiago – Caminho Português da Costa

Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago e pelo Senhor Vereador da Competitividade Económica, Relações Internacionais e Turismo, Paulo Fernando de Sousa Ramalho – registo n.º 51 957/22

Deliberação: Aprovação da adenda ao protocolo de parceria e liquidação da verba indicada, por unanimidade.

10. Solicita isenção de taxas para Festa de S. João, a realizar 23 de junho e 24 de junho – Junta de Freguesia do Castelo da Maia

Informação emanada da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 29 557/22

Deliberação: Aprovação do pedido de isenção de taxas solicitado pela Junta de Freguesia do Castelo da Maia, por unanimidade.

11. Pedido de isenção/reembolso das taxas pagas, inerentes à realização do 14.º Fim de Semana Cultural realizado pela Junta de Freguesia de S. Pedro Fins

Informação emanada da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 39 842/22

Deliberação: Aprovação do pedido de isenção de taxas solicitado pela Junta de Freguesia de S. Pedro Fins, por unanimidade.

12. Solicita isenção de taxas de licença especial de ruído para Festival de Tunas e ocupação e condicionamento de trânsito com divertimentos públicos – Latada – requerida por Associação de Estudantes do ISMAI

Informação emanada da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 48 343/22

Deliberação: Aprovação do pedido de isenção de taxas solicitado pela Associação de Estudantes do ISMAI, por unanimidade. O Senhor Vereador Francisco Vieira de Carvalho não participou na votação em virtude de impedimento nos termos do artigo 69º do Código do Procedimento Administrativo.

13. Isenção de taxas para licenças necessárias a procriação em 13 de outubro, nomeadamente, ocupação da via pública e condicionamento de trânsito, requerido por Fábrica da Igreja Paroquial de Nogueira

Informação emanada da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 48 616/22

Deliberação: Aprovação do pedido de isenção de taxas solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial de Nogueira, por unanimidade.

14. Solicita isenção de taxas de licença de ruído e utilização de artefactos pirotécnicos para Festas de São Martinho requerido por Fábrica da Igreja Paroquial de S. Martinho de Barca

Informação emanada da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 49 320/22

Deliberação: Aprovação do pedido de isenção de taxas solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial de S. Martinho de Barca, por unanimidade.

15. Tributação do Património: Imposto Municipal sobre Imóveis – fixação das taxas da coleta de IMI do exercício de 2022 a liquidar em 2023

Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago – registo n.º 52 651/22

Intervenções:

Ex.mos(as) Senhores(as) Vereadores(as):

- José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho

- Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras

- Paulo Sérgio Fernandes da Rocha

- Paulo Fernando de Sousa Ramalho

Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago.

Prestou esclarecimentos de natureza técnica a Dr.ª Alexandra carvalho, Diretora do Departamento de Finanças e Património.

Deliberação: 1) Aprovação da fixação da taxa da coleta IMI do exercício de 2022 a liquidar em 2023, para os prédios urbanos, em 0,360%. 2) Que a Câmara Municipal aplique o designado “IMI” Familiar, a agregados familiares com 3 ou mais dependentes a cargo e que é consubstanciado por uma dedução fixa de 70,00 €. 3) Que a correspondente deliberação seja submetida à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos legais, por unanimidade.

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e efeitos previstos na alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

16. Lançamento da Derrama, no ano de 2023, sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC) relativa ao rendimento gerado em 2022, na área geográfica do Município da Maia

Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago – registo n.º 52 649/22

Intervenções:

Ex.mos(as) Senhores(as) Vereadores(as):

- José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho

Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago.

Deliberação: Aprovação de uma taxa de derrama de 1,5% para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que ultrapasse € 150.000 e uma taxa reduzida de derrama de 0,20% para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse € 150.000, por unanimidade.

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e efeitos previstos na alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual

17. Taxa Municipal dos Direitos de Passagem – fixação do percentual a aplicar no ano de 2023

Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago – registo n.º 52 654/22

Deliberação: Aprovação da fixação em 0,25% o percentual a aplicar em 2023 a título de Taxa Municipal dos Direitos de Passagem, por unanimidade.

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e efeitos previstos na alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual

18. Fixação da participação variável no IRS relativa aos rendimentos gerados no ano de 2023 pelos sujeitos passivos com domicílio fiscal geográfica do Município da Maia

Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago – registo n.º 52 653/22

Intervenções:

Ex.mos(as) Senhores(as) Vereadores(as):

- José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho

- Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras

Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago.

Deliberação: Que a Câmara Municipal mantenha variável no IRS relativa aos rendimentos gerados no ano de 2023 pelos sujeitos passivos com domicílio fiscal na área geográfica do Município da Maia em 5%, por maioria, com os votos contra do Partido Socialista, que apresentou declaração de voto, a anexar à ata.

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual

19. Abertura de procedimento concursal para o Cargo de Dirigente de 1.º Grau/Diretor-Delegado

Ofício emanado pelos Serviços Municipalizados da Maia – registo n.º 53 126/22

Deliberação: Aprovada a composição do júri do procedimento concursal para provimento do cargo de Dirigente de 1.º Grau/Diretor-Delegado dos Serviços Municipalizados da Maia, considerando a deliberação do Conselho de Administração dos SMEAS Maia, tomada na sua reunião de 31 de outubro de 2022, propondo-se os seguintes elementos: Presidente: Professor Doutor Eng.º Aníbal Guimarães da Costa, Professor Catedrático no Departamento de Engenharia Civil da Universidade de Aveiro; Vogais efetivos: Professor Doutor Eng.º Eduardo Manuel Antunes Marinho Marques, Presidente da AEPSA -

Associação das Empresas Portuguesas para o Setor do Ambiente, Administrador da INDAQUA Feira e Professor Universitários e Eng.º Albertino Abílio Moutinho da Silva, Diretor-Delegado dos Serviços Municipalizados da Maia; Vogais suplentes: Professor Doutor Eng.º Rodrigo Jorge Fonseca de Oliveira Maia, Professor Catedrático e Dra. Maria Adriana Salgado Magalhães, Diretora Municipal em regime de substituição do município de Santo Tirso, por unanimidade.

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos e efeitos previstos na Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto e Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro

20. Fornecimento de energia elétrica em media tensão (MT) e media tensão especial (BTE), pelo período de até 6 meses – aprovação da proposta de procedimento

Proposta emanada pela Divisão de Contratação Pública e Aprovisionamento – registo n.º 47 152/22

Intervenções:

Ex.mos(as) Senhores(as) Vereadores(as):

- Paulo Sérgio Fernandes da Rocha

- António José Ferreira Peixoto

- Marta Moreira de Sá Peneda

Prestação de esclarecimentos de natureza técnica pela Dr.ª Alexandra Carvalho, Diretora do Departamento de Finanças e Património.

Deliberação: Aprovação da proposta de procedimentos e seus anexos, por unanimidade.

21. Concurso publico (com publicitação Internacional) para a concessão da conceção, construção e exploração do Tanatório da Maia – Delib-01-09-2021 – Proposta de prorrogação de prazo para apresentação de propostas

Proposta emanada pela Divisão de Contratação Pública e Aprovisionamento – registo n.º 35 835/21

Deliberação: Aprovação da ratificação de resposta a pedido de prorrogação de prazo, por unanimidade.

22. Programa S.E.R.: Segurança, Equilíbrio e Regulação – Autocuidado e Bem-Estar para Agentes Educativos

Informação subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da

Silva Tiago e pela Senhora Vereadora do Pelouro da Educação e Ciência – registo n.º 50 278/22

Deliberação: Tomado conhecimento.

23. Compra e venda de um prédio urbano sito na Rua Padre Luís Campos, n.º 1419, na freguesia da Cidade da Maia, concelho da Maia

Despacho subscrito pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago – registo n.º 49 446/2022

Deliberação: Tomado conhecimento.

24. Balanço à Tesouraria da Câmara Municipal da Maia (abertura do dia 03 de outubro de 2022)

Informação emanada da Divisão de Contabilidade – registo n.º 50 325/22

Deliberação: Tomado conhecimento.

25. Assembleia Municipal da Maia – deliberações tomadas na 6.ª sessão extraordinária de 10/10/2022

Deliberação: Tomado conhecimento.

26. Lipor – Relatório de Estatística referente ao mês de setembro de 2022

Deliberação: Tomado conhecimento.

A Minuta da Ata foi lida e aprovada por unanimidade; é constituída por 9 (nove) páginas, assinada pelo Presidente da Câmara, António Domingos da Silva Tiago, e pela secretária da reunião, Marisa Neves. A reunião foi encerrada pelas 18:52h.

O Presidente da Câmara Municipal da Maia

António Domingos da Silva Tiago

A Secretária da Reunião

Marisa Neves

Maia e Paços do Concelho, 07 de novembro de 2022

Minuta da Ata da 33.ª Reunião de Câmara de 21 de novembro de 2022 (Reunião Ordinária)

Minuta da Ata para efeitos dos números 3 e 4 do artigo 57.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

Presenças:

1. Presidente, António Domingos da Silva Tiago
2. Vereador, José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho
3. Vice-Presidente, Emília de Fátima Moreira dos Santos
4. Vereador, António Manuel Leite Ramalho
5. Vereador, Mário Nuno Alves de Sousa Neves
6. Vereadora, Marta Moreira de Sá Peneda
7. Vereador, Paulo Sérgio Fernandes da Rocha
8. Vereador, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro
9. Vereador, António José Ferreira Peixoto

Estiveram ausentes por motivos devidamente justificados a Senhora Vereadora Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras e o Senhor Vereador Paulo Fernando de Sousa Ramalho, que foram substituídos pelas Senhora Vereadora Maria João Neno Escobar e Susana Maria Pereira Junqueira Pacheco Neto, respetivamente.

Esteve ainda presente, para apoio técnico à reunião: Marisa Neves, Chefe da Unidade de Apoio aos Órgãos Autárquicos.

1. Período de intervenção do público

- Maria de Fátima Soares da Mota

- Armando José Queiroga Santos

2. Período de antes da ordem do dia

Intervenções:

Ex.mos(as) Senhores(as) Vereadores(as):

- António José Ferreira Peixoto

- Emília de Fátima Moreira dos Santos

Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago.

3. Aprovação da ata da 28.ª reunião de Câmara extraordinária de 20 de setembro de 2022

Deliberação: Aprovação da ata, por unanimidade. Não participaram na votação as Senhoras Vereadoras, Maria João Neno Escobar e Susana Maria Pereira Junqueira Pacheco Neto por não terem estado presentes na reunião a que ata diz respeito nos termos do impedimento legal

previsto no n.º 3 do art.º 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

4. **Aprovação da ata da 29.ª reunião de Câmara ordinária de 03 de outubro de 2022**

Deliberação: Aprovação da ata, por unanimidade. Não participaram na votação a Senhora Vice-Presidente, Emília de Fátima Moreira dos Santos e a Senhora Vereadora Maria João Neno Escobar por não terem estado presente na reunião a que ata diz respeito nos termos do impedimento legal previsto no n.º 3 do art.º 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

5. **Atribuição de um subsídio a título excepcional à Associação de Taekwondo Maximus Maia, no valor de seis mil seiscientos e trinta e sete euros (9637,00 euros), tendo em vista a comparticipação financeira desta Câmara nos custos de participação de três (3) atletas em campeonatos mundiais e europeus do circuito de qualificação para os Jogos Olímpicos de dois mil e vinte e quatro (2024) em Paris**

Proposta subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro do Desporto, Juventude e Dinamização Territorial, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro – registo n.º 50 905/22

Intervenções:

Ex.mos(as) Senhores(as) Vereadores(as):

- Hernâni Avelino da Costa Ribeiro

Deliberação: Aprovação da atribuição de um subsídio excepcional à Associação de Taekwondo Maximus Maia, no montante de nove mil seiscientos e trinta e sete euros (9637,00), como comparticipação financeira nos custos de participação de três (3) atletas nas provas internacionais do circuito de qualificação para os Jogos Olímpicos de dois mil e vinte e quatro (2024), por unanimidade.

6. **Atribuição ao Dr. José Augusto Maia Marques da Medalha de Mérito do município da Maia**

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago e pelo Senhor Vereador do Pelouro da Cultura, Mário Nuno Alves de Sousa Neves – registo n.º 53 395/22

Deliberação: Aprovação da atribuição da Medalha de Mérito do município da Maia ao Dr. José Augusto Maia Marques, por unanimidade. A proposta será subscrita por todos os membros presentes.

7. **Proposta de postura de trânsito na Rua de Américo dos Santos Leite, na freguesia da Cidade da Maia**

Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago– registo n.º 53 070/22

Deliberação: Aprovação da nova postura de trânsito onde seja implementado um lugar de estacionamento reservado a pessoas com mobilidade condicionada, por unanimidade.

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos previstos na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

8. **Proposta de postura de trânsito na Av. Dr. Germano Vieira, na freguesia da Cidade da Maia**

Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago– registo n.º 52 747/22

Deliberação: Aprovação da nova postura de trânsito onde seja implementado um lugar de estacionamento reservado a pessoas com mobilidade condicionada, por unanimidade.

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos previstos na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual

9. **Proposta de postura de trânsito na Rua dos Beirões, na freguesia de Pedrouços**

Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago– registo n.º 47 033/22

Deliberação: Aprovação da nova postura de trânsito onde seja implementado o sentido único, poente-nascente no referido arruamento, por unanimidade.

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos previstos na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual

10. **Doação ao município da Maia de duas parcelas de terreno, sitas na Rua de Quiraz, freguesia do Castelo da Maia, concelho da Maia – retificação da deliberação de Câmara tomada na reunião realizada no dia dezanove (19) de setembro**

Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago– registo n.º 54 629/22

Deliberação: Aprovação da retificação da deliberação de Câmara tomada na reunião realizada no dia dezanove (19) de setembro do corrente ano para a celebração da escritura de doação ao município da Maia de duas parcelas de terreno sitas na Rua de Quiraz, freguesia do Castelo da Maia, por unanimidade.

11. Solicita isenção de taxas sobre licença para efetuar precissão na via pública em doze (12) de agosto – Fábrica da Igreja Paroquial de Nogueira

Informação emanada da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira – registo n.º 48 611/22

Deliberação: Aprovação do pedido de isenção de taxas solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial de Nogueira, por unanimidade.

12. Programa Eco-Escolas: Declaração de Parceria entre a Câmara Municipal e a Associação Bandeira Azul da Europa

Proposta subscrita pela Senhora Vereadora do Pelouro da Qualidade de Vida, Ambiente, Clima e Energia, Marta Moreira de Sá Peneda – registo n.º 53 125/22

Deliberação: Aprovação dos Termos da Parceria entre a Associação Bandeira Azul da Europa e a Câmara Municipal da Maia no âmbito do Programa-Escolas 2022/2023 bem como o pagamento das despesas inerentes à implementação do Programa, por unanimidade.

13. Plano Municipal de Juventude da Maia

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara, António Domingos da Silva Tiago e pelo Senhor Vereador do Pelouro de Desporto, Juventude e Dinamização Territorial, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro – registo n.º 48 796/22

Deliberação: Aprovação do Plano Municipal de Juventude da Maia, por unanimidade.

Apresentação à Assembleia Municipal nos termos previstos na alínea h) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/203, de 12 de setembro, na sua redação atual

14. Assinatura de Protocolo de Cooperação – Escola de Sábado

Proposta subscrita conjuntamente pela Senhora Vereadora do Pelouro da Educação e Ciência, Emília de Fátima Moreira dos Santos e pelo Senhor Vereador do Pelouro da Competitividade Económica, Relações Internacionais e

Turismo, Paulo Fernando de Sousa Ramalho – registo n.º 51 497/22

Deliberação: Aprovação da celebração do Protocolo de Cooperação com a Associação Amizade, por unanimidade.

15. Revisão à minuta do Protocolo de Cooperação a celebrar entre o município da Maia, a APJAR – Associação Pró-Arquitetura João Álvaro Rocha e a família do Arquiteto João Álvaro Rocha

Proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago e pelo Senhor Vereador do Pelouro da Cultura e Conhecimento – registo n.º 46 785/22

Deliberação: Aprovação da minuta do Protocolo de Cooperação entre o Município da Maia, a APJAR – Associação Pró-Arquitetura João Álvaro Rocha e a família do Arquiteto João Álvaro Rocha e a comparticipação financeira anual no montante de quinze mil euros (15 000,00 euros), por unanimidade.

16. Abertura de concurso público para atribuição de licenças para transporte em táxi no município da Maia

Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago – registo n.º 55 810/22

Deliberação: Aprovação do programa de procedimento para a abertura de concurso público para atribuição de dezassete (17) licenças para transporte em táxi no município da Maia e de quatro (4) licenças para mobilidade reduzida, por unanimidade.

17. Celebração de um contrato programa entre o município da Maia e a Freguesia de Milheirós tendo em vista a comparticipação financeira nos encargos da Junta de Freguesia de Milheirós com as obras de beneficiação da casa mortuária de Milheirós – trabalhos complementares

Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago – registo n.º 45 009/22

Deliberação: Aprovação da atribuição de um apoio financeiro à Junta de Freguesia de Milheirós, no montante de oito mil, trezentos e noventa e nove euros e oitenta e seis centimos (8399,86 euros), por unanimidade.

18. Celebração de um contrato programa entre o município da Maia e a Freguesia de Folgosa tendo em vista a comparticipação financeira nos encargos da Junta de Freguesia de Folgosa com as obras de requalificação do Edifício Sede da Junta de Freguesia de Folgosa – trabalhos complementares

Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago – registo n.º 50 332/22

Deliberação: Aprovação da atribuição de um apoio financeiro à Junta de Freguesia de Folgosa, no montante de nove mil, vinte e seis euros e oitenta e seis cêntimos (9026,86 euros), por unanimidade.

19. Celebração de um contrato programa entre o município da Maia e a Freguesia de S. Pedro Fins, tendo em vista a comparticipação financeira do Município na aquisição de uma viatura ligeira de mercadorias

Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago – registo n.º 46 497/22

Deliberação: Aprovação da atribuição de um apoio financeiro à Junta de Freguesia de S. Pedro Fins, no montante de catorze mil euros (14 000,00 euros), por unanimidade.

20. Aceitação de doação de seis (6) cheques prenda ao abrigo da Lei do Mecenato

Proposta subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro da Cultura, Mário Nuno Alves de Sousa Neves – registo n.º 53 395/22

Deliberação: Aprovação da proposta, aceitando a doação de seis (6) cheques prenda e emissão de Declaração de Mecenato, por unanimidade.

21. Medidas de poupança energética para o município da Maia dois mil e vinte e dois / dois mil e vinte e três (2022/2023) – PPEM dois mil e vinte e dois / dois mil e vinte e três (2022/2023)

Proposta subscrita pela Senhora Vereadora do Pelouro da Qualidade de Vida, Ambiente, Clima e Energia, Marta Moreira de Sá Peneda – registo n.º 50 722/22

Intervenções:

Ex.mos(as) Senhores(as) Vereadores(as):

- António José Ferreira Peixoto

- Marta Moreira de Sá Peneda

Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago.

Deliberação: Tomado conhecimento.

22. Assembleia Municipal da Maia – deliberações tomadas na 4.ª sessão ordinária de 30/09/2022

Ofício da Assembleia Municipal da Maia – registo n.º 11 075/22

Deliberação: Tomado conhecimento

23. Resumo diário da Tesouraria

Informação emanada do Departamento de Finanças e Património – registo n.º 55 843/22

Deliberação: Tomado conhecimento

A Minuta da Ata foi lida e aprovada por unanimidade; é constituída por 7 (sete) páginas, assinada pelo Presidente da Câmara, António Domingos da Silva Tiago, e pela secretária da reunião, Marisa Neves. A reunião foi encerrada pelas 18:55h.

O Presidente da Câmara Municipal da Maia

António Domingos da Silva Tiago

A Secretária da Reunião

Marisa Neves

Maia e Paços do Concelho, 21 de novembro de 2022

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL E VERAÇÃO

DESPACHO N.º 36/2021

Alteração das medidas de combate à Covid-19.

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 78-A/2021, de 29 de setembro, que altera as medidas excecionais e temporárias relativas à pandemia da doença Covid-19, bem como as orientações emanadas da Direção-Geral da Saúde: DETERMINO:

1. A regra de prestação de trabalho é o regime presencial e a jornada de sete horas diárias e trinta e cinco horas semanais, com um período mínimo de intervalo de uma hora para almoço.
2. Sem prejuízo da adoção excecional ao abrigo do disposto no Código do Trabalho, o regime de teletrabalho é aplicável nos seguintes casos:
 - a) A trabalhador que, mediante certificação médica, se encontrar abrangido pelo regime excecional de proteção de pessoas com condições de imunossupressão, nos termos do artigo 25.º-A do Decreto-lei n.º 10-A/2020, de 13 de março, na sua redação atual;
 - b) A trabalhador possua deficiência, com grau de incapacidade igual ou superior a 60%;
 - c) A trabalhador que tenha filho ou outro dependente a cargo, independentemente da idade, com deficiência ou doença crónica, que, de acordo com as orientações da autoridade de saúde, seja considerado doente de risco e que se encontre impossibilitado de assistir às atividades letivas e formativas presenciais em contexto de grupo ou turma.
3. São revogados os horários de jornada contínua determinados por força da pandemia
4. É obrigatório o uso de máscara ou viseira dentro ed todas as instalações municipais, salvo no interior dos serviços onde o contacto entre os colaboradores se encontre protegido por barreiras de proteção ou distanciamento mínimo de dois metros.
5. Quando em contacto com o público, é sempre obrigatório o uso de máscara ou viseira.
6. O uso de máscara ou viseira é ainda obrigatório para o público dentro de todas as instalações municipais, devendo manter-se o distanciamento mínimo de dois metros nos casos em que não existem barreiras de proteção.
7. Os serviços devem manter acessíveis e operacionais os dispositivos de desinfeção das mãos.
8. Mantém-se a primazia e prioridade do atendimento por marcação e do contacto com o público por meios eletrónicos, podendo, porém, efetuar-se atendimento sem marcação, desde que o número de pessoas presentes não seja superior ao número de lugares disponíveis na sala de espera do Gabinete Municipal de Atendimento.

O presente Despacho produz efeitos a partir do dia 6 de outubro de 2021.

Maia e Paços do Concelho, 01 de outubro de 2021

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO**

**DESPACHO N.º 37/2021
Nomeação do Gabinete de Apoio à Presidência**

Nos termos do disposto no nº1 do artigo 42º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Presidente da Câmara Municipal pode constituir um Gabinete de Apoio à Presidência.

No uso dessa competência e face à dimensão geográfica e humana do Município da Maia; à missão e à amplitude das atribuições e competências legais da autarquia e à complexidade das políticas e ações que tem que implementar; à dimensão do executivo camarário e das competências que me estão confiadas, DETERMINO a constituição do GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA que, nos termos do disposto da suprarreferida norma é composto por 1 (um) Chefe de Gabinete, 2 (dois) Adjuntos e 1 (um) Secretário.

Para integrar o Gabinete de Apoio à Presidência NOMEIO:

- Para exercer as funções de Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência, o senhor **ALOÍSIO FERNANDO MAIA NOGUEIRA**, em quem delego, nos termos do nº6 do artigo 42º da referida Lei 75/2013, a prática de atos de administração ordinária;

- Para exercer as funções de Adjunto, o senhor **JOSÉ FERNANDO FERREIRA DA SILVA**;

- Para exercer as funções de Adjunto, o senhor **NUNO FERNANDO FERREIRA DA SILVA**;

- Para exercer as funções de Secretária, a senhora **MARIA FILOMENA DA COSTA GOMES VERÍSSIMO PARADA**.

Para os devidos efeitos e de forma a garantir o cumprimento do previsto no artigo 12º do Decreto-Lei 11/2012, de 20 de janeiro, os elementos obrigatórios descritos no nº1 do citado artigo (identificação, nota curricular e serviço/entidade de origem), que devem constar no presente despacho, integram anexo a este documento.

O estatuto remuneratório é o previsto no nº1 do artigo 43º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e conforme o determinado no nº4 da mesma norma, o exercício de funções finda com a cessação do mandato do Presidente da Câmara Municipal.

O presente despacho produz efeitos a partir de amanhã, dia 15 de outubro de 2021.

Maia e Paços do concelho, 14 de outubro de 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO

DESPACHO N.º 38/2021

Vereadores a Tempo Inteiro e Atribuição de Pelouros

I- Ao abrigo do nº4 do artigo 58º da Lei nº169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, designo para exercerem as suas funções a tempo inteiro, os senhores vereadores:

Emília de Fátima Moreira dos Santos,
Mário Nuno Alves de Sousa Neves,
Paulo Fernando de Sousa Ramalho,
Marta Moreira de Sá Peneda e
Hernâni Avelino da Costa Ribeiro

Fixando as suas respetivas funções e pelouros, nos termos seguintes:

Vereadora **Emília de Fátima Moreira dos Santos**

- EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

- Promoção e apoio a ações no domínio da Educação, incluindo a Ação Social Escolar, a definição e gestão de transportes escolares, as atividades extracurriculares e de apoio às famílias dos alunos;
- Gestão e implementação da Carta Educativa Municipal;
- Promoção e apoio a ações no domínio da prática científica e da divulgação da Ciência
- Gestão, dinamização e conservação dos equipamentos municipais afetos à Educação e à Ciência;
- Articulação da ação municipal no domínio da Educação, com estruturas representativas dos pais e com a tutela governativa

-SAÚDE

- Promoção da Saúde e apoio a atividades destinadas a incrementar o acesso universal a cuidados de saúde, tanto curativos como preventivos, a defesa da salubridade pública e a adoção de estilos de vida saudável;
- Prevenção e combate da Toxicodependência;
- Gestão e conservação dos equipamentos municipais afetos à Saúde.

- DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DEMOGRAFIA

- Coordenação da Ação Social do Município;
- Promoção e apoio a ações e políticas de Coesão e Inovação Social;
- Promoção e apoio a ações de política demográfica e renovação geracional;
- Promoção, apoio e enquadramento do Voluntariado;
- Gestão e Conservação de Equipamentos Municipais afetos à Ação Social.

*

Vereador **Mário Nuno Alves de Sousa Neves**

-TRANSPORTES E MOBILIDADE

- Gestão das redes de transportes públicos municipais e intermunicipais, incluindo táxis, e licenciamento do acesso às respetivas atividades, sempre que tal seja da competência do Município;
- Promoção dos modos suaves de deslocação;
- Gestão e fiscalização do cumprimento de contratos programa de delegação de competências na área de Transportes Públicos e Estacionamento;
- Gestão da Frota Automóvel Municipal;
- Gestão do Aeródromo Municipal de Vilar de Luz

-CULTURA E CONHECIMENTO

- Promoção e apoio a atividades na área da Cultura, bem como gestão, conservação e dinamização dos Equipamentos Culturais;
- Promoção e apoio a atividades de produção e divulgação de Conhecimento
- Planeamento e operacionalização da programação cultural municipal
- Gestão, dinamização e conservação do Arquivo Histórico Municipal e dos equipamentos que lhe estão afetos;
- Licenciamento e fiscalização de Espetáculos

-SEGURANÇA, PROTEÇÃO CIVIL E FISCALIZAÇÃO

- Promoção da Segurança de pessoas e bens, em articulação com as forças policiais e a respetiva tutela governativa;
- Gestão, em articulação com os organismos da administração pública com competência no domínio da proteção civil, do Serviço Municipal de Proteção Civil, de acordo com a missão que lhe está atribuída;
- Gestão da Fiscalização Municipal;
- Gestão da Polícia Municipal.

-PLANEAMENTO TERRITORIAL

- Gestão dos instrumentos de planeamento territorial do Município, incluindo as Áreas de Reabilitação Urbana, respetiva divulgação, atualização e aumento da sua eficiência.

*

Vereador Paulo Fernando de Sousa Ramalho,

-COMPETITIVIDADE ECONÓMICA, RELAÇÕES INTERNACIONAIS E TURISMO

- Promoção e apoio a atividades destinadas a incrementar competitividade dos setores da Economia Local;
- Promoção da inovação e valorização da Agricultura Local
- Atração de Investimento Económico
- Gestão de feiras e mercados municipais e licenciamento de atividades económicas que não sejam da competência específica de outros pelouros;
- Promoção e apoio à Inovação, Investigação e Desenvolvimento aplicados à Economia Local;
- Promoção e apoio à divulgação e exercício dos Direitos do Consumidor
- Promoção e implementação de medidas destinadas a aumentar a atratividade da Maia como destino turístico;
- Gestão das Relações Internacionais e de Cooperação Internacional do Município.

- ASSUNTOS JURÍDICOS

- Gestão do contencioso, das contraordenações, dos assuntos jurídicos e da assessoria jurídica municipal;
- Acompanhamento, em articulação com os operadores judiciais e com a tutela governativa, das condições de aplicação da Justiça no concelho da Maia;

*

Vereadora Marta Moreira de Sá Peneda

QUALIDADE DE VIDA, AMBIENTE, CLIMA E ENERGIA

- Gestão, dinamização e Conservação de Parques e Jardins Públicos, respetiva fauna, flora, mobiliário urbano e equipamentos de diversão e lazer neles instalados;
- Educação Ambiental e promoção e desenvolvimento de ações dirigidas às metas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável na área ambiental;
- Limpeza e desembaraço de linhas de água e respetivos leitos de cheia;
- Gestão, dinamização e conservação da Quinta da Gruta, respetivo palacete e Escola de Educação Ambiental;
- Gestão da rede municipal de hortas comunitárias;
- Gestão do Horto Municipal;
- Promoção do bem-estar animal.

*

Vereador Hernâni Avelino da Costa Ribeiro

-DESPORTO, JUVENTUDE E DINAMIZAÇÃO TERRITORIAL

- Fomento e apoio ao Desporto e instituições desportivas, bem como a gestão, dinamização dos equipamentos desportivos municipais;
- Promoção e apoio a atividades na área da juventude, bem como gestão, conservação e dinamização dos equipamentos municipais de juventude;
- Promoção de atividades e eventos destinadas a incrementar a vivência e usufruto do território da Maia, nos múltiplos domínios que este contempla.

- ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E EFICIÊNCIA GOVERNATIVA

- Administração geral dos serviços municipais transversais;
- Promoção da modernização, eficiência, melhoria contínua e certificação da qualidade da governação municipal;
- Gestão da rede informática municipal;
- Promoção da qualidade e satisfação das relações entre o Município e os Municípios;
- Promoção da cidadania responsável.

-DIGITALIZAÇÃO DO TERRITÓRIO

- Promoção e apoio a políticas e medidas de transformação a Maia num território digital

inteligente, através da produção e digitalização de informação e respetiva disponibilização em plataformas tecnológicas acessíveis em ambiente virtual;

- Promoção da literacia digital.

II – Mantêm-se sob gestão do Presidente da Câmara os seguintes pelouros:

- HABITAÇÃO

- Promoção de medidas que, tendo em conta a realidade local, regional e nacional, concorram para que o direito constitucional a habitação condigna se concretize e seja cada vez mais acessível, respondendo também a necessidades e ambições específicas de cada segmento da população;
- Gestão e fiscalização do cumprimento de contratos programa de delegação de competências na Habitação;
- Implementação e gestão da Estratégia local de Habitação;

- FINANÇAS, ORÇAMENTO E PATRIMÓNIO

- Gestão das finanças e do orçamento municipal;
- Gestão de projetos estratégicos e financiamento com recurso a Fundos Comunitários;
- Cadastro do património municipal;
- Gestão e conservação do património não afeto a funções específicas, incluindo o Edifício dos Paços do Concelho, a Torre Lidador, a Quinta dos Cónegos, e a Casa do Corim.

- RECURSOS HUMANOS

- Gestão e planeamento dos Recursos Humanos do Município;
- Saúde Ocupacional e Higiene e Segurança no Trabalho dos trabalhadores municipais.

- URBANISMO

- Apreciação e licenciamento de obras de urbanização, loteamento e obras particulares;
- Licenciamento da ocupação do espaço público.

- OBRAS MUNICIPAIS

- Projeto e execução de obras, rede viária e equipamentos municipais e respetiva conservação extraordinária;

III – Os senhores vereadores a tempo inteiro deverão prestar, trimestralmente, ao Presidente da Câmara Municipal,

informação essencial das funções de que foram incumbidos.

O presente despacho produz efeitos imediatamente.

Maia e Paços do Concelho, 19 de outubro de 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO

DESPACHO N.º 39/2021

Nomeação do Gabinete de Apoio à Vereação

Nos termos do disposto do n.º 2 do Artigo 42.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Presidente da Câmara Municipal pode constituir um gabinete de apoio ao conjunto de vereadores que exerçam funções a tempo inteiro ou a meio tempo.

No uso dessa competência e face à dimensão, geográfica e humana do Município da Maia, à missão, amplitude das competências legais da autarquia e à complexidade das políticas e atividades cuja implementação dela se espera; à dimensão do executivo camarário e das competências que estão confinadas aos senhores vereadores e vereadores que desempenham atualmente funções a tempo inteiro, julgo imprescindível a constituição do GABINETE DE APOIO À VEREAÇÃO, o que determino.

Para integrar o Gabinete de Apoio à Vereação NOMEIO:

Como Adjuntos:

- José Eduardo Pereira Vieira de Azevedo;
- Ricardo António Ferreira Freitas.

Como Secretárias/os:

- Carlos Alberto Mendes Frazão;
- Fernanda Maria Moreira Branco Rocha;
- Jacinta Oliveira Melo Maciel;
- Lucília de Freitas Sacramento Tiago;
- Maria Elisabete Fernandes Maia.

Para os devidos efeitos e de forma a garantir o cumprimento do previsto no Artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2021, de 20 de janeiro os elementos obrigatórios, descritos no n.º 1.º do citado artigo, que devem constar do presente despacho, integram o anexo a este documento (identificação, nota curricular e serviço/entidade de origem).

O estatuto remuneratório é o previsto no n.º 2 do Artigo 43.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Conforme o previsto no n.º 4 do Artigo 43.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o exercício das funções finda com a cessação do mandato do presidente da Câmara Municipal. O presente despacho entrará em vigor a partir do dia 20 de outubro de 2021.

Maia e Paços do Concelho, 19 de outubro de 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO

DESPACHO N.º 40/2021

Assunto: designação do trabalhador que serve de oficial público para lavrar todos os contratos nos termos da lei.

No uso da competência que me é conferida pela alínea b), do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, DESIGNO como OFICIAL PÚBLICO para lavrar todos os contratos nos termos da lei, VIRGÍLIO MANUEL NOVERSA DA SILVA GOMES, Chefe de Divisão dos assuntos Jurídicos e do Contencioso e, nas suas faltas ou impedimentos, ALEXANDRA MARIA DE CARVALHO PEREIRA, Diretora do Departamento de Finanças e Património.

MAIA E PAÇOS DO CONCELHO, 20 DE OUTUBRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO

DESPACHO N.º 41/2021

Consolidação de mobilidade serviço

A trabalhadora Sofia Grego Leal Vilas Boas iniciou funções no Município da Maia ao abrigo do regime de mobilidade entre órgãos, na categoria/carreira de origem, Técnico Superior, previsto no artigo 99º, do anexo à Lei nº35/2014, 20 de junho, considerando que:

- a) Existe acordo do serviço de origem da trabalhadora, do Município de Matosinhos;
- b) A trabalhadora exerce as suas funções no Município da Maia desde 01 de fevereiro 2020;
- c) Existe acordo da trabalhadora para consolidação da Mobilidade no Município da Maia;
- d) Existe no Mapa de Pessoal do Município o respetivo posto de trabalho.

Decorrido um ano, o dirigente da trabalhadora informou que se mantinham os pressupostos que deram origem à mobilidade, sendo que as funções e atividades conferiam carácter permanente ao posto de trabalho, ocorrendo ainda que a trabalhadora é extremamente necessária para manter o eficaz, eficiente e bom funcionamento da Unidade de Turismo, encontrando-se atualmente a desempenhar funções indispensáveis. Assim, ao abrigo da competência que me é conferida pelo disposto na alínea a) do n.º 2 do art.º 35 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e por aplicação do disposto nos n.ºs 1, 2 e 5 do artigo 99.º-A do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, e sujeito aos seus requisitos, DETERMINO a consolidação definitiva da mobilidade entre serviços, na carreira/categoria de origem, de Técnico Superior, da trabalhadora SOFIA GREGO LEAL VILAS BOAS, do Município de Matosinhos para o Município da Maia, com efeitos a partir do dia **01 de novembro de 2021**.

Maia e Paços do Concelho, 28 de outubro de 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO

DESPACHO N.º 42/2021

Consolidação de mobilidade entre serviço

A trabalhadora Cristina Salomé do Nascimento Ruão iniciou funções no Município da Maia ao abrigo do regime de mobilidade entre órgãos, na categoria/carreira de origem, Técnico Superior, previsto no artigo 99º, do anexo à Lei nº35/2014, 20 de junho, considerando que:

- a) Existe acordo do serviço de origem da trabalhadora, do Município de Gondomar;
- b) A trabalhadora exerce as suas funções no Município da Maia desde 01 de fevereiro 2020;
- c) Existe acordo da trabalhadora para consolidação da Mobilidade no Município da Maia;
- d) Existe no Mapa de Pessoal do Município o respetivo posto de trabalho.

Decorrido um ano, o dirigente da trabalhadora informou que se mantinham os pressupostos que deram origem à mobilidade, sendo que as funções e atividades conferiam carácter permanente ao posto de trabalho, ocorrendo ainda que a trabalhadora é extremamente necessária para

manter o eficaz, eficiente e bom funcionamento da Divisão de Desenvolvimento Social, encontrando-se atualmente a desempenhar funções indispensáveis.

Assim, ao abrigo da competência que me é conferida pelo disposto na alínea a) do n.º 2 do art.º 35 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e por aplicação do disposto nos n.ºs 1, 2 e 5 do artigo 99.º-A do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, e sujeito aos seus requisitos, DETERMINO a consolidação definitiva da mobilidade entre serviços, na carreira/categoria de origem, de Técnico Superior, da trabalhadora CRISTINA SALOMÉDO NASCIMENTO RUÃO, do Município de Gondomar para o Município da Maia, com efeitos a partir do dia **01 de novembro de 2021**.

Maia e Paços do Concelho, 28 de outubro de 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO

DESPACHO N.º 43/2021

Tolerâncias de Ponto para dezembro de 2021

A tolerância de ponto consiste na dispensa, concedida pelo empregador, da apresentação dos Colaboradores ao serviço. Embora não seja dia de descanso ou feriado, tem, em regra, efeito práticos semelhantes na organização dos serviços, pelo que a incerteza ou a mera expectativa criam entropias a um planeamento avisado e condicionam uma atempada programação da vida pessoal.

Ao abrigo da competência conferida pelo disposto na alínea a) do n.º 2 do art.º 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, DETERMINO:

1. Conceder TOLERÂNCIAS DE PONTO aos Colaboradores da Câmara Municipal e dos S.M.A.S. nos seguintes dias de dezembro de 2021:
 2. 24 de dezembro (sexta-feira) – Véspera de Natal;
 3. 31 de dezembro (sexta-feira) – Véspera de Ano Novo.
2. As tolerâncias de ponto jamais poderão prejudicar a intervenção de qualquer um dos serviços, sem exceção, em caso de necessidade imperiosa de prestação do serviço público, emergência ou calamidade.
3. Registe-se que as tolerâncias de ponto concedidas pelo presente Despacho, totalizam 2 (dois) dias de dispensa de prestação de trabalho, com efeitos similares aos de dois dias

de férias, que juntamente com as tolerâncias de ponto definidas no Despacho n.º 51/2020, totalizam 5 (cinco) dias de tolerância de ponto durante o ano de 2021.

Maia e Paços do Concelho, 05 de novembro de 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO

DESPACHO N.º 44/2021

Designação de Vice-Presidente da Câmara Municipal

No uso das competências e prerrogativas que estabelece o n.º 3 do artigo 57º, da Lei 169/99, de 18 de setembro, designo Vice-Presidente da Câmara a senhora vereadora **Emília de Fátima Moreira dos Santos**, a quem, para além de outras funções que lhe estão atribuídas, caberá substituir-me nas minhas faltas e impedimentos.

O presente despacho produz efeitos imediatamente.

Maia e Paços do Concelho, 5 de novembro de 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO

DESPACHO N.º 45/2021

Constituição do conselho coordenador da avaliação

Considerando que:

- a) O ato eleitoral de setembro de 2021 veio alterar o executivo camarário,
- b) O disposto no n.º 2 do art.º 21.º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 04 de setembro, determina que nos municípios o Conselho de Coordenação da Avaliação é presidido pelo Presidente da Câmara e integra os Vereadores que exerçam funções a tempo inteiro, o dirigente responsável pela área de recursos humanos e mais três a cinco dirigentes;

Assim, ao abrigo da competência que me é conferida pelo disposto na alínea a) do n.º 2 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o disposto na citada norma,

1. CONSTITUO o Conselho Coordenador da Avaliação (CCA) do Município da Maia, com a seguinte composição:

Presidente:

-António Domingos da Silva Tiago

Vereadores:

-Emília de Fátima Moreira dos Santos

- Paulo Fernando de Sousa Ramalho

-Marta Moreira de Sá Peneda

-Mário Nuno Alves de Sousa Neves

-Hernâni Avelino da Costa Ribeiro

Dirigentes:

-Romana de Jesus Bré de Abreu Torres,

-Alexandra Maria de Carvalho Pereira,

-Mafalda Sofia Roriz de Oliveira Brás,

-Francisco José Melo da Cunha,

-Vitor Manuel Vilarinho Ascensão

Responsável pela área dos Recursos Humanos:

-Joaquim Acácio Belo Faustino

2. CONSTITUO a Secção Autónoma do Conselho Coordenador da Avaliação para a área da Educação, com a seguinte composição:

Presidente:

-António Domingos da Silva Tiago

Vereadores:

-Emília de Fátima Moreira dos Santos

Responsável pela área da Educação:

-Júlio António Pereira Pinto Guimarães

-Todos os Diretores dos Agrupamentos de Escolas da Maia, em funções

Responsável pela área dos Recursos Humanos:

-Joaquim Acácio Belo Faustino

3. Delegação de competências:

Em caso de ausência ou impedimento, delego as minhas competências de Presidente do CCA no Vereador do Pelouro de Administração, Modernização e Eficiência Governativa, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro.

4. RECONDUZO para Secretária e Avaliadora do CCA, Ângela Cristina Ribeiro Monteiro, Técnica Superior do Departamento de Recursos Humanos e Administração Geral – Divisão de Recursos Humanos.

Paços do Concelho da Maia, 09 de novembro de 2021

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO**

DESPACHO N.º 46/2021

Tolerâncias de Ponto no ano de 2022

A tolerância de ponto consiste na dispensa, concedida pelo empregador, da apresentação dos Colaboradores ao serviço. Embora não seja dia de descanso ou feriado, tem, em regra, efeitos práticos semelhantes na organização dos serviços, pelo que a incerteza ou a mera expectativa criam entropias a um planeamento avisado e condicionam uma atempada programação da vida pessoal.

Ao abrigo da competência conferida pelo disposto na alínea a) do n.º 2 do art.º 35 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, DETERMINO:

1. Conceder TOLERÂNCIAS DE PONTO aos Colaboradores da Câmara Municipal e dos S.M.A.S. nos seguintes dias de 2022:
 - a) 01 de março (terça-feira) – Carnaval;
 - b) 18 de abril (segunda-feira) – Dia a seguir à Páscoa.
 - c) 24 de junho (sexta-feira) – Dia de S. João: 50% do dia sendo que, os serviços têm de estar assegurados o dia todo;
 - d) 08 de julho (50% sexta-feira do Bom Despacho) – Tarde para o Piquenique do Funcionário para as pessoas que compareçam ao piquenique;
 - e) 24 de dezembro (sábado) ou 26 de dezembro (segunda-feira) – Véspera ou o Dia seguir ao Natal.
2. As tolerâncias de ponto jamais poderão prejudicar a intervenção de qualquer um dos serviços, sem exceção, em caso de necessidade imperiosa de prestação do serviço público, emergência ou calamidade.
3. Registe-se que as tolerâncias de ponto concedidas pelo presente Despacho, totalizam 4 (quatro) dias de dispensa de prestação de trabalho, com efeitos similares aos de quatro dias de férias.

Maia e Paços do Concelho, 25 de novembro de 2021.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO**

DESPACHO N.º 47/2021

Delegações e subdelegações de competências nos Vereadores a tempo inteiro

No estrito âmbito e exclusivamente para o exercício das funções distribuídas nos termos do meu Despacho n.º38/2021/CMM, subdelego as competências em mim delegadas pela Câmara Municipal, nas suas deliberações de 19 de outubro e 02 de novembro de 2021, e delego as minhas competências próprias nos Vereadores a tempo inteiro, com faculdade de subdelegar nos Dirigentes dentro dos limites impostos pelo n.º1 do art.º 38º do Regime Jurídico das Autarquias Locais definido pela Lei 75/2013, de 12 de setembro, nos seguintes termos:

Em todos e cada um dos Vereadores

I

1.1. Subdelegação de competências:

- 1.1.1. Assegurar a integração de género em todos os domínios da ação do município, designadamente através da adoção de planos municipais para a igualdade (artigo 33º, n.º 1, alínea q) do anexo I da Lei n.º 75/2013);
- 1.1.2. Colaborar no apoio a programas e projetos de interesse municipal, em parceria com entidades da administração central nas áreas da sua responsabilidade (artigo 33.º, n.º 1, alínea r) do anexo I da Lei n.º 75/2013);
- 1.1.3. Participar em órgãos consultivos de entidades da administração central nas áreas da sua responsabilidade (artigo 33.º n.º 1, alínea nn) do anexo I da Lei n.º 75/2013);
- 1.1.4. Assegurar a conservação e manutenção do domínio público municipal, no âmbito das matérias que superintenda (artigo 33.º n.º 1, alínea qq) do anexo I da Lei n.º 75/2013);
- 1.1.5. Dirigir a instrução em todos os procedimentos administrativos, cuja decisão caiba à Câmara enquanto órgão legalmente competente, (conforme ponto 2.1 do anexo II da deliberação de 2 de novembro, publicada no Edital n.º 784/21 e no sítio institucional do município) nas respetivas áreas conforme distribuição de funções efetuada por meu despacho 38/2021 de 19 de outubro, prevista no n.º 1 do artigo 55.º do Código do Procedimento Administrativo.

1.2. Delegação de competências

- 1.2.1. Executar as deliberações da Câmara Municipal nas áreas da sua responsabilidade (alínea b) do n.º1 do art.º 35º do anexo I da Lei n.75/2013);
- 1.2.2. Assinar ou visar a correspondência da Câmara Municipal que tenha como destinatários quaisquer entidades ou organismos públicos do mesmo nível, ou de nível equiparado ou inferior (alínea l do n.º 1 do art.º 35º do anexo I da Lei 75/2013)
- 1.2.3. Promover a publicação das decisões ou deliberações previstas no artigo 56.º (alínea t do n.º 1 do art.º 35º do anexo I da Lei 75/2013);
- 1.2.4. Assegurar a boa execução dos contratos programa e ou concessões celebradas no âmbito das matérias que tutelam.

II.

Em especial na Vereadora da Educação e Ciência, Saúde e Desenvolvimento Social e Demografia, Emília de Fátima Moreira dos Santos, subdelego e delego as seguintes competências:

1.1 Subdelegação de competências

- 1.1.1. Assegurar, organizar e gerir os transportes escolares. (alínea gg) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei 75/2013;
- 1.1.2. Participar na prestação de serviços e prestar apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade, em parceria com as entidades competentes da administração central e com instituições particulares de solidariedade social, nas condições constantes de regulamento municipal (alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei 75/2013).

1.2. Delegação de competências

- 1.2.1. Gerir os recursos humanos dos estabelecimentos de educação (alínea d) do n.º 2 do artigo 35.º do anexo I da Lei 75/2013;
- 1.2.2. Presidir ao Conselho Municipal de Educação.

III

Em especial, no Vereador de Transportes e Mobilidade, Cultura e Conhecimento; Segurança, Proteção Civil e Fiscalização e Planeamento Territorial, Mário Nuno Alves de Sousa Neves, subdelego e delego as seguintes competências:

1.1. Subdelegação de competências

- 1.1.1. Decidir sobre o estacionamento de veículos nas vias públicas e demais lugares públicos não concessionados (alínea rr) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei 75/2013;
- 1.1.2. Emitir licenças, registos e fixação de contingentes relativamente a veículos, nos casos legalmente previstos (alínea x) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei 75/2013;
- 1.1.3. No âmbito das competências previstas nos artigos 12.º, n.ºs 1 e 2, 13.º, n.º1, 14.º, n.º1, 22.º, n.º2, 25.º, 27.º, n.ºs 2 e 3 e 36.º-A, do Decreto-Lei n.º251/98, de 11 de agosto, alterado pela Lei n.º 35/2016, de 21 de novembro e pelo D.L. n.º 3/2019 de 11 de maio:
 - i) Emitir licenças, matrículas, livretes e transferências de propriedade e respetivos averbamentos;
 - ii) Proceder a exames, registos e fixação de contingentes relativamente a veículos, nos casos legalmente previstos;
 - iii) Promover a comunicação ao IMT das infrações cometidas e respetivas sanções, da aprovação e alterações dos regulamentos de execução do diploma, bem como os respetivos contingentes.
- 1.1.4. Assegurar, incluindo a possibilidade de constituição de parcerias, o levantamento, classificação, administração, manutenção, recuperação e divulgação do património natural, cultural, paisagístico e urbanístico do município, (alínea t) do artigo 33.º do anexo I da Lei 75/2013);
- 1.1.5. Promover a publicação de documentos e registos, anais ou de qualquer outra natureza, que salvaguardem e perpetuem a história do município (alínea zz) do artigo 33.º do anexo I da Lei 75/2013);
- 1.1.6. Fiscalizar o cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 128/2014 de 29 de agosto;
- 1.1.7. Fiscalizar o cumprimento dos requisitos acústicos em todas as atividades cujo licenciamento e/ou autorização de utilização/funcionamento seja da competência da Câmara Municipal nos termos do Regulamento Geral do Ruído;
- 1.1.8. Assegurar a fiscalização nos termos do n.º1, do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 310/2002 de 18 de dezembro;
- 1.1.9. Assegurar todas as demais ações de fiscalização da competência da Câmara e que não estiverem especialmente afetas a outros pelouros;

1.1.10. No âmbito das competências constantes do **regime jurídico de licenciamento das Estações de Radiocomunicação** previstas nos artigos 10.º, n.º 2 e 13.º, n.º 5 do Dec. Lei. N.º 11/2003, de 18 de janeiro):

- i) Ordenar a remoção da estação de radiocomunicação uma vez definida a data para a realização de projetos de utilidade pública ou privada, no local indicado pelo requerente para a instalação da sua infraestrutura de suporte, bem assim como ordenar a promoção da notificação respetiva, ao abrigo do n.º 2 do artigo 10.º;
- ii) Determinar a suspensão preventiva e imediata da utilização e funcionamento das estações de radiocomunicações quando estas não cumpram os níveis de referência fixados nos termos do n.º 1 do artigo 11.º do diploma.

1.1.11. No âmbito das competências constantes do regime jurídico **de manutenção e Inspeção de Ascensores, Monta-Cargas, Escadas Mecânicas e Tapetes Rolantes** previstas no Decreto-Lei n.º 320/2002 de 28 de dezembro:

- i) Efetuar inspeções extraordinárias, sempre que o considerem necessário, ou, a pedido fundamentado dos interessados;
- ii) Realizar inquéritos a acidentes decorrentes da utilização ou das operações de manutenção das instalações;
- iii) Decidir sobre todos os procedimentos necessários ao pleno exercício destas competências, incluindo a fiscalização;

1.1.12. Conceder e revogar, nos termos legalmente fixados, as licenças relativas ao exercício das atividades de realização de fogueiras e queimadas previstas no Decreto-lei n.º 310/2002, de 18 de dezembro.

1.2. Delegação de competências

1.2.1. Dirigir, em articulação com os organismos da administração pública com competência no domínio da proteção civil, o serviço municipal de proteção civil, tendo em vista o cumprimento dos planos de emergência e programas estabelecidos e a coordenação das atividades a desenvolver naquele âmbito, designadamente em operações de socorro e assistência na iminência ou ocorrência de acidente grave ou catástrofe; (alínea v) do n.º1 do artigo 35.º, n.º 1 do anexo I da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro);

1.2.2. Presidir ao Conselho Municipal de Segurança (alínea w) do n.º 1 do artigo 35.º, n.º 1 do anexo I da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro).

IV

Em especial, no Vereador de Competitividade Económica, Relações Internacionais e Turismo e Assuntos Jurídicos, Paulo Fernando de Sousa Ramalho, subdelego e delego as seguintes competências:

1.1. Subdelegação de competências

1.1.1. Promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal (alínea ff) do n.º 1 do artigo 33.º, do anexo I da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro) na área tutelada pelo Pelouro;

1.1.2. No âmbito das competências constantes dos processos contraordenacionais sempre que a competência seja atribuída por lei à Câmara Municipal, designadamente nos seguintes diplomas: D.L. n.º 9/2007 de 17 de janeiro, D.L. n.º 39/2008 de 7 de março, D.L. n.º 267/2002 de 26 de novembro, D.L. n.º 251/98 de 11 de agosto, D.L. n.º 203/2015 de 17 de setembro, D.L. n.º 309/2002 de 16 de dezembro, D.L. n.º 310/2002 de 18 de dezembro, D.L. n.º 97/2018 de 27 de novembro, D.L. n.º 107/2018 de 29 de novembro, D.L. 320/2002 de 28 de dezembro, D.L. 555/99 de 16 de dezembro, D.L. 124/2006 de 28 de junho) bem como o disposto nos regulamentos municipais:

- i) Instaurar processos de contraordenação e nomear os respetivos instrutores, promover a instrução dos processos de contraordenação, praticar todos os atos e procedimentos e efetuar as diligências necessárias para a sua conclusão;
- ii) Aplicar sanções contraordenacionais;
- iii) Praticar todos os atos subsequentes à decisão do processo de contraordenação, nomeadamente o envio dos processos para o Ministério Público junto do tribunal territorialmente competente, quer em sede de impugnação judicial, quer em sede de cobrança coerciva decorrente da falta de pagamento das coimas e custas processuais aplicadas;
- iv) Colaborar com as autoridades administrativas que o solicitem, ordenando a realização das diligências requeridas.

1.1.3. No âmbito das competências constantes do **regime jurídico da exploração dos estabelecimentos de Alojamento Local** previstas nos artigos 8.º, 9.º, n.º 7, 10.º, n.º 3, 21.º e 28.º Decreto-Lei n.º 128/2014, de 29 de agosto, na sua redação atual:

- i) Realizar e solicitar a realização de vistorias nos termos do art.º 8.º;
- ii) Comunicar o cancelamento do registo do estabelecimento ao Turismo de Portugal, I.P. e à ASAE nos termos do art.º 9.º n.º 7;
- iii) Garantir ao titular de dados o exercício dos direitos de acesso, retificação e eliminação, bem como o dever de velar pela legalidade da consulta ou da comunicação de informação, nos termos e para os efeitos do artigo 11.º da lei n.º 67/98, de 26 de outubro;
- iv) Determinar a interdição temporária da exploração dos estabelecimentos de alojamento local, na sua totalidade ou em parte, nos termos do art.º 28.º.

1.1.4. No âmbito das competências constantes do **regime jurídico da instalação, exploração e Funcionamento dos Empreendimentos Turísticos (RJIFET)** previstas nos artigos 22.º, n.º 2, alíneas a), b) e c), 33.º, n.º 2, 36.º, n.º 3, 39.º, n.º 1, 68.º, n.º 2, 70.º, n.º 1, al. b) e art.º 75.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 39/2008, de 7 de março, na sua atual redação:

- i) Fixar a capacidade máxima e atribuir classificação a diversas tipologias de empreendimentos turísticos, designadamente as constantes das alíneas a), b) e c), do n.º 2, do artigo 22.º;
- ii) Proceder à cassação e apreensão do respetivo alvará, quando caducada a autorização de utilização para fins turísticos, por iniciativa própria ou a pedido do Turismo de Portugal, I.P., nos termos do n.º 2 do artigo 33.º e do n.º 2 do artigo 68.º;
- iii) Efetuar a auditoria de classificação, nos termos do n.º 3 do artigo 36.º;
- iv) Decidir sobre a dispensa dos requisitos exigidos para a atribuição da classificação, nos termos do n.º 1 do artigo 39.º;
- v) Aplicar coimas e sanções acessórias, relativamente aos Empreendimentos Turísticos,

de Campismo e Caravanismo, nos termos do artigo 70.º, n.º 1, al. b);

vi) Proceder à reconversão da classificação, nos termos do n.º 3 do artigo 75.º.

1.1.5. No âmbito das competências constantes do **regime jurídico da instalação e funcionamento dos Recintos de Espetáculos de natureza não artística**, previstas nos artigos 11.º, n.º 2, alíneas a), b) e c) do Decreto-Lei n.º 309/2002, de 16 de dezembro, na sua versão atual:

- i) Designar dois técnicos devidamente habilitados para comporem a comissão necessária à realização de vistoria, nos termos do n.º 2 do artigo 11.º;
- ii) Convocar os representantes que fazem parte da comissão de vistoria nos termos do n.º 2 do artigo 11.º.

1.1.6. No âmbito das competências constantes do **regime jurídico de acesso e exercício de Atividades de Comércio, Serviços e Restauração (RJACSR)**, previstas no D.L. n.º 10/2015, de 15 de janeiro na sua versão atual:

- i) Emitir permissão administrativa nos casos em que a Câmara seja a autoridade competente para a sua emissão
- ii) Designar o gestor do procedimento para cada procedimento, a quem compete assegurar o normal desenvolvimento da tramitação processual, acompanhando, nomeadamente a instrução, o cumprimento de prazos, a prestação de informação e os esclarecimentos aos interessados.
- iii) Proceder à gestão e exploração de mercados municipais conforme regulamentos municipais.
- iv) Proceder à atribuição dos espaços de venda;
- v) Autorizar a realização de eventos que congreguem estes agentes económicos, no espaço público ou privado;
- vi) Aprovar o mapa anual de feiras municipais;
- vii) Autorizar a realização de eventos pontuais ou imprevistos e que impliquem alteração do mapa referido;
- viii) Definir locais ou zonas para o exercício do comércio a retalho exercido por vendedores ambulantes;

ix) No comércio por grosso não sedentário, proceder à atribuição dos espaços de venda;

x) No comércio por grosso não sedentário, autorizar a realização de eventos que congreguem os agentes económicos do comércio grossista, no espaço público ou privado.

xi) Na organização de feiras por entidades privadas, autorizar a realização de feiras por entidades privadas, no espaço público ou privado.

xii) Na atividade de restauração ou de bebidas não sedentária, proceder à atribuição dos espaços de venda;

xiii) Autorizar a realização de eventos que congreguem estes agentes económicos, no espaço público ou privado.

1.1.7. No âmbito das competências constantes do **regime jurídico do licenciamento e fiscalização pelas câmaras municipais de Atividades Diversas**, previstas no Dec. Lei n.º 310/2002, de 18 de dezembro na sua atual redação:

- i) Conceder e revogar, nos termos legalmente fixados, as licenças relativas ao exercício das atividades de realização de acampamentos ocasionais fora dos locais adequados à prática do campismo e caravanismo;

1.2. Delegação de competências

1.2.1. As competências de licenciamento e gestão em matéria de mercados e feiras previstas nos Regulamentos Municipais.

1.2.2. Determinar a instrução de processos de contraordenação e aplicar as respetivas coimas (n.º 3 do artigo 38.º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro);

1.2.3. Promover e assegurar a instauração, tramitação, instrução e decisão dos processos de execução fiscal, nos termos do Código de Procedimento e de Processo Tributário;

1.2.4. Decidir os pedidos de pagamento em prestação de coima aplicada em processos de contraordenação;

V

Em especial na Vereadora da Qualidade de Vida, Ambiente, Clima e Energia, Marta Moreira de Sá Peneda, subdelego e delego as seguintes competências:

1.1. Subdelegação de competências

- 1.1.1. Praticar os atos de manutenção e conservação do domínio público municipal, no âmbito das matérias que superintenda (alínea qq) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro) que compreendam a gestão, dinamização e conservação de:
- i) Parques e Jardins Públicos, respetiva fauna, flora, mobiliário urbano e equipamentos de diversão e lazer neles instalados
 - ii) Quinta da Gruta, respetivo palacete e Escola de Educação Ambiental;
 - iii) Rede municipal de hortas comunitárias;
 - iv) Horto Municipal.
- 1.1.2. Proceder à captura, alojamento e abate de canídeos e gatídeos, quando tal se justifique (alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º, n.º 1 do anexo I da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro);
- 1.1.3. Deliberar sobre a deambulação e extinção de animais considerados nocivos (alínea ii) do n.º 1 do artigo 33.º, n.º 1 do anexo da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro);
- 1.1.4. No âmbito das competências constantes do **regime jurídico definido pelo Regulamento geral do Ruído (RGR)**, previstas nos artigos 5.º n.º 2, 7.º, 8.º, 12.º, 15.º, 26.º, 27.º, n.º 1, e 30.º, n.º 2, na sua versão atual:
- i) Remeter informação acústica relevante (mapa de ruído e relatório sobre o ambiente acústico) à Agência Portuguesa do Ambiente;
 - ii) Elaborar mapas de ruídos para efeitos do disposto no artigo 7.º;
 - iii) Elaborar e implementar planos municipais de redução de ruído;
 - iv) Assegurar a emissão de Licenças Especiais de Ruído;
 - v) Ordenar a adoção de medidas imprescindíveis para evitar danos graves para a saúde humana e bem-estar das populações
- 1.1.5. No âmbito do regime jurídico que aprovou do Sistema Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios definido pelo Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua redação atual:
- i) Notificar os proprietários ou as entidades responsáveis pela realização dos trabalhos relativos à gestão do combustível das florestas, fixando um prazo adequado para o efeito (art.º 21.º, n.º 4);
 - ii) Decidir, em caso de incumprimento por parte dos proprietários ou entidades responsáveis, a realização dos trabalhos de gestão de combustível, com a faculdade de se ressarcir, desencadeando os mecanismos necessários ao ressarcimento da despesa efetuada (art.º 15, n.º 5);
 - iii) Notificar os proprietários ou as entidades responsáveis pela realização de medidas preventivas contra incêndios, fixando um prazo adequado para o efeito (art.º 21.º, n.º 3);
 - iv) Decidir, em caso de incumprimento por parte dos proprietários ou entidades responsáveis, a realização das medidas preventivas, com a faculdade de se ressarcir, desencadeando os mecanismos necessários ao ressarcimento da despesa efetuada (art.º 21, n.º 4);
 - v) Conceder autorização prévia para utilização de fogo-de-artifício ou outros artefactos pirotécnicos, exceto balões com mecha acesa e quaisquer tipos de foguetes (art.º 29.º, n.º 2);
 - vi) Decidir os procedimentos e atos de fiscalização na matéria.
- 1.1.6. No âmbito das competências relativas à Proteção dos Animais de Companhia, previstas nos artigos 3.º C, n.º 6, 19, n.ºs 1 e 4, 21.º, 35.º n.º 3, al. a) e 66.º do Decreto-Lei n.º 276/2001, de 17 de outubro na sua redação atual:
- i) Executar as medidas necessárias ao cumprimento da decisão de suspensão da atividade ou encerramento do alojamento;
 - ii) Proceder à recolha, captura e ao abate compulsivo de animais de companhia, sempre que seja indispensável, sem prejuízo das competências e das determinações emanadas da DGAV nessa matéria;
 - iii) Determinar a alienação de animais não reclamados, sob parecer obrigatório do médico veterinário municipal, por cedência gratuita quer a particulares quer a instituições zoófilas devidamente legalizadas e que provem possuir condições adequadas para o alojamento e manejo dos animais;
 - iv) Promover o controlo da reprodução de animais de companhia, nomeadamente de cães e gatos vadios ou errantes;

- v) Autorizar a venda de animais de companhia em feiras e mercados nos termos da legislação aplicável.

VI

Em especial, no Vereador de Desporto, Juventude e Dinamização Territorial; Administração, Modernização, Eficiência Governativa e Digitalização do Território, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro, subdelego e delego as seguintes competências:

1.1. Subdelegação de competências

1.1.1. No âmbito das competências definidas no regulamento que estabelece as condições de segurança a observar na localização, implantação, conceção e organização funcional dos **Espaços de Jogo e Recreio, respetivo equipamento e superfícies de impacto**, previstas nos artigos 35º e 38º do Anexo I do Decreto-Lei n.º 203/2015 de 17 de setembro com as alterações introduzidas pelo D.L. n.º 9/2001 de 29 de janeiro:

- i) Promover a fiscalização do cumprimento do disposto no Regulamento, nos termos do seu artigo 35º;
- ii) Ordenar, nos termos do artigo 28º, as medidas cautelares adequadas e eliminar eventuais situações de risco de segurança dos utilizadores;
- iii) Ordenar a apreensão e selagem do equipamento;
- iv) Ordenar a interdição de acesso ao equipamento, após notificação dirigida ao responsável do mesmo;
- v) Ordenar a suspensão imediata do funcionamento do espaço de jogo e recreio quando forem detetadas faltas de conformidade que, pela sua gravidade, sejam suscetíveis de colocar em risco a segurança dos utilizadores ou e terceiros.

1.1.2. No âmbito das competências definidas **na Lei de Bases da Atividade Física e Desporto**, previstas nos artigos 6.º, 7.º e n.º 1 do art.º 8.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro:

- i) Promover e generalizar a prática da atividade física;
- ii) Desenvolver uma política integrada de infraestruturas e equipamentos desportivos com

base em critérios de distribuição territorial equilibrada, de valorização ambiental e urbanística e de sustentabilidade desportiva e económica, visando a criação de um parque desportivo diversificado e de qualidade em coerência com uma estratégia de promoção de atividade física e desportiva, nos seus vários níveis e para todos os escalões e grupos de população.

1.1.3. Presidir ao Conselho Municipal da Juventude.

VII

1. As competências subdelegadas e delegadas deverão ser exercidas exclusivamente no quadro das funções acima fixadas;
2. Nas faltas e impedimentos dos Senhores Vereadores, avoco as competências neles subdelegadas e delegadas;
3. Permanece sob a minha exclusiva competência assinar ou visar a correspondência da Câmara Municipal cujos destinatários sejam equiparados ou de nível superior a Presidentes de Câmara;
4. Os Senhores Vereadores, a tempo inteiro deverão prestar-me trimestralmente, por escrito, a informação essencial sobre o desempenho das funções de que ficam incumbidos.
- 4.1. A obrigação de reporte definida no ponto anterior, deverá ser efetuada nos primeiros 8 dias úteis dos meses de fevereiro, abril, julho, e outubro, com a identificação das atividades desenvolvidas, o ponto da situação das mesmas, bem como a identificação dos pontos críticos e propostas de melhoria.
5. Em especial, no que concerne aos processos de contraordenações e de execução fiscal, o senhor Vereador com competências delegadas ou subdelegadas, deverá remeter-me mensalmente, relatório síntese e estatístico dos referidos processos.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte à sua publicação

Maia e Paços do Concelho, 25 de novembro de 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO

DESPACHO N.º 48/2021

Fixação das datas para pagamento de salários no ano 2022

Considerando que a retribuição devida aos trabalhadores, como contrapartida do trabalho prestado ao empregado, assume uma posição nuclear na satisfação das primeiras necessidades e constitui, normalmente, uma fonte essencial de financiamento na honra dos compromissos periódicos individuais, impõe-se o dever de fixar, antecipadamente, os momentos em que a mesma é posta à disposição dos trabalhadores.

Assim, ao abrigo das competências que me são conferidas pelos dispostos na alínea g) do n.º 1, e alínea a) do n.º 2, do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

DETERMINO que, a retribuição devida mensalmente aos trabalhadores, a título de remuneração base, suplementos e compensações, durante o ANO 2022 seja paga nas seguintes datas:

1. JANEIRO: dia 25 (terça-feira)
2. FEVEREIRO: dia 25 (sexta-feira)
3. MARÇO: dia 25 (sexta-feira)
4. ABRIL: dia 22 (sexta-feira)
5. MAIO: dia 25 (quarta-feira)
6. JUNHO: dia 24 (sexta-feira)
7. JULHO: dia 25 (segunda-feira)
8. AGOSTO: dia 25 (quinta-feira)
9. SETEMBRO: dia 23 (sexta-feira)
10. OUTUBRO: dia 25 (terça-feira)
11. NOVEMBRO: dia 25 (sexta-feira)
12. DEZEMBRO: dia 23 (sexta-feira)

Maia, Paço do Concelho, 26 de novembro de 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO

DESPACHO N.º 49/2021

Gabinete de Apoio à Vereação

Nos termos do disposto do n.º 2, do art.º 42.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Presidente da Câmara Municipal pode construir um gabinete de apoio ao conjunto de vereadores que exerçam funções a tempo inteiro ou a meio tempo.

No uso dessa competência e face à dimensão, geográfica e humana do Município da Maia; à missão, amplitude das competências legais da autarquia e à complexidade das políticas e atividades cuja implementação dela se espera; à dimensão do executivo camarário e das competências que estão confiadas aos senhores vereadores e vereadores que desempenham atualmente funções a tempo inteiro, pelo meu despacho n.º 39/2021 determinei a constituição do GABINETE DE APOIO À VEREAÇÃO.

Determino, agora, o seu reforço, designado para integrar o referido gabinete:

Como adjuntos:

- Bruno Miguel Bessa Ribeiro
- Paulo Alexandre Rebelo Gonçalves

Para os devidos efeitos e de forma a garantir o cumprimento do previsto no art.º 12.º do Decreto-lei n.º 11/2012 de 20 de janeiro os elementos obrigatórios, descritos no n.º 1 do citado artigo, que devem constar do presente despacho, integram o anexo a este documento (identificação, nota curricular e serviço/entidade de origem)

O estatuto remuneratório é o previsto no n.º 2, art.º 43.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Conforme o previsto no n.º 4 art.º 43.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o exercício das funções finda com a cessação do mandato do presidente da Câmara Municipal.

O presente despacho entra em vigor de imediato.

Maia, Paço do Concelho, 26 de novembro de 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO

DESPACHO N.º 50/2021

Assunto: Nomeação de Instrutor de processos de contraordenação

Considerando a necessidade de agilização dos processos de contraordenação, e no intuito de promover a eficácia e a eficiência nas decisões a tomar.

Considerando que, pelo Despacho n.º 47/2021 exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos Silva Tiago, datado de 25 de novembro de 2021, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal e das suas competências próprias, subdelega e delega, respetivamente, as mencionadas

competências, designo como instrutor dos processos de contraordenação, o Chefe de Divisão dos Assuntos Jurídicos e do Contencioso, Dr. Virgílio Manuel Novera da Silva Gomes.

No uso das competências que me foram subdelegadas e delegadas pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos Silva Tiago, datado de 25 de novembro de 2021, pelo Despacho n.º 47/2021, de 25 de novembro de 2021, ao abrigo do disposto na alínea l), do n.º3, do artigo 38.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, DESIGNO o Chefe de Divisão dos Assuntos Jurídicos e do Contencioso, como Instrutor de processos de contraordenação que aqui correm os seus termos, com efeitos imediatos a contar da presente data.

O instrutor dos processos de contraordenação deve praticar todos os atos inerentes à sua função, designadamente:

- a) Proceder a todas as notificações a assinar as mesmas, podendo ainda, nesse âmbito, solicitar que as notificações sejam efetuadas pelo Serviço de Polícia Municipal, Polícia de Segurança Pública, Guarda Nacional Republicana, ou a outras Edilidades, conforme se mostre mais adequado ao caso concreto;
- b) Requer, no âmbito da instrução, quaisquer elementos aos serviços municipais e a entidades externas ao Município, e solicitar auxílio de outras autoridades ou serviços públicos;
- c) Proceder à audição escrita de arguidos, participantes e à inquirição de testemunhas;
- d) Apresentar propostas de decisão final relativamente aos processos contraordenacionais instaurados;
- e) Emitir parecer sobre pedidos de pagamento de coimas em prestações;
- f) Praticar outros atos que, nos termos da lei e regulamentos em vigor, sejam, necessários e indispensáveis à instrução dos processos de contraordenação que corram os seus termos no Departamento Jurídico e do Contencioso.

São ratificados todos os atos, entretanto, praticados que estejam em conformidade com o presente despacho.

Maia e Paços do Concelho, em 09 de dezembro de 2021.

O VEREADOR DOS ASSUNTOS JURÍDICOS
PAULO FERNANDO DE SOUSA RAMALHO, DR.

DESPACHO N.º 51/2021

Designação, em regime de substituição, do diretor do departamento jurídico, dirigente intermédio de 1.º grau

Considerando que:

- a) A Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, adaptou a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, à administração local, ambas com redações atualizadas, que aprova o Estatuto de Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado;
- b) Nos termos do art.º 27.º deste Estatuto, nos casos de impedimento ou ausência do titular por período superior a 60 dias, ou no caso vacatura do lugar, a entidade competente pode designar, em regime de substituição, outro titular que reúna os requisitos exigidos para o provimento, que o ocupará, até ao prazo máximo de 90 dias, salvo se, findo esse prazo, estiver em curso procedimento concursal para provimento da comissão de serviço;
- c) Por deliberação do Executivo Municipal, tomada em 29 de março de 2021, aprovada pela Assembleia Municipal em 26 de abril de 2021, o Município da Maia procedeu à alteração da Estrutura Orgânica nuclear e criou o Departamento Jurídico;
- d) É fundamental que as unidades orgânicas prossigam uma boa gestão e liderança e que assegurem uma prestação eficiente, eficaz e produtiva;
- e) Para isso, é fundamental que os titulares dos cargos de direção e chefia se encontrem devidamente providos, de modo a assegurarem a prossecução da missão da autarquia nas suas esferas de competências e atividades;

Ao abrigo da competência que me é conferida pelo disposto na alínea a) do n.º 2 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e considerando o seu perfil de competências,

DESIGNO para o cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO JURÍDICO**, em regime de substituição, **VIRGÍLIO MANUEL NOVERA DA SILVA GOMES**, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022, devendo proceder-se à abertura de procedimento concursal para provimento do cargo em comissão de serviço por três anos, no prazo máximo de 90 dias.

Maia e Paço do Concelho, 16 de dezembro de 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO

DESPACHO N.º 52/2021**Lista de alteração de posicionamento remuneratório relativa ao ano 2021**

Nos termos do disposto no n.º 7 do artigo 156.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e n.º 1 do artigo 44.º da Lei 66-B/2007, de 28 de dezembro (SIADAP) foi efetuada a alteração obrigatória de posicionamento remuneratório dos trabalhadores do mapa de pessoal do Município da Maia que reuniam os requisitos necessários, com efeitos a 1 de janeiro de 2021.

Assim, em cumprimento das disposições legais acima referidas e por meu despacho, torna-se pública a lista de trabalhadores do mapa de pessoal deste Município que, por reunirem os respetivos requisitos legais, alteraram o seu posicionamento remuneratório nas respetivas carreiras/categorias, com efeitos a 1 de janeiro de 2021.

Pese embora ainda estejam a decorrer a análise a algumas reclamações apresentadas pelos trabalhadores, a decisão sobre as mesmas não irá interferir com a presente listagem.

Nº	Nome	carreira / categoria	Posição / Escalão Remuneratório 01/01/2021	Nível / Índice Remuneratório 01/01/2021
572	ADRIANO PINHO NOGUEIRA CAMPOS	assistente operacional / assistente operacional	5	5
1225	ALBINA MOREIRA	assistente operacional / assistente operacional	5	5
741	ALBINO MACHADO RODRIGUES	assistente operacional / assistente operacional	5	5
918	ALEXANDRA MARIA GOMES COSTA	assistente operacional / assistente operacional	5	5
1280	ANA MARIA ESTEVES OLIVEIRA	assistente operacional / assistente operacional	5	5
1275	ANA MENDES ARAÚJO	assistente operacional / assistente operacional	5	5
1176	ANABELA PRATA RODRIGUES SILVA	assistente operacional / assistente operacional	5	5
1050	ÂNGELO JOAQUIM MAIA MAGALHÃES	assistente operacional / assistente operacional	5	5
153	ÂNGELO MOREIRA FREITAS	assistente operacional / assistente operacional	10	10
109	ANTÓNIO ARISTIDES RIBEIRO SILVA	assistente operacional / assistente operacional	11	11

635	ANTÓNIO FERNANDO MOUTINHO MARTINS	assistente operacional / assistente operacional	6	6
453	ANTÓNIO GIL MONTEIRO SANTOS LEITE	assistente operacional / assistente operacional	6	6
679	ANTÓNIO JOSÉ COSTA TORRES	assistente operacional / assistente operacional	5	5
682	ANTÓNIO JOSÉ SOUSA SILVA	assistente operacional / assistente operacional	5	5
867	ANTÓNIO MANUEL ADRIANO OLIVEIRA MENDES	assistente operacional / assistente operacional	5	5
997	ANTÓNIO PINTO ARAÚJO	assistente operacional / assistente operacional	5	5
650	ARMINDO HUGO PINTO ALMEIDA	assistente operacional / assistente operacional	7	7
1278	ARNALDO FERREIRA ALVES	assistente operacional / assistente operacional	5	5
909	BEATRIZ MAIA VILAS BOAS PEREIRA	assistente operacional / assistente operacional	5	5
764	CARLA MARIA VINHAS PEREIRA	assistente operacional / assistente operacional	5	5
536	CARLOS ALBERTO SIMÕES NOGUEIRA	assistente operacional / assistente operacional	6	6
329	CARLOS JOSÉ PINTO DE SOUSA	assistente operacional / assistente operacional	8	8
862	CARLOS MANUEL MONTEIRO PEREIRA	assistente operacional / assistente operacional	5	5
84	CARLOS MANUEL RAMOS PEIXOTO	assistente operacional / assistente operacional	11	11
87	CELESTINO FERREIRA BÁRTOLO	assistente operacional / assistente operacional	9	9
322	CONSTANTINO ALVES MOREIRA	assistente operacional / assistente operacional	9	9
1053	DOMINGOS OLIVEIRA CARVALHO	assistente operacional / assistente operacional	5	5
939	EMÍLIA COSTA SILVA LAGES	assistente operacional / assistente operacional	5	5
792	EMÍLIA MARGARIDA OLIVEIRA DUARTE ALVES	assistente operacional / assistente operacional	5	5
713	EMÍLIA MARQUES SENRA	assistente operacional / assistente operacional	5	5
1333	EUGÉNIO AUGUSTO PAREDES RESENDE	assistente operacional / assistente operacional	5	5
978	FERNANDA AUGUSTA SILVA COSTA NOVAIS	assistente operacional / assistente operacional	5	5

1086	FERNANDA MARIA CRUZ SOARES DIAS	assistente operacional / assistente operacional	5	5
1234	FERNANDA MARIA OLIVEIRA GONÇALVES TEIXEIRA	assistente operacional / assistente operacional	5	5
865	FERNANDO ANTÔNIO SILVA MAIA	assistente operacional / assistente operacional	5	5
1324	FERNANDO CARLOS COSTA NOGUEIRA	assistente operacional / assistente operacional	5	5
417	FERNANDO DIAS MOREIRA DA SILVA	assistente operacional / assistente operacional	7	7
668	FERNANDO JOAQUIM MONTEIRO PEREIRA	assistente operacional / assistente operacional	6	6
179	FERNANDO JOSÉ DE SOUSA TELES COUTO	assistente operacional / assistente operacional	9	9
681	FERNANDO MANUEL COSTA CARVALHO	assistente operacional / assistente operacional	5	5
522	FLORINDA MARIA FERREIRA	assistente operacional / assistente operacional	5	5
320	GABRIEL ANTÔNIO FREITAS DA CUNHA	assistente operacional / assistente operacional	7	7
1220	GRAÇA MARIA SILVA MENDES	assistente operacional / assistente operacional	5	5
1210	HELENA CLARA SOARES OSÓRIO	assistente operacional / assistente operacional	5	5
1186	IRENE SILVA SOARES	assistente operacional / assistente operacional	5	5
433	JOÃO AGOSTINHO PEREIRA RODRIGUES GONÇALVES	assistente operacional / assistente operacional	8	8
1052	JOAQUIM ANTÔNIO FERNANDES MONTEIRO	assistente operacional / assistente operacional	5	5
845	JOAQUIM MANUEL MAGALHÃES TEIXEIRA	assistente operacional / assistente operacional	5	5
690	JOAQUIM RIBEIRO GONÇALVES	assistente operacional / assistente operacional	5	5
608	JOAQUINA MARIA ALVES DE ALMEIDA	assistente operacional / assistente operacional	5	5
1034	JOEL SILVA CERQUEIRA	assistente operacional / assistente operacional	5	5
349	JORGE MANUEL MOREIRA DA SILVA	assistente operacional / assistente operacional	9	9
155	JOSÉ ANTÔNIO ALVES MAGALHÃES	assistente operacional / assistente operacional	9	9
296	JOSÉ BARBEDO TEIXEIRA	assistente operacional / assistente operacional	9	9

440	JOSÉ PAULO OLIVEIRA MARTINS	assistente operacional / assistente operacional	8	8
266	JÚLIO ANTÔNIO SOARES DE SOUSA	assistente operacional / assistente operacional	7	7
742	JÚLIO MANUEL PEREIRA OLIVEIRA	assistente operacional / assistente operacional	5	5
1192	LÍDIA MARIA PEREIRA GONÇALVES MAIA	assistente operacional / assistente operacional	5	5
784	LILIANA SALOMÉ LAMAS PINTO SILVA ANDRADE MELO	assistente operacional / assistente operacional	5	5
1180	LÚCIA MARIA CARVALHO OLIVEIRA MOREIRA	assistente operacional / assistente operacional	5	5
1047	LUÍS MANUEL SANTOS MORAIS	assistente operacional / assistente operacional	5	5
1331	MANUEL FERNANDO PIRES COSTA	assistente operacional / assistente operacional	5	5
1345	MÁRCIA SUSANA HENRIQUES SALGADO VALERIO	assistente operacional / assistente operacional	5	5
1044	MARCO ANDRÉ BARBOSA OLIVEIRA	assistente operacional / assistente operacional	5	5
1187	MARIA ALICE GUEDES ALVES	assistente operacional / assistente operacional	5	5
775	MARIA ARLINDA SILVA FERNANDES PEREIRA ARAÚJO	assistente operacional / assistente operacional	5	5
228	MARIA CELESTE CAMPELO PEREIRINHA	assistente operacional / assistente operacional	5	5
1250	MARIA CONCEIÇÃO FERREIRA SANTOS CORREIA	assistente operacional / assistente operacional	5	5
1226	MARIA CONCEIÇÃO MOREIRA VALENTE	assistente operacional / assistente operacional	5	5
614	MARIA DE FÁTIMA CARMO MARTINS LEAL	assistente operacional / assistente operacional	7	7
1105	MARIA DE FÁTIMA CARVALHO MOURA VIEIRA	assistente operacional / assistente operacional	5	5
946	MARIA DE FÁTIMA FERNANDES CERQUEIRA OLIVEIRA	assistente operacional / assistente operacional	5	5
1089	MARIA DE FÁTIMA MARQUES ROCHA RAMOS	assistente operacional / assistente operacional	5	5
520	MARIA DE FÁTIMA NEVES VIEIRA SOUSA SANTOS	assistente operacional / assistente operacional	6	6
488	MARIA DE FÁTIMA SIMOES OLIVEIRA RIBEIRO	assistente operacional / assistente operacional	7	7

1239	MARIA DE LURDES SILVA FERNANDES RODRIGUES	assistente operacional / assistente operacional	5	5	923	ROSA MARIA NEVES LOURENÇO	assistente operacional / assistente operacional	5	5
957	MARIA DO CÉU MOREIRA SILVA SEABRA	assistente operacional / assistente operacional	5	5	752	SANDRA REGINA SANTOS ARAÚJO PINTO	assistente operacional / assistente operacional	5	5
1236	MARIA DO SAMEIRO ALVES PEREIRA	assistente operacional / assistente operacional	5	5	778	SERAFIM SILVA BRAGA	assistente operacional / assistente operacional	5	5
1219	MARIA EMÍLIA FERREIRA SILVA GOMES	assistente operacional / assistente operacional	5	5	725	SÉRGIO PAULO SILVA BORGES	assistente operacional / assistente operacional	5	5
777	MARIA FERNANDA ALVES PEREIRA	assistente operacional / assistente operacional	5	5	1252	SOFIA AZEVEDO RAMALHO	assistente operacional / assistente operacional	5	5
1179	MARIA FERNANDA FERREIRA SILVA LAMELAS	assistente operacional / assistente operacional	5	5	1184	SUSANA CRISTINA RODRIGUES OLIVEIRA CARVALHO GARCIA	assistente operacional / assistente operacional	5	5
981	MARIA FILOMENA PIRES COSTA	assistente operacional / assistente operacional	5	5	947	SUSANA MARIA DANTAS SANTOS	assistente operacional / assistente operacional	5	5
1011	MARIA ILÍDIA SILVA SOARES MOTA	assistente operacional / assistente operacional	5	5	943	SUSANA MARIA TEIXEIRA LIMA CUNHA	assistente operacional / assistente operacional	5	5
1112	MARIA JOSÉ MENDES	assistente operacional / assistente operacional	5	5	1199	VIRGÍNIA MARIA SILVA PINTO FREITAS	assistente operacional / assistente operacional	5	5
1249	MARIA JOSÉ PINHEIRO MARTINS RIBEIRO	assistente operacional / assistente operacional	5	5	104	MANUEL PINTO MACEDO	assistente operacional / encarregado geral operacional	4	16
1177	MARIA LAURA NEVES GONÇALVES	assistente operacional / assistente operacional	5	5	161	JOSÉ PORFÍRIO OLIVEIRA DE SOUSA	assistente operacional / encarregado operacional	7	14
908	MARIA LUÍSA COSTA FERNANDES SILVA	assistente operacional / assistente operacional	5	5	1328	JOAQUIM ANTÓNIO PEREIRA DE SOUSA	assistente técnico / assistente técnico	2	7
1178	MARIA MANUELA BABO MARINHO CARVALHO	assistente operacional / assistente operacional	5	5	1329	MARIA ESTER BARBOSA ALMEIDA	assistente técnico / assistente técnico	2	7
1206	MARIA ROSA RODRIGUES FONSECA	assistente operacional / assistente operacional	5	5	496	ALICE CLÁUDIA FERNANDES SALGADO	assistente técnico / assistente técnico	7	12
1108	MÁRIO ALBERTO BARBOSA SANTOS	assistente operacional / assistente operacional	5	5	1028	AMÉLIA MARIA DUARTE PEREIRA SOARES	assistente técnico / assistente técnico	2	7
1279	MÁRIO FERNANDO SILVA RODRIGUES	assistente operacional / assistente operacional	5	5	1139	ANA ISABEL VIEIRA PESQUEIRA	assistente técnico / assistente técnico	2	7
58	MÁRIO RAMOS PEIXOTO	assistente operacional / assistente operacional	12	12	450	ANA PAULA AMARAL FELÍCIO DA COSTA	assistente técnico / assistente técnico	8	13
945	OLINDA MARIA FERREIRA CARVALHO SILVA	assistente operacional / assistente operacional	5	5	356	ANA PAULA FERREIRA COUTO OLIVEIRA	assistente técnico / assistente técnico	7	12
415	OLINDA ROSA FERNANDES FERREIRA MAIA	assistente operacional / assistente operacional	7	7	1153	ANDREIA MARQUES AZEVEDO	assistente técnico / assistente técnico	2	7
1227	OLINDA ROSA MARQUES MONTEIRO	assistente operacional / assistente operacional	5	5	586	ANTÓNIO EDUARDO DUARTE SANTOS	assistente técnico / assistente técnico	7	12
905	RITA ROSA FERNANDES SANTOS	assistente operacional / assistente operacional	5	5	420	ANTÓNIO MÁRIO RODRIGUES CARVALHO	assistente técnico / assistente técnico	7	12
1224	ROSA MARIA MOREIRA SANTOS SILVA	assistente operacional / assistente operacional	5	5					

583	CARLA DO CARMO MOREIRA ABREU	assistente técnico / assistente técnico	4	9
1141	CARLA PATRÍCIA SANTOS DIAS	assistente técnico / assistente técnico	2	7
1144	CARLA SOFIA FONSECA TEIXEIRA	assistente técnico / assistente técnico	2	7
800	CARLOS ACÍLIO FERREIRA SILVA	assistente técnico / assistente técnico	5	10
677	CÉLIA CRISTINA RODRIGUES SILVA	assistente técnico / assistente técnico	5	10
1157	CRISTINA HELENA RESENDE NOGUEIRA	assistente técnico / assistente técnico	2	7
1258	CRISTINA RAQUEL SANTOS MOREIRA	assistente técnico / assistente técnico	2	7
1172	DALILA MARIA HORA MOREIRA BALINHO	assistente técnico / assistente técnico	2	7
205	DOMINGOS EUGÉNIO DIAS RIBEIRO RODRIGUES	assistente técnico / assistente técnico	8	13
1095	ELSA CATARINA SOUSA RAMOS	assistente técnico / assistente técnico	2	7
111	FERNANDA MARIA MIRANDA PEIXOTO	assistente técnico / assistente técnico	7	12
508	FERNANDO AMÉRICO PEREIRA AZEVEDO	assistente técnico / assistente técnico	7	12
1163	FILIPA MARIA CADECO SILVA SANTOS	assistente técnico / assistente técnico	2	7
1341	JOÃO MANUEL BARBOSA FREITAS	assistente técnico / assistente técnico	2	7
360	MARIA DA SILVA MARTINS PINTO	assistente técnico / assistente técnico	7	12
357	MARIA DE LURDES DIAS FERREIRA CERQUEIRA	assistente técnico / assistente técnico	7	12
227	MARIA GORETI MOREIRA MAIA	assistente técnico / assistente técnico	8	13
1213	MARIA JOSÉ MOREIRA SANTOS SOUSA	assistente técnico / assistente técnico	2	7
1169	MARISA ODETE LEAL PINHEIRO	assistente técnico / assistente técnico	2	7
466	PAULA CRISTINA ADRIANO OLIVEIRA MENDES DE JESUS	assistente técnico / assistente técnico	3	8
604	PAULA CRISTINA RAMOS PEIXOTO SIMÕES	assistente técnico / assistente técnico	4	9
1016	PAULA MARGARIDA DA SILVA BERMUDES	assistente técnico / assistente técnico	4	9

474	RUI MANUEL BARROS FERREIRA	assistente técnico / assistente técnico	2	7
1166	SÓNIA SOUSA CARVALHO	assistente técnico / assistente técnico	2	7
891	SUSANA ALEXANDRA MOREIRA E SILVA	assistente técnico / assistente técnico	4	9
1150	SUSANA MARIA NOGUEIRA RIBEIRO ANTUNES	assistente técnico / assistente técnico	2	7
341	TERESA CARMEN ROXO PIRES	assistente técnico / assistente técnico	7	12
1337	VERA LÚCIA MAGALHÃES VENTURA	assistente técnico / assistente técnico	2	7
991	VITOR JOSÉ BATISTA LEITE	assistente técnico / assistente técnico	4	9
337	FERNANDA PAULA CARVALHO VELOSO	assistente técnico / coordenador técnico	4	22
333	FLORBELA MONTEIRO MARTINS TOMAS	assistente técnico / coordenador técnico	3	20
175	MARIA MANUELA GOMES AZEVEDO BARROS	assistente técnico / coordenador técnico	3	20
242	ALCINO MANUEL MOREIRA RODRIGUES	chefe de armazem / chefe de armazem	0	0
284	JOSÉ ANTÓNIO DIAS SILVA	enc. pessoal aux / enc. pessoal aux	7	0
465	JORGE MANUEL OLIVEIRA DE JESUS	fiscal de obras / fiscal de obras	0	0
297	RUI JERÓNIMO SOARES PINTO	fiscal de obras / fiscal de obras	0	0
895	ANDREIA RAQUEL SANTOS ALMEIDA PINHEIRO DA SILVA	técnico superior / técnico superior	6	31
823	ÂNGELA CRISTINA RIBEIRO MONTEIRO	técnico superior / técnico superior	6	31
600	ARMANDO MÁRIO MOREIRA TAVARES	técnico superior / técnico superior	10	45
859	CÂNDIDA MARIA SILVA MATIAS PEREIRA	técnico superior / técnico superior	3	19
824	CARLA MARIA FERREIRA COSTA	técnico superior / técnico superior	6	31
1296	CÁTIA EMANUEL SANTOS MACHADO	técnico superior / técnico superior	3	19
1407	GINA MARIA ALMEIDA PEREIRA RIBEIRO	técnico superior / técnico superior	5	27
992	HELDER ALEXANDRE BRAGA PEREIRA	técnico superior / técnico superior	3	19

1265	ISABELA MÓNICA OLIVEIRA MARTINS	técnico superior / técnico superior	3	19
898	JOSÉ ALBERTO SOUSA AZEVEDO	técnico superior / técnico superior	5	27
1399	LILIANA VILA NOVA FERNANDES	técnico superior / técnico superior	3	19
1307	LUÍS FILIPE CRUZ RAMALHÃO	técnico superior / técnico superior	3	19
1364	MADALENA MARIA RIBEIRO MAGALHÃES OLIVEIRA	técnico superior / técnico superior	3	19
404	MANUEL JOSÉ AUGUSTO SOUSA	técnico superior / técnico superior	11	48
1305	MÁRCIA ALEXANDRA SOARES BATISTA	técnico superior / técnico superior	4	23
1010	MARIA CONCEIÇÃO SANTOS TEIXEIRA COUTO	técnico superior / técnico superior	5	27
658	MARIA DE LURDES MIRANDA GONÇALVES	técnico superior / técnico superior	6	31
1021	MARIA EUNICE FERREIRA OLIVEIRA	técnico superior / técnico superior	4	23
114	MARIA LUÍSA TEIXEIRA GUIMARÃES	técnico superior / técnico superior	12	51
609	MARIA MANUEL ALMEIDA DANIEL	técnico superior / técnico superior	8	39
902	MARIA MARLENE SILVA VIEIRA	técnico superior / técnico superior	5	27
1401	MARTA ALEXANDRA MONTEIRO SAMPAIO	técnico superior / técnico superior	3	19
1320	MILENA CONCEIÇÃO SOUSA COSTA E SILVA	técnico superior / técnico superior	3	19
1313	NORBERTO PAULO BRANDÃO MARQUES GREGÓRIO	técnico superior / técnico superior	3	19
1286	PATRÍCIA MARIA MOUTINHO CAMEIRA	técnico superior / técnico superior	3	19
984	RUI MANUEL MACEDO COSTA	técnico superior / técnico superior	3	19
592	SORAIA MARIA ASSUNÇÃO VIEIRA SOUSA	técnico superior / técnico superior	3	19

Posicionamento remuneratório das carreiras gerais:
Decreto-Regulamentar 14/2008 e Portaria 1553-C/2008

Carreiras não revistas:

Índice e escalão /posicionamento remuneratório da carreira de fiscal municipal: DL 412-A/98

Índice e escalão /posicionamento remuneratório da carreira informática: DL 97/2001

Paços do Concelho da Maia, 21 de dezembro de 2021

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO**

DESPACHO N.º 53/2021

Medidas de combate à pandemia de covid-19

Face ao recrudescimento do contágio comunitário pela doença Covid-19 e às medidas decretadas pela Resolução do Conselho de Ministros, do passado dia 21, para o período compreendido entre 25 de dezembro a 9 de janeiro, próximos, determino, para vigorar nos serviços do Município, o seguinte:

1. Salvo as exceções adiante indicadas, os serviços do Município mantêm-se em funcionamento e abertos ao público, estabelecendo-se, porém, limites relativamente à ocupação dos espaços acessíveis àquele, prevendo-se como regra a ocupação/lotação máxima indicativa de 0,20 pessoas por metro quadrado de área.
2. A prestação de trabalho pelos trabalhadores do Município é obrigatoriamente feita por teletrabalho, salvo quando se mostre impossível em razão do conteúdo funcional do posto de trabalho ou para garantir o funcionamento dos serviços, cabendo aos dirigentes municipais de cada serviço a decisão nessa matéria.
3. Todos os serviços municipais devem assegurar, sempre, o atendimento telefónico e/ou telemático, tanto de proveniência interna como externa.
4. São encerrados os seguintes equipamentos municipais:
 - Recintos desportivos e serviços neles prestados, salvo para treinos e jogos de modalidades desportivas de competição cujos campeonatos não tenham sido suspensos durante o período, devendo neste caso ser adequada à regra estabelecida em 1, a lotação dos espaços de acesso ao público.

Maia e Paço do Concelho, 23 de dezembro de 2021

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO**

DESPACHO N.º 54/2021

Designação, em regime de substituição, da chefe de divisão de regulamentação, contraordenações e execuções fiscais, dirigente intermédio de 2.º grau

Considerando que:

- a) A Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, adaptou a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, à administração local, ambas com redações atualizadas, que aprova o Estatuto de Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado;
- b) Nos termos do art.º 27.º deste Estatuto, nos casos de impedimento ou ausência do titular por período superior a 60 dias, ou no caso vacatura do lugar, a entidade competente pode designar, em regime de substituição, outro titular que reúna os requisitos exigidos para o provimento, que o ocupará, até ao prazo máximo de 90 dias, salvo se, findo esse prazo, estiver em curso procedimento concursal para provimento da comissão de serviço;
- c) Por deliberação do Executivo Municipal, tomada em 29/03/2021, foi criada uma nova estrutura departamento na área jurídica;
- d) É fundamental que as unidades orgânicas prossigam uma boa gestão e liderança e que assegurem uma prestação eficiente, eficaz e produtiva;
- e) Para isso, importa que os titulares dos cargos de direção e chefia se encontrem providos, de modo a assegurarem a prossecução da missão da autarquia;

Ao abrigo da competência que me é conferida pelo disposto na alínea a) do n.º 2 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e considerando o seu perfil de competências:

1. **DESIGNO** para o cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE REGULAMENTAÇÃO, CONTRAORDENAÇÕES E EXECUÇÕES FISCAIS**, em regime de substituição, **MARIA ANTÓNIA ARAÚJO FERNANDES MENDES**, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2022, devendo proceder-se à abertura de procedimento concursal para provimento do cargo em comissão de serviço por três anos, no prazo máximo de 90 dias.
2. Considerando que a designada exerce funções em comissão de serviço, desde 1 de dezembro de 2019, a mesma fica suspensa, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 26.º - A da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro.

Maia e Paço do Concelho, 31 de dezembro de 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO

DESPACHO N.º 55/2021

Designação, em regime de substituição, da chefe de divisão de assessoria jurídica e contencioso, dirigente intermédio de 2.º grau

Considerando que:

- a) A Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, adaptou a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, à administração local, ambas com redações atualizadas, que aprova o Estatuto de Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado;
- b) Nos termos do art.º 27.º deste Estatuto, nos casos de impedimento ou ausência do titular por período superior a 60 dias, ou no caso vacatura do lugar, a entidade competente pode designar, em regime de substituição, outro titular que reúna os requisitos exigidos para o provimento, que o ocupará, até ao prazo máximo de 90 dias, salvo se, findo esse prazo, estiver em curso procedimento concursal para provimento da comissão de serviço;
- c) Por deliberação do Executivo Municipal, tomada em 29/03/2021, foi criada uma nova estrutura departamento na área jurídica;
- d) É fundamental que as unidades orgânicas prossigam uma boa gestão e liderança e que assegurem uma prestação eficiente, eficaz e produtiva;
- e) Para isso, importa que os titulares dos cargos de direção e chefia se encontrem providos, de modo a assegurarem a prossecução da missão da autarquia.

Ao abrigo da competência que me é conferida pelo disposto na alínea a) do n.º 2 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e considerando o seu perfil de competências,

DESIGNO para o cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE ASSESSORIA JURÍDICA E CONTENCIOSO**, em regime de substituição, **SÓNIA MARIA PEREIRA MARTINS SOUSA DIAS**, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2022, devendo proceder-se à abertura de procedimento concursal para provimento do cargo em comissão de serviço por três anos, no prazo máximo de 90 dias.

Maia e Paço do Concelho, 31 de dezembro de 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO

DESPACHO N.º 56/2021

Designação, em regime de substituição, da unidade de notariado e registos, dirigente intermédio de 3.º grau

Considerando que:

- a) A Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, adaptou a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, à administração local, ambas com redações atualizadas, que aprova o Estatuto de Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado;
- b) Nos termos do art.º 27.º deste Estatuto, nos casos de impedimento ou ausência do titular por período superior a 60 dias, ou no caso vacatura do lugar, a entidade competente pode designar, em regime de substituição, outro titular que reúna os requisitos exigidos para o provimento, que o ocupará, até ao prazo máximo de 90 dias, salvo se, findo esse prazo, estiver em curso procedimento concursal para provimento da comissão de serviço;
- c) Por deliberação do Executivo Municipal, tomada em 29/03/2021, foi criada uma nova estrutura departamento na área jurídica;
- d) É fundamental que as unidades orgânicas prossigam uma boa gestão e liderança e que assegurem uma prestação eficiente, eficaz e produtiva;
- e) Para isso, importa que os titulares dos cargos de direção e chefia se encontrem providos, de modo a assegurarem a prossecução da missão da autarquia.

Ao abrigo da competência que me é conferida pelo disposto na alínea a) do n.º 2 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e considerando o seu perfil de competências,

DESIGNO para o cargo de **CHEFE DA UNIDADE DE NOTARIADO E REGISTOS**, em regime de substituição, **DANIEL ÂNGELO DA SILVA MOUTINHO BRANCO**, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2022, devendo proceder-se à abertura de procedimento concursal para provimento do cargo em comissão de serviço por três anos, no prazo máximo de 90 dias.

Maia e Paço do Concelho, 31 de dezembro de 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO

DESPACHO N.º 01/2022

Homologação da lista unitária de ordenação final - ref.ª 08

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE VÍNCULOS DE EMPREGO PÚBLICO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, PARA A OCUPAÇÃO DE 1 POSTO DE TRABALHO PARA TÉCNICO SUPERIOR.

Para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 40.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, foram-me apresentadas, para homologação da Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos aprovados, as atas do procedimento concursal aberto pelo Aviso n.º 9148/2020, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 116, de 17 de junho de 2020, Ref.ª 08, na qual consta a seguinte ordenação:

- 1.º – Ana Sofia Rodrigues Vinhas Moreira - 16,80 valores
- 2.º – Sónia Raquel de Amorim Coanhas Litjens – 16,04 valores
- 3.º - Ricardo Toledo Quinta – 15,36 valores
- 4.º - Isabel Maria de Sousa Miranda – 14,84 valores
- 5.º - Victor Nelson Pinto Basílio – 14,04 valores
- 6.º - Sofia Alexandra Pereira Maia – 13,60 valores
- 7.º - Francisco Manuel Barroso Ferreira dos Santos – 13,60 valores
- 8.º - Catarina Martins Campos – 12,80 valores
- 9.º - Mafalda de Sousa Dias – 12,48 valores
- 10.º - João Miguel das Neves Ferreira – 12,44 valores
- 11.º - Nuno Alexandre Caldas Salazar – 12,04 valores
- 12.º - Susana da Silva Martins – 11,96 valores
- 13.º - Mónica Cristina Capela Oliveira – 11,32 valores
- 14.º - Ricardo Miguel Moreira de Castro – 11,24 valores

No uso da competência que me confere o disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o disposto no n.º 1 do artigo 40.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, HOMOLOGO a Lista de Ordenação Final dos candidatos aprovados no procedimento concursal mencionado, devendo, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 36.º, notificar-se os candidatos, afixar-se em lugar visível e público das instalações desta Câmara Municipal, disponibilizar-se na página eletrónica e publicar-se aviso com a informação da publicitação na 2.ª série do Diário da República.

Paços do Concelho da Maia, 06 de janeiro de 2022.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO**

DESPACHO N.º 02/2022

**Homologação da lista unitária de ordenação final - ref.ª
16**

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA
CONSTITUIÇÃO DE VÍNCULOS DE EMPREGO PÚBLICO NA
MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM
FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO,
PARA A OCUPAÇÃO DE 5 POSTOS DE TRABALHO PARA
ASSISTENTES TÉCNICOS.**

Para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 40.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, foi-me apresentada, para homologação, a presente Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos aprovados, referente ao procedimento concursal aberto pelo Aviso n.º 9148/2020, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 116, de 17 de junho de 2020, ref.ª 16, na qual consta a seguinte ordenação, sendo que os candidatos entre o 1.º e o 5.º lugar são detentores de relação jurídica de emprego público, gozando, por isso, de prioridade:

- 1.º – Margarida Conceição Vieira Machado - 15,960 valores
- 2.º – Eva Marina Ribas Cunha Dias – 15,920 valores
- 3.º - Ana Catarina Silva Santos – 15,520 valores
- 4.º - Joana Patrícia Duarte Oliveira – 15,300 valores
- 5.º - Rute Daniela Torres Reis Rainha – 13,480 valores
- 6.º - Mariana Vieira Fernandes – 16,900 valores
- 7.º - Rogéria Cristiana Oliveira Santos – 16,880 valores
- 8.º - Vânia Andreia Moreira Alves – 16,600 valores
- 9.º - Cláudia Filipa Santos Silva – 16,580 valores
- 10.º - Marlene Hernâni Martins Pinheiro Gouveia – 16,300 valores
- 11.º - Rafaela Matos Pimenta da Silva Ferreira – 16,260 valores
- 12.º - Lília Joana Silva Falcão – 15,680 valores
- 13.º - Ana Paula da Silva Martins – 15,660 valores
- 14.º - Gisela Sofia Sousa Faria – 15,440 valores
- 15.º - Sónia Cláudia de Sousa Ramos Oliveira – 15,400 valores
- 16.º - Pedro Manuel Pinto Queirós – 15,200 valores
- 17.º - Maria João Assunção Oliveira – 15,080 valores

- 18.º - Sara Santos Vieira – 15,040 valores
- 19.º - Carla Alexandra Moutinho Pascoal – 14,920 valores
- 20.º - Helena Isabel Oliveira Silva Branco – 14,900 valores
- 21.º - Sandra Sofia Sousa Dias – 14,900 valores
- 22.º - Válder Alexandre Duarte Gonçalves – 14,760 valores

No uso da competência que me confere o disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o disposto no n.º 1 do artigo 40.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, HOMOLOGO a Lista de Ordenação Final dos candidatos aprovados no procedimento concursal mencionado, devendo, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 36.º, notificar-se os candidatos, afixar-se em lugar visível e público das instalações desta Câmara Municipal, disponibilizar-se na página eletrónica e publicar-se aviso com a informação da publicitação na 2.ª série do Diário da República.

Paços do Concelho da Maia, 07 de janeiro de 2022.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO**

DESPACHO N.º 03/2022

**Homologação da lista unitária de ordenação final - ref.ª
21**

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA
CONSTITUIÇÃO DE VÍNCULOS DE EMPREGO PÚBLICO NA
MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM
FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO,
PARA A OCUPAÇÃO DE 1 POSTO DE TRABALHO PARA
ASSISTENTE OPERACIONAL.**

Para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 40.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, foi-me apresentada, para homologação, a presente Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos aprovados, referente ao procedimento concursal aberto pelo Aviso n.º 9148/2020, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 116, de 17 de junho de 2020, ref.ª 21, na qual consta a seguinte ordenação:

- 1.º – André Filipe Tavares de Melo - 15,920 valores
- 2.º – Fernando Manuel Alves Ferreira – 14,480 valores

No uso da competência que me confere o disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o disposto no n.º 1 do artigo 40.º

da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, HOMOLOGO a Lista de Ordenação Final dos candidatos aprovados no procedimento concursal mencionado, devendo, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 36.º, notificar-se os candidatos, afixar-se em lugar visível e público das instalações desta Câmara Municipal, disponibilizar-se na página eletrónica e publicar-se aviso com a informação da publicitação na 2.ª série do Diário da República.

Paços do Concelho da Maia, 10 de janeiro de 2022.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO**

DESPACHO N.º 04/2022

Assunto: Afetação da técnica, assessora jurídica, Maria Manuela da Costa Cardoso Gomes

Considerando o seguinte:

A complexidade e abrangência de competências próprias e delegadas no Presidente da Câmara,

A necessidade de se reforçar procedimentos e canais céleres e eficazes, designadamente com a interlocução da Presidência e sem prejuízo da estreita articulação com o meu Gabinete de Apoio, determino:

- 1- Que a técnica superior, assessora jurídica, **Maria Manuela da Costa Cardoso Gomes**, fique a assumir a responsabilidade de interlocutora ou dinamizadora dos dossiês e atividades que por mim forem considerados, designando para o efeito, e desde já os seguintes:
 - i) Tecmaia – Parque Ciência e Tecnologia da Maia, SA;
 - ii) Delegações e subdelegações de competências, incluindo a centralização e a atualização das mesmas e cumprimento dos deveres de reporte;
 - iii) Transferência de competências para o município ao abrigo da lei-Quadro, lei n.º 50/2018, de 16 de agosto;
 - iv) Interlocutora da assessoria jurídica externa.
- 2- Para o efeito, fica a reportar diretamente à Presidência.
- 3- Proceda-se à divulgação do presente Despacho.

MAIA E PAÇOS DO CONCELHO, 10 DE JANEIRO DE 2022

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO**

DESPACHO N.º 05/2022

Assunto: Despacho de delegação e subdelegação nos dirigentes

No interesse municipal, nos termos do disposto no artigo 38.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Presidente da Câmara, delega e subdelega as competências a seguir discriminadas:

I

Em cada um dos seguintes dirigentes desta Câmara Municipal, no estrito âmbito e exclusivamente para o exercício das competências de cada uma das seguintes unidades orgânicas:

Na Diretora do Departamento de Finanças e Património (DFP) - Alexandra Carvalho;

No Diretor do Departamento de Recursos Humanos e Administração Geral (DRHAG) - Belo Faustino;

No Diretor do Departamento de Educação, Ciência e Cultura (DECC) – Júlio Guimarães;

No Diretor do Departamento de Sustentabilidade Territorial (DST) – Francisco Cunha;

Na Diretora de Departamento de Desenvolvimento Social, Desporto e Juventude ((DSDJ)- Mafalda Roriz;

No Diretor do Departamento de Construção, Manutenção, Energia e Mobilidade (DCMEM) – Vítor Ascensão;

No Diretor do Departamento Jurídico (DJ) – Virgílio Novera;

No Chefe do Gabinete de Comunicação, Marketing e Cidadania (GCMC) - Victor Dias;

No Chefe do Gabinete de Apoio ao Investimento e Relações Internacionais (GAIRI) - Ricardo Mendes;

No Coordenador Municipal de Proteção Civil (SMPC)– Pedro Teixeira;

Na Chefe da Divisão da Qualidade e Sistemas de Informação (DQSI) – Rita Sousa;

No Comandante do Serviço da Polícia Municipal e Fiscalização (PMF) – Romana Abreu;

Na Chefe do Núcleo de Estratégia, Desenvolvimento e Inovação (NEDI)- Marta Moreira;

Na Chefe da Unidade de Apoio aos Órgãos Autárquicos (UAOA) - Marisa Neves;

Delego as seguintes competências:

1. Assinar ou visar a correspondência dos respetivos serviços com destino a quaisquer entidades ou organismos públicos do mesmo nível, ou de nível

equiparado ou inferior, nos termos do artigo 38.º, n.º 3 da alínea m), do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

2. Autorizar a restituição aos interessados de documentos juntos a processos, nos termos do artigo 38.º, n.º 3, alínea e), do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação;

3. Autorizar a passagem de certidões ou fotocópias autenticadas aos interessados, relativas a processos ou documentos constantes de processos arquivados na respetiva unidade orgânica e que careçam de despacho ou deliberação dos eleitos locais pelas salvaguardas estabelecidas por Lei, nos termos do artigo 38.º, n.º 3, alínea g), do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

4. Praticar outros atos e formalidades de caráter instrumental necessários ao exercício das competências da Câmara, do Presidente da Câmara ou do Vereador, nos termos do artigo 38.º, n.º 3 da alínea m), do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

5. Assinar os Editais e outras formas de publicação dos atos, tendo em conta as respetivas competências da Unidade Orgânica;

6. Aprovar e alterar o mapa de férias e restantes decisões relativas a férias, sem prejuízo pelo regular funcionamento do serviço e da salvaguarda do interesse público, nos termos do artigo 38.º, n.º 2, alínea a), do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação;

7. Justificar faltas, nos termos do artigo 38.º, n.º 2, alínea b), do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação;

8. Propor a homologação das avaliações de desempenho, relativamente aos trabalhadores da respetiva unidade orgânica;

9. Propor superiormente os suplentes legais do pessoal dirigente e de chefia dos seus serviços;

II

Em especial, e nos termos do artigo 38.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delega e subdelega as seguintes competências:

2.1. Na Diretora do Departamento de Finanças e Património:

2.1.1. Promover as notificações relativas às seguintes matérias: decisão de adjudicação, apresentação de documentos de habilitação, prestação de caução,

confirmação, se for o caso, de compromissos assumidos por terceiros relativos à proposta adjudicada, pronúncia sobre a minuta do contrato quando for reduzido a escrito, confirmação no prazo para o efeito fixado, se for o caso, da constituição da sociedade comercial, de acordo com os requisitos fixados nas peças do procedimento e os termos da proposta adjudicada, audiência prévia do adjudicatário por não apresentação dos documentos de habilitação no prazo fixado, nos casos em que o valor do contrato a celebrar determine a sujeição a fiscalização prévia do Tribunal de Contas a solicitação ao adjudicatário de apresentação de um plano de prevenção e corrupção de infrações conexas, minuta do contrato, ajustamentos ao contrato e data da sua outorga, decisão de qualificação, audiência de contrainteressados, previstas, respetivamente, na 2ª parte do n.º 1 do artigo 76.º, n.º 2 do artigo 77.º, n.º 8 e 9 do artigo 81.º, n.º 1 do artigo 85.º, n.º 2 do artigo 86.º, artigo 100.º, n.º 3 do artigo 104.º, n.º 5 do artigo 170.º, artigo 188.º, artigo 273.º;

2.1.2. Promover a notificação relativa à audiência prévia do adjudicatário por não prestação da caução no prazo legal, nos termos do n.º 1, do artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo;

2.1.3. Promover o envio aos interessados do convite à apresentação de candidaturas e de propostas, previsto, respetivamente, no n.º 5 do artigo 167.º e n.º 1 do artigo 189.º;

2.1.4. Promover a publicitação de modificações aos contratos, nas condições previstas no n.º 1 do artigo 315.º;

2.1.5. Promover as notificações relativas à ordem, previamente aprovada, de execução de trabalhos a mais, de serviços a mais, não execução dos trabalhos complementares injustificadamente, prevista respetivamente no n.º 1 do artigo 371.º, alínea a), do n.º 3 do artigo 372.º;

2.1.6. Promover as notificações relativas à ordem previamente aprovada, de supressão de trabalhos ou serviços a menos, prevista no n.º 1, do artigo 379.º;

2.2. No Diretor do Departamento de Sustentabilidade Territorial:

2.2.1. Praticar os atos administrativos previstos no Regime Jurídico da Urbanização e Edificação aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, a seguir elencados:

(i) Promover a emissão de certidão comprovativa da verificação dos requisitos de destaque, nos termos do n.º 9 do artigo 6.º;

(ii) Proceder às notificações, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 3 do artigo 65.º;

(iii) Emitir as certidões, nos termos previstos nos n.ºs 2 e 3 do artigo 49.º;

(iv) Designação da comissão para a realização de vistoria, e notificação da data desta, nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 65.º;

(v) Autorizar a certificação para efeitos de constituição de propriedade horizontal prevista no n.º 3, do artigo 66.º;

(vi) Publicitação da emissão de alvará de loteamento, de acordo com o n.º 2 do artigo 78.º;

(v) Nomear técnicos para efeitos de vistoria prévia, nos termos previstos no artigo 90.º, n.º 1;

(vi) Prestar a informação, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 110.º;

(vii) Prestar informações sobre processos relativos a operações urbanísticas, nos termos previstos no artigo 120.º;

(vii) Enviar mensalmente os elementos estatísticos para o Instituto Nacional de Estatística, nos termos previstos no artigo 126.º;

2.2.2. Dirigir a instrução dos procedimentos de licenciamento, comunicação prévia e autorização nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação;

2.2.3. Exercer as competências previstas nos n.ºs 1, 2 e 7 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação;

2.2.4. Promover as consultas às entidades que, nos termos da lei, devam emitir parecer, autorização ou aprovação relativamente às operações urbanísticas sujeitas a licenciamento ou comunicação prévia, nos termos do artigo 13.º e do artigo 13.º-A do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação;

2.2.5. Decidir pedidos de prorrogação de prazo apresentados no âmbito do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação;

2.2.6. Autorizar pedidos de averbamento de processos, licenças ou autorizações em nome de novos titulares;

2.3. Na Chefe da Unidade de Apoio aos Órgãos Autárquicos:

2.3.1. A competência para dar resposta às reclamações exaradas nos Livros de Reclamação nos termos do artigo 4.º da Portaria n.º 659/2006, de 3 de julho.

III

1- O exercício da competência delegada ou subdelegada deve mencionar essa qualidade no uso da delegação ou subdelegação, conforme definido no artigo 48.º do Código do procedimento Administrativo.

2- Os dirigentes devem reportar trimestralmente ao conhecimento do delegante no âmbito das respetivas funções, informação do que de essencial executaram no exercício das competências delegadas.

IV

1- Nas faltas e impedimentos dos dirigentes mencionados na presente Ordem de Serviço ou dos seus substitutos, as competências são avocadas pelo delegante.

2- As referências a diplomas legais ou regulamentares, contidas na presente Ordem de Serviço, consideram-se automaticamente reportados aos diplomas que os venham a substituir, desde que estes não alterem o conteúdo das competências em causa.

V

Ficam ratificados todos os atos praticados até esta data no enquadramento das competências agora delegadas.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte à sua publicação.

MAIA E PAÇOS DO CONCELHO, 19 DE JANEIRO DE 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO

DESPACHO N.º 06/2022

Designação de chefe de equipa multidisciplinar, dirigente intermédio de 3.º grau: renovação

Nos seus termos, fazendo uso da competência da competência que me é conferida pelo disposto na alínea a) do n.º 2 do art.º 35 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e em conformidade com o disposto no n.º 9 do art.º 21.º do supracitado diploma, conjugado com o disposto no art.º 23.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação atual, pelo presente Despacho:

1. RENOVO a DESIGNAÇÃO de **ARTUR FERREIRA BRANCO** para o cargo de **CHEFE DE EQUIPA**

MULTIDISCIPLINAR DO CORREDOR VERDE DO LEÇA.

2. O dirigente exercerá o cargo pelo período de um ano, no período de **01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022**, salvo se ocorrer cessação antecipada ou renovação, fundamentadas nos termos da lei.

Paços do Concelho da Maia, 19 de janeiro de 2022.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO**

DESPACHO N.º 07/2022

Homologação da lista unitária de ordenação final - ref.ª 10

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE VÍNCULOS DE EMPREGO PÚBLICO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, PARA A OCUPAÇÃO DE 1 POSTO DE TRABALHO PARA TÉCNICO SUPERIOR.

Para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 40.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, foram-me apresentadas, para homologação da Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos aprovados, as atas do procedimento concursal aberto pelo Aviso n.º 9148/2020, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 116, de 17 de junho de 2020, Ref.ª 10, na qual consta a seguinte ordenação:

- 1.º - Marisa Daniela Alves dos Santos - 14,87 valores
- 2.º - Micaela Trindade Guimarães - 14,31 valores
- 3.º - Ana Catarina Neves Ferreira - 13,43 valores
- 4.º - Regina Maria Pereira Coelho - 13,30 valores
- 5.º - Sara Filipa Salgado Freitas - 13,28 valores
- 6.º - Catarina Isabel Moreira Meireles - 13,13 valores
- 7.º - Maria Fernandes de Sousa Pires - 13,00 valores
- 8.º - Joana Magalhães Leite de Barros - 12,38 valores
- 9.º - Ana Raquel Silva Durão Santos - 12,32 valores
- 10.º - Sara Filipa Pereira Rodrigues - 12,22 valores
- 11.º - Joana Patrícia Correia Lopes - 11,82 valores
- 12.º - Célia Maria dos Santos Moura - 11,42 valores
- 13.º - Filipa Andreia Rocha de Oliveira Azevedo - 11,27 valores
- 14.º - Lídia Isabel Canteiro de Águeda - 11,03 valores
- 15.º - Paula Alexandra Vieira Oliveira - 10,95 valores
- 16.º - Ana Rita Furtado Cruchinho - 10,74 valores

No uso da competência que me confere o disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o disposto no n.º 1 do artigo 40.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, HOMOLOGO a Lista de Ordenação Final dos candidatos aprovados no procedimento concursal mencionado, devendo, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 36.º, notificar-se os candidatos, afixar-se em lugar visível e público das instalações desta Câmara Municipal, disponibilizar-se na página eletrónica e publicar-se aviso com a informação da publicitação na 2.ª série do Diário da República.

Paços do Concelho da Maia, 20 de janeiro de 2022.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO**

DESPACHO N.º 08/2022

Assunto: designação do coordenador municipal de proteção civil

Considerando que:

- a) A Lei n.º 65/2007 de 12 de novembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 44/2019 de 1 de abril, define o enquadramento institucional e operacional da Proteção Civil no âmbito municipal, estabelece a organização dos Serviços Municipais de Proteção Civil e determina as competências do Coordenador Municipal de Proteção Civil (CMPC)
- b) Este diploma, no seu art.º 14.º-A impõe a existência de um Coordenador Municipal de Proteção Civil, cuja atuação se deverá circunscrever, exclusivamente, à área do município.
- c) A designação do Coordenador Municipal de Proteção Civil, nos termos do n.º 3 do mesmo art.º 14.º-A é da competência do Presidente da Câmara Municipal, de quem passa a depender hierárquica e funcionalmente, por um período de 3 anos em regime de comissão de serviço.
- d) A designação do CMPC deverá ocorrer de entre indivíduos, com ou sem relação jurídica de emprego público, que possuam licenciatura e experiência funcional adequadas ao exercício daquelas funções.
- e) O Dr. Pedro Filipe Queirós Teixeira exerce as funções de CMPC desde fevereiro de 2019, terminando em 31 de janeiro de 2022 a comissão de serviço de 3 anos,

para a qual foi designado por despacho do Presidente da Câmara Municipal (Despacho 1/2019).

- f) Terminada a Comissão de Serviço é fundamental que se proceda à designação de CMPC para o próximo triénio, provendo assim o cargo imposto pela Lei 65/2007 na sua redação atual,

Ao abrigo da competência que me é conferida pelo disposto no n.º 3 do Art.º 14.º-A da Lei 65/2007 de 12 de novembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 44/2019 de 1 de abril, considerando a experiência funcional demonstrada, bem como a sua competência, quer enquanto Comandante de uma Corporação de Bombeiros, quer enquanto Coordenador Municipal de Proteção Civil, aliada às suas habilitações académicas e profissionais,

- **Designo para Coordenador Municipal de Proteção Civil do Município da Maia, em regime de comissão de serviço, pelo período de 3 anos, PEDRO FILIPE QUEIRÓS TEIXEIRA, com efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2022.**

MAIA E PAÇOS DO CONCELHO, 20 DE JANEIRO DE 2022

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO**

DESPACHO N.º 09/2022

**Homologação da lista unitária de ordenação final - ref.ª
26**

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE VÍNCULOS DE EMPREGO PÚBLICO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, PARA A OCUPAÇÃO DE 10 POSTOS DE TRABALHO PARA ASSISTENTE OPERACIONAL.

Para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 40.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, foi-me apresentada, para homologação, a presente Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos aprovados, referente ao procedimento concursal aberto pelo Aviso n.º 15775/2020, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 195, de 07 de outubro de 2020, Ref.ª 26, na qual consta a seguinte ordenação, sendo que os candidatos entre o 1.º e o 4.º lugar são detentores de relação jurídica de emprego público, e o candidato em 5.º lugar com incapacidade igual ou superior a 60%, gozando por isso, de prioridade.

- 1.º – Maria Manuela Veiga Lourenço - 15,040 valores
- 2.º - Helena Isabel Vitorino Lopes – 14,120 valores
- 3.º - Maria de Lurdes Barreto Martins Barroso – 12,826 valores
- 4.º - Anabela Pereira Figueiras Lopes – 11,586 valores
- 5.º - Carla Sofia Guimarães Silva – 12,760 valores
- 6.º - Joaquina Fernanda Ramos Ascensão – 17,200 valores
- 7.º - Patrícia Maria Félix Maganinho – 17,060 valores
- 8.º - Maria Manuela Braga Tavares – 16,540 valores
- 9.º - Carla Susana Reis Vieira Malheiro – 16,240 valores
- 10.º - Katia Freitas Neto – 16,200 valores
- 11.º - Andreia Patrícia Alves Ferreira – 16,160 valores
- 12.º - Sandra Cristina Ribeiro Araújo Oliveira – 16,140 valores
- 13.º - Fernanda Maria dos Santos Ribada Marques – 16,000 valores
- 14.º - Joana Catarina Costa Novais Pereira – 15,659 valores
- 15.º - Sofia Alexandra Pinto da Silva – 15,500 valores
- 16.º - Marta Alexandra Romano Fernandes Cruz – 15,340 valores
- 17.º - Sónia Cláudia de Sousa Ramos Oliveira – 15,240 valores
- 18.º - Carmen Maria Silva Amorim – 15,200 valores
- 19.º - Barbara Raquel Rodrigues Teixeira – 15,160 valores
- 20.º - Fernanda Luísa Lopes Mendes Fernandes – 15,120 valores
- 21.º - Fernanda Margarida Falcão Rodrigues – 15,100 valores
- 22.º - Maria Manuela Barbosa Oliveira – 15,100 valores
- 23.º - Mónica Isabel da Mota Magalhães - 15,040 valores
- 24.º - Elsa Sofia Gonçalves Sousa Almeida Silva – 14,900 valores
- 25.º - Dulce João Bernardino Moreiras – 14,880 valores
- 26.º - Vânia Maria Oliveira Carvalho – 14,800 valores
- 27.º - Cláudia Susete Moreira Pereira – 14,680 valores
- 28.º - Ana Luísa Nunes Viana – 14,641 valores
- 29.º - Maria José Correia Vasconcelos Freitas Sousa – 14,599 valores
- 30.º - Carla Alexandra Moreira da Silva Ribeiro – 14,560 valores
- 31.º - Maria João Assunção Oliveira – 14,500 valores
- 32.º - Maria de Fátima Sá Ferreira – 14,500 valores
- 33.º - Maria Manuela Ferreira da Costa – 14,340 valores
- 34.º - Cristina Maria Rodrigues Teixeira – 14,260 valores
- 35.º - Marco Alexandre Jerónimo Garcia Marques – 14,160 valores
- 36.º - Vera Lúcia Ferros Oliveira – 14,160 valores
- 37.º - Fábio Nogueira – 14,160 valores

- 38.º - Catarina Maria Mariana Sá – 14,060 valores
39.º - Marlene Sofia Maia Monteiro – 14,000 valores
40.º - Maria Inês Gonçalves da Silva Ferreira – 13,680 valores

No uso da competência que me confere o disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o disposto no n.º 1 do artigo 40.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, HOMOLOGO a Lista de Ordenação Final dos candidatos aprovados no procedimento concursal mencionado, devendo, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 36.º, notificar-se os candidatos, afixar-se em lugar visível e público das instalações desta Câmara Municipal, disponibilizar-se na página eletrónica e publicar-se aviso com a informação da publicitação na 2.ª série do Diário da República.

Paços do Concelho da Maia, 07 de fevereiro de 2022.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO**

**DESPACHO N.º 10/2022
Renovação da comissão de serviço**

Considerando:

- 1- Que a Lei 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei 64/2011, de 22 de dezembro, prevê no artigo 23.º, a renovação da comissão de serviço dos titulares dos cargos de direção intermédia;
- 2- Que a trabalhadora, **ALEXANDRA MARIA DE CARVALHO PEREIRA**, foi nomeada em comissão de serviço pelo período de 3 anos no cargo de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO** pelo despacho 12/2019 de 25 de março;
- 3- Que da análise do relatório de demonstração das atividades prosseguidas e dos resultados obtidos apresentado em devido tempo, resulta que a dirigente aqui referida corresponde ao perfil pretendido para continuar as atribuições e objetivos do Departamento e que a mesma detém as características especificamente adequadas ao exercício do cargo de diretora de serviço, cargo de direção intermédia do 1.º grau.

DETERMINO, no uso das competências previstas na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da lei 75/2013 de 12 de setembro e artigo 23.º da Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto que aprova o

Estatuto do Pessoal Dirigente, do artigo 23.º do Estatuto do Pessoal de Dirigentes dos Serviços e Organismos da Administração Pública aprovado pela Lei n.º 2/2012, de 29 de agosto, a renovação da comissão de serviço, pelo período de três anos, da trabalhadora, **ALEXANDRA MARIA DE CARVALHO PEREIRA**.

Publicite-se nos termos habituais e dê-se conhecimento à interessada.

Maia e Paços do Concelho, 14 de fevereiro de 2022

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO**

**DESPACHO N.º 11/2022
Renovação da comissão de serviço**

Considerando:

- 1- Que a Lei 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei 64/2011, de 22 de dezembro, prevê no artigo 23.º, a renovação da comissão de serviço dos titulares dos cargos de direção intermédia;
- 2- Que o trabalhador, **JOAQUIM ACÁCIO BELO FAUSTINO**, foi nomeado em comissão de serviço pelo período de 3 anos no cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRAÇÃO GERAL**, conforme Despacho n.º 9/2019 de 25 de março;
- 3- Que da análise do relatório de demonstração das atividades prosseguidas e dos resultados obtidos apresentado em devido tempo, resulta que o dirigente aqui referido corresponde ao perfil pretendido para continuar as atribuições e objetivos do Departamento e que o mesmo detém as características especificamente adequadas ao exercício do cargo de diretor de serviço, cargo de direção intermédia do 1.º grau.

DETERMINO, no uso das competências previstas na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da lei 75/2013 de 12 de setembro e artigo 23.º da Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto que aprova o Estatuto do Pessoal Dirigente, do artigo 23.º do Estatuto do Pessoal de Dirigentes dos Serviços e Organismos da Administração Pública aprovado pela Lei n.º 2/2012, de 29 de agosto, a renovação da comissão de serviço, pelo período de três anos, do trabalhador, **JOAQUIM ACÁCIO BELO FAUSTINO**.

Publicite-se nos termos habituais e dê-se conhecimento ao interessado.

Maia e Paços do Concelho, 14 de fevereiro de 2022

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO**

**DESPACHO N.º 12/2022
Renovação da comissão de serviço**

Considerando:

1- Que a Lei 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei 64/2011, de 22 de dezembro, prevê no artigo 23.º, a renovação da comissão de serviço dos titulares dos cargos de direção intermédia;

2- Que o trabalhador, **JÚLIO ANTÓNIO PEREIRA PINTO GUIMARÃES**, foi nomeado em comissão de serviço pelo período de 3 anos no cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA**, conforme Despacho n.º 14/2019 de 25 de março;

3- Que da análise do relatório de demonstração das atividades prosseguidas e dos resultados obtidos apresentado em devido tempo, resulta que o dirigente aqui referido corresponde ao perfil pretendido para continuar as atribuições e objetivos do Departamento e que o mesmo detém as características especificamente adequadas ao exercício do cargo de diretor de serviço, cargo de direção intermédia do 1.º grau;

DETERMINO, no uso das competências previstas na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da lei 75/2013 de 12 de setembro e artigo 23.º da Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto que aprova o Estatuto do Pessoal Dirigente, do artigo 23.º do Estatuto do Pessoal de Dirigentes dos Serviços e Organismos da Administração Pública aprovado pela Lei n.º 2/2012, de 29 de agosto, a renovação da comissão de serviço, pelo período de três anos, do trabalhador, **JÚLIO ANTÓNIO PEREIRA PINTO GUIMARÃES**.

Publicite-se nos termos habituais e dê-se conhecimento ao interessado.

Maia e Paços do Concelho, 14 de fevereiro de 2022

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO**

DESPACHO N.º 13/2022

Renovação da comissão de serviço

Considerando:

1- Que a Lei 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei 64/2011, de 22 de dezembro, prevê no artigo 23.º, a renovação da comissão de serviço dos titulares dos cargos de direção intermédia;

2- Que a trabalhadora, **MAFALDA SOFIA RORIZ DE OLIVEIRA BRÁS**, foi nomeada em comissão de serviço pelo período de 3 anos no cargo de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA**, conforme Despacho n.º 13/2019 de 25 de março.

3- Que da análise do relatório de demonstração das atividades prosseguidas e dos resultados obtidos apresentado em devido tempo, resulta que a dirigente aqui referida corresponde ao perfil pretendido para continuar as atribuições e objetivos do Departamento e que a mesma detém as características especificamente adequadas ao exercício do cargo de diretora de serviço, cargo de direção intermédia do 1.º grau;

DETERMINO, no uso das competências previstas na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da lei 75/2013 de 12 de setembro e artigo 23.º da Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto que aprova o Estatuto do Pessoal Dirigente, do artigo 23.º do Estatuto do Pessoal de Dirigentes dos Serviços e Organismos da Administração Pública aprovado pela Lei n.º 2/2012, de 29 de agosto, a renovação da comissão de serviço, pelo período de três anos, da trabalhadora, **MAFALDA SOFIA RORIZ DE OLIVEIRA BRÁS**.

Publicite-se nos termos habituais e dê-se conhecimento à interessada.

Maia e Paços do Concelho, 14 de fevereiro de 2022

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO**

DESPACHO N.º 14/2022

Renovação da comissão de serviço

Considerando:

1- Que a Lei 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei 64/2011, de 22 de dezembro, prevê no artigo 23.º, a renovação da comissão de serviço dos titulares dos cargos de direção intermédia;

2- Que o trabalhador, **FRANCISCO JOSÉ MELO DA CUNHA**, foi nomeado em comissão de serviço pelo período de 3 anos no cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SUSTENTABILIDADE TERRITORIAL**, conforme Despacho n.º 10/2019 de 25 de março;

3- Que da análise do relatório de demonstração das atividades prosseguidas e dos resultados obtidos apresentado em devido tempo, resulta que o dirigente aqui referido corresponde ao perfil pretendido para continuar as atribuições e objetivos do Departamento e que o mesmo detém as características especificamente adequadas ao exercício do cargo de diretor de serviço, cargo de direção intermédia do 1.º grau.

DETERMINO, no uso das competências previstas na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da lei 75/2013 de 12 de setembro e artigo 23.º da Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto que aprova o Estatuto do Pessoal Dirigente, do artigo 23.º do Estatuto do Pessoal de Dirigentes dos Serviços e Organismos da Administração Pública aprovado pela Lei n.º 2/2012, de 29 de agosto, a renovação da comissão de serviço, pelo período de três anos, do trabalhador, **FRANCISCO JOSÉ MELO DA CUNHA**.

Publicite-se nos termos habituais e dê-se conhecimento ao interessado.

Maia e Paços do Concelho, 14 de fevereiro de 2022

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO**

DESPACHO N.º 15/2022

Renovação da comissão de serviço

Considerando:

1- Que a Lei 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei 64/2011, de 22 de dezembro, prevê no artigo 23.º, a renovação da comissão de serviço dos titulares dos cargos de direção intermédia;

2- Que o trabalhador, **VÍTOR MANUEL VILARINHO DE ASCENSÃO**, foi nomeado em comissão de serviço pelo período de 3 anos no cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONSTRUÇÃO; MANUTENÇÃO, ENERGIA E MOBILIDADE**, conforme Despacho n.º 11/2019 de 25 de março;

3- Que da análise do relatório de demonstração das atividades prosseguidas e dos resultados obtidos apresentado em devido tempo, resulta que o dirigente aqui referido corresponde ao perfil pretendido para continuar as atribuições e objetivos do Departamento e que o mesmo detém as características especificamente adequadas ao exercício do cargo de diretor de serviço, cargo de direção intermédia do 1.º grau;

DETERMINO, no uso das competências previstas na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da lei 75/2013 de 12 de setembro e artigo 23.º da Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto que aprova o Estatuto do Pessoal Dirigente, do artigo 23.º do Estatuto do Pessoal de Dirigentes dos Serviços e Organismos da Administração Pública aprovado pela Lei n.º 2/2012, de 29 de agosto, a renovação da comissão de serviço, pelo período de três anos, do trabalhador, **VÍTOR MANUEL VILARINHO DE ASCENSÃO**.

Publicite-se nos termos habituais e dê-se conhecimento ao interessado.

Maia e Paços do Concelho, 14 de fevereiro de 2022

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO**

DESPACHO N.º 16/2022

Renovação da comissão de serviço

Considerando:

1- Que a Lei 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei 64/2011, de 22 de dezembro, prevê no artigo 23.º, a renovação da comissão de serviço dos titulares dos cargos de direção intermédia;

2- Que a trabalhadora, **ROMANA DE JESUS BRÉ DE ABREU TORRES**, foi nomeada em comissão de serviço pelo período de 3 anos no cargo de **COMANDANTE DO SERVIÇO DE POLÍCIA MUNICIPAL E FISCALIZAÇÃO**, conforme Despacho n.º 16/2019 de 25 de março;

3- Que da análise do relatório de demonstração das atividades prosseguidas e dos resultados obtidos apresentado em devido tempo, resulta que a dirigente aqui referida corresponde ao perfil pretendido para continuar as atribuições e objetivos do serviço e que a mesma detém as características especificamente adequadas ao exercício do cargo.

DETERMINO, no uso das competências previstas na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da lei 75/2013 de 12 de setembro e artigo 23.º da Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto que aprova o Estatuto do Pessoal Dirigente, do artigo 23.º do Estatuto do Pessoal de Dirigentes dos Serviços e Organismos da Administração Pública aprovado pela Lei n.º 2/2012, de 29 de agosto, a renovação da comissão de serviço, pelo período de três anos, da trabalhadora, **ROMANA DE JESUS BRÉ DE ABREU TORRES**.

Publicite-se nos termos habituais e dê-se conhecimento à interessada.

Maia e Paços do Concelho, 14 de fevereiro de 2022

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO**

DESPACHO N.º 17/2022

Autorização de pagamento de abono para falhas aos trabalhadores responsáveis pela liquidação e cobrança de receitas

De forma a proceder à normalização de procedimentos a observar na emissão de cobranças e receitas e no manuseamento ou guarda de valores, em numerário ou títulos monetários, nos serviços municipais, no âmbito das suas funções, de modo a dar cumprimento ao disposto no n.º 2, do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 4/89, de 06 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 276/98, de 11 de setembro, e pelo Acordo Coletivo de Trabalho n.º 13/2022, celebrado entre o Município da Maia e o SINTAP – Sindicato de Trabalhadores da Administração Pública, autorizo o pagamento do abono para falhas aos seguintes trabalhadores, com efeitos a 01 de janeiro de 2022:

• Na Divisão de Administração Geral (DAG)

Gabinete Municipal de Atendimento:

PAULA MARGARIDA DA SILVA BERMUDEZ – Assistente Técnica;

ALBINA DA SILVA FONSECA DE LIMA – Assistente Técnica;

PAULA ROSA MOREIRA SOUSA – Assistente Técnica;

SUSANA MARGARIDA MARTINS GOMES – Assistente Técnica;

VERA LÚCIA MAGALHÃES VENTURA – Assistente Técnica.

• Na Divisão de Planeamento e Gestão Financeira (DPGF)

Tesouraria Municipal:

FRANCISCO MANUEL VASCONCELOS RODRIGUES MOREIRA – Coordenador Técnico;

MARIA MANUELA MAIA MOREIRA SILVA – Coordenadora Técnica;

ELISA MARIA SEABRA SANTOS LEITE – Técnica Superior.

• Na Divisão de Gestão de Equipamentos Desportivos (DGED)

Complexo Municipal de Piscinas de Gueifães:

LIGIA MARIA SARAIVA LIMA – Assistente Técnica;

JOSÉ MANUEL SILVA MARTINS – Assistente Técnica;

MARIA JESUS CARVALHO GUEDES SOARES – Assistente Técnica;

RUI MANUEL MACEDO COSTA – Técnico Superior;

SÓFIA MÓNICA CASTRO PINTO – Assistente Técnico;

VÍTOR JOSÉ BATISTA LEITE – Assistente Técnico;

NARCISO MOREIRA SANTOS – Assistente Técnico;

CRISTINA HELENA RESENDE NOGUEIRA – Assistente Técnica.

Complexo Municipal de Ténis da Maia:

AURORA CRISTINA FERREIRA QUINTAS – Assistente Técnica;

MARIA JOAQUINA SILVA CALDAS – Assistente Operacional;

JOSÉ CARLOS FERNANDES MAIA – Assistente Técnico;

MARIA ALICE ARCANJO JÚLIO – Assistente Técnico.

Complexo Municipal de Ginástica da Maia:

MARIA ODETE MONTEIRO CORREIA – Assistente Técnica;

SONIA CARINA GOMES MARTINS – Assistente Técnica;

MARIA ARLINDA VIDINHA MOREIRA RIOS BATISTA – Assistente Técnica.

Complexo Municipal de Piscinas de Folgosa:

MARIA CÂNDIDA MENDES TEIXEIRA DIAS – Assistente Técnica;

CÉLIA CRISTINA RODRIGUES SILVA – Assistente Técnica;

SUSANA ALEXANDRA MOREIRA E SILVA – Assistente Técnica;

JULIETA SUSANA GOMES OLIVEIRA MAIA BARBOSA – Assistente Técnica;

PAULA MARIA PINTO LOPES – Técnica Superior;

LILIANA ISILDA PEREIRA ALVES – Assistente Técnica;

MARIA FERNANDA MARTINS HILÁRIO COELHO – Assistente Técnica.

Como forma de controlo e reporte para efeitos de pagamento aos trabalhadores em causa, os serviços devem informar mensalmente a Divisão de Recursos Humanos dos registos diários por trabalhador, até ao dia cinco (5) do mês seguinte, devidamente validado pelos respetivos dirigentes da Unidade Orgânica.

Paços do Concelho da Maia, 21 de fevereiro de 2022

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO**

DESPACHO N.º 18/2022

Designação dos vogais de representação da câmara municipal da maia, na comissão paritária no quadriénio 2021/2024

Para efeitos do disposto nos n.ºs 2 e 4 do Artigo 59.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, alterada pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31/12, 55-A/2010, de 31/12, e 66-B/2012, de 31/12, na sequência do processo de eleição dos vogais representantes dos trabalhadores, que decorreu entre os dias 31 de janeiro e 04 de fevereiro, determino a seguinte composição da Comissão Paritária, para o quadriénio 2021/2024:

Vogais Representantes da Administração:

Efetivos:

- Hernâni Avelino da Costa Ribeiro, Vereador
- Marta Moreira de Sá Peneda, Vereadora

Suplentes:

- Paulo Fernando de Sousa Ramalho, Vereador
- Emília de Fátima Moreira Santos, Vereadora

Vogais Representantes dos Trabalhadores:

Grupo 1 – Pessoal afeto ao Município em Geral:

Efetivos:

- Arménio Teixeira Lopes
- Ivo Filipe Couto Pinto

Suplentes:

- Orlando Jorge Vieira Silva Leal

- António Fernando Moutinho Martins
- Pedro Miguel Brandão Magalhães
- Ana Bela Soares Maciel

Grupo 2 – Pessoal afeto à Secção Autónoma:

Efetivos:

- Maria da Luz Martins Tavares Ribeiro
- Andreia Marques Azevedo

Suplentes:

- Lídia Maria Reis Teixeira
- Maria Filomena Cerqueira Rodrigues Sá

Paços do Concelho da Maia, 21 de fevereiro de 2022

**O PRESIDENTE DA CÂMARA,
ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO**

DESPACHO N.º 19 /2022

Homologação da lista unitária de ordenação final - ref.ª 11

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE VÍNCULOS DE EMPREGO PÚBLICO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, PARA A OCUPAÇÃO DE 1 POSTO DE TRABALHO PARA TÉCNICO SUPERIOR.

Para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 40.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, foi-me apresentada, para homologação, a presente Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos aprovados, referente ao procedimento concursal aberto pelo Aviso n.º 9148/2020, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 116, de 17 de junho de 2020, Ref.ª 11, na qual consta a seguinte ordenação:

- 1.º – Hélder Fernando Moreira da Rocha - 16,200 valores
- 2.º - Pedro Nuno dos Santos Rodrigues 15,080 valores
- 3.º - Dora Sara Lima Couto Ramos Farinha – 14,760 valores
- 4.º - Carina Raquel Gomes Ferreira – 13,880 valores
- 5.º - Inês Canossa Ribeiro – 13,880 valores
- 6.º - Miguel Filipe Pereira Marques– 13,040 valores
- 7.º - Sofia Alexandra da Silva Teixeira – 12,800 valores
- 8.º - João Fernando Teixeira Marques da Silva – 11,480 valores
- 9.º - Sofia Filipa Serrão Costa – 10,640 valores

10.º - António Maria da Rocha Melo de Magalhães – 10,600 valores

11.º - Marta Maria Pereira de Sousa – 10,520 valores

12.º - Miguel Ângelo Lopes Carvalho – 10,520 valores

No uso da competência que me confere o disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o disposto no n.º 1 do artigo 40.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, HOMOLOGO a Lista de Ordenação Final dos candidatos aprovados no procedimento concursal mencionado, devendo, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 36.º, notificar-se os candidatos, afixar-se em lugar visível e público das instalações desta Câmara Municipal, disponibilizar-se na página eletrónica e publicar-se aviso com a informação da publicitação na 2.ª série do Diário da República.

Paços do Concelho da Maia, 21 de março de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO

DESPACHO N.º 20/2022

Vereadores a tempo inteiro e pelouros

Tendo em conta em:

a) O Executivo Municipal, deliberou na sua reunião de 19 de outubro de 2021, fixar em mais dois o número de vereadores a tempo inteiro, perfazendo o valor total de 5 (cinco);

b) Nos termos do disposto no artigo 36.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o Presidente da Câmara é coadjuvado pelos vereadores em exercício de funções;

c) Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 58.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, cabe ao Presidente da Câmara escolher os vereadores a tempo inteiro e a meio tempo, fixar as suas funções e determinar o regime do respetivo exercício;

d) Por comunicação com o registo n.º 14987/22, que o Senhor Vereador Paulo Ramalho me dirigiu, este, em virtude ter sido eleito deputado à Assembleia da República, cujo ato de posse vai ocorrer no próximo dia 29 do corrente mês de março, solicitou a sua passagem ao regime de não permanência (sem tempos atribuídos e sem vencimento) a partir daquele dia.

e) Pelo que, atendendo àquela comunicação e aos fundamentos aí vertidos, apresentados pelo Senhor Vereador, Dr. Paulo Ramalho, que vinha exercendo as funções de vereador em regime de permanência nesta Câmara com os Pelouros dos Assuntos Jurídicos e da Competitividade Económica, Turismo e Relações Internacionais, aceito o pedido e designo-o para exercer, em acumulação, as funções de **vereador em regime de não permanência (sem tempos atribuídos e sem vencimento)**, com efeitos a partir do próximo dia 29 de março, situação compatível com o estatuto de deputado plasmado na Lei n.º 7/93, de 1 de março, com as sucessivas alterações a que foi sujeita, tendo a última ocorrido através da Lei n.º 58/2021, de 18 de agosto;

f) Assim sendo, em face do pedido formulado pelo Senhor Vereador, determino que o Pelouro dos Assuntos Jurídicos passe a ficar sob a minha orientação e coordenação, mantendo o Senhor Vereador, Dr. Paulo Ramalho, a orientação e coordenação do Pelouro da Competitividade Económica, Turismo e Relações Internacionais;

g) O presente despacho produz efeitos imediatos.

Maia, Paços do Concelho, 28 de março de 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO

DESPACHO N.º 21/2022

Homologação dos resultados da frequência e conclusão do 32.º curso de formação para agentes de polícia municipal para ingressar na carreira de agentes municipais de 2.ª classe

Para cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, foram-me apresentadas, para homologação da Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos aprovados, as atas do procedimento concursal aberto pelo Aviso n.º 20029/2019, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 240, de 13 de dezembro de 2019, na qual consta a seguinte ordenação:

1.º Filipa Raquel Pereira Costa – 17 valores

1.º Francisca Leite Ferreira – 17 valores

1.º Gustavo Marques Sousa – 17 valores

- 1.º Rosa Maria Silva Gonçalves – 17 valores
- 1.º Simão Pedro Ribeiro Costa – 17 valores
- 1.º Vanessa Raquel Tavares Figueiredo – 17 valores
- 2.º Flávia Albina Campos Guimarães – 16 valores
- 2.º Leandro Moreira Santos – 16 valores
- 2.º Tiago Filipe Barbosa Silva – 16 valores
- 2.º Tiago Manuel Costa Martins – 16 valores

No uso da competência que me confere o disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 2.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o disposto no n.º 2 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, HOMOLOGO os resultados da frequência e conclusão do 32.º Curso de Formação para Agentes de Polícia Municipal, dos candidatos aprovados no procedimento concursal mencionado, devendo, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 36.º, notificar-se os candidatos, afixar-se em lugar visível e público das instalações desta Câmara Municipal, disponibilizar-se na página eletrónica e publicar-se aviso com a informação da publicitação na 2.ª série do Diário da República.

O presente despacho produz efeitos à data de 09 de março de 2022.

Paços do Concelho da Maia, 29 de março de 2022.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO**

DESPACHO N.º 22/2022

Exoneração de Jacinta Oliveira Melo Maciel como secretária do gabinete de apoio à vereação

Considerando que, pelo Despacho n.º 39/2021, exarado em 19 de outubro de 2021, no uso das competências próprias, ao abrigo do n.º 2 do artigo 42.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, determinei a constituição do Gabinete de Apoio à Vereação, na qual foi nomeada como Secretária deste Gabinete, Jacinta Oliveira Melo Maciel;

Considerando que, o Ex.mo Senhor Vereador, Dr. Paulo Ramalho, por comunicação escrita, datada de 24 de março de 2022, solicitou que lhe fosse concedida a possibilidade de continuar a exercer (em acumulação) as funções de vereador em regime de não permanência (sem tempos

atribuídos e sem vencimento), com efeitos a partir do dia 29 de março, tendo recaído despacho exarado por mim, em 28 de março de 2022, na qual concedi autorização para tal pretensão;

No uso da competência que o n.º 4 do artigo 43.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, me confere, **DETERMINO** a exoneração de **Jacinta Oliveira Melo Maciel**, como secretária do Gabinete de Apoio à Vereação, com efeitos a partir do dia 29 de março de 2022.

Maia e Paços do Concelho, em 29 de março de 2021

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
ANTÓNIO DOMINGOS SILVA TIAGO**

DESPACHO N.º 23/2022

Homologação da lista unitária de ordenação final - ref.ª 09

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE VÍNCULOS DE EMPREGO PÚBLICO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, PARA A OCUPAÇÃO DE 1 POSTO DE TRABALHO PARA TÉCNICO SUPERIOR.

Para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 40.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, foi-me apresentada, para homologação, a presente Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos aprovados, referente ao procedimento concursal aberto pelo Aviso n.º 9148/2020, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 116, de 17 de junho de 2020, Ref.ª 09, na qual consta a seguinte ordenação:

- 1.º – Maria Helena Gonçalves Matos - 14,900 valores
- 2.º - Maria João Lima Rodrigues – 13,750 valores
- 3.º - Pedro Luís dos Santos Araújo – 13,750 valores
- 4.º - Giselda Liliana Moreira Alves de Azevedo – 12,200 valores
- 5.º - Carla Augusta Oliveira Carvalho Casimiro – 12,042 valores
- 6.º - Ricardo Manuel Coelho dos Santos – 11,200 valores
- 7.º - Emanuel José Fernandes Lopes Gomes – 11,000 valores

No uso da competência que me confere o disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o disposto no n.º 1 do artigo 40.º

da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, HOMOLOGO a Lista de Ordenação Final dos candidatos aprovados no procedimento concursal mencionado, devendo, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 36.º, notificar-se os candidatos, afixar-se em lugar visível e público das instalações desta Câmara Municipal, disponibilizar-se na página eletrónica e publicar-se aviso com a informação da publicitação na 2.ª série do Diário da República.

Paços do Concelho da Maia, 01 de abril de 2022.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO**

DESPACHO N.º 24/2022

Homologação da lista unitária de ordenação final - ref.ª 15

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE VÍNCULOS DE EMPREGO PÚBLICO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, PARA A OCUPAÇÃO DE 9 POSTOS DE TRABALHO PARA ASSISTENTE TÉCNICO.

Para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 40.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, foi-me apresentada, para homologação, a presente Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos aprovados, referente ao procedimento concursal aberto pelo Aviso n.º 9148/2020, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 116, de 17 de junho de 2020, Ref.ª 15, na qual consta a seguinte ordenação, sendo que os candidatos entre o 1.º e o 2.º lugar são detentores de relação jurídica de emprego público, gozando por isso, de prioridade.

- 1.º - Cláudia Sofia da Silva Cardoso - 12,856 valores
- 2.º - Rosalina Amaral Oliveira Gomes Moreira - 10,880 valores
- 3.º - Ana Patrícia da Silva Pacheco Moreira - 14,656 valores
- 4.º - Isabel Patrícia Marques Nogueira - 14,640 valores
- 5.º - Isabel da Conceição Ribeiro Soares Bastos - 14,440 valores
- 6.º - André Filipe dos Santos Moreira - 14,060 valores
- 7.º - Ana Rita dos Santos Fernandes - 13,784 valores
- 8.º - José Manuel Moreira Marques - 13,544 valores

- 9.º - Filipa Andreia Gomes Magalhães - 13,492 valores
- 10.º - Sandra Cristina Ribeiro Araújo Oliveira - 13,412 valores
- 11.º - Teresa Isabel Moreira Ramos Sá - 13,344 valores
- 12.º - Ricardo Sérgio Moreira Vilar - 13,256 valores
- 13.º - Sérgio Filipe Gomes Soares - 13,236 valores
- 14.º - Sandra Cristina Moreira da Silva - 13,132 valores
- 15.º - Raquel Sofia de Amorim Paços do Nascimento Silva - 13,124 valores
- 16.º - Ana Cláudia Moreira Dias - 13,096 valores
- 17.º - Lia Tenreiro Pereira - 12,980 valores
- 18.º - Vanessa Sofia Ferraz de Aguiar - 12,956 valores
- 19.º - Anabela Cristina Oliveira Gonçalves Coelho - 12,948 valores
- 20.º - Mário Augusto Teixeira Ramos - 12,620 valores
- 21.º - Cláudia Gonçalves Campos Maia - 12,588 valores
- 22.º - Filipe André Varela Moço Vila Verde - 12,432 valores
- 23.º - Cláudia Coelho Silva Pereira - 12,108 valores
- 24.º - Ana Catarina Martins Moreira - 11,968 valores
- 25.º - Ema Beatriz Maia Cardoso - 11,780 valores
- 26.º - Lília Joana Silva Falcão - 11,664 valores
- 27.º - Maria João Lima Rodrigues - 11,436 valores
- 28.º - Susana Vasconcelos Loureiro Vieira - 11,040 valores
- 29.º - Sara Sofia Farrajão Macedo - 11,020 valores

No uso da competência que me confere o disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o disposto no n.º 1 do artigo 40.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, HOMOLOGO a Lista de Ordenação Final dos candidatos aprovados no procedimento concursal mencionado, devendo, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 36.º, notificar-se os candidatos, afixar-se em lugar visível e público das instalações desta Câmara Municipal, disponibilizar-se na página eletrónica e publicar-se aviso com a informação da publicitação na 2.ª série do Diário da República.

Paços do Concelho da Maia, 06 de abril de 2022.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO**

DESPACHO N.º 25/2022

Abertura de procedimentos concursais para provimento de cargos dirigentes do departamento jurídico e unidades dependentes

Conforme se encontra publicado pelo Despacho n.º 6175/2021, no Diário da República, 2ª série, n.º 120, de 23 de junho de 2021, Parte H, a deliberação da Assembleia Municipal, tomada em 26 de abril de 2021, aprovou a proposta da Câmara Municipal que procedeu à alteração da estrutura orgânica do Município e criou o Departamento Jurídico, ao qual foram ancoradas duas unidades orgânicas de 2.º grau, e uma unidade orgânica de 3.º grau.

Por meu Despacho n.º 51/2021, com efeitos a 1 de janeiro de 2022, foi designado, em regime de substituição, o Diretor do Departamento Jurídico. Por meus Despachos n.º 54/2021, n.º 55/2021 e 56/2021, todos com efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2022, foram designadas, também naquele regime, respetivamente, a Chefe de Divisão de Assessoria Jurídica e Contencioso, e o Chefe da Unidade de Notariado e Registos.

Conforme disposto nos referidos despachos, ficou determinada a abertura dos procedimentos concursais, no prazo de noventa dias, contados nos termos do artigo 86.º do Código do Procedimentos Administrativo, para proveniente dos cargos, em comissão de serviço por três anos.

Dos avisos de abertura dos procedimentos deverá constar, entre outros elementos, o perfil dos candidatos, incluindo eventuais cursos ou áreas de formação académica ou profissional exigidas, a experiência profissional, as competências comportamentais e características ou traços de personalidade com relevância para o exercício do cargo.

Assim, ao abrigo da competência que me é conferida pelo disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,

DETERMINO a abertura dos procedimentos concursais para recrutamento e seleção dos cargos dirigentes a seguir indicados, no prazo máximo de 10 dias úteis após a deliberação da Assembleia Municipal que aprova a designação dos respetivos júris, em conformidade com o disposto no artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação atual, devendo os candidatos satisfazer os seguintes requisitos:

I. Diretor do Departamento Jurídico

Área de atuação: O Diretor do Departamento Jurídico exerce as competências constantes do artigo 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação atual, e do Regulamento da Estrutura Orgânica do Município da Maia.

Habilitação literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação Literária: Direito

Perfil:

- a) Trabalhador em funções públicas vinculado por tempo indeterminado;
- b) Competências técnicas e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo;
- c) Seis ou mais anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício seja exigível o grau académico de licenciatura;
- d) Experiência profissional a atividade de advocacia, com inscrição na respetiva ordem profissional;
- e) Competências de liderança, gestão de serviços e desempenho, comunicação e escuta ativa, e visão estratégica;
- f) Domínio de ferramentas informáticas do Microsoft Office, na ótica do utilizador.

Métodos de seleção: Avaliação Curricular e Entrevista Profissional de Seleção.

II. Chefe da Divisão de Assessoria Jurídica e Contencioso

Área de atuação: O Chefe de Divisão de Assessoria Jurídica e Contencioso exerce as competências constantes do artigo 15º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação atual, e do Regulamento da Estrutura Orgânica do Município da Maia.

Habilitação literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação Literária: Direito

Perfil:

- a) Trabalhador em funções públicas vinculado por tempo indeterminado;
- b) Competências técnicas e aptidão para o exercício de funções de direção e chefia intermédia, coordenação e controlo;
- c) Quatro ou mais anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo

exercício seja exigível o grau académico de licenciatura;

- d) Experiência profissional na atividade de jurista;
- e) Competências de liderança, gestão de serviços e desempenho, comunicação e escuta ativa;
- f) Domínio de ferramentas informáticas do Microsoft Office, na ótica do utilizador.

Métodos de seleção: Avaliação Curricular, Prova de Conhecimentos e Entrevista Profissional de Seleção

III. Chefe da Divisão de Regulamentação, Contraordenações e Execuções Fiscais

Área de atuação: o Chefe da Divisão de Regulamentação, Contraordenações e Execuções Fiscais exerce as competências constantes do artigo 15.º da Lei n.º 49/2021, de 29 de agosto, na sua redação atual, e do Regulamento da Estrutura Orgânica do Município da Maia.

Habilitação literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação Literária: Direito, Solicitadoria

Perfil:

- a) Trabalhador em funções públicas vinculado por tempo indeterminado;
- b) Competências técnicas e aptidão para o exercício de funções de direção e chefia intermédia, coordenação e controlo;
- c) Quatro ou mais anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício seja exigível o grau académico de licenciatura;
- d) Competências de liderança, gestão de serviços e desempenho, comunicação e escuta ativa;
- e) Domínio de ferramentas informáticas do Microsoft Office, na ótica do utilizador.

Métodos de seleção: Avaliação Curricular, Prova de Conhecimentos e Entrevista Profissional de Seleção.

IV. Chefe da Unidade de Notariado e Registos

Área de atuação: o Chefe da Unidade de Notariado e Registos exerce as competências constantes do artigo 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação atual, e do Regulamento da Estrutura Orgânica do Município da Maia.

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação Literária: Direito, Administração Pública, Solicitadoria

Perfil:

- a) Trabalhador em funções públicas vinculado por tempo indeterminado;
- b) Competências técnicas e aptidão para o exercício de funções de chefia intermédia, coordenação e controlo;
- c) Um ou mais anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício seja exigível o grau académico de licenciatura;
- d) Competências de liderança, gestão de serviços e desempenho, comunicação e escuta ativa;
- e) Domínio de ferramentas informáticas do Microsoft Office, na ótica do utilizador.

Métodos de seleção: Avaliação Curricular, Prova de Conhecimentos e Entrevista Profissional de Seleção.

Paços do Concelho da Maia, 06 de abril de 2022

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO**

DESPACHO N.º 26/2022

**Homologação da lista unitária de ordenação final - ref.º 05
PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA
CONSTITUIÇÃO DE VÍNCULOS DE EMPREGO PÚBLICO NA
MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM
FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO,
PARA A OCUPAÇÃO DE 2 POSTOS DE TRABALHO PARA
TÉCNICO SUPERIOR.**

Para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 40.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, foi-me apresentada, para homologação, a presente Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos aprovados, referente ao procedimento concursal aberto pelo Aviso n.º 9148/2020, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 116, de 17 de junho de 2020, Ref.º 05, na qual consta a seguinte ordenação, sendo que o candidato em 1.º lugar é detentor de relação jurídica de emprego público, gozando por isso, de prioridade.

1.º – Paulo Alexandre da Silva Martins - 12,300 valores

2.º - Ana Patrícia Tavares Neves Loureiro – 14,800 valores

3.º - Andreia Dora Braga Moreira Pinto Remelgado – 13,700 valores

4.º - Cristiana Sofia Silva Ribeiro – 13,500 valores

5.º - Maria João Lima Rodrigues – 13,300 valores

6.º - Patrícia Miranda Pereira – 13,100 valores

7.º - Fernanda Maria Oliveira Teixeira – 11,300 valores

8.º - Célia Cristina Gondim Ribeiro – 11,200 valores

9.º - Alexandrina Maria Barroso Duarte – 10,800 valores

No uso da competência que me confere o disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o disposto no n.º 1 do artigo 40.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, HOMOLOGO a Lista de Ordenação Final dos candidatos aprovados no procedimento concursal mencionado, devendo, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 36.º, notificar-se os candidatos, afixar-se em lugar visível e público das instalações desta Câmara Municipal, disponibilizar-se na página eletrónica e publicar-se aviso com a informação da publicitação na 2.ª série do Diário da República.

Paços do Concelho da Maia, 11 de abril de 2022.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO**

DESPACHO N.º 27/2022

**Homologação da lista unitária de ordenação final - ref.º 25
PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA
CONSTITUIÇÃO DE VÍNCULOS DE EMPREGO PÚBLICO NA
MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM
FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO,
PARA A OCUPAÇÃO DE 3 POSTOS DE TRABALHO PARA
ASSISTENTE OPERACIONAL.**

Para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 40.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, foi-me apresentada, para homologação, a presente Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos aprovados, referente ao procedimento concursal aberto pelo Aviso n.º 9148/2020, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 116, de 17 de junho de 2020, Ref.º 25, na qual consta a seguinte ordenação, sendo que o candidato que se encontra em 3.º lugar é detentor de incapacidade igual ou superior a 60%, gozando por isso, do

sistema de quotas de emprego para pessoas com deficiência:

1.º - Marta Alexandra Sousa e Silva - 15,580 valores

2.º - Bárbara Alexandra Filipa Triães – 14,000 valores

3.º - Pedro Miguel dos Santos Cunha – 11,380 valores

4.º - Irene Moreira Silva – 13,780 valores

5.º - Alex Erasmus da Costa – 13,560 valores

6.º - Ana Paula Azevedo da Piedade Vilas – 13,300 valores

7.º - Octávio Fernando Gonçalves dos Santos – 13,140 valores

8.º - José Armindo da Silva Vilas – 12,960 valores

9.º - Ana Maria Morgado Teixeira de Oliveira – 12,840 valores

10.º - Teresa da Conceição Azevedo Lagoa – 12,760 valores

11.º - Hugo Miguel Borges Teixeira – 12,620 valores

12.º - Maria Cândida Ruivo Pepe Martins – 12,620 valores

13.º - Cristiana Martins Leal Penides – 12,500 valores

14.º - Sabina Daniela Gomes Martins – 12,440 valores

15.º - Sofia Raquel Santos Salgado – 12,340 valores

16.º - André Carlos Gomes de Carvalho – 12,160 valores

17.º - Ricardo Emanuel Costa Silva – 12,060 valores

18.º - Filipe Manuel Barros Sousa – 11,820 valores

19.º - David Manuel Maia Duarte Alves – 11,660 valores

20.º - Mariana da Cunha Santos – 11,580 valores

21.º - Patrícia Alexandra Ferreira Santos Almeida – 11,500 valores

22.º - Cidália Cristina Rocha Silva Dias – 11,480 valores

23.º - Sérgio Marques Maia Pinto Teixeira – 10,980 valores

No uso da competência que me confere o disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o disposto no n.º 1 do artigo 40.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, HOMOLOGO a Lista de Ordenação Final dos candidatos aprovados no procedimento concursal mencionado, devendo, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 36.º, notificar-se os candidatos, afixar-se em lugar visível e público das instalações desta Câmara Municipal, disponibilizar-se na página eletrónica e publicar-se aviso com a informação da publicitação na 2.ª série do Diário da República.

Paços do Concelho da Maia, 13 de abril de 2022.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO**

DESPACHO N.º 28/2022
Delegação de competências

No uso das prerrogativas que me assistem nos termos do n.º2 do artigo 36.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, no estrito âmbito e exclusivamente para o exercício das funções distribuídas nos termos do meu Despacho n.º38/2021/CMM, delego na Vice-Presidente da Câmara Municipal e vereadora do pelouro da Educação, EMÍLIA DE FÁTIMA MOREIRA DOS SANTOS as competências que me estão atribuídas no n.º2 do artigo 66.º do Decreto-Lei 21/2019, de 30 de janeiro, no âmbito da comissão de acompanhamento e monitorização da implementação e desenvolvimento do quadro de competências regulado referido decreto-lei.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte à sua publicação.

Maia e Paços do Concelho, 25 de novembro de 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO

DESPACHO N.º 29/2022

Homologação da lista unitária de ordenação final - ref.ª 12

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE VÍNCULOS DE EMPREGO PÚBLICO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, PARA A OCUPAÇÃO DE 1 POSTO DE TRABALHO PARA ESPECIALISTA DE INFORMÁTICA.

Para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 40.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, foi-me apresentada, para homologação, a presente Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos aprovados, referente ao procedimento concursal aberto pelo Aviso n.º 13898/2020, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 179, de 14 de setembro de 2020, Ref.ª 12, na qual consta a seguinte ordenação:

- 1.º – Bruno Miguel Alves Figueiredo - 14,200 valores
- 2.º - Luís Gonzaga da Silva Carvalho – 13,750 valores

No uso da competência que me confere o disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o disposto no n.º 1 do artigo 40.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada pela

Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, HOMOLOGO a Lista de Ordenação Final dos candidatos aprovados no procedimento concursal mencionado, devendo, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 36.º, notificar-se os candidatos, afixar-se em lugar visível e público das instalações desta Câmara Municipal, disponibilizar-se na página eletrónica e publicar-se aviso com a informação da publicitação na 2.ª série do Diário da República.

Paços do Concelho da Maia, 09 de maio de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO

DESPACHO N.º 30/2022

Homologação da lista unitária de ordenação final - ref.ª 13
PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE VÍNCULOS DE EMPREGO PÚBLICO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, PARA A OCUPAÇÃO DE 1 POSTO DE TRABALHO PARA TÉCNICO DE INFORMÁTICA-ADJUNTO.

Para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 40.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, foi-me apresentada, para homologação, a presente Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos aprovados, referente ao procedimento concursal aberto pelo Aviso n.º 13118/2020, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 173, de 04 de setembro de 2020, Ref.ª 13, na qual consta a seguinte ordenação:

- 1.º – Emanuel Filipe Teles Ferreira - 16,500 valores
- 2.º - Bruno Daniel Almeida Barbosa – 14,350 valores

No uso da competência que me confere o disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o disposto no n.º 1 do artigo 40.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, HOMOLOGO a Lista de Ordenação Final dos candidatos aprovados no procedimento concursal mencionado, devendo, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 36.º, notificar-se os candidatos, afixar-se em lugar visível e público das instalações desta Câmara Municipal, disponibilizar-se na página eletrónica e publicar-se aviso com a informação da publicitação na 2.ª série do Diário da República.

Paços do Concelho da Maia, 09 de maio de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO

DESPACHO N.º 31/2022

Assunto: Mobilidade intercategorias – trabalhadora Isabel da Conceição Ribeiro Soares Bastos

Nos termos dos avisos publicados na Bolsa de Emprego Público com as referências OE202203/0193 e OE202203/0087 foi desenvolvido um processo de recrutamento por mobilidade tendo em vista o recrutamento de trabalhadores detentores de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, e detentores de licenciatura, a afetar à Unidade de Apoio aos Órgãos Autárquicos, com o perfil adequado à implementação do novo circuito do Sistema de Gestão de Ocorrências – SGO.

1. Considerando que da avaliação realizada pelo júri do concurso resulta a seleção da trabalhadora ISABEL DA CONCEIÇÃO RIBEIRO SOARES BASTOS, com a classificação de 18 valores, para integrar o lugar de Técnico Superior na Unidade de Apoio aos Órgãos Autárquicos;
2. Considerando que a trabalhadora em causa é no momento trabalhadora do Município da Maia na carreira de Assistente Técnico, afeta à Unidade de Turismo;
3. Considerando a informação prestada pelo Departamento de Recursos Humanos e Administração Geral no sentido da conveniência da conclusão do período experimental da trabalhadora na carreira de Assistente Técnico;

Determino que:

1. A Trabalhadora ISABEL DA CONCEIÇÃO RIBEIRO SOARES BASTOS deve concluir o período experimental na carreira de Assistente Técnico, na Unidade de Turismo, após o que, verificando-se a boa avaliação do mesmo;
2. Opere-se a mobilidade da Trabalhadora ISABEL DA CONCEIÇÃO RIBEIRO SOARES BASTOS para a carreira Técnica Superior, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 93º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, a afetar à Unidade de Apoio aos

Órgãos Autárquicos, com efeitos a partir do dia 1 de setembro de 2022.

Mais determino que o Departamento de Recursos Humanos e Administração Geral promova as necessárias diligências para prover a adequada afetação de novo Recurso Humano à Unidade de Turismo.

MAIA E PAÇOS DO CONCELHO, 26 DE MAIO DE 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO

DESPACHO N.º 32/2022

Assunto: Equipa para a igualdade na Vida Local – Substituição

A promoção dos princípios da igualdade e da não discriminação e da promoção da igualdade entre mulheres e homens estão devidamente consagrados na Constituição Portuguesa como uma das tarefas fundamentais do Estado. A par das políticas públicas que têm vindo a ser concretizadas ao longo dos anos, Portugal é signatário dos principais instrumentos internacionais vinculativos, nomeadamente, no quadro da organização as Nações Unidas, do Conselho da Europa, da União Europeia e da CPLP.

Com o objetivo de lançar um novo ciclo estratégico, mais amplo e profundo, com vista à eliminação dos estereótipos, ao combate à discriminação, incluindo numa perspetiva interseccional, e a prevenção e o combate à violência contra as mulheres e à violência doméstica, foi definida, em 2018, a Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação – Portugal + Igual (ENIND), alinhada temporal e substantivamente com a Agenda 2030.

O Município da Maia, honrando as responsabilidades inerentes às autarquias locais na salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações e da integração da perspetiva do género em todos os domínios de ação do município, bem como enquanto agente de desenvolvimento e entidade privilegiada para a concretização de ações e medidas que permitam a territorialização, identificação e a apropriação local dos objetivos da ENIND, celebrou, a 4 de junho de 2019, com a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género, um protocolo de cooperação que prevê na alínea a) da Cláusula Quarta a nomeação de um/a Conselheiro/a Local Interno/a

e um/a Conselheiro/a Local Externo/a e na alínea b) da Cláusula Quarta a criação e uma Equipa para a Igualdade na Vida Local, nomeada pelo presidente da Câmara Municipal, o que foi concretizado pelo meu Despacho nº15/2021.

Tendo-se realizado, em 2021, um processo de Eleições Autárquicas que levou á constituição e um novo Executivo Municipal, e conseqüente redistribuição de pelouros, a matéria relacionada com a Igualdade e Não discriminação passou a estar sob a alçada do pelouro do Desenvolvimento Social e Demografia.

Importa, por isso, alterar a composição da Equipa para a Igualdade na Vida Local, para passar a refletir aquela alteração funcional, substituindo, nessa Equipa, a senhora vereadora Marta Peneda pela senhora Vice-presidente e titular do pelouro, Emília Santos, o que determino, com efeitos imediatos.

Maia, Paços do Concelho, 31 de maio de 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO

DESPACHO N.º 33/2022

Autorização de pagamento de abono para falhas ao trabalhador responsável pela liquidação e cobrança de receitas

De forma a proceder à normalização de procedimentos a observar na emissão de cobranças e receitas e no manuseamento ou guarda de valores, em numerário ou títulos monetários, nos serviços municipais, no âmbito das suas funções, de modo a dar cumprimento ao disposto no nº 2, do artigo 2º do Decreto-Lei nº 4/89, de 06 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei nº 276/98, de 11 de setembro, e pelo Acordo Coletivo de Trabalho nº 13/2022, celebrado entre o Município da Maia e o SINTAP – Sindicato de Trabalhadores da Administração Pública, autorizo o pagamento do abono para falhas à seguinte trabalhadora, com efeitos a 01 de abril de 2022:

- **No Departamento de Desenvolvimento Social, Desporto e Juventude:**

LUÍSA VANESSA SILVA TOPA PEIXOTO SALVADOR - Técnico Superior.

Como forma de controlo e reporte para efeitos de pagamento aos trabalhadores em causa, os serviços devem

informar mensalmente a Divisão de Recursos Humanos dos registos diários por trabalhador, até ao dia cinco (5) do mês seguinte, devidamente validado pelos respetivos dirigentes da Unidade Orgânica.

Paços do Concelho da Maia, 07 de junho de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO

DESPACHO N.º 34/2022

Homologação da lista unitária de ordenação final - agrupamento de escolas do levante da maia

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA O PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO PARA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL.

Para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 40.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, foi-me apresentada, para homologação, a presente Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos aprovados, referente ao procedimento concursal aberto pelo Aviso 3562/2022, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 36, de 21 de fevereiro de 2022, na qual consta a seguinte ordenação:

- 1.º - Telma Luciana Pereira Pinto - 18,000 valores
- 2.º - Ana Cláudia Pinto Baptista Abreu - 17,460 valores
- 3.º - Fernanda Maria Teixeira Magalhães - 16,800 valores
- 4.º - Nelson Pinto Osório - 14,930 valores
- 5.º - Lília Maria Dias Fonseca Teixeira - 14,600 valores
- 6.º - Patrícia Susana dos Santos Nora - 14,600 valores
- 7.º - Rosária da Conceição Queiroz da Silva - 14,600 valores
- 8.º - Sandra Isabel Azevedo da Silva - 14,600 valores

No uso da competência que me confere o disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o disposto no n.º 1 do artigo 40.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, HOMOLOGO a Lista de Ordenação Final dos candidatos aprovados no procedimento concursal mencionado, devendo, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 36.º, notificar-se os candidatos, afixar-se em lugar visível e público das instalações desta Câmara Municipal e do Agrupamento de Escolas do

Levante da Maia, disponibilizar-se na página eletrónica e publicar-se aviso com a informação da publicitação na 2.ª série do Diário da República.

Paços do Concelho da Maia, 07 de junho de 2022.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO**

DESPACHO N.º 35/2022

**Homologação da lista unitária de ordenação final - ref.ª 01
PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA
CONSTITUIÇÃO DE VÍNCULOS DE EMPREGO PÚBLICO NA
MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM
FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO,
PARA A OCUPAÇÃO DE 3 POSTOS DE TRABALHO PARA
TÉCNICO SUPERIOR.**

Para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 40.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, foi-me apresentada, para homologação, a presente Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos aprovados, referente ao procedimento concursal aberto pelo Aviso n.º 9148/2020, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 116, de 17 de junho de 2020, Ref.ª 01, na qual consta a seguinte ordenação:

- 1.º - Diogo Frederico Cerveira Paradinha - 16,445 valores
- 2.º - Mariana Ribeiro de Almeida - 14,565 valores
- 3.º - Maria João Pedro Soares - 14,320 valores
- 4.º - Ana Rita dos Santos Gonçalves Clemente Pinto - 14,185 valores
- 5.º - João Ventura Salvador Lopes - 13,920 valores
- 6.º - Carla Patrícia Pereira Barbosa - 13,180 valores
- 7.º - André Miguel Barreira Mimoso Lopes - 13,000 valores
- 8.º - Emanuel das Neves Rodrigues - 12,940 valores
- 9.º - Rui Miguel Pereira da Silva e Sousa - 12,910 valores
- 10.º - Patrícia Alexandra Eiras Ramos Pereira - 12,885 valores
- 11.º - Elisabete Pereira de Sousa - 12,860 valores
- 12.º - Ana Rita Moreira Neves João - 11,880 valores
- 13.º - Maria Augusta Lage Alves Marques - 11,805 valores
- 14.º - Gonçalo Quelhas de Oliveira - 11,590 valores
- 15.º - Ricardo da Silva Gonçalves - 11,460 valores
- 16.º - Liliana Alves Couto - 10,740 valores
- 17.º - Joana Sofia Silva Moura - 10,560 valores
- 18.º - Sónia Cristina Alves Magalhães - 10,385 valores

No uso da competência que me confere o disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o disposto no n.º 1 do artigo 40.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, HOMOLOGO a Lista de Ordenação Final dos candidatos aprovados no procedimento concursal mencionado, devendo, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 36.º, notificar-se os candidatos, afixar-se em lugar visível e público das instalações desta Câmara Municipal, disponibilizar-se na página eletrónica e publicar-se aviso com a informação da publicitação na 2.ª série do Diário da República.

Paços do Concelho da Maia, 24 de junho de 2022.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO**

DESPACHO N.º 36/2022

Renovação da comissão de serviço

Considerando:

1. Que a Lei 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei 64/2011, de 22 de dezembro, prevê no artigo 23.º, a renovação da comissão de serviço dos titulares dos cargos de direção intermédia;
2. Que o trabalhador, JOSÉ ANTÓNIO CORREIA FORTES MORAIS, foi nomeado em comissão de serviço pelo período de 3 anos no cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, conforme Despacho n.º 20/2019 de 11 de junho;
3. Que da análise do relatório de demonstração das atividades e dos resultados obtidos apresentados em devido tempo, resulta que o dirigente aqui referido corresponde ao perfil pretendido para continuar as atribuições e objetivos do serviço e que o mesmo detém as características especificamente adequadas ao exercício do cargo.

DETERMINO, no uso das competências previstas na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro e do artigo n.º 23 da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, que aprova o Estatuto do Pessoal Dirigente, do 23.º do Estatuto do Pessoal de Dirigentes dos Serviços e Organismos da Administração Pública aprovado pela Lei n.º 2/2012, de 29 de agosto, a renovação da comissão de serviço, pelo período de

três anos, do trabalhador, JOSÉ ANTÓNIO CORREIA FORTES MORAIS.

Publicite-se nos termos habituais e dê-se conhecimento ao interessado.

Maia, Paços do Concelho, 30 de junho de 2022

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO**

DESPACHO N.º 37/2022

Renovação da comissão de serviço

Considerando:

1. Que a Lei 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei 64/2011, de 22 de dezembro, prevê no artigo 23º, a renovação da comissão de serviço dos titulares dos cargos de direção intermédia;
2. Que a trabalhadora, MARISA MARIA FIGUEIREDO ALVES, foi nomeada em comissão de serviço pelo período de 3 anos no cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO FINANCEIRA, conforme Despacho n.º22/2019 de 11 de junho;
3. Que da análise do relatório de demonstração das atividades e dos resultados obtidos apresentados em devido tempo, resulta que a dirigente aqui referida corresponde ao perfil pretendido para continuar as atribuições e objetivos do serviço e que a mesma detém as características especificamente adequadas ao exercício do cargo.

DETERMINO, no uso das competências previstas na alínea a) do n.º2 do artigo 35º da Lei 75/2013, de 12 de setembro e do artigo n.º23 da Lei n.º49/2012, de 29 de agosto, que aprova o Estatuto do Pessoal Dirigente, do 23º do Estatuto do Pessoal de Dirigentes dos Serviços e Organismos da Administração Pública aprovado pela Lei n.º2/2012, de 29 de agosto, a renovação da comissão de serviço, pelo período de três anos, da trabalhadora, MARISA MARIA FIGUEIREDO ALVES.

Publicite-se nos termos habituais e dê-se conhecimento à interessada.

Maia, Paços do Concelho, 30 de junho de 2022

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO**

DESPACHO N.º 38/2022

Renovação da comissão de serviço

Considerando:

1. Que a Lei 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei 64/2011, de 22 de dezembro, prevê no artigo 23º, a renovação da comissão de serviço dos titulares dos cargos de direção intermédia;
2. Que a trabalhadora, SUSANA PAULA RIBEIRO SOARES, foi nomeada em comissão de serviço pelo período de 3 anos no cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, conforme Despacho n.º19/2019 de 11 de junho;
3. Que da análise do relatório de demonstração das atividades e dos resultados obtidos apresentados em devido tempo, resulta que a dirigente aqui referida corresponde ao perfil pretendido para continuar as atribuições e objetivos do serviço e que a mesma detém as características especificamente adequadas ao exercício do cargo.

DETERMINO, no uso das competências previstas na alínea a) do n.º2 do artigo 35º da Lei 75/2013, de 12 de setembro e do artigo n.º23 da Lei n.º49/2012, de 29 de agosto, que aprova o Estatuto do Pessoal Dirigente, do 23º do Estatuto do Pessoal de Dirigentes dos Serviços e Organismos da Administração Pública aprovado pela Lei n.º2/2012, de 29 de agosto, a renovação da comissão de serviço, pelo período de três anos, da trabalhadora, SUSANA PAULA RIBEIRO SOARES.

Publicite-se nos termos habituais e dê-se conhecimento à interessada.

Maia, Paços do Concelho, 30 de junho de 2022

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO**

DESPACHO N.º 39/2022

Renovação da comissão de serviço

Considerando:

1. Que a Lei 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei 64/2011, de 22 de dezembro, prevê no artigo 23º, a renovação da comissão de serviço dos titulares dos cargos de direção intermédia;

2. Que a trabalhadora, NATÁLIA SOFIA CRISTÓVÃO BARREIROS, foi nomeada em comissão de serviço pelo período de 3 anos no cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE CULTURA, conforme Despacho nº26/2019 de 11 de junho;
3. Que da análise do relatório de demonstração das atividades e dos resultados obtidos apresentados em devido tempo, resulta que a dirigente aqui referida corresponde ao perfil pretendido para continuar as atribuições e objetivos do serviço e que a mesma detém as características especificamente adequadas ao exercício do cargo.

DETERMINO, no uso das competências previstas na alínea a) do nº2 do artigo 35º da Lei 75/2013, de 12 de setembro e do artigo nº23 da Lei nº49/2012, de 29 de agosto, que aprova o Estatuto do Pessoal Dirigente, do 23º do Estatuto do Pessoal de Dirigentes dos Serviços e Organismos da Administração Pública aprovado pela Lei nº2/2012, de 29 de agosto, a renovação da comissão de serviço, pelo período de três anos, da trabalhadora, NATÁLIA SOFIA CRISTÓVÃO BARREIROS.

Publicite-se nos termos habituais e dê-se conhecimento à interessada.

Maia, Paços do Concelho, 30 de junho de 2022

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO**

**DESPACHO N.º 40/2022
Renovação da comissão de serviço**

Considerando:

1. Que a Lei 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei 64/2011, de 22 de dezembro, prevê no artigo 23º, a renovação da comissão de serviço dos titulares dos cargos de direção intermédia;
2. Que a trabalhadora, SANDRA CRISTINA SALSAS PASCOAL, foi nomeada em comissão de serviço pelo período de 3 anos no cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIA, conforme Despacho nº25/2019 de 11 de junho;
3. Que da análise do relatório de demonstração das atividades e dos resultados obtidos apresentados em devido tempo, resulta que a dirigente aqui referida corresponde ao perfil pretendido para continuar as

atribuições e objetivos do serviço e que a mesma detém as características especificamente adequadas ao exercício do cargo.

DETERMINO, no uso das competências previstas na alínea a) do nº2 do artigo 35º da Lei 75/2013, de 12 de setembro e do artigo nº23 da Lei nº49/2012, de 29 de agosto, que aprova o Estatuto do Pessoal Dirigente, do 23º do Estatuto do Pessoal de Dirigentes dos Serviços e Organismos da Administração Pública aprovado pela Lei nº2/2012, de 29 de agosto, a renovação da comissão de serviço, pelo período de três anos, da trabalhadora, SANDRA CRISTINA SALSAS PASCOAL.

Publicite-se nos termos habituais e dê-se conhecimento à interessada.

Maia, Paços do Concelho, 30 de junho de 2022

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO**

**DESPACHO N.º 41/2022
Renovação da comissão de serviço**

Considerando:

1. Que a Lei 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei 64/2011, de 22 de dezembro, prevê no artigo 23º, a renovação da comissão de serviço dos titulares dos cargos de direção intermédia;
2. Que a trabalhadora, LILIANA FERREIRA MARQUES MOUTINHO, foi nomeada em comissão de serviço pelo período de 3 anos no cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, conforme Despacho nº30/2019 de 11 de junho;
3. Que da análise do relatório de demonstração das atividades e dos resultados obtidos apresentados em devido tempo, resulta que a dirigente aqui referida corresponde ao perfil pretendido para continuar as atribuições e objetivos do serviço e que a mesma detém as características especificamente adequadas ao exercício do cargo.

DETERMINO, no uso das competências previstas na alínea a) do nº2 do artigo 35º da Lei 75/2013, de 12 de setembro e do artigo nº23 da Lei nº49/2012, de 29 de agosto, que aprova o Estatuto do Pessoal Dirigente, do 23º do Estatuto do Pessoal de Dirigentes dos Serviços e Organismos da

Administração Pública aprovado pela Lei nº2/2012, de 29 de agosto, a renovação da comissão de serviço, pelo período de três anos, da trabalhadora, LILIANA FERREIRA MARQUES MOUTINHO.

Publicite-se nos termos habituais e dê-se conhecimento à interessada.

Maia, Paços do Concelho, 30 de junho de 2022

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO**

**DESPACHO N.º 42/2022
Renovação da comissão de serviço**

Considerando:

1. Que a Lei 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei 64/2011, de 22 de dezembro, prevê no artigo 23º, a renovação da comissão de serviço dos titulares dos cargos de direção intermédia;
2. Que o trabalhador, ANTÓNIO PAULO DOS SANTOS QUEIRÓS, foi nomeado em comissão de serviço pelo período de 3 anos no cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS, conforme Despacho nº31/2019 de 11 de junho;
3. Que da análise do relatório de demonstração das atividades e dos resultados obtidos apresentados em devido tempo, resulta que o dirigente aqui referido corresponde ao perfil pretendido para continuar as atribuições e objetivos do serviço e que o mesmo detém as características especificamente adequadas ao exercício do cargo.

DETERMINO, no uso das competências previstas na alínea a) do nº2 do artigo 35º da Lei 75/2013, de 12 de setembro e do artigo nº23 da Lei nº49/2012, de 29 de agosto, que aprova o Estatuto do Pessoal Dirigente, do 23º do Estatuto do Pessoal de Dirigentes dos Serviços e Organismos da Administração Pública aprovado pela Lei nº2/2012, de 29 de agosto, a renovação da comissão de serviço, pelo período de três anos, do trabalhador, ANTÓNIO PAULO DOS SANTOS QUEIRÓS.

Publicite-se nos termos habituais e dê-se conhecimento ao interessado.

Maia, Paços do Concelho, 30 de junho de 2022

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO**

**DESPACHO N.º 43/2022
Renovação da comissão de serviço**

Considerando:

1. Que a Lei 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei 64/2011, de 22 de dezembro, prevê no artigo 23º, a renovação da comissão de serviço dos titulares dos cargos de direção intermédia;
2. Que o trabalhador, JUAN MIGUEL VIEIRA COUTO, foi nomeado em comissão de serviço pelo período de 3 anos no cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE FOMENTO DESPORTIVO E JUVENTUDE, conforme Despacho nº29/2019 de 11 de junho;
3. Que da análise do relatório de demonstração das atividades e dos resultados obtidos apresentados em devido tempo, resulta que o dirigente aqui referido corresponde ao perfil pretendido para continuar as atribuições e objetivos do serviço e que o mesmo detém as características especificamente adequadas ao exercício do cargo.

DETERMINO, no uso das competências previstas na alínea a) do nº2 do artigo 35º da Lei 75/2013, de 12 de setembro e do artigo nº23 da Lei nº49/2012, de 29 de agosto, que aprova o Estatuto do Pessoal Dirigente, do 23º do Estatuto do Pessoal de Dirigentes dos Serviços e Organismos da Administração Pública aprovado pela Lei nº2/2012, de 29 de agosto, a renovação da comissão de serviço, pelo período de três anos, do trabalhador, JUAN MIGUEL VIEIRA COUTO.

Publicite-se nos termos habituais e dê-se conhecimento ao interessado.

Maia, Paços do Concelho, 30 de junho de 2022

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO**

**DESPACHO N.º 44/2022
Renovação da comissão de serviço**

Considerando:

1. Que a Lei 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei 64/2011, de 22 de dezembro, prevê no artigo 23º, a renovação da comissão de serviço dos titulares dos cargos de direção intermédia;
2. Que a trabalhadora, RITA DANIELA OLIVEIRA DE SOUSA, foi nomeada em comissão de serviço pelo período de 3

anos no cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE QUALIDADE E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, conforme Despacho nº35/2019 de 11 de junho;

3. Que da análise do relatório de demonstração das atividades e dos resultados obtidos apresentados em devido tempo, resulta que a dirigente aqui referida corresponde ao perfil pretendido para continuar as atribuições e objetivos do serviço e que a mesma detém as características especificamente adequadas ao exercício do cargo.

DETERMINO, no uso das competências previstas na alínea a) do nº2 do artigo 35º da Lei 75/2013, de 12 de setembro e do artigo nº23 da Lei nº49/2012, de 29 de agosto, que aprova o Estatuto do Pessoal Dirigente, do 23º do Estatuto do Pessoal de Dirigentes dos Serviços e Organismos da Administração Pública aprovado pela Lei nº2/2012, de 29 de agosto, a renovação da comissão de serviço, pelo período de três anos, da trabalhadora, RITA DANIELA OLIVEIRA DE SOUSA.

Publicite-se nos termos habituais e dê-se conhecimento à interessada.

Maia, Paços do Concelho, 30 de junho de 2022

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO**

**DESPACHO N.º 45/2022
Renovação da comissão de serviço**

Considerando:

1. Que a Lei 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei 64/2011, de 22 de dezembro, prevê no artigo 23º, a renovação da comissão de serviço dos titulares dos cargos de direção intermédia;
2. Que a trabalhadora, SUSANA MIRANDA LOURENÇO PIMENTA, foi nomeada em comissão de serviço pelo período de 3 anos no cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO URBANA, conforme Despacho nº36/2019 de 11 de junho;
3. Que da análise do relatório de demonstração das atividades e dos resultados obtidos apresentados em devido tempo, resulta que a dirigente aqui referida corresponde ao perfil pretendido para continuar as atribuições e objetivos do serviço e que a mesma detém

as características especificamente adequadas ao exercício do cargo.

DETERMINO, no uso das competências previstas na alínea a) do nº2 do artigo 35º da Lei 75/2013, de 12 de setembro e do artigo nº23 da Lei nº49/2012, de 29 de agosto, que aprova o Estatuto do Pessoal Dirigente, do 23º do Estatuto do Pessoal de Dirigentes dos Serviços e Organismos da Administração Pública aprovado pela Lei nº2/2012, de 29 de agosto, a renovação da comissão de serviço, pelo período de três anos, da trabalhadora, SUSANA MIRANDA LOURENÇO PIMENTA.

Publicite-se nos termos habituais e dê-se conhecimento à interessada.

Maia, Paços do Concelho, 30 de junho de 2022

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO**

**DESPACHO N.º 46/2022
Renovação da comissão de serviço**

Considerando:

1. Que a Lei 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei 64/2011, de 22 de dezembro, prevê no artigo 23º, a renovação da comissão de serviço dos titulares dos cargos de direção intermédia;
2. Que a trabalhadora, MARTA HELENA CAMPOS DA SILVA MOREIRA, foi nomeada em comissão de serviço pelo período de 3 anos no cargo de CHEFE DA DIVISÃO DO AMBIENTE, conforme Despacho nº23/2019 de 11 de junho;
3. Que da análise do relatório de demonstração das atividades e dos resultados obtidos apresentados em devido tempo, resulta que a dirigente aqui referida corresponde ao perfil pretendido para continuar as atribuições e objetivos do serviço e que a mesma detém as características especificamente adequadas ao exercício do cargo.

DETERMINO, no uso das competências previstas na alínea a) do nº2 do artigo 35º da Lei 75/2013, de 12 de setembro e do artigo nº23 da Lei nº49/2012, de 29 de agosto, que aprova o Estatuto do Pessoal Dirigente, do 23º do Estatuto do Pessoal de Dirigentes dos Serviços e Organismos da Administração Pública aprovado pela Lei nº2/2012, de 29 de

agosto, a renovação da comissão de serviço, pelo período de três anos, da trabalhadora, MARTA HELENA CAMPOS DA SILVA MOREIRA.

Publicite-se nos termos habituais e dê-se conhecimento à interessada.

Maia, Paços do Concelho, 30 de junho de 2022

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO**

DESPACHO N.º 47/2022

Renovação da comissão de serviço

Considerando:

1. Que a Lei 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei 64/2011, de 22 de dezembro, prevê no artigo 23º, a renovação da comissão de serviço dos titulares dos cargos de direção intermédia;
2. Que a trabalhadora, JOANA ESPIRITO SANTO CALVET FERREIRA, foi nomeada em comissão de serviço pelo período de 3 anos no cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE PLANEAMENTO TERRITORIAL, conforme Despacho nº24/2019 de 11 de junho;
3. Que da análise do relatório de demonstração das atividades e dos resultados obtidos apresentados em devido tempo, resulta que a dirigente aqui referida corresponde ao perfil pretendido para continuar as atribuições e objetivos do serviço e que a mesma detém as características especificamente adequadas ao exercício do cargo.

DETERMINO, no uso das competências previstas na alínea a) do nº2 do artigo 35º da Lei 75/2013, de 12 de setembro e do artigo nº23 da Lei nº49/2012, de 29 de agosto, que aprova o Estatuto do Pessoal Dirigente, do 23º do Estatuto do Pessoal de Dirigentes dos Serviços e Organismos da Administração Pública aprovado pela Lei nº2/2012, de 29 de agosto, a renovação da comissão de serviço, pelo período de três anos, da trabalhadora, JOANA ESPIRITO SANTO CALVET FERREIRA.

Publicite-se nos termos habituais e dê-se conhecimento à interessada.

Maia, Paços do Concelho, 30 de junho de 2022

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO**

DESPACHO N.º 48/2022

Renovação da comissão de serviço

Considerando:

1. Que a Lei 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei 64/2011, de 22 de dezembro, prevê no artigo 23º, a renovação da comissão de serviço dos titulares dos cargos de direção intermédia;
2. Que o trabalhador, PEDRO MANUEL FERREIRA SILVA TIAGO, foi nomeado em comissão de serviço pelo período de 3 anos no cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE PROJETOS, ESPAÇO PÚBLICO E INFRAESTRUTURAS, conforme Despacho nº33/2019 de 11 de junho;
3. Que da análise do relatório de demonstração das atividades e dos resultados obtidos apresentados em devido tempo, resulta que o dirigente aqui referido corresponde ao perfil pretendido para continuar as atribuições e objetivos do serviço e que o mesmo detém as características especificamente adequadas ao exercício do cargo.

DETERMINO, no uso das competências previstas na alínea a) do nº2 do artigo 35º da Lei 75/2013, de 12 de setembro e do artigo nº23 da Lei nº49/2012, de 29 de agosto, que aprova o Estatuto do Pessoal Dirigente, do 23º do Estatuto do Pessoal de Dirigentes dos Serviços e Organismos da Administração Pública aprovado pela Lei nº2/2012, de 29 de agosto, a renovação da comissão de serviço, pelo período de três anos, do trabalhador, PEDRO MANUEL FERREIRA SILVA TIAGO.

Publicite-se nos termos habituais e dê-se conhecimento ao interessado.

Maia, Paços do Concelho, 30 de junho de 2022

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO**

DESPACHO N.º 49/2022

Renovação da comissão de serviço

Considerando:

1. Que a Lei 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei 64/2011, de 22 de dezembro, prevê no artigo 23º,

a renovação da comissão de serviço dos titulares dos cargos de direção intermédia;

2. Que a trabalhadora, CARLA SUSANA MAIA CARVALHO, foi nomeada em comissão de serviço pelo período de 3 anos no cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE PROJETOS, EDIFÍCIOS E EQUIPAMENTOS, conforme Despacho nº34/2019 de 11 de junho;
3. Que da análise do relatório de demonstração das atividades e dos resultados obtidos apresentados em devido tempo, resulta que a dirigente aqui referida corresponde ao perfil pretendido para continuar as atribuições e objetivos do serviço e que a mesma detém as características especificamente adequadas ao exercício do cargo.

DETERMINO, no uso das competências previstas na alínea a) do nº2 do artigo 35º da Lei 75/2013, de 12 de setembro e do artigo nº23 da Lei nº49/2012, de 29 de agosto, que aprova o Estatuto do Pessoal Dirigente, do 23º do Estatuto do Pessoal de Dirigentes dos Serviços e Organismos da Administração Pública aprovado pela Lei nº2/2012, de 29 de agosto, a renovação da comissão de serviço, pelo período de três anos, da trabalhadora, CARLA SUSANA MAIA CARVALHO.

Publicite-se nos termos habituais e dê-se conhecimento à interessada.

Maia, Paços do Concelho, 30 de junho de 2022

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO**

**DESPACHO N.º 50/2022
Renovação da comissão de serviço**

Considerando:

1. Que a Lei 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei 64/2011, de 22 de dezembro, prevê no artigo 23º, a renovação da comissão de serviço dos titulares dos cargos de direção intermédia;
2. Que a trabalhadora, ELISABETE MÓNICA VINHA OLIVEIRA, foi nomeada em comissão de serviço pelo período de 3 anos no cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO OPERACIONAL E LOGÍSTICA, conforme Despacho nº28/2019 de 11 de junho;

3. Que da análise do relatório de demonstração das atividades e dos resultados obtidos apresentados em devido tempo, resulta que a dirigente aqui referida corresponde ao perfil pretendido para continuar as atribuições e objetivos do serviço e que a mesma detém as características especificamente adequadas ao exercício do cargo.

DETERMINO, no uso das competências previstas na alínea a) do nº2 do artigo 35º da Lei 75/2013, de 12 de setembro e do artigo nº23 da Lei nº49/2012, de 29 de agosto, que aprova o Estatuto do Pessoal Dirigente, do 23º do Estatuto do Pessoal de Dirigentes dos Serviços e Organismos da Administração Pública aprovado pela Lei nº2/2012, de 29 de agosto, a renovação da comissão de serviço, pelo período de três anos, da trabalhadora, ELISABETE MÓNICA VINHA OLIVEIRA.

Publicite-se nos termos habituais e dê-se conhecimento à interessada.

Maia, Paços do Concelho, 30 de junho de 2022

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO**

**DESPACHO N.º 51/2022
Renovação da comissão de serviço**

Considerando:

1. Que a Lei 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei 64/2011, de 22 de dezembro, prevê no artigo 23º, a renovação da comissão de serviço dos titulares dos cargos de direção intermédia;
2. Que a trabalhadora, ADELINA FERNANDA MAGALHÃES RODRIGUES, foi nomeada em comissão de serviço pelo período de 3 anos no cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE ENERGIA E MOBILIDADE, conforme Despacho nº27/2019 de 11 de junho;
3. Que da análise do relatório de demonstração das atividades e dos resultados obtidos apresentados em devido tempo, resulta que a dirigente aqui referida corresponde ao perfil pretendido para continuar as atribuições e objetivos do serviço e que a mesma detém as características especificamente adequadas ao exercício do cargo.

DETERMINO, no uso das competências previstas na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro e do artigo n.º 23 da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, que aprova o Estatuto do Pessoal Dirigente, do 23.º do Estatuto do Pessoal de Dirigentes dos Serviços e Organismos da Administração Pública aprovado pela Lei n.º 2/2012, de 29 de agosto, a renovação da comissão de serviço, pelo período de três anos, da trabalhadora, ADELINA FERNANDA MAGALHÃES RODRIGUES.

Publicite-se nos termos habituais e dê-se conhecimento à interessada.

Maia, Paços do Concelho, 30 de junho de 2022

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO**

DESPACHO N.º 52/2022

**Homologação da lista unitária de ordenação final - ref.ª 17
PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA
CONSTITUIÇÃO DE VÍNCULOS DE EMPREGO PÚBLICO NA
MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM
FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO,
PARA A OCUPAÇÃO DE 1 POSTO DE TRABALHO PARA
ASSISTENTE OPERACIONAL.**

Para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 40.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, foi-me apresentada, para homologação, a presente Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos aprovados, referente ao procedimento concursal aberto pelo Aviso n.º 9148/2020, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 116, de 17 de junho de 2020, Ref.ª 17, na qual consta a seguinte ordenação:

- 1.º – Octávio Fernando Gonçalves dos Santos - 17,525 valores
- 2.º - Carlos Manuel Simões de Castro – 16,100 valores
- 3.º - Renato Manuel Araújo da Silva – 12,925 valores

No uso da competência que me confere o disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o disposto no n.º 1 do artigo 40.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, HOMOLOGO a Lista de Ordenação Final dos candidatos aprovados no procedimento concursal mencionado, devendo, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 36.º, notificar-se os candidatos,

afixar-se em lugar visível e público das instalações desta Câmara Municipal, disponibilizar-se na página eletrónica e publicar-se aviso com a informação da publicitação na 2.ª série do Diário da República.

Paços do Concelho da Maia, 06 de julho de 2022.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO**

DESPACHO N.º 53/2022

**Homologação da lista unitária de ordenação final - ref.ª 18
PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA
CONSTITUIÇÃO DE VÍNCULOS DE EMPREGO PÚBLICO NA
MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM
FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO,
PARA A OCUPAÇÃO DE 1 POSTO DE TRABALHO PARA
ASSISTENTE OPERACIONAL.**

Para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 40.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, foi-me apresentada, para homologação, a presente Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos aprovados, referente ao procedimento concursal aberto pelo Aviso n.º 9148/2020, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 116, de 17 de junho de 2020, Ref.ª 18, na qual consta a seguinte ordenação:

- 1.º – Joaquim Manuel Ferreira Sacramento - 16,675 valores
- 2.º - Renato Manuel Araújo da Silva – 13,075 valores

No uso da competência que me confere o disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o disposto no n.º 1 do artigo 40.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, HOMOLOGO a Lista de Ordenação Final dos candidatos aprovados no procedimento concursal mencionado, devendo, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 36.º, notificar-se os candidatos, afixar-se em lugar visível e público das instalações desta Câmara Municipal, disponibilizar-se na página eletrónica e publicar-se aviso com a informação da publicitação na 2.ª série do Diário da República.

Paços do Concelho da Maia, 06 de julho de 2022.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO**

DESPACHO N.º 54/2022

Homologação da lista unitária de ordenação final - ref.ª 22

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE VÍNCULOS DE EMPREGO PÚBLICO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, PARA A OCUPAÇÃO DE 2 POSTOS DE TRABALHO PARA ASSISTENTE OPERACIONAL.

Para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 40.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, foi-me apresentada, para homologação, a presente Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos aprovados, referente ao procedimento concursal aberto pelo Aviso n.º 9148/2020, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 116, de 17 de junho de 2020, Ref.ª 18, na qual consta a seguinte ordenação:

1.º – José Sequeira do Nascimento Moreira - 11,175 valores

No uso da competência que me confere o disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o disposto no n.º 1 do artigo 40.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, HOMOLOGO a Lista de Ordenação Final dos candidatos aprovados no procedimento concursal mencionado, devendo, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 36.º, notificar-se os candidatos, afixar-se em lugar visível e público das instalações desta Câmara Municipal, disponibilizar-se na página eletrónica e publicar-se aviso com a informação da publicitação na 2.ª série do Diário da República.

Paços do Concelho da Maia, 06 de julho de 2022.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO**

DESPACHO N.º 55/2022

Nomeação de instrutor de processos de contraordenação

Considerando a necessidade de agilização dos processos de contraordenação, e no intuito de promover a eficácia e a eficiência nas decisões a tomar.

Assim sendo, no uso da competência prevista no disposto na alínea l), do n.º 3, do artigo 38.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **DESIGNO** o Diretor do Departamento Jurídico, Dr. Virgílio Manuel Novera da Silva

Gomes, como Instrutor de processos de contraordenação que aqui correm os seus termos, com efeitos imediatos a contar da presente data.

O instrutor dos processos de contraordenação deve praticar todos os atos inerentes à sua função, designadamente:

- a) Proceder a todas as notificações e assinar as mesmas, podendo ainda, nesse âmbito, solicitar que as notificações sejam efetuadas pelo Serviço de Polícia Municipal, Polícia de Segurança Pública, Guarda Nacional Republicana, ou a outras Edilidades, conforme se mostre mais adequado ao caso concreto;
- b) Requerer, no âmbito da instrução, quaisquer elementos aos serviços municipais e a entidades externas ao Município, e solicitar auxílio de outras autoridades ou serviços públicos;
- c) Proceder à audição escrita de arguidos, participantes e à inquirição de testemunhas;
- d) Apresentar propostas de decisão final relativamente aos processos contraordenacionais instaurados;
- e) Emitir parecer sobre pedidos de pagamento de coimas em prestações;
- f) Praticar outros atos que, nos termos das lei e regulamentos em vigor, sejam, necessários e indispensáveis à instrução dos processos de contraordenação que corram os seus termos no Departamento Jurídico e do Contencioso.

São ratificados todos os atos, entretanto, praticados que estejam em conformidade com o presente despacho.

Maia, Paços do Concelho, 06 de julho de 2022

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO**

DESPACHO N.º 56/2022

Nomeação do responsável das execuções fiscais e respetivo técnico do processo de execução fiscal

Considerando que:

- 1) A Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, prevê expressamente na alínea c), do artigo 15.º “a possibilidade de os municípios procederem à cobrança coerciva de impostos e outros tributos a

cuja receita tenham direito, nos termos a definir por diploma próprio”;

- 2) Pelo que na ausência da publicação do referido diploma, deverá ser dada continuidade à cobrança coerciva das dívidas conforme referido no Considerando anterior e, conseqüentemente, nos termos do disposto no artigo 148.º do Código de Procedimento e de Processo Tributário, doravante designado por CPPT, tendo sido aprovado pelo Decreto-lei n.º 433/99, de 26 de outubro, na sua atual redação, tal cobrança efetua-se através de processo de execução fiscal, ocorrendo a sua tramitação nos termos do artigo 149.º do invocado Código, perante o “órgão da execução fiscal”, designadamente, o serviço periférico local da administração tributária onde deve legalmente correr a execução;
- 3) Dispõe o n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-lei n.º 433/99, de 26 de outubro, que aprovou o Código do de Procedimento e de Processo Tributário que as competências atribuídas aos órgãos periféricos locais serão exercidas, nos termos da lei, no caso de tributos administrados por autarquias locais, pela respetiva autarquia, sendo que estas, como pessoas coletivas de direito público, não atuam por si mesmas, são as atuações em seu nome levadas a efeito pelos seus órgãos, ou seja, pelos Serviços destas a quem sejam atribuídas competências correspondentes à administração tributária estadual, acrescentando-se que nos termos do n.º 2, as competências atribuídas no CPPT serão exercidas pelo Presidente da Câmara;
- 4) Dispondo o n.º 3 do citado artigo que “As competências atribuídas pelo código aprovado pelo presente decreto-lei ao representante da Fazenda Pública serão exercidas, nos termos da lei, por licenciado em Direito”;
- 5) A Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, atribui ao Presidente da Câmara competências para decidir todos os assuntos relacionados com a gestão e direção dos recursos humanos afetos aos serviços municipais, conforme a alínea a), do n.º 2 do artigo 35.º, bem como lhe atribui o poder de coordenação dos serviços municipais, como se alcança pelo artigo 37.º;
- 6) Pelo que, em face do quadro legal, a designação do Responsável pelo Órgão da Execução Fiscal enquadra-

se nos preceitos legais referidos, constituindo competência própria do Presidente da Câmara;

Nesta conformidade, ao abrigo da competência que me é conferida pelas disposições conjugadas dos artigos 10.º n.º 4 do Código de Procedimento e de Processo Tributário, 7.º n.º 2 e 3 do Decreto-Lei n.º 433/99, de 26 de outubro que aprovou o Código de Procedimento e de Processo Tributário, alínea a), do n.º 2, do artigo 35.º e do artigo 37.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, nos mesmos termos em que este serviço tem sido assegurado, procedo às seguintes designações:

- a) Responsável pelo Serviço de Execuções Fiscais: **Virgílio Manuel Novera da Silva Gomes** – Diretor do Departamento Jurídico, competindo-lhe exercer todas as funções que são cometidas, por Lei, ao “órgão de execução fiscal” nos processos instaurados por esta Câmara Municipal, e, nas suas faltas ou impedimentos, **Maria Antónia Araújo Fernandes Mendes**, Chefe de Divisão da Regulamentação, Contraordenações e Execuções Fiscais;
- b) Técnica do processo de execução fiscal: **Carla Maria Ferreira Quintas**, Técnica Superior, sendo, substituída nas suas faltas e impedimentos pela Assistente Técnica que integra a Divisão da Regulamentação, Contraordenações e Execuções Fiscais.

O presente despacho produz efeitos retroativos a 18 de outubro de 2021, sendo ratificados todos os atos administrativos que, entretanto, hajam sido praticados e que estejam em conformidade com a presente delegação de competências.

Maia, Paços do Concelho, 15 de julho de 2022

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO**

DESPACHO N.º 57/2022

Designação de dirigente intermédio de 2º grau no cargo de chefe do núcleo de estratégia, desenvolvimento e inovação em gestão corrente

Considerando:

- 1- Que a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, prevê no artigo 23º a renovação da comissão de serviço dos titulares dos cargos de direção intermédia;

- 2- Que a trabalhadora, MARTA SUSANA GOMES MOREIRA, foi designada em comissão de serviço pelo período de 3 anos no cargo de CHEFE DO NÚCLEO DE ESTRATÉGIA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO, conforme Despacho nº37/2019, de 11 de junho, terminando a comissão de serviço em trinta de junho de 2022;
- 3- Que estão a ser desenvolvidas diligências para abertura de procedimento concursal para provimento do cargo de CHEFE DO NÚCLEO DE ESTRATÉGIA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO, e que até à respetiva designação do titular é imprescindível dar continuidade e assegurar a direção das atividades em cursos.
- 4- Que a trabalhadora solicitou expressamente passar a auferir o vencimento pelo lugar de origem.

DETERMINO, no uso das competências previstas na alínea a) do nº2 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e do artigo nº23 da Lei nº49/2012, de 29 de agosto, que adapta à administração local o Estatuto do Pessoal de Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Pública, aprovado pela Lei nº2/2004, de 15 de janeiro, pelo presente despacho designo a trabalhadora MARTA SUSANA GOMES MOREIRA no cargo de CHEFE DO NÚCLEO DE ESTRATÉGIA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO, em gestão corrente até ao provimento do novo titular, com efeitos a partir de 01 de julho de 2022, pelo prazo máximo de 90 dias.

Maia, Paços do Concelho, 04 de agosto de 2022.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO**

DESPACHO N.º 58/2022

Designação de dirigente intermédio de 2º grau no cargo de chefe da divisão de contratação pública e aprovisionamento em gestão corrente

Considerando:

1. Que a Lei nº. 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, prevê no artigo 23º a renovação da comissão de serviço dos titulares dos cargos de direção intermédia;
2. Que a trabalhadora, ALBERTINA DA SILVA MOREIRA, foi designada em comissão de serviço pelo período de

3 anos no cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, conforme Despacho nº21/2019, de 11 de junho, terminando a comissão de serviço em trinta de junho de 2022.

3. Que estão a ser desenvolvidas diligências para abertura de procedimento concursal para provimento do cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO e que até à respetiva designação do titular é imprescindível dar continuidade e assegurar a direção das atividades em cursos.

DETERMINO, no uso das competências previstas na alínea a) do nº2 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e do artigo nº23 da Lei nº49/2012, de 29 de agosto, que adapta à administração local o do Estatuto do Pessoal de Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Pública, aprovado pela Lei nº2/2004, de 15 de janeiro, pelo presente despacho designo a trabalhadora ALBERTINA DA SILVA MOREIRA no cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, em gestão corrente até ao provimento do novo titular, com efeitos a partir de 01 de julho de 2022, pelo prazo máximo de 90 dias.

Maia, Paços do Concelho, 04 de agosto de 2022

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO**

DESPACHO N.º 59/2022

Designação de dirigente intermédio de 2º grau no cargo de chefe do núcleo de estratégia, desenvolvimento e inovação em regime de substituição

Considerando que:

1. Que a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, prevê no seu artigo 27.º a designação de cargos dirigentes em regime de substituição, nos casos de ausência ou impedimento do respetivo titular;
2. Que a dirigente da unidade orgânica, Marta Susana Gomes Moreira, optou por não renovar a comissão de serviço no seu término, em 30 de junho de 2022, originando a vacatura do cargo;

3. Que é imprescindível que unidade orgânica prossiga a sua missão e os projetos em curso, os quais envolvem financiamentos e prazos de execução, pelo que é urgente providenciar a continuidade de liderança e gestão daquele serviço;

DESIGNO, no uso das competências previstas na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do artigo 19.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, conjugado com o disposto no n.º 2 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual, que aprovou o Estatuto do Pessoal de Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Pública, FERNANDO AMADEU RIBEIRO GOMES no cargo de CHEFE DO NÚCLEO DE ESTRATÉGIA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO, em REGIME DE SUBSTITUIÇÃO, devendo proceder-se à abertura de procedimento concursal no prazo máximo de 90 dias, para provimento do novo titular em comissão de serviço por três anos.

Maia, Paços do Concelho, 8 de agosto de 2022.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO**

DESPACHO N.º 60/2022

Critérios de atribuição de jornada contínua

A jornada contínua constitui uma das modalidades de horário de trabalho previstas na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e no Acordo Coletivo de Trabalho n.º 13/2022, celebrado entre o Município da Maia e o SINTAP, e publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 14, Parte J3, de 20 de janeiro de 2022.

A modalidade de jornada contínua consiste na prestação ininterrupta de trabalho, salvo um período de descanso de trinta minutos, que conta como tempo de trabalho, obrigatoriamente gozado por forma a que cada trabalhador não preste mais de cinco horas consecutivas de trabalho.

A modalidade de jornada contínua deve determinar uma redução do período normal diário de trabalho, até ao máximo de uma hora.

A jornada contínua visa, sobretudo, uma adaptação coerente do horário de trabalho às necessidades da vida familiar e pessoal dos trabalhadores ou seus dependentes. Considerando que cada trabalhador tem necessidades de

conciliação profissional, familiar e pessoal específicas e individuais, diferentes das necessidades dos demais, cada horário deverá ter em conta tais especificidades, devendo a redução do tempo de trabalho fixar-se casuisticamente, em função das mesmas.

A pandemia veio generalizar a atribuição da jornada contínua. Perante a gradual entrada numa fase endémica e o retorno dos trabalhadores a uma vida normal, importa rever a atribuição desta modalidade de horário e fixar critérios claros e justos, transversais à organização.

Assim, ao abrigo da competência que me é conferida pelo disposto na alínea a) do n.º 2 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual,

DETERMINO:

1. Os trabalhadores que praticam atualmente jornada contínua deverão submeter novo pedido, devidamente fundamentado, até ao próximo dia 15 de setembro, considerando-se revogados os atuais horários nessa modalidade, a partir de 1 de outubro de 2022.

2. Na atribuição da modalidade de jornada contínua serão consideradas as disposições legais em vigor, as necessidades do trabalhador requerente e do serviço, bem como o poder discricionário do decisor, pautado pela transparência e sentido de justiça, e a redução do período de trabalho será fixada caso a caso, de entre módulos de 15, 30, 45 ou 60 minutos.

3. Por acordo entre o trabalhador e o serviço, pode, ainda, ser submetido a decisão a atribuição de jornada contínua sem aplicação dos módulos mencionados no número anterior.

4. O trabalhador que presta trabalho na modalidade de jornada contínua dispõe de um só período de interrupção diária de trinta minutos.

5. A atribuição da modalidade de jornada contínua compete ao Presidente da Câmara Municipal, mediante pedido do trabalhador, devidamente fundamentado, informação favorável do dirigente máximo da estrutura departamental, ou pedido do mesmo, e parecer técnico emanado do Departamento de Recursos Humanos e Administração Geral.

Paços do Concelho da Maia, 10 de agosto de 2022

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO**

DESPACHO N.º 61/2022**Homologação da lista unitária de ordenação final**

Procedimentos concursais de recrutamento e seleção para contratação a termo resolutivo, a tempo parcial, de técnicos(as) de Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) e atividades complementares, referência A.

Para cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro homologa a Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos aprovados, conforme as atas do procedimento concursal, aprovado pela Deliberação do Executivo Municipal, em 7 de março de 2022, publicada na página eletrónica do Município com a referência A.

Paços do Concelho da Maia, 16 de agosto de 2022

A VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,**EMÍLIA DE FÁTIMA MOREIRA DOS SANTOS**

N.º DE ORDEM	NOME	AFINAL
1	CARLOS EDUARDO TELES MOREIRA	20,00
2	ANA CLAUDIA MEIRELES CERQUEIRA	19,52
3	JOÃO PEDRO VAZ DOS SANTOS	19,52
4	CELESTE MANUELA REBELO MARQUES	19,52
5	VANESSA SOFIA FERREIRA DA SILVA SOARES	19,52
6	JORGE ALEXANDRE MARTINS TEIXEIRA	19,20
7	JOANA FILIPA FERREIRA LEITE	19,04
8	LINO MANUEL DA COSTA MARTINS	19,04
9	CORIOLANO PAQUETE SANTOS	19,04
10	DANIEL FILIPE SOARES DE CASTRO	19,04
11	CÁTIA SOFIA PEREIRA DA SILVA	18,72
12	LEILA CARVALHO DE MACEDO SANTIAGO	18,56
13	BETINA ZILL HENKE	18,56
14	MARIA DE FÁTIMA BALTAR MARTINS DOS SANTOS	18,56
15	ANA RITA DA COSTA BORGES	18,40
16	MAGDA MARIA DA SILVA SANTOS	18,40
17	SUSANA MARIA OLIVEIRA SOARES	18,24
18	RAQUEL SUSANA SAAVEDRA SOARES	18,24
19	ANA SOFIA NAVIO TELINHOS	18,24
20	ANA ISABEL TEIXEIRA JESUS SILVA	18,08
21	PAULO ANDRÉ DIAS GOUVEIA	18,08
22	PEDRO MANUEL TEIXEIRA PEREIRA	18,08

23	ANA FILIPA MOREIRA FERREIRA MARTINS PEREIRA	18,08
24	CATARINA ISABEL DA SILVA GONÇALVES	18,08
25	JOÃO PEDRO TORRES CARVLHO	18,08
26	SOFIA OLIVEIRA DE SÁ CACHADA	18,08
27	ANA RAQUEL BARCA DA SILVA FRANCO ALCÂNTARA	18,08
28	DÉBORA LIRA DOS SANTOS	18,08
29	MÁRCIA FILIPA DA SILVA ALMEIDA	17,92
30	ANDRÉ FILIPE FERREIRA MARTINS	17,92
31	CARLA ALEXANDRA NEVES DOS SANTOS MALTA	17,76
32	HUGO MIGUEL MOREIRA FERNANDES	17,76
33	NUNO MIGUEL SILVA LEITE PEREIRA	17,76
34	DIOGO LOUREIRO GONÇALVES	17,76
35	TIAGO FILIPE PEREIRA GOMES	17,76
36	MARTHA MARIA LAGE SOUTO	17,76
37	MARIANA ROCHA DA SILVA	17,76
38	RICARDO JORGE VIEIRA SOUSA	17,76
39	SUSANA MANUELA MATILDE OLOVEIRA	17,76
40	NUNO ALEXANDRE PEREIRA MENEZES	17,76
41	MARINA PATRICIA CARVALHO AEVEDO	17,60
42	ANDREIA DA SILVA OLIVEIRA VINHAS	17,60
43	PAULA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA ALMEIDA	17,60
44	MARTA GONÇALVES LEMOS DE SOUSA	17,60
45	DANIEL FABRÍCIO MARQUES BATISTA	17,60
46	IVO LEANDRO PINHEIRO PEREIRA	17,60
47	SALOME QUINTAS RODRIGUES PEREIRA	17,44
48	RITA ISABEL OLIVEIRA E PEREIRA	17,44
49	BRUNO MANUEL ALMEIDA SILVA	17,44
50	TELMO NUNES PAIXÃO	17,28
51	FILIPA MARIA DOS SANTOS COSTA FERREIRA DA SILVA	17,28
52	ÂNGELA MARIA ROCHA VIANA	17,28
53	ALEXANDRE GARRIDO CASTRO TORRES MARQUES	17,28
54	JOÃO PAULO MOREIRA CARVALHO	17,28
55	DENISE NOGUEIRA MENDES	17,28
56	OCTÁVIO SÉRGIO MOTA DA SILVA	17,28
57	CESÁRIO FERNANDO SOUSA CLARO PACHECO	17,28
58	ROGÉRIO SILVEIRA MARTINS	17,28
59	SÓNIA CRISTINA GOMES PALMEIRA ARAÚJO	17,28
60	JOÃO BERNARDO PEREIRA COIMBRA	17,28
61	RICARDO MANUEL DOS SANTOS PEREIRA	17,28
62	MÁRIO DUARTE PACHECO MORAIS	17,28
63	PAULO DUARTE MACHADO CORREIA	17,28

64	JOANA BELA MOTA	17,28	105	AUGUSTO CANEDO	16,16
65	JORGE MIGUEL BESSA SILVA	17,28	106	FILIPA ARAÚJO CORREIA	16,00
66	ANA CRISTINA PINTO DA COSTA MELO	17,12	107	JHESSICA TRACY ARAÚJO DE OLIVEIRA MONTEIRO	16,00
67	CLÁUDIA MARIA DA CUNHA SEABRA	17,12	108	CATARINA BEATRIZ FERREIRA FARIA	16,00
68	CLÁUDIO ANTÓNIO RITO FERREIRA VAREJÃO	17,12	109	LIA ALEXANDRA RIBEIRO MALHEIRO	16,00
69	PEDRO NUNO FILIPE CARANGUEJEIRO	16,96	110	PEDRO MIGUEL ROCHA FARIA	16,00
70	REGINA FÁTIMA OLIVEIRA E SILVA	16,96	111	NUNO MIGUEL TEIXEIRA VILAS	16,00
71	ELISABETE DUARTE REIS CAMPOS	16,96	112	CARINA SÁ ROCHA	16,00
72	VÂNIA MARLENE DOS SANTOS TEIXEIRA	16,80	113	MATEUS JOSÉ OLIVEIRA DA COSTA	15,84
73	DIANA MARIA DE SOUSA TEIXEIRA	16,80	114	SÉRGIO MANUEL NEVES FERNANDES	15,84
74	MARGARIDA OLIVEIRA DA LUZ RIBEIRO DOS SANTOS	16,80	115	ALEXANDRA MARIA MOREIRA CUNHA	15,84
75	JOSÉ LUÍS DE SOUSA OLIVEIRA	16,80	116	MARTA ISABEL VIEIRA DE SOUSA	15,84
76	HÉLIA FRANCISCA MESQUITA CARDOSO	16,80	117	MÁRCIO FILIPE DA CUNHA RIBEIRO	15,84
77	JORGE MIGUEL LOPES PEREIRA	16,80	118	PATRICIA MARIA CARNEIRO E CAVADAS	15,84
78	JOÃO FILIPE TEIXEIRA SOARES	16,80	119	RICARDO SILVA AZEVEDO	15,84
79	VIVIANA SOFIA ALVES RIBEIRO	16,80	120	MIGUEL FILIPE MAIA PEREIRA DA SILVA	15,84
80	LUCAS CARVALHO DUARTE	16,80	121	INÉS FIDALGO QUINTINO TEIXEIRA	15,84
81	MARCO ANDRÉ PEREIRA MOREIRA	16,80	122	PEDRO ALEXANDRE MORAIS ALVES	15,84
82	LUCIANA LACERDA DE PINHO QUEIROZ	16,80	123	LUCAS JOSÉ DA PENHA REBELO	15,84
83	PEDRO MANUEL FERREIRA TEIXEIRA	16,80	124	JANNE MELISSA MARTINS RODRIGUES CAMPELO GOMES	15,68
84	FERNANDO MANUEL OLIVEIRA E SOUSA	16,80	125	VANESSA SOLANGE CALADO DA COSTA E SILVA	15,68
85	ANDREIA CARINA TORRES CIBRÃO	16,64	126	RICARDO DANIEL ALMEIDA SILVA	15,52
86	AGOSTINHO RICARDO FERNANDES CORREIA	16,48	127	RUI PEDRO LEAL DA CRUZ	15,52
87	BÁRBARA DO CARMO CALDAS	16,48	128	PEDRO DANIEL FERREIRA BARROSO	15,52
88	FÁBIO EMANUEL COSTA MEDEIROS	16,48	129	CATARINA ROSÁRIA MONTEIRO DE JESUS	15,52
89	JOÃO MIGUEL DE CASTRO GOMES	16,48	130	RUI MONTEIRO SILVA	15,52
90	DANIELA MONTEIRO DOS SANTOS	16,32	131	ALEXANDRE RIBEIRO	15,52
91	JOAO BRUNO PEDROSA NUNES NEVES	16,32	132	MIGUEL NUNO NETO DOS SANTOS ALVES MARQUES	15,36
92	MARIANA PINTO VIEIRA	16,32	133	RAQUEL JULIANA SOARES MONTEIRO	15,36
93	ANDREIA RAQUEL DOS SANTOS PEREIRA	16,32	134	ANA LUIS PAUPÉRIO BARROS	15,36
94	ANDREIA FILIPA CARVALHO SOUSA	16,32	135	RUI FILIPE MOUTINHO MARTINS	15,36
95	SOFIA RUA GOMES DE SOUSA	16,32	136	ISMAEL AMAURI OLIVEIRA CAMPOS	15,36
96	CLÁUDIO ANDRÉ ROCHA DA COSTA	16,32	137	MARIANA COELHO NASCIMENTO	15,36
97	MARIANA PAULA SIMÕES RIBEIRO	16,32	138	DIOGO TEIXEIRA DE CASTRO	15,36
98	CÁTIA FILIPA FERNANDES SOUSA	16,32	139	JOANA FILIPA FARIA DA COSTA MACHADO	15,20
99	MARIA JOÃO NETO CAVALEIRO	16,32	140	GONÇALO NUNO DE CARVALHO MACEDO	15,04
100	DIOGO FILIPE RODRIGUES BASÍLIO	16,32	141	SOLANGE RAMALHO PEREIRA	15,04
101	FÁBIO ANDRÉ PEREIRA ROCHA	16,32	142	TIAGO MIGUEL NEIVA PINTO	15,04
102	NUNO MIGUEL GOMES PEREIRA	16,16	143	MARIA GABRIELA JONES MOURA BESSA	15,04
103	INÉS GRANJA SANTOS PEREIRA	16,16	144	JOÃO PEDRO SILVA DUARTE	15,04
104	MARIANA SOUSA SILVA SA	16,16	145	JOANA DA COSTA LEITE LINO PINHEIRO	15,04

146	PEDRO MIGUEL MAGALHÃES SANTOS	14,88	187	VITOR HUGO VILAR MARTINS	14,08
147	JOANA CATARINA PEREIRA DA SILVA	14,88	188	ÂNIA ROSÁLIA CERQUEIRA GAMA DOS SANTOS	14,08
148	BÁRBARA DA MOTA TEIXEIRA	14,88	189	FRANCISCA LOPES NUNES	14,08
149	TÂNIA RAQUEL CORREIA GONÇALVES	14,88	190	JOSÉ DOMINGOS AZEVEDO SILVA	14,08
150	CARINA ALEXANDRA SILVA NUNES	14,88	191	RICARDO MANUEL MONTEIRO DE OLIVEIRA	14,08
151	JOAQUIM MIGUEL LEITÃO DE FREITAS FERRAZ	14,88	192	JOAO PEDRO OLIVEIRA LEITE	14,08
152	ANA SOFIA GONÇALVES MARCELINO	14,88	193	RUI PEDRO TEIXEIRA	14,08
153	ANDRÉ RESENDE MOUTA	14,88	194	DANIEL ALBERTO MATIAS SOARES	14,08
154	RICARDO JORGE RODRIGUES SILVA	14,88	195	FILIPA FONSECA SILVEIRA PINTO MORAIS	13,92
155	CRISTIANO AMARO MENDES COELHO	14,88	196	ANDRÉ PINTO AZEVEDO	13,92
156	INÉS FILIPA QUEIRÓS REIS	14,88	197	CÁTIA FILIPA MARTINS FERREIRA	13,92
157	ÁLVARO MANUEL MARTINS VALENTE DA SILVA ALVES	14,88	198	PEDRO MIGUEL DA SILVA PIRES	13,92
158	TIAGO QUEIROZ DE LEMOS	14,88	199	ANA SOFIA TAVARES ALMEIDA	13,92
159	LAURA SERÓDIO MARQUES	14,88	200	RUI CELSO DA COSTA RODRIGUES	13,92
160	NOÉ DAVID MOURA VIEIRA	14,72	201	BRUNO ALEXANDRE FERNANDES TEIXEIRA	13,92
161	SANDRO FILIPE HENRIQUES REIMÃO DE CASTRO	14,72	202	RAQUEL FILIPA SAMPAIO QUEIRÓS	13,92
162	FÁBIO IGOR VALENTE TORRES	14,64	203	ANA RITA REBELO DOS SANTOS	13,92
163	LILIANA ISABEL GONÇALO FREITAS	14,56	204	SÓNIA PATRÍCIA MOTA CERQUEIRA	13,92
164	PEDRO MIGUEL NUNES COSTA DE QUEIRÓS	14,56	205	BÁRBARA FILIPA LUCAS ALLEN	13,92
165	DIOGO CARAVANA SOUSA MOREIRA	14,56	206	ANDREIA FILIPA CARDOSO SILVA	13,92
166	DIOGO ANDRÉ FERREIRA RODRIGUES	14,56	207	JOÃO PEDRO LOPES SIMÕES	13,92
167	DUARTE NUNO LOBO GONÇALVES BANDEIRA	14,56	208	DIOGO PEREIRA FERREIRA	13,92
168	HUGO RICARDO MOREIRA DUARTE	14,56	209	ANA SOFIA REIS ESTEVES SILVA	13,60
169	BRUNO FILIPE OLIVEIRA COELHO	14,56	210	MIGUEL ROCHA VIEIRA	13,60
170	RUTE MARIA OLIVEIRA ROCHA POÇAS	14,56	211	BÁRBARA FILIPA FERREIRA ALMEIDA	13,60
171	MANUEL DOS SANTOS MENDES DA CONCEIÇÃO	14,40	212	MAFALDA SOFIA SOUSA MACHADO	13,60
172	MARIANA VIEIRA DE MEIRELES FERREIRA LOPES	14,40	213	DANIEL MOTA RIBAS DA COSTA	13,60
173	ANA FILIPA VEIGA DA SILVA	14,40	214	PEDRO NUNO MAGALHÃES MIRANDA	13,60
174	RICARDO MIGUEL BELINHA DE SOUSA	14,40	215	PEDRO XAVIER DE SEQUEIRA ALMEIDA	13,44
175	FERNANDO JOAQUIM DOS SANTOS TEIXEIRA	14,40	216	ISABEL ALEXANDRA SILVA PINEU	13,44
176	ALEXANDRA RANGEL MARQUES	14,40	217	PATRIZIA NUNES LEAL	13,44
177	MANUEL LUIS SOUSA PACHECO	14,40	218	JOÃO FILIPE NEIVA PINTO	13,12
178	FERNANDO MIGUEL FERREIRA SOARES	14,40	219	ANA SOFIA AMARAL CARDOSO	13,12
179	TELMO DE VASCONCELOS RIBEIRO	14,40	220	HENRIQUE FERNANDES BORLIDO	13,12
180	DANIEL LUIS JÚDICE BRUGES DE OLIVEIRA SIMÕES	14,40	221	NUNO FILIPE ESTEVES SILVA CARVALHO	13,12
181	INÉS PINHEIRO DE OLIVEIRA COELHO	14,40	222	RICARDO JORGE VALE LEITÃO DA MOTA	13,12
182	TIAGO ANDRÉ TEIXEIRA DOS SANTOS	14,40	223	EDUARDO ANTÓNIO BACELO PINHO	12,96
183	PATRÍCIA MENDES DA FONSECA	14,40	224	BRUNO MIGUEL CARDOSO DOS SANTOS	12,96
184	DANIEL CASTRO VIEIRA	14,40	225	SANDRO DAVID MOREIRA DA SILVA	12,64
185	BRUNO MIGUEL COUTO DOS SANTOS SILVA	14,40	226	JOSÉ JOÃO DE RESENDE RIBEIRO	12,48
186	JOANA CRISTINA BRANDÃO ROCHA	14,24	227	NUNO ANDRÉ ARAÚJO SOUSA	12,32
			228	NUNO ANDRÉ AZEVEDO FÉLIX	12,00

229	MARTA ISABEL DA SILVA SANTOS	10,88
230	IRENE SUSANA CARVALHO QUINTELA	10,88

DESPACHO N.º 62/2022

Homologação da lista unitária de ordenação final

Procedimentos concursais de recrutamento e seleção para contratação a termo resolutivo, a tempo parcial, de técnicos(as) de Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) e atividades complementares, referência B.

Para cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro homologa a Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos aprovados, conforme as atas do procedimento concursal, aprovado pela Deliberação do Executivo Municipal, em 7 de março de 2022, publicada na página eletrónica do Município com a referência B.

Paços do Concelho da Maia, 16 de agosto de 2022

A VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

EMÍLIA DE FÁTIMA MOREIRA DOS SANTOS

N.º DE ORDEM	NOME	AFINAL
1	JOÃO CARLOS MELO MOREIRA DA SILVA	19,68
2	MARIANA DA CONCEIÇÃO DA COSTA MENDES	19,68
3	OLGA SUSETE GUERRA DE OLIVEIRA	19,68
4	MAFALDA SOFIA DE SOUSA AGUIAR	19,20
5	PAULA ALEXANDRA NEVES FERREIRA PINTO	19,20
6	ELISABETE CUNHA CADILHE RAMOS PEREIRA	19,04
7	MARIA JOSÉ MACHADO LOPES	18,88
8	MARIA JOÃO PAIVA TORRES	18,72
9	ELSA SOFIA MENDES DA SILVA	18,72
10	DULCE EMANUEL LIMA DA ROCHA MACIEL DE OLIVEIRA	18,56
11	SÓNIA CLÁUDIA PINTO MAGALHÃES	18,40
12	PEDRO MIGUEL DE JESUS RIBEIRO FORTES MORAIS	18,24
13	JOÃO ANDRADE MOUTA	18,24
14	INÊS MARIA LESSA DO NASCIMENTO	18,24
15	CARLA SOFIA DE LEMOS SOBRAL PEIXOTO	18,08
16	MARCO ANDRÉ DA SILVA MAIA	18,08

17	BERTA SUSANA FALCÃO MARTINS DE OLIVEIRA	17,92
18	MÁRCIA MARIANA MAGALHÃES DUARTE	17,76
19	ELISA ALEXANDRA SILVA TORRES	17,76
20	EUNICE RAQUEL PINHO ZENHA	17,60
21	CRISTIANA RAQUEL SALVADOR TEIXEIRA	17,60
22	CRISTINA ARLETE DA SILVA CARDOSO	17,60
23	FILIPA MARIA DOS SANTOS COSTA FERREIRA DA SILVA	17,44
24	CARLA PATRICIA ALVES DA COSTA SOARES	17,44
25	ANA RAQUEL DE BABO MONTEIRO FAUSTINO	17,44
26	ANA JOÃO FERREIRA DA COSTA ANDRADE	17,44
27	GABRIELA SANTOS CARDOSO	17,44
28	CARLA ALEXANDRA FERNANDES DA SILVA ALVES	17,28
29	ANA MARGARIDA DA COSTA MACHADO	17,28
30	ANTÓNIO AUGUSTO PINHO FERREIRA	17,28
31	ANA SOFIA ALVES DA SILVA	17,28
32	CAROLINA MATEUS LOPES	17,28
33	VERA RAQUEL PEREIRA MESQUITA	17,12
34	SOFIA ELISABETE CARVALHO VIEIRA	17,12
35	ELISABETE MARIA FORTE PEREIRA	17,12
36	INÊS GRANJA SANTOS PEREIRA	17,12
37	ANA RITA CORREIA MIRANDA DOS SANTOS CATARINO	17,12
38	ALEXANDRA ISABEL DA SILVA ALVES DA ROCHA	16,96
39	DIANA PATRÍCIA DA COSTA BRÁS	16,96
40	MARIANA FILIPA OLIVEIRA CARDOSO	16,96
41	SANDRA ISABEL DE NERI CARMO ESTEVES	16,96
42	HELENA ISABEL OIIVEIRA DA SILVA BRANCO	16,80
43	ANTÓNIO PEDRO CARRAPATO FERREIRA SANTIAGO	16,48
44	MARLENE CRISTINA OLIVEIRA BRÁS	16,32
45	SÓNIA MARISA MOREIRA DOS SANTOS	16,32
46	ANA TERESA DOS REIS MORAIS	16,16
47	IVO ALEXANDRE BÁRBARA FONSECA	15,84
48	CAROLINA FARIA COSTA	15,84
49	PAULA CRISTINA AMARAL TORRES	15,84
50	BRUNO RICARDO GONÇALVES ANTÃO	15,84
51	CATARINA TEIXEIRA AIRES DA SILVA	15,84
52	ANA FRANCISCA OLIVEIRA MONTEIRO	15,52
53	CARLOS JORGE ALVES FERREIRA	15,36

54	CÂNDIDA MARIA MACEDO MENDES	15,36	92	JOANA FILIPA BARROS SILVA	13,92
55	CRISTIANA RIBEIRO MOREIRA	15,36	93	MARTA DANIELA OLIVEIRA PINHO	13,92
56	CLAUDIA MARIA DA SILVA CRUZ	15,36	94	JOANA MARIA GONÇALVES SOARES	13,92
57	ROSA AUGUSTA OLIVEIRA RESENDE	15,36	95	FERNANDO DA CONCEIÇÃO FERREIRA MOREIRA	13,92
58	BEATRIZ MARIA VEIGA DE LIMA	15,36	96	PAULA CRISTINA AZEVEDO ALVES	13,92
59	ANABELA FONTES DA SILVA MAIA PIRES	15,36	97	GISELA GONÇALVES FERREIRA	13,92
60	NÉLIA FERNANDES BRUNO	15,20	98	LILIANA CONCEIÇÃO CUNHA ROMÃO	13,76
61	SÓNIA RAQUEL OLIVEIRA DA COSTA	15,20	99	FERNANDA MENDONÇA MACEDO	13,76
62	MARIANA FERNANDES BARRIGA	15,04	100	MARIA LUÍSA PUPO CORREIA ALTE DA VEIGA	13,60
63	INÊS CATARINA BARBOSA DA FONSECA	15,04	101	ANA RITA RIBEIRO AZEVEDO	13,60
64	CARLOTA COELHO CAMPOS ANDRADE E SANTOS	15,04	102	CLAÚDIA ISABEL DE CASTRO PIRES BARBOSA	13,60
65	HELENA MARIA DA COSTA BRANDÃO	14,88	103	ANDREIA CARINA TORRES CIBRÃO	13,60
66	ANA RITA CORREIA RUAS	14,88	104	MARIA JOÃO ARAÚJO DASILVA	13,60
67	ISABEL PATRÍCIA DA SILVA OLIVEIRA	14,88	105	SÉRGIO ALBERTO MARTINS HENRIQUES	13,60
68	SOFIA DANIELA CORREIA TEIXEIRA	14,88	106	BEATRIZ VIEIRA SANTOS SILVA	13,60
69	AURA SOARES FONSECA	14,72	107	ANA ISABEL RIBEIRO PEREIRA	13,60
70	ANA MARIA VALENTE ALVES DE LIMA DE OLIVEIRA	14,56	108	MARTA ALEXANDRA AMORIM SOARES DA ROCHA	13,60
71	BEATRIZ MOREIRA CARNEIRO	14,56	109	MARIA EMILIA LACERDA SA	13,60
72	CRISTIANE DE SOUZA CARMONA LEITAO	14,56	110	JOANA MARIA RODRIGUES DA SILVA SOARES FERREIRA	13,60
73	MÓNICA CRISTINA MEIRELES MENDES	14,56	111	ANA CLÁUDIA DOMINGUES PEREIRA	13,44
74	JOAQUIM JOSÉ NUNES FERREIRA	14,56	112	MARINEL FREITAS MAGALHÃES	13,44
75	LÍGIA ALEXANDRA PEREIRA SOUSA MENDES	14,56	113	CÁTIA FILIPA GOMES DE SÁ BARBOSA ARAÚJO	13,44
76	CATARINA LOUREIRO BARROSO	14,56	114	SANDRA CRISTINA MARTINS PEREIRA	13,44
77	MARIA DE FATIMA DA SILVA PINTO	14,56	115	BÁRBARA VANESSA DA SILVA FERREIRA	13,28
78	HUGO HENRIQUE DE SOUSA LEITÃO	14,40	116	INÊS SILVA RIBEIRO	13,28
79	LILIANA CRISTINA DA CONCEIÇÃO MARQUES	14,40	117	VILMA GOMES DA COSTA	13,12
80	MARTA SOFIA DA COSTA PEREIRA DE ALMEIDA	14,40	118	DIOGO JOSÉ SOUSA ROCHA	13,12
81	SILVANA MARISA RODRIGUES RIBEIRO	14,24	119	INÊS OSÓRIO SILVA	13,12
82	MARTA FILIPA TEIXEIRA LOPES	14,08	120	RITA MARIA DA ROCHA DINIZ LISBOA BOTELHO	13,12
83	CÁTIA DANIELA MOREIRA LIRA	14,08	121	GABRIELA BORGES DE OLIVEIRA	13,12
84	MARTA MANUELA RODRIGUES PEREIRA	14,08	122	HELENA ISABEL SILVA NOGUEIRA	13,12
85	CÁTIA SUSANA SOUSA MORIM DE CARVALHO	14,08	123	LÍDIA GIL AZEVEDO SANTOS GONÇALVES	13,12
86	JOANA ELISA FERREIRA ALVES	14,08	124	ALEXANDRA QUINTA E COSTA	13,12
87	SANDRA CRISTINA BABO FILIPE	14,08	125	SARA LUÍSA PONTES PEREIRA VILAR	12,96
88	SÍLVIA GOMES GONÇALVES VIEIRA	13,92	126	MARGARETE IDALINA FERREIRA SOARES	12,96
89	JOANA MARIA CAMPOS MARQUES PINTO FERREIRA	13,92	127	RUTE MARINA SOARES SANTOS	12,96
90	LILIANA DA ROCHA MARTINS	13,92	128	JOÃO BERNARDO PEREIRA COIMBRA	12,80
91	CLÁUDIA LIA COSTA NOVAIS	13,92			

129	ANA MARGARIDA MARQUES ANTÃO DAVID	12,80
130	DANIELA MARIA TEIXEIRA LEAL DA SILVA	12,80
131	MARIA EDUARDA DOS SANTOS PINTO	12,64
132	PATRÍCIA TERESA DIAS DA SILVA DE SÁ CARNEIRO	12,64
133	JÚLIA MARIA MORAIS CARVALHO PINTO DE LEÃO	12,64
134	ANA ELISABETE MOTA RIBEIRO	12,64
135	MARIA FERNANDA ALVES LOPES NOGUEIRA	12,64
136	MARTA ISABEL DA SILVA SANTOS	12,48
137	MARIANA ALEN VALENTE CARDOSO DA SILVA	12,48
138	VÂNIA SOFIA MOREIRA	12,48
139	ANA MARIA DA CONCEIÇÃO SOARES MOREIRA CORREIA	12,48
140	CREMILDA CORREIA TEIXEIRA	12,48
141	BÁRBARA RIBEIRO FERREIRA	12,32
142	ANA FILIPA RODRIGUES DE BRITO BARBOSA	12,32
143	ANDRÉ AZEVEDO BARBOSA DE OLIVEIRA	12,16
144	CLÁUDIA ARMANDA TELES E SILVA	12,16
145	MARIA ALCIDE GONÇALVES DA MOTA BAPTISTA PINTO	12,16
146	ANA CATARINA GONÇALVES MIRANDA	12,16
147	TIAGO MANUEL BAPTISTA RODRIGUES LOURO	12,16
148	MANUELA LEAL DA ROCHA NEVES NOGUEIRA	12,16
149	SÓNIA SOFIA COSTA FERREIRA	12,00
150	JOÃO IVO DE FREITAS REIS	12,00
151	PAULA MARIA DA COSTA VAZ	12,00
152	CLÁUDIA ALEXANDRA ANDRADE MACHADO LAGAREIRO	11,68
153	ANA ALEXANDRA MOREIRA PINTO LOPES	11,68
154	ISABEL MARIA DOS SANTOS PEREIRA	11,68
155	ANDREIA FILIPA RIBEIRO FARIA	11,68
156	BÁRBARA RAQUEL AZEVEDO SILVA	11,68
157	JOANA MAFALDA BARBOSA DA SILVA	11,68
158	RAQUEL MARIA DOS SANTOS BARBOSA OLIVEIRA DA SILVA	11,52
159	ANDREIA ISABEL MESQUITA ANTUNES	11,36
160	CATARINA FERREIRA MARINHO	11,36
161	ANA RITA ALVES FREITAS	11,36
162	RÚBEN TIAGO GONÇALVES PEREIRA	11,36
163	BÁRBARA SOFIA SILVA MACHADO	10,88

DESPACHO N.º 63/2022

Homologação da lista unitária de ordenação final - Ref.ª 26 – 2ª Fase

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE VÍNCULOS DE EMPREGO PÚBLICO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, PARA A OCUPAÇÃO DE 10 POSTOS DE TRABALHO PARA ASSISTENTE OPERACIONAL.

Para cumprimento do disposto no nº1 do artigo 40º da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, alterada pela Portaria nº12-A/2021, de 11 de janeiro, foi-me apresentada, para homologação, a presente Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos aprovados, referente ao procedimento concursal aberto pelo Aviso nº 15775/2020, publicado no *Diário da República*, 2ª série, nº195, de 07 de outubro de 2020, Ref.ª26, na qual consta a seguinte ordenação:

- 1.º Carla Alexandra Mota Cardoso – 16,440 valores
- 2.º Florisa Maria moreira de Sousa – 16, 180 valores
- 3.º Maria Adelaide Ferreirinha Martins Areias Gonçalves – 15,840 valores
- 4.º Mariana Lopes da Silva Carvalho – 15,760 valores
- 5.º Cristiana Maria de Araújo Correia – 15,440 valores
- 6.º Liliana Andreia Vilaça Silva Santos – 15,420 valores
- 7.º Ana Raquel Carvalho Ferreira – 15,340 valores
- 8.º Susana Cristina Pereira da Costa Rodrigues – 15,340 valores
- 9.º Sónia Cristina Rodrigues Pinto – 15,00 valores
- 10.º Ana Maria Mesquita Varanda – 14,780 valores
- 11.º Rosa Maria Silva Andrade dos Santos – 14,660 valores
- 12.º Vanda Margarida Cristino Guerreiro – 14,320 valores
- 13.º Marta Cristina Moreira Moutinho – 14,220 valores
- 14.º Sandra Isabel Azevedo Silva – 14,220 valores
- 15.º Elsa Luísa Soares Pacheco Nunes – 14,160 valores
- 16.º Mónica Fernanda Pereira Marques – 14,120 valores
- 17.º Daniela Liliana Martins Ribeiro – 14,060 valores
- 18.º Rosa Maria Félix dos Santos – 14,040 valores
- 19.º Liliana Rosa Costa Almeida Carvalho – 13,980 valores
- 20.º Susana Andreia da Silva Caldas – 13,960 valores
- 21.º Amélia Cristina Oliveira Pinto – 13,880 valores
- 22.º Carla Sofia da Cunha Cerqueira – 13,800 valores

- 23.º Ana Filipa Dias da Costa Peixoto – 13,800 valores
24.º Teresa Rute Sousa Teixeira – 13,780 valores
25.º Fernanda Maria Araújo Rodrigues- 13,660 valores
26.º Isabel Fernanda Mendes da Silva Carvalho Almeida – 13,400 valores
27.º Paula Cristina Silva Teixeira Santos – 13,380 valores
28.º André Filipe Mendes Carneiro – 13,340 valores
29.º Susete da Conceição da Ponte Pascoal – 13,200 valores
30.º Eduarda Maria Sousa Santos Quelhas – 13,180 valores
31.º Rosa Paula Ribeiro Ferreira – 12,680 valores
32.º Agostinha Maria Martins Teixeira Salta – 12,600 valores
33.º Joana Daniela Martins Marques- 12,480 valores
34.º Carlos Manuel Pereira – 12,280 valores
35.º Catarina Maria Oliveira da Silva – 11,960 valores

No uso da competência que me confere o disposto na alínea a) do nº2 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o disposto no nº1 do artigo 40º da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, alterada pela portaria nº12-A/2021, de 11 de janeiro, HOMOLOGO a Lista de Ordenação Final dos candidatos aprovados no procedimento concursal mencionado, devendo, nos termos do disposto no nº4 do artigo 36º, notificar-se os candidatos, afixar-se em lugar visível e público das instalações desta Câmara Municipal, disponibilizar-se na página eletrónica e publicar-se aviso com a informação da publicitação na 2ª série do Diário da República.

Paços do Concelho da Maia, 22 de setembro de 2022.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO**

DESPACHO N.º 64/2022

Acumulação de competências do dirigente Fernando Amadeu Ribeiro Gomes

Pelo meu Despacho n.º 59/2022, datado de 8 de agosto de 2022, designei, em regime de substituição, FERNANDO AMADEU RIBEIRO GOMES, no cargo de Chefe do Núcleo de Estratégia, Desenvolvimento e Inovação, unidade orgânica equiparada a Divisão Municipal.

Considerando que:

1. Encontra-se em curso o novo ajustamento da estrutura orgânica do Município;
2. Os diversos programas de financiamento comunitário apresentam oportunidades de investimento e desenvolvimento que o Município não pode negligenciar;
3. O titular do cargo de Chefe do Gabinete de Apoio ao Investimento e Relações Internacionais cessa recentemente funções, encontrando-se, em curso, várias candidaturas que carecem de acompanhamento e supervisão.

DETERMINO, ao abrigo da competência que me é conferida pelo disposto na alínea a) do n.º 2 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que as atividades do **GABINETE DE APOIO AO INVESTIMENTO E RELAÇÕES INTERNACIONAIS**, bem como as competências do seu titular, serão exercidas pelo **CHEFE DO NÚCLEO DE ESTRATÉGIA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO**, a partir de 01 de outubro de 2022.

Maia e Paços do Concelho, 29 de setembro de 2022.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO**

DESPACHO N.º 65/2022

Assunto: Delegação de competências de gestão de recursos humanos do Pessoal Não Docente nos Diretores dos Agrupamentos de Escolas do Município da Maia.

O Decreto-Lei n.º21/2019, de 30 de janeiro, concretizou a transferência de competências do Governo para os órgãos municipais e entidades intermunicipais no domínio da educação.

Sem prejuízo das competências próprias dos diretores dos agrupamentos, previstas no Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, na sua redação atual, e das competências de gestão de pessoal que lhes são cometidas pelo n.º 1 do art.º44, do Decreto-Lei n.º21/2019, de 30 de janeiro, torna-se necessário delegar competências naqueles dirigentes, em matéria de gestão de recursos humanos para o pessoal não docente.

Assim, no uso da competência que me é conferida pelas alíneas a) e d) do nº2 do art.º 35 do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o disposto no n.º 3 do art.º 44º do Decreto-Lei n.º21/2019, de 30 de janeiro, na redação atual, **delego nos Diretores de Agrupamento de Escolas**

do Município da Maia, as seguintes competências de gestão do pessoal não docente em exercício de funções naqueles estabelecimentos de ensino:

1.
 - a) Aprovar e alterar o mapa de férias e restantes decisões relativas a férias, e providenciar o registo desses atos na aplicação informática disponibilizada pelo Município;
 - b) Autorizar o gozo e transição de dias de férias para o ano civil seguinte, até ao limite de 10 dias, os quais devem ser gozados até ao dia 30 de abril, e providenciar o registo desses atos na aplicação informática disponibilizada pelo Município;
 - c) Justificar e injustificar as faltas e conseqüente registo desses atos na aplicação informática disponibilizada pelo Município;
 - d) Pronunciar-se sobre a prestação de trabalho suplementar, nos termos da lei e das disposições internas estabelecidas pelos órgãos competentes do Município;
 - e) Atribuir ou autorizar modalidades de horário de trabalho a praticar pelos trabalhadores, nos termos da lei, instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho e regulamento interno em vigor, salvo se houver lugar a redução do tempo de trabalho ou acréscimo remuneratório;
 - f) Distribuir o serviço de acordo com os conteúdos funcionais das carreiras e categorias profissionais dos trabalhadores;
 - g) Decidir sobre pedidos ou necessidades de mobilidade de trabalhadores entre estabelecimentos do ensino do mesmo agrupamento, nos termos da lei;
 - h) Proceder à avaliação de desempenho do pessoal não docente, e conseqüente registo na aplicação informática disponibilizada pelo Município;
 - i) Reconhecer a concessão do estatuto trabalhador-estudante e articular horários e dispensas nos termos do respetivo estatuto;
 - j) Autorizar as licenças sem vencimento até sessenta dias seguidos, efetuando a conseqüente comunicação ao serviço municipal competente em matéria de gestão de recursos humanos, e desde que o trabalhador não necessite de ser substituído;
 - k) Instaurar e determinar a instrução dos processos no âmbito disciplinar;
 - l) Proceder ao envio e à assinatura, na qualidade de superior hierárquico, das participações de acidente de trabalho ocorridas com o pessoal não docente, ao serviço municipal competente em matéria de gestão de recursos humanos;
 - m) Pronunciar-se sobre a acumulação de funções e atividades públicas e privadas do pessoal não docente;
 - n) Autorizar a participação dos trabalhadores em ações de formação interna e externa, desde que não envolva custos para o Município, devendo reportar ao serviço municipal competente em matéria de gestão de recursos humanos informação periódica sobre todas as ações de formação a frequentar ou frequentadas pelos trabalhadores;
 - o) Praticar outros atos e formalidades de caráter instrumental, designadamente a assinatura de mero expediente, necessários ao exercício das competências ora delegadas;
 - p) Certificar documentos decorrentes de competências aqui delegadas.
 2. Excetuam-se do número anterior todas as decisões que impliquem despesa, as quais são competência exclusiva do Presidente da Câmara Municipal.
- O presente despacho **produz efeitos a partir da presente data**, podendo, no entanto, ser avocadas as competências nele previstas, sempre que a relevância do ato a práticas justifique que o mesmo seja tomado pelo signatário delegante.
- Nos termos do disposto no nº3 do artigo 164º do Código do procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, **ratifico os atos administrativos praticados pelos Diretores de Agrupamento de Escolares da Maia, nesta matéria, desde o dia 1 de abril de 2022 até à presente data.**

Maia, Paços do Concelho, 29 de setembro de 2022.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO**

DESPACHO N.º 66/2022

Mobilidade intercarreiras de assistente técnico para técnico superior

O Mapa de Pessoal é um instrumento previsional de gestão dos recursos humanos, no qual se encontram vertidas as necessidades das unidades orgânicas para o período em que vigora. Compete aos responsáveis de cada serviço, em articulação com o Departamento de Recursos Humanos e Administração Geral, através da Divisão de Recursos Humanos, assegurar a consistência entre as atividades desenvolvidas por cada trabalhador e o grau de complexidade com a carreira correspondente, promovendo um clima de justiça e equidade e, em simultâneo, um adequado desenvolvimento profissional.

Considerando que a trabalhadora abaixo identificada,

- a) Foi submetida a procedimento concursal, de acordo com a Ordem de Serviço n.º 1/2021 e Circular n.º 3/2022;
- b) É detentora de habilitação literária que lhe permite a integração em carreira diferente da atual;
- c) É detentora de competências técnicas e comportamentais adequadas à área de atividade.

Considerando que,

- a) A mobilidade intercarreiras é um mecanismo de ajustamento funcional previsto nos n.ºs 3 e 4 do art.º 93º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho na sua redação atual;
- b) Conforme o disposto no n.º 2 do artigo 70º, o empregado público deve colaborar na promoção humana, profissional e social do trabalhador;
- c) O art.º 93 da lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na sua redação atual que aprovou o Código do Trabalho, estabelece que devem ser proporcionadas oportunidades de promoção profissional adequadas à valorização obtida pelos trabalhadores estudantes;
- d) No mapa de pessoal em vigor existem postos de trabalho disponíveis para o efeito;
- e) O orçamento municipal tem dotação para o efeito;

Ao abrigo da competência que me é conferida pelo disposto na alínea a), do n.º 2, do artigo 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugada com o disposto nos artigos 92º a 99º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas,

Determino que:

1. A trabalhadora **Filipa Maria Cadeco Silva Santos** passa a integrar a carreira de Técnico Superior, em regime de mobilidade intercarreiras, na 1ª posição remuneratória, nível 12, da Tabela Remuneratória Única das carreiras gerais da administração pública.
2. A mobilidade produz efeitos a partir de 01 de novembro de 2022, e terá a duração mínima correspondente ao período experimental ou estágio da carreira, e máximo de dezoito meses, sem prejuízo da sua cessação por vontade do trabalhador ou incumprimento dos seus deveres laborais, designadamente, de assiduidade e zelo.

Paços do Concelho da Maia, 17 de outubro de 2022.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO**

DESPACHO N.º 67/2022

Homologação da lista unitária de ordenação final - ref.º 02 PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE VÍNCULOS DE EMPREGO PÚBLICO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, PARA A OCUPAÇÃO DE 2 POSTOS DE TRABALHO PARA TÉCNICO SUPERIOR.

Para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 40.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, foi-me apresentada, para homologação, a presente Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos aprovados, referente ao procedimento concursal aberto pelo Aviso n.º 9148/2020, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 116, de 17 de junho de 2020, Ref.º 02, na qual consta a seguinte ordenação:

- 1.º – João Guilherme Cerqueira Martins de Figueiredo – 17,179 valores
- 2.º – Joana Sofia Silva Moura – 16,00 valores
- 3.º - João Ventura Salvador Lopes – 14,880 valores
- 4.º - Elisabete Pereira de Sousa – 14,620 valores
- 5.º - Joaquim José de Sousa Santana Guimarães – 14,371 valores
- 6.º - Liliana Vieira de Sousa – 13,931 valores
- 7.º - Pedro Miguel dos Santos Azevedo – 13,679 valores

- 8.º - Hugo Henrique Cardoso Veiga – 13,480 valores
- 9.º - Telma da Cunha Ferreira – 13,009 valores
- 10.º - Bruno Miguel da Rocha Correia – 12,449 valores
- 11.º - João Filipe Fontoura da Costa – 11,845 valores
- 12.º - Raquel dos Santos Barros Guedes Marques – 10,637 valores

No uso da competência que me confere o disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o disposto no n.º 1 do artigo 40.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, HOMOLOGO a Lista de Ordenação Final dos candidatos aprovados no procedimento concursal mencionado, devendo, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 36.º, notificar-se os candidatos, afixar-se em lugar visível e público das instalações desta Câmara Municipal, disponibilizar-se na página eletrónica e publicar-se aviso com a informação da publicitação na 2.ª série do Diário da República.

Paços do Concelho da Maia, 02 de novembro de 2022.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO**

**DESPACHO N.º 68/2022
Renovação da comissão de serviço**

Considerando:

1. Que a Lei 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei 64/2011, de 22 de dezembro, prevê no artigo 23º, a renovação da comissão de serviço dos titulares dos cargos de direção intermédia;
2. Que o trabalhador, HUGO FILIPE DORES ROCHA SILVA, foi nomeado em comissão de serviço pelo período de 3 anos no cargo de CHEFE DA UNIDADE DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO AMBIENTAL, conforme Despacho nº67/2019, de 5 de novembro;
3. Que da análise do relatório de demonstração das atividades e dos resultados obtidos apresentados em devido tempo, resulta que o dirigente aqui referido corresponde ao perfil pretendido para continuar as atribuições e objetivos do serviço e que o mesmo detém as características especificamente adequadas ao exercício do cargo.

DETERMINO, no uso das competências previstas na alínea a) do n.º 2 do artigo 35º da Lei 75/2013, de 12 de setembro e do artigo nº23 da Lei nº49/2012, de 29 de agosto, que aprova o Estatuto do Pessoal Dirigente, aprovado pela Lei nº2/2004, de 15 de janeiro, a renovação da comissão de serviço, pelo período de três anos, do trabalhador, HUGO FILIPE DORES ROCHA SILVA.

Publicite-se nos termos habituais e dê-se conhecimento ao interessado.

Maia, Paços do Concelho, 11 de novembro de 2022

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO**

**DESPACHO N.º 69/2022
Renovação da comissão de serviço**

Considerando:

1. Que a Lei 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei 64/2011, de 22 de dezembro, prevê no artigo 23º, a renovação da comissão de serviço dos titulares dos cargos de direção intermédia;
2. Que a trabalhadora, ROSANA GRAÇA FERNANDES SANTOS, foi nomeada em comissão de serviço pelo período de 3 anos no cargo de CHEFE DO GABINETE DA JUVENTUDE, conforme Despacho nº64/2019, de 5 de novembro;
3. Que da análise do relatório de demonstração das atividades e dos resultados obtidos apresentados em devido tempo, resulta que a dirigente aqui referida corresponde ao perfil pretendido para continuar as atribuições e objetivos do serviço e que a mesma detém as características especificamente adequadas ao exercício do cargo.

DETERMINO, no uso das competências previstas na alínea a) do n.º 2 do artigo 35º da Lei 75/2013, de 12 de setembro e do artigo nº23 da Lei nº49/2012, de 29 de agosto, que aprova o Estatuto do Pessoal Dirigente, aprovado pela Lei nº2/2004, de 15 de janeiro, a renovação da comissão de serviço, pelo período de três anos, da trabalhadora, ROSANA GRAÇA FERNANDES SANTOS.

Publicite-se nos termos habituais e dê-se conhecimento à interessada.

Maia, Paços do Concelho, 11 de novembro de 2022

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO**

**DESPACHO N.º 70/2022
Renovação da comissão de serviço**

Considerando:

1. Que a Lei 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei 64/2011, de 22 de dezembro, prevê no artigo 23º, a renovação da comissão de serviço dos titulares dos cargos de direção intermédia;
2. Que o trabalhador, LUÍS MIGUEL SILVA AZEVEDO, foi nomeado em comissão de serviço pelo período de 3 anos no cargo de CHEFE DA BIBLIOTECA MUNICIPAL conforme Despacho nº61/2019, de 5 de novembro;
3. Que da análise do relatório de demonstração das atividades e dos resultados obtidos apresentados em devido tempo, resulta que o dirigente aqui referido corresponde ao perfil pretendido para continuar as atribuições e objetivos do serviço e que o mesmo detém as características especificamente adequadas ao exercício do cargo.

DETERMINO, no uso das competências previstas na alínea a) do nº2 do artigo 35º da Lei 75/2013, de 12 de setembro e do artigo nº23 da Lei nº49/2012, de 29 de agosto, que aprova o Estatuto do Pessoal Dirigente, aprovado pela Lei nº2/2004, de 15 de janeiro, a renovação da comissão de serviço, pelo período de três anos, do trabalhador, LUÍS MIGUEL SILVA AZEVEDO.

Publicite-se nos termos habituais e dê-se conhecimento ao interessado.

Maia, Paços do Concelho, 11 de novembro de 2022

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO**

**DESPACHO N.º 71/2022
Renovação da comissão de serviço**

Considerando:

1. Que a Lei 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei 64/2011, de 22 de dezembro, prevê

no artigo 23º, a renovação da comissão de serviço dos titulares dos cargos de direção intermédia;

2. Que o trabalhador, LUÍS MIGUEL TORRES TAXA, foi nomeado em comissão de serviço pelo período de 3 anos no cargo de CHEFE DO GABINETE DE PREVENÇÃO E SEGURANÇA NO TRABALHO, conforme Despacho nº62/2019, de 5 de novembro;
3. Que da análise do relatório de demonstração das atividades e dos resultados obtidos apresentados em devido tempo, resulta que o dirigente aqui referido corresponde ao perfil pretendido para continuar as atribuições e objetivos do serviço e que o mesmo detém as características especificamente adequadas ao exercício do cargo.

DETERMINO, no uso das competências previstas na alínea a) do nº2 do artigo 35º da Lei 75/2013, de 12 de setembro e do artigo nº23 da Lei nº49/2012, de 29 de agosto, que aprova o Estatuto do Pessoal Dirigente, aprovado pela Lei nº2/2004, de 15 de janeiro, a renovação da comissão de serviço, pelo período de três anos, do trabalhador, LUÍS MIGUEL TORRES TAXA.

Publicite-se nos termos habituais e dê-se conhecimento ao interessado.

Maia, Paços do Concelho, 11 de novembro de 2022

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO**

**DESPACHO N.º 72/2022
Renovação da comissão de serviço**

Considerando:

1. Que a Lei 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei 64/2011, de 22 de dezembro, prevê no artigo 23º, a renovação da comissão de serviço dos titulares dos cargos de direção intermédia;
2. Que a trabalhadora, MARTA LUÍSA SILVA FERREIRA NOGUEIRA, foi nomeada em comissão de serviço pelo período de 3 anos no cargo de CHEFE DO GABINETE DE SAÚDE, conforme Despacho nº66/2019, de 5 de novembro;
3. Que da análise do relatório de demonstração das atividades e dos resultados obtidos apresentados em devido tempo, resulta que a dirigente aqui referida

corresponde ao perfil pretendido para continuar as atribuições e objetivos do serviço e que a mesma detém as características especificamente adequadas ao exercício do cargo.

DETERMINO, no uso das competências previstas na alínea a) do nº2 do artigo 35º da Lei 75/2013, de 12 de setembro e do artigo nº23 da Lei nº49/2012, de 29 de agosto, que aprova o Estatuto do Pessoal Dirigente, aprovado pela Lei nº2/2004, de 15 de janeiro, a renovação da comissão de serviço, pelo período de três anos, da trabalhadora, MARTA LUÍSA SILVA FERREIRA NOGUEIRA.

Publicite-se nos termos habituais e dê-se conhecimento à interessada.

Maia, Paços do Concelho, 11 de novembro de 2022

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO**

**DESPACHO N.º 73/2022
Renovação da comissão de serviço**

Considerando:

1. Que a Lei 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei 64/2011, de 22 de dezembro, prevê no artigo 23º, a renovação da comissão de serviço dos titulares dos cargos de direção intermédia;
2. Que a trabalhadora, SUZANA DE SOUSA E SILVA, foi nomeada em comissão de serviço pelo período de 3 anos no cargo de CHEFE DA UNIDADE DE GESTÃO DO ARQUIVO MUNICIPAL, conforme Despacho nº58/2019, de 5 de novembro;
3. Que da análise do relatório de demonstração das atividades e dos resultados obtidos apresentados em devido tempo, resulta que a dirigente aqui referida corresponde ao perfil pretendido para continuar as atribuições e objetivos do serviço e que a mesma detém as características especificamente adequadas ao exercício do cargo.

DETERMINO, no uso das competências previstas na alínea a) do nº2 do artigo 35º da Lei 75/2013, de 12 de setembro e do artigo nº23 da Lei nº49/2012, de 29 de agosto, que aprova o Estatuto do Pessoal Dirigente, aprovado pela Lei nº2/2004, de 15 de janeiro, a renovação da comissão de serviço, pelo

período de três anos, da trabalhadora, SUZANA DE SOUSA E SILVA.

Publicite-se nos termos habituais e dê-se conhecimento à interessada.

Maia, Paços do Concelho, 11 de novembro de 2022

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO**

**DESPACHO N.º 74/2022
Renovação da comissão de serviço**

Considerando:

1. Que a Lei 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei 64/2011, de 22 de dezembro, prevê no artigo 23º, a renovação da comissão de serviço dos titulares dos cargos de direção intermédia;
2. Que a trabalhadora, SARA RAQUEL LOBÃO DE ALMEIDA MARTINS, foi nomeada em comissão de serviço pelo período de 3 anos no cargo de CHEFE DO MUSEU MUNICIPAL, conforme Despacho nº65/2019, de 5 de novembro;
3. Que da análise do relatório de demonstração das atividades e dos resultados obtidos apresentados em devido tempo, resulta que a dirigente aqui referida corresponde ao perfil pretendido para continuar as atribuições e objetivos do serviço e que a mesma detém as características especificamente adequadas ao exercício do cargo.

DETERMINO, no uso das competências previstas na alínea a) do nº2 do artigo 35º da Lei 75/2013, de 12 de setembro e do artigo nº23 da Lei nº49/2012, de 29 de agosto, que aprova o Estatuto do Pessoal Dirigente, aprovado pela Lei nº2/2004, de 15 de janeiro, a renovação da comissão de serviço, pelo período de três anos, da trabalhadora, SARA RAQUEL LOBÃO DE ALMEIDA MARTINS.

Publicite-se nos termos habituais e dê-se conhecimento à interessada.

Maia, Paços do Concelho, 11 de novembro de 2022

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO**

DESPACHO N.º 75/2022
Renovação da comissão de serviço

Considerando:

1. Que a Lei 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei 64/2011, de 22 de dezembro, prevê no artigo 23º, a renovação da comissão de serviço dos titulares dos cargos de direção intermédia;
2. Que a trabalhadora, MARISA GISELA SOARES DAS NEVES, foi nomeada em comissão de serviço pelo período de 3 anos no cargo de CHEFE DA UNIDADE DE APOIO AOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS, conforme Despacho nº68/2019, de 5 de novembro;
3. Que da análise do relatório de demonstração das atividades e dos resultados obtidos apresentados em devido tempo, resulta que a dirigente aqui referida corresponde ao perfil pretendido para continuar as atribuições e objetivos do serviço e que a mesma detém as características especificamente adequadas ao exercício do cargo.

DETERMINO, no uso das competências previstas na alínea a) do nº2 do artigo 35º da Lei 75/2013, de 12 de setembro e do artigo nº23 da Lei nº49/2012, de 29 de agosto, que aprova o Estatuto do Pessoal Dirigente, aprovado pela Lei nº2/2004, de 15 de janeiro, a renovação da comissão de serviço, pelo período de três anos, da trabalhadora, MARISA GISELA SOARES DAS NEVES.

Publicite-se nos termos habituais e dê-se conhecimento à interessada.

Maia, Paços do Concelho, 11 de novembro de 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO

DESPACHO N.º 76/2022
Renovação da comissão de serviço

Considerando:

1. Que a Lei 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei 64/2011, de 22 de dezembro, prevê no artigo 23º, a renovação da comissão de serviço dos titulares dos cargos de direção intermédia;
2. Que a trabalhadora, MARTA MARIA SOUSA SILVA MIRANDA PEREIRA MOTA E SILVA, foi nomeada em comissão de serviço pelo período de 3 anos no cargo

de CHEFE DA UNIDADE DE PROTEÇÃO FLORESTAL, conforme Despacho nº70/2019, de 5 de novembro;

3. Que da análise do relatório de demonstração das atividades e dos resultados obtidos apresentados em devido tempo, resulta que a dirigente aqui referida corresponde ao perfil pretendido para continuar as atribuições e objetivos do serviço e que a mesma detém as características especificamente adequadas ao exercício do cargo.

DETERMINO, no uso das competências previstas na alínea a) do nº2 do artigo 35º da Lei 75/2013, de 12 de setembro e do artigo nº23 da Lei nº49/2012, de 29 de agosto, que aprova o Estatuto do Pessoal Dirigente, aprovado pela Lei nº2/2004, de 15 de janeiro, a renovação da comissão de serviço, pelo período de três anos, da trabalhadora, MARTA MARIA SOUSA SILVA MIRANDA PEREIRA MOTA E SILVA.

Publicite-se nos termos habituais e dê-se conhecimento à interessada.

Maia, Paços do Concelho, 11 de novembro de 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO

DESPACHO N.º 77/2022
Renovação da comissão de serviço

Considerando:

1. Que a Lei 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei 64/2011, de 22 de dezembro, prevê no artigo 23º, a renovação da comissão de serviço dos titulares dos cargos de direção intermédia;
2. Que a trabalhadora, SANDRA HELENA CARDOSO CAMPOS, foi nomeada em comissão de serviço pelo período de 3 anos no cargo de CHEFE DA UNIDADE DE TURISMO, conforme Despacho nº63/2019, de 5 de novembro;
3. Que da análise do relatório de demonstração das atividades e dos resultados obtidos apresentados em devido tempo, resulta que a dirigente aqui referida corresponde ao perfil pretendido para continuar as atribuições e objetivos do serviço e que a mesma detém as características especificamente adequadas ao exercício do cargo.

DETERMINO, no uso das competências previstas na alínea a) do nº2 do artigo 35º da Lei 75/2013, de 12 de setembro e do artigo nº23 da Lei nº49/2012, de 29 de agosto, que aprova o Estatuto do Pessoal Dirigente, aprovado pela Lei nº2/2004, de 15 de janeiro, a renovação da comissão de serviço, pelo período de três anos, da trabalhadora, SANDRA HELENA CARDOSO CAMPOS.

Publicite-se nos termos habituais e dê-se conhecimento à interessada.

Maia, Paços do Concelho, 11 de novembro de 2022

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO**

DESPACHO N.º 78/2022

Renovação da comissão de serviço

Considerando:

1. Que a Lei 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei 64/2011, de 22 de dezembro, prevê no artigo 23º, a renovação da comissão de serviço dos titulares dos cargos de direção intermédia;
2. Que a trabalhadora, CARLA SOFIA PONTES BRÍZIDO, foi nomeada em comissão de serviço pelo período de 3 anos no cargo de CHEFE DA UNIDADE DE LICENCIAMENTO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS E VISTORIAS, conforme Despacho nº72/2019, de 25 de novembro;
3. Que da análise do relatório de demonstração das atividades e dos resultados obtidos apresentados em devido tempo, resulta que a dirigente aqui referida corresponde ao perfil pretendido para continuar as atribuições e objetivos do serviço e que a mesma detém as características especificamente adequadas ao exercício do cargo.

DETERMINO, no uso das competências previstas na alínea a) do nº2 do artigo 35º da Lei 75/2013, de 12 de setembro e do artigo nº23 da Lei nº49/2012, de 29 de agosto, que aprova o Estatuto do Pessoal Dirigente, aprovado pela Lei nº2/2004, de 15 de janeiro, a renovação da comissão de serviço, pelo período de três anos, da trabalhadora, CARLA SOFIA PONTES BRÍZIDO.

Publicite-se nos termos habituais e dê-se conhecimento à interessada.

Maia, Paços do Concelho, 11 de novembro de 2022

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO**

DESPACHO N.º 79/2022

Renovação da comissão de serviço

Considerando:

1. Que a Lei 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei 64/2011, de 22 de dezembro, prevê no artigo 23º, a renovação da comissão de serviço dos titulares dos cargos de direção intermédia;
2. Que o trabalhador, VÍTOR MANUEL MARTINS SAMPAIO DIAS, foi nomeado em comissão de serviço pelo período de 3 anos no cargo de CHEFE DO GABINETE DE COMUNICAÇÃO, MARKETING E CIDADANIA, conforme Despacho nº60/2019, de 5 de novembro;
3. Que da análise do relatório de demonstração das atividades e dos resultados obtidos apresentados em devido tempo, resulta que o dirigente aqui referido corresponde ao perfil pretendido para continuar as atribuições e objetivos do serviço e que o mesmo detém as características especificamente adequadas ao exercício do cargo.

DETERMINO, no uso das competências previstas na alínea a) do nº2 do artigo 35º da Lei 75/2013, de 12 de setembro e do artigo nº23 da Lei nº49/2012, de 29 de agosto, que aprova o Estatuto do Pessoal Dirigente, aprovado pela Lei nº2/2004, de 15 de janeiro, a renovação da comissão de serviço, pelo período de três anos, do trabalhador, VÍTOR MANUEL MARTINS SAMPAIO DIAS.

Publicite-se nos termos habituais e dê-se conhecimento ao interessado.

Maia, Paços do Concelho, 11 de novembro de 2022

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO**

DESPACHO N.º 80/2022

Consolidação de mobilidades intercarreiras de assistentes operacionais para assistentes técnicos - SMAS

Através da deliberação do Conselho de Administração, proferida em 03 de outubro de 2022, os trabalhadores abaixo indicados iniciaram funções ao abrigo do regime de mobilidade intercarreiras previsto nos artigos 92º e seguintes da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovado em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho, considerando que:

- a) Exerciam atividades que não correspondem à carreira profissional que possuíam, conforme informaram os respetivos dirigentes;
- b) Eram detentores de habilitação literária que lhes permitia a integração em carreiras de grau de complexidade diferente da atual;
- c) Não haviam obtido avaliações de desempenho negativa nos dois anos anteriores;
- d) Prosseguiram objetivos e competências enquadráveis em carreira de grau de complexidade superior à que detinham;

Decorrido um largo período os dirigentes informaram que se mantinham os pressupostos que deram origem à mobilidade, sendo que as funções e atividades conferiam carácter permanente aos postos de trabalho. Por isso, importa fazer uso dos mecanismos legais aplicáveis e permitir aos trabalhadores o direito à estabilidade no emprego e a justiça remuneratória que a sua prestação justifica.

Assim, ao abrigo da competência que me é conferida pelo disposto na alínea a) do nº 2 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e por aplicação do disposto nos nºs 1, 2 e 5 do artigo 99º A da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, na sua redação atual, e sujeito aos seus requisitos.

DETERMINO, a consolidação definitiva da mobilidade na carreira Assistente Técnico dos Trabalhadores abaixo indicados, todos da carreira de origem de Assistente Operacional, com efeitos a partir de 01 de dezembro de 2022:

- Esmeralda da Costa Azevedo;
- Palloma de Oliveira Martins;
- Fernando Luís dos Santos Silva.

Paços do Concelho da Maia, 14 de novembro de 2022

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO**

DESPACHO N.º 81/2022

Homologação da lista unitária de ordenação final - ref.º 23 PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE VÍNCULOS DE EMPREGO PÚBLICO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, PARA A OCUPAÇÃO DE 5 POSTOS DE TRABALHO PARA ASSISTENTE OPERACIONAL.

Para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 40.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, foi-me apresentada, para homologação, a presente Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos aprovados, referente ao procedimento concursal aberto pelo Aviso n.º 9148/2020, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 116, de 17 de junho de 2020, Ref.º 23, na qual consta a seguinte ordenação:

- 1.º - Filipe Manuel Vilas Boas Pereira - 16,000 valores
- 2.º - Carlos Gabriel Vilas Boas Pereira - 15,800 valores
- 3.º - Miguel António Pereira da Silva - 13,100 valores
- 4.º - Paulo Agostinho Dias Leite - 12,100 valores

No uso da competência que me confere o disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o disposto no n.º 1 do artigo 40.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, HOMOLOGO a Lista de Ordenação Final dos candidatos aprovados no procedimento concursal mencionado, devendo, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 36.º, notificar-se os candidatos, afixar-se em lugar visível e público das instalações desta Câmara Municipal, disponibilizar-se na página eletrónica e publicar-se aviso com a informação da publicitação na 2.ª série do *Diário da República*.

Paços do Concelho da Maia, 22 de novembro de 2022.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO**

Avisos e Editais

EDITAL N.º 563/22

Nos termos do RJUE, estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, e suas alterações, torna-se público que a CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA emitiu em 7 de novembro de 2022, o Alvará de Loteamento N.º 73/22, em nome de Maiacombus - Combustíveis e Serviços, S.A., através do qual é licenciado o loteamento do prédio sito na Rua Aristides Sousa Mendes, da freguesia de Cidade da Maia, concelho da Maia, descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Maia em 2010/04/08, sob o n.º 2774, e inscrito na matriz rustica da respetiva Freguesia, sob o artigo 279.

Operação de loteamento com as seguintes características:

Área do prédio a lotear: 4.660,77 m²;

Área total de construção: 3.243,05m²;

Número de lotes: 14;

Número de pisos máximo: 2;

Número de lotes para habitação: 14;

Número de lotes para comércio: 0;

Número de lotes para habitação e comércio: 0;

Área de cedência ao domínio público municipal: 1.629,22m²

Finalidade, para utilização coletiva, de acordo com as plantas arquivadas nos serviços da Câmara Municipal.

Maia e Paços do Concelho, 7 de novembro de 2022.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SUSTENTABILIDADE TERRITORIAL (*),

FRANCISCO CUNHA, ARQ.º

(*) por delegação de competências, nos termos do Despacho n.º 5/2022, de 19 de janeiro.

EDITAL N.º 564/22

Nos termos do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, e suas alterações, torna-se público que a CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA emitiu em 7 de novembro de 2022, o Alvará de Licença n.º 74/22, em nome de **Valdemar António Araújo Maia**, através do qual é licenciada a alteração aos lotes 1, 2, e 3 do alvará de loteamento 25/85, situado na **Rua de Matos**, da freguesia de **Moreira**, concelho da Maia, descritos na 1.ª Conservatória do

Registo Predial de Maia em 1986/08/01 sob o n.º 109, em 2019/03/27, sob o n.º 3943 e em 2019/03/27, sob o n.º 3944, e inscritos na matriz urbana da respetiva freguesia, sob os artigos 2316, 2264 e 744, respetivamente, os quais passam a ser caracterizados como se descreve:

LOTE N.º 1, com a área de 964,08m², destinado à construção de prédio para habitação unifamiliar, com a área de implantação de 143,00m², com a área de impermeabilização de 332,10m² e com a área de construção de 26070m² (sendo a área de 188,00m² destinada a habitação, 49,00m² a anexos e 23,70m² a alpendres) e com 2 pisos acima da cota de soleira.

LOTE N.º 3, com a área de 321,36m², destinado à construção de habitação unifamiliar, com a área de implantação de 92,00m², com a área de impermeabilização de 197,30m² e com a área de construção de 194,80m² (sendo a área de 160,00m² destinada a habitação, 12,00m² a anexos e 22,80m² a alpendres), e com 2 pisos acima da cota de soleira

Maia e Paços do Concelho, 7 de novembro de 2022.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SUSTENTABILIDADE TERRITORIAL (*),

FRANCISCO CUNHA, ARQ.º

(*) por delegação de competências, nos termos do Despacho n.º 5/2022, de 19 de janeiro.

EDITAL N.º 565/22

Nos termos do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, e suas alterações, torna-se público que a CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA emitiu em 8 de novembro de 2022, o Alvará de Licença n.º 75/22, em nome de **Sociedade de Construções Armando Azeredo Teixeira, Lda**, através do qual é licenciada a alteração ao lote 111 do alvará de loteamento 11/94, alterado pelos aditamentos 28/03 e 1/08, sito na **Urbanização Quinta do Mosteiro**, da freguesia de **Moreira**, concelho da Maia, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Maia em 2008/01/18, sob o n.º 2990, e inscrito na matriz urbana da respetiva freguesia, sob o artigo 4050, o qual passa a ser caracterizado como se descreve:

LOTE N.º 111, com a área de 960,00m², destinado à construção de prédio para habitação coletiva, com a área de implantação de 960,00m² e área de construção de

5.287,00m², (sendo a área de 1.440,00m² destinado a garagem, 3.672,00m² a habitação coletiva e 175,00m² a varandas) constituído por 36 fogos, com 2 pisos abaixo da cota de soleira e 5 pisos acima da mesma.

Maia e Paços do Concelho, 8 de novembro de 2022.

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE
SUSTENTABILIDADE TERRITORIAL (*),
FRANCISCO CUNHA, ARQ.º**

(*) por delegação de competências, nos termos do Despacho n.º 5/2022, de 19 de janeiro.

EDITAL N.º 566/22

Encerramento do Gabinete Municipal de Atendimento

Faz público que no dia 11 de novembro de 2022, os serviços do Gabinete Municipal de Atendimento encerrarão às 16h30. O serviço de atendimento municipal retomará o horário habitual no dia 14 de novembro de 2022.

Maia e Paços do Concelho 08 de novembro de 2022

**O CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL,
JOSÉ MORAIS**

EDITAL N.º 567/22

Nos termos do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, e suas alterações, torna-se público que a CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA emitiu em 14 de novembro de 2022, o Alvará de Licença n.º 76/22, em nome de **Rio Maia - Investimentos Imobiliários, Lda.**, através do qual é licenciada a alteração aos lotes 25 e 26 do alvará de loteamento 13/98, situado na **Rua do Castelo da Maia Ginásio Clube**, da freguesia de **Castêlo da Maia**, concelho da Maia, descritos na 1.ª Conservatória do Registo Predial da Maia em 1998/09/22, sob os n.ºs 742 e 743, e inscritos nas matriz urbana da mesma freguesia, sob os artigos 7641 e 7644, respetivamente, os quais passam a ser caracterizados como se descreve:

LOTE N.º 25/26, com a área de 720,00m², destinado à construção de prédio para habitação coletiva, com a área de implantação de 720,00m², com a área de impermeabilização de 720,00m² e área de construção de 3.563,50m² (sendo a área de 2.490,80m², destinada a

habitação, 33,10m² a área técnica, 339,80m² a varandas/terraços, 677,00m² a estacionamento em cave e 22,80m² a arrumos em cave), constituído por 20 fogos, com 1 piso abaixo da cota de soleira e 5 pisos acima da mesma

Maia e Paços do Concelho, 14 de novembro de 2022.

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE
SUSTENTABILIDADE TERRITORIAL (*),
FRANCISCO CUNHA, ARQ.º**

(*) por delegação de competências, nos termos do Despacho n.º 5/2022, de 19 de janeiro.

EDITAL N.º 568/22

ALTERAÇÃO DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO PRONÚNCIA

Torna-se público que, em cumprimento do disposto do n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, (RJUE), decorrerá um período de pronúncia, com a duração de 15 dias e início 8 dias após a data de publicação do presente edital no Diário da República, relativamente ao pedido registado na Câmara Municipal da Maia sob o n.º 2563/22, em 24 de agosto de 2022, e em nome de Cristina Maria Ferreira Magalhães, a incidir no lote n.º 21, de que é proprietária e integrante do loteamento titulado pelo alvará n.º 15/01, localizado na Calçada de Real, na freguesia de Moreira, concelho da Maia, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial da Maia, em 2002/06/14, sob o n.º 2522.

Para os devidos efeitos, o projeto da operação de alteração do loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos serviços municipais, estará à disposição, dos proprietários dos demais lotes, nos serviços administrativos da Divisão de Gestão Urbana.

Os proprietários dos demais lotes do referido loteamento devem apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, por escrito, no Gabinete Municipal de Atendimento ou nos Serviços de Correspondência desta Câmara Municipal.

Maia e Paços do Concelho, 15 de novembro de 2022.

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE
SUSTENTABILIDADE TERRITORIAL (*),
FRANCISCO CUNHA, ARQ.º**

(*) por delegação de competências, nos termos do Despacho n.º 5/2022, de 19 de janeiro.

EDITAL N.º 569/22

Nos termos do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, e suas alterações, torna-se público que a CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA emitiu em 15 de novembro de 2022, o Alvará de Licença n.º 77/22, em nome de **Cristiana Isabel Domingues Mesquita e João Nuno Duarte Viana**, através do qual é licenciada a alteração ao lote 6 do alvará de loteamento 48/08, sito na **Rua do Tratado de Lisboa**, da freguesia de **Cidade da Maia**, concelho da Maia, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Maia em 2008/11/26, sob o n.º 2906, e inscrito na matriz urbana da respetiva freguesia, sob o artigo 7969, o qual passa a ser caracterizado como se descreve:

LOTE N.º 6, com a área de 352,00m², destinado à construção de prédio para habitação unifamiliar, com a área de implantação de 155,50m² e área de construção de 251,75m², (sendo a área de 192,50m² destinada a habitação, 14,25m² a varandas e 45,00m² a anexos), com 2 pisos acima da cota de soleira.

Maia e Paços do Concelho, 15 de novembro de 2022.

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE
SUSTENTABILIDADE TERRITORIAL (*),
FRANCISCO CUNHA, ARQ.º**

(*) por delegação de competências, nos termos do Despacho n.º 5/2022, de 19 de janeiro.

EDITAL N.º 570/22

Nos termos do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, e suas alterações, torna-se público que a CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA emitiu em 15 de novembro de 2022, o Alvará de Licença n.º 78/22, em nome de **Rdd - Construção e Gestão de Imóveis, S.A.**, através do qual é licenciada a alteração ao lote 14 do alvará de loteamento 14/00 sito na **Quinta da Pícuca**, da freguesia de **Águas Santas**, concelho da Maia, descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Maia em 2001/05/04, sob o n.º 3837, e inscrito na matriz urbana da respetiva freguesia, sob o artigo 7487, o qual passa a ser caracterizado como se descreve:

LOTE N.º 14, com a área de 1.341,00m², destinado à construção de prédio para habitação coletiva e comércio, com a área de implantação de 1.035,15m², com a área de

impermeabilização de 1.035,15m² e área de construção de 8.093,55m², (sendo a área de 5.442,00m² destinada a habitação, 468,00m² a comércio, 2.070,30m² na cave e subcave e 113,25m² a varandas e terraços cobertos e alpendres) constituído por 45 fogos, com 2 pisos abaixo da cota de soleira e 5 pisos acima da mesma, mais 1 recuado.

Maia e Paços do Concelho, 15 de novembro de 2022.

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE
SUSTENTABILIDADE TERRITORIAL (*),
FRANCISCO CUNHA, ARQ.º**

(*) por delegação de competências, nos termos do Despacho n.º 5/2022, de 19 de janeiro.

EDITAL N.º 571/22

Nos termos do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, e suas alterações, torna-se público que a CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA emitiu em 15 de novembro de 2022, o Alvará de Licença n.º 79/22, em nome de **Fábio Rafael Silva Vasconcelos**, através do qual é licenciada a alteração ao lote 6 do alvará de loteamento 5/12 situado na **Rua Dr. Joaquim Nogueira dos Santos**, da freguesia de **Nogueira e Silva Escura**, concelho da Maia, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Maia em 2012/03/21, sob o n.º 1862, e inscrito na matriz urbana da respetiva freguesia, sob o artigo 3121, o qual passa a ser caracterizado como se descreve:

LOTE N.º 6, com a área de 416,00m², destinado à construção de prédio para habitação unifamiliar, com a área de implantação de 157,71m², com a área de impermeabilização de 247,00m² e área de construção de 437,67m² (sendo a área de 240,00m², destinada a habitação, 157,71m² a estacionamento coberto abaixo da cota de soleira e 39,96m² a palas), com 1 piso abaixo da cota de soleira e 2 pisos acima da mesma.

Maia e Paços do Concelho, 15 de novembro de 2022.

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE
SUSTENTABILIDADE TERRITORIAL (*),
FRANCISCO CUNHA, ARQ.º**

(*) por delegação de competências, nos termos do Despacho n.º 5/2022, de 19 de janeiro.

EDITAL N.º 572/22

Nos termos do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, e suas alterações, torna-se público que a CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA emitiu em 15 de novembro de 2022, o Alvará de Licença n.º 80/22, em nome de **Paulo Duarte Machado Correia** e **Ana Rita Alves Barros Silva** através do qual é licenciada a alteração ao lote 33 do alvará de loteamento 19/81 sito na **Rua da Terra Branca**, da freguesia de **Castêlo da Maia**, concelho da Maia, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial da Maia em 2012/12/05, sob o n.º 2034, e inscrito na matriz urbana da mesma freguesia, sob o artigo 3036, o qual passa a ser caracterizado como se descreve:

LOTE N.º 33, com a área de 517,50m², destinado à construção de prédio para habitação unifamiliar, com a área de implantação de 83,25m², com a área de impermeabilização de 174,17m² e com a área de construção de 174,17m², 2 pisos acima da cota de soleira.

Maia e Paços do Concelho, 15 de novembro de 2022.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SUSTENTABILIDADE TERRITORIAL (*),

FRANCISCO CUNHA, ARQ.º

(*) por delegação de competências, nos termos do Despacho n.º 5/2022, de 19 de janeiro.

EDITAL N.º 573/22

Romana de Jesus Bré de Abreu Torres, licenciada em Direito, Comandante do Serviço de Polícia Municipal e Fiscalização, no uso da delegação de competências constante do Despacho n.º 5/2022, do Senhor Presidente da Câmara Municipal datado de 19 de janeiro, nos termos do disposto do n.º 3 do artigo 166º do Código da Estrada, na sua redação atual, conjugado com o preceituado na alínea d) do n.º 1 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, por ser incerto ou de paradeiro desconhecido, **NOTIFICA-SE MANUEL JOSÉ COSTA DE CASTRO, proprietário do veículo automóvel ligeiro mercadorias, marca MAZDA, modelo 323 PRACTICAL VAN (BA 1542), matrícula 98-31-QZ, removido em 01 de fevereiro de 2022, da Rua Nossa Senhora Caridade, na freguesia da Cidade da Maia**, do seguinte:

Que, nos termos do disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 163º do Código da Estrada, na sua redação atual, conjugado com a alínea a), do n.º 1, do artigo 164º, do mesmo diploma legal, o Serviço de Polícia Municipal e Fiscalização procedeu à remoção daquele atrás mencionado veículo automóvel para depósito sito na Zona Industrial do Sobrado, Rua Chão da Vinha, instalações da "Superabate – Centro de Abate de Viaturas, Lda", no concelho de Valongo.

Que, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 165º do Código da Estrada, na sua redação atual, fica notificado que o atrás mencionado veículo automóvel pode ser levantado no **prazo de 45 dias úteis**, contados da afixação do presente edital ou da sua publicação no sítio institucional da Câmara Municipal da Maia na internet, consoante o que ocorrer em último lugar, e logo que se mostrem pagas as despesas de remoção e depósito, sob pena dos citados veículos automóveis serem considerados abandonados nos termos legais.

Que, para qualquer esclarecimento adicional, poderá ser contactado o Serviço de Polícia Municipal e Fiscalização, nos dias úteis, das 09:00 às 12:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas, através do contato telefónico 229 440 853.

Para conhecimento geral, publica-se o presente edital no átrio do Edifício dos Paços do Concelho e no sítio institucional da Câmara Municipal da Maia na internet e, por último, na respetiva Junta de Freguesia da Cidade da Maia.

Maia e Paços do Concelho, em 16 de novembro de 2022

A COMANDANTE DO SERVIÇO DE POLÍCIA MUNICIPAL E FISCALIZAÇÃO

ROMANA BRÉ DE ABREU, DR.ª

No uso da delegação de competências constante do Despacho n.º 5/2022, do Senhor Presidente da Câmara Municipal datado de 19 de janeiro

EDITAL N.º 574/22

Nos termos do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, Romana de Jesus Bré de Abreu Torres, licenciada em Direito, Comandante do Serviço de Polícia Municipal e Fiscalização, no uso da delegação de competências constante do Despacho n.º 5/2022, do Senhor Presidente da Câmara Municipal datado de 19 de janeiro, nos termos do disposto do n.º 3 do artigo 166º do Código da Estrada, na sua redação atual, conjugado com o preceituado na alínea d) do

n.º 1 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, por ser incerto ou de paradeiro desconhecido, **NOTIFICA-SE O REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA “TRANSPORTES VASCO SANTOS, LDA.”, proprietário do veículo automóvel ligeiro mercadorias, marca RENAULT, modelo MA, matrícula 26-TF-48, removido em 22 de março de 2022, da Calçada de Real, na freguesia de Moreira**, do seguinte:

Que, nos termos do disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 163º do Código da Estrada, na sua redação atual, conjugado com a alínea a), do n.º 1, do artigo 164º, do mesmo diploma legal, o Serviço de Polícia Municipal e Fiscalização procedeu à remoção daquele atrás mencionado veículo automóvel para depósito sito na Zona Industrial do Sobrado, Rua Chão da Vinha, instalações da “Superabate – Centro de Abate de Viaturas, Lda”, no concelho de Valongo.

Que, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 165º do Código da Estrada, na sua redação atual, fica notificado que o atrás mencionado veículo automóvel pode ser levantado no **prazo de 45 dias úteis**, contados da afixação do presente edital ou da sua publicação no sítio institucional da Câmara Municipal da Maia na internet, consoante o que ocorrer em último lugar, e logo que se mostrem pagas as despesas de remoção e depósito, sob pena dos citados veículos automóveis serem considerados abandonados nos termos legais.

Que, para qualquer esclarecimento adicional, poderá ser contactado o Serviço de Polícia Municipal e Fiscalização, nos dias úteis, das 09:00 às 12:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas, através do contato telefónico 229 440 853.

Para conhecimento geral, publica-se o presente edital no átrio do Edifício dos Paços do Concelho e no sítio institucional da Câmara Municipal da Maia na internet e, por último, na respetiva Junta de Freguesia da Cidade da Maia.

Maia e Paços do Concelho, em 16 de novembro de 2022.

A COMANDANTE DO SERVIÇO DE POLÍCIA MUNICIPAL E FISCALIZAÇÃO

ROMANA BRÉ DE ABREU, DR.ª

No uso da delegação de competências constante do Despacho n.º 5/2022, do Senhor Presidente da Câmara Municipal datado de 19 de janeiro

EDITAL N.º 575/22

Romana de Jesus Bré de Abreu Torres, licenciada em Direito, Comandante do Serviço de Polícia Municipal e Fiscalização, no uso da delegação de competências constante do Despacho n.º 5/2022, do Senhor Presidente da Câmara Municipal datado de 19 de janeiro, nos termos do disposto do n.º 3 do artigo 166º do Código da Estrada, na sua redação atual, conjugado com o preceituado na alínea d) do n.º 1 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, por ser incerto ou de paradeiro desconhecido, **NOTIFICA-SE NILCE MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA, proprietária do veículo automóvel ligeiro de passageiros, marca OPEL, modelo CORSA-B, matrícula 03-98-LN, atualmente estacionado na Rua Manuel Eduardo Moreira da Silva, na freguesia de Águas Santas**, constituindo presentemente um foco de insalubridade pela acumulação de lixo nos respetivos rodados e área envolvente, a que acresce o potencial risco para a segurança de pessoas e bens por constituir um incentivo para a prática de delitos, contribuindo para a insegurança do meio habitacional, fica V. Exa., na qualidade de proprietária do mencionado veículo, que nos temos da alínea f), do n.º 1, do artigo 163º do Código da Estrada, deverá, **no prazo de quarenta e oito horas, proceder à sua remoção**, do espaço público em questão, com a sua subsequente guarda em local privado adequado para o efeito. Mais é notificada que findo o prazo acima indicado, será o citado veículo removido por esta Polícia Municipal, em conformidade com o disposto no n.º 1, do artigo 164º do Código da Estrada, sendo da responsabilidade de V. Exa. todas as despesas ocasionadas com a sua remoção e depósito, conforme prevê o disposto no n.º 6 do referido artigo 164º do Código da Estrada.

Que, nos termos do disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 163º do Código da Estrada, na sua redação atual, conjugado com a alínea a), do n.º 1, do artigo 164º, do mesmo diploma legal, o Serviço de Polícia Municipal e Fiscalização procedeu à remoção daquele atrás mencionado veículo automóvel para depósito sito na Zona Industrial do Sobrado, Rua Chão da Vinha, instalações da “Superabate – Centro de Abate de Viaturas, Lda”, no concelho de Valongo.

Que, para qualquer esclarecimento adicional, poderá ser contactado o Serviço de Polícia Municipal e Fiscalização, nos dias úteis, das 09:00 às 12:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas, através do contato telefónico 229 440 853.

Para conhecimento geral, publica-se o presente edital no átrio do Edifício dos Paços do Concelho e no sítio institucional da Câmara Municipal da Maia na internet e, por último, na respetiva Junta de Freguesia de Águas Santas.

Maia e Paços do Concelho, em 16 de novembro de 2022.

A COMANDANTE DO SERVIÇO DE POLÍCIA MUNICIPAL E FISCALIZAÇÃO

ROMANA BRÉ DE ABREU, DR.^a

No uso da delegação de competências constante do Despacho n.º 5/2022, do Senhor Presidente da Câmara Municipal datado de 19 de janeiro

EDITAL N.º 576/22

Romana de Jesus Bré de Abreu Torres, licenciada em Direito, Comandante do Serviço de Polícia Municipal e Fiscalização, no uso da delegação de competências constante do Despacho n.º 5/2022, do Senhor Presidente da Câmara Municipal datado de 19 de janeiro, nos termos do disposto do n.º 3 do artigo 166º do Código da Estrada, na sua redação atual, conjugado com o preceituado na alínea d) do n.º 1 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, por ser incerto ou de paradeiro desconhecido, **NOTIFICA-SE JOÃO PAULO VON HAFE DA CUNHA PEREZ, proprietário do veículo automóvel ligeiro passageiros, marca ALFA ROMEO, modelo 166 (936), matrícula 34-12-RC, removido em 22 de julho de 2022, do Parque Nacional 14 – Estrada Nacional 14, na freguesia do Castelo da Maia (extinta freguesia de Barca), do seguinte:**

Que, nos termos do disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 163º do Código da Estrada, na sua redação atual, conjugado com a alínea a), do n.º 1, do artigo 164º, do mesmo diploma legal, o Serviço de Polícia Municipal e Fiscalização procedeu à remoção daquele atrás mencionado veículo automóvel para depósito sito na Zona Industrial do Sobrado, Rua Chão da Vinha, instalações da “Superabate – Centro de Abate de Viaturas, Lda”, no concelho de Valongo.

Que, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 165º do Código da Estrada, na sua redação atual, fica notificado que o atrás mencionado veículo automóvel pode ser levantado no **prazo de 45 dias úteis**, contados da afixação do presente edital ou da sua publicação no sítio institucional da Câmara Municipal da Maia na internet, consoante o que ocorrer em

último lugar, e logo que se mostrem pagas as despesas de remoção e depósito, sob pena dos citados veículos automóveis serem considerados abandonados nos termos legais.

Que, para qualquer esclarecimento adicional, poderá ser contactado o Serviço de Polícia Municipal e Fiscalização, nos dias úteis, das 09:00 às 12:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas, através do contato telefónico 229 440 853.

Para conhecimento geral, publica-se o presente edital no átrio do Edifício dos Paços do Concelho e no sítio institucional da Câmara Municipal da Maia na internet, no Município do Porto, e, por último, na respetiva União de Freguesia de Aldoar, Foz do Douro e Nevogilde.

Maia e Paços do Concelho, em 16 de novembro de 2022.

A COMANDANTE DO SERVIÇO DE POLÍCIA MUNICIPAL E FISCALIZAÇÃO

ROMANA BRÉ DE ABREU, DR.^a

No uso da delegação de competências constante do Despacho n.º 5/2022, do Senhor Presidente da Câmara Municipal datado de 19 de janeiro

EDITAL N.º 577/22

Nos termos do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, e suas alterações, torna-se público que a CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA emitiu em 16 de novembro de 2022, o Alvará de Licença n.º 81/22, em nome de **Milton Christopher Monteiro Neves**, através do qual é licenciada a alteração ao lote 16 do alvará de loteamento 47/18, alterado pelo aditamento 13/20, situado na Via Adelino Amaro da Costa, da freguesia de Moreira, concelho da Maia^{1.º} Conservatória do Registo Predial da Maia em 2019/01/24, sob o n.º 3937, e inscrito na matriz urbana da mesma freguesia, sob o artigo 4615, o qual passa a ser caracterizado como se descreve:

LOTE N.º 16, com a área de 370,00m², destinado à construção de prédio para habitação unifamiliar, com a área de impermeabilização de 222,00m², com a área de implantação de 137,00m² e área de construção de 382,95m² (sendo a área de 185,75m² destinada a habitação, 39,65m² a estacionamento no r/chão, 137,00m² a estacionamento e arrumos em cave e 20,55m² a varandas, terraços e alpendres), com 1 piso abaixo da cota de soleira e 2 pisos acima da mesma.

Maia e Paços do Concelho, 16 de novembro de 2022.

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE
SUSTENTABILIDADE TERRITORIAL (*),
FRANCISCO CUNHA, ARQ.º**

(*) por delegação de competências, nos termos do Despacho n.º 5/2022, de 19 de janeiro.

EDITAL N.º 578/22

**ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO, PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA:**

FAZ PÚBLICO que, na sua **31.ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA** realizada no dia **24 de outubro de 2022**, foram tomadas as seguintes deliberações:

- Criação, a título excecional, de um novo escalão de apoio aos alunos e respetivas famílias - ano letivo 2022/2023 – **aprovado por unanimidade;**

- Fixação dos montantes relativos às medidas de ação social escolar, refeições escolares, apoios a conceder aos Agrupamentos de Escolas e previsão de despesa com o transporte escolar - ano letivo 2022/2023 – **aprovado por unanimidade;**

- Apoio à candidatura do Centro Qualifica da PSIPORTO, no âmbito do investimento mobilizado pelo PRR – Plano de Recuperação e Resiliência, subinvestimento RE – C06-i03-01-Incentivo Adultos n.º 01/C06-i03.01/2022 –Projetos Locais Promotores de qualificação de Nível B1/B2/B3 – **ratificado por unanimidade;**

- PEPPA - Primary English Practice Programme For Ages 6-7 – Ano Letivo 2022/2023 – **aprovado por unanimidade;**

- Cartão Escolar Municipal – 2.º e 3.º CEB e ensino básico – **aprovado por unanimidade;**

- Programa de Apoio à Redução Tarifária nos Transportes Públicos (PART) – Compartição do Município da Maia, correspondente ao défice do PART 2021 – **aprovado por unanimidade;**

- Atribuição de apoio financeiro à Junta de Freguesia de Vila Nova da Telha para a realização do evento “Rock em Quires” – **aprovado por unanimidade;**

- Doação de viatura ligeira de passageiros à Santa Casa da Misericórdia da Maia para utilização pelo Projeto Recrear – Centro de Apoio à Comunidade – **aprovado por unanimidade;**

- Retificação do conceito urbanístico de obra de reabilitação urbana do Município da Maia – **aprovado por unanimidade;**

- Aprovação da proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana do Monte de Santa Cruz, em simultâneo com a Estratégia de Reabilitação Urbana da Operação de Reabilitação Urbana (ORU, simples – **aprovado por unanimidade;**

- Abertura de procedimento concursal para cargo de Dirigente de 1.º Grau/Diretor – Delegado – **aprovado por unanimidade;**

- Alteração aos mapas de pessoal: Mapa de pessoal vigente e mapa de pessoal da nova macroestrutura dos Serviços Municipalizados da Maia para o ano de 2022. – Custo máximo com o recrutamento de pessoal dirigente e trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos, e não ocupados e aprovação de necessidades de novos postos de trabalho (aditamento-mapa anual global) – **aprovado por maioria, com o voto contra do Partido Socialista;**

- Aprovação da proposta do novo modelo de estrutura orgânica e respetivo projeto de regulamento de organização dos Serviços Municipalizados de Eletricidade, Água e Saneamento da Câmara Municipal da Maia (Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro). Artigo 5.º da Lei 49/2012, de 29 de agosto – Cargos de Dirigentes dos Serviços Municipalizados – **aprovado por maioria, com o voto contra do Partido Socialista;**

- Mecanismo de adequação da estrutura orgânica – manutenção das comissões de serviço do pessoal dirigente, atualmente em funções – **aprovado por unanimidade;**

- Atribuição do abono para despesas de representação, nos termos do artigo 24.º, da Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto – Procede à adaptação à Administração Local da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro que aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado – **aprovado por unanimidade;**

- Aprovação do preço de 3 publicações com edição da Câmara Municipal da Maia – **aprovado por unanimidade;**

- Solicita isenção de taxas sobre cedência de cadeiras para a Festa de S. João – Requerente Junta de Freguesia de Milheirós – **aprovado por unanimidade;**

- Solicita isenção de taxas e encargos inerentes a operações urbanísticas – requerente Associação Humanitária dos

Bombeiros Voluntários de Pedrouços – **aprovado por unanimidade;**

- Solicita isenção de taxas sobre diversos licenciamentos Municipais, nomeadamente: interrupção de trânsito, ocupação de domínio público, colocação de palco, utilização de fogo de artifício, licença ruído, utilização do espaço público para desfiles – requerente Fábrica da Igreja Paroquial de Pedrouços – **aprovado por unanimidade;**

- Medidas de Apoio à Educação - Ano Letivo 2022/2023 – **tomado conhecimento;**

- Programa de Educação Financeira – “No Poupar Está o Ganho” – **tomado conhecimento;**

- Projeto Clubes de Filosofia “Penso, Logo Cresço” – **tomado conhecimento;**

Para constar se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do estilo.

Maia e Paços do Concelho, 15 de novembro de 2022

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO**

EDITAL N.º 579/22

ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA:

FAZ PÚBLICO que, na sua **32.ª REUNIÃO ORDINÁRIA** realizada no dia **07 de novembro de 2022**, foram tomadas as seguintes deliberações:

- MDPT-MCD 2022: Atribuição de um subsídio a título excecional à APCTAF – Associação Portuguesa de Cross Training e Atletas de Força, no valor de 45 000,00 euros, tendo em vista a comparticipação financeira desta Câmara na realização das 8.as Edições dos eventos “Maia Ultimate Fitness Game 2022” e “Maia – Powerexpo Sports Festival 2022” – **aprovado por unanimidade;**

- MDPT-MCD 2022: Atribuição de um subsídio a título excecional ao Hóquei Clube da Maia, no valor de 2000,00 euros, tendo em vista a comparticipação financeira desta Câmara na organização do “Torneio Cidade da Maia 2022” – **aprovado por unanimidade;**

- Concessão de benefícios públicos _ 2022 | Escola Dramática e Musical de Milheirós Maia – **aprovado por unanimidade;**

- Concessão de benefícios públicos _ 2022 | Comissão Fabriqueira da Freguesia de Folgosa – **aprovado por unanimidade;**

- Constituição de Comissões de Vistoria – retificação da deliberação camarária tomada na 34.ª Reunião Ordinária de 06 de dezembro de 2021 – **aprovado por unanimidade;**

- Projeto “Maia Crescer com a Ciência” – Protocolo de Cooperação entre o município da Maia, o Instituto de Investigação e Inovação para a Saúde – Universidade do Porto e a Bial Portela e C.ª. – **aprovado por unanimidade;**

- Adenda ao Protocolo de Parceria – Valorização dos Caminhos de Santiago – Caminho Português da Costa – **aprovado por unanimidade;**

- Solicita isenção de taxas para Festa de S. João, a realizar 23 de junho e 24 de junho – Junta de Freguesia do Castelo da Maia – **aprovado por unanimidade;**

- Pedido de isenção/reembolso das taxas pagas, inerentes à realização do 14.º Fim de Semana Cultural realizado pela Junta de Freguesia de S. Pedro Fins – **aprovado por unanimidade;**

- Solicita isenção de taxas de licença especial de ruído para Festival de Tunas e ocupação e condicionamento de trânsito com divertimentos públicos – Latada – requerida por Associação de Estudantes do ISMAI – **aprovado por unanimidade;**

- Isenção de taxas para licenças necessárias a procissão em 13 de outubro, nomeadamente, ocupação da via pública e condicionamento de trânsito, requerido por Fábrica da Igreja Paroquial de Nogueira – **aprovado por unanimidade;**

- Solicita isenção de taxas de licença de ruído e utilização de artefactos pirotécnicos para Festas de São Martinho requerido por Fábrica da Igreja Paroquial de S. Martinho de Barca – **aprovado por unanimidade;**

- Tributação do Património: Imposto Municipal sobre Imóveis – fixação das taxas da coleta de IMI do exercício de 2022 a liquidar em 2023 – **aprovado por unanimidade;**

- Lançamento da Derrama, no ano de 2023, sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC) relativa ao rendimento gerado em 2022, na área geográfica do Município da Maia – **aprovado por unanimidade;**

- Taxa Municipal dos Direitos de Passagem – fixação do percentual a aplicar no ano de 2023 – **aprovado por unanimidade;**

- Fixação da participação variável no IRS relativa aos rendimentos gerados no ano de 2023 pelos sujeitos passivos com domicílio fiscal geográfica do Município da Maia – **aprovado por maioria, com o voto contra do Partido Socialista;**

- Abertura de procedimento concursal para o Cargo de Dirigente de 1.º Grau/Diretor-Delegado – **aprovado por unanimidade;**

- Fornecimento de energia elétrica em media tensão (MT) e media tensão especial (BTE), pelo período de até 6 meses – aprovação da proposta de procedimento – **aprovado por unanimidade;**

- Concurso público (com publicitação Internacional) para a concessão da conceção, construção e exploração do Tanatório da Maia – Delib-01-09-2021 – Proposta de prorrogação de prazo para apresentação de propostas – **aprovado por unanimidade;**

- Programa S.E.R.: Segurança, Equilíbrio e Regulação – Autocuidado e Bem-Estar para Agentes Educativos – **tomado conhecimento;**

- Compra e venda de um prédio urbano sito na Rua Padre Luís Campos, n.º 1419, na freguesia da Cidade da Maia, concelho da Maia – **tomado conhecimento;**

- Balanço à Tesouraria da Câmara Municipal da Maia (abertura do dia 03 de outubro de 2022) – **tomado conhecimento;**

- Assembleia Municipal da Maia – deliberações tomadas na 6.ª sessão extraordinária de 10/10/2022 - **tomado conhecimento;**

- Lipor – Relatório de Estatística referente ao mês de setembro de 2022 tomado conhecimento.

Para constar se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do estilo.

Maia e Paços do Concelho, 15 de novembro de 2022

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO**

EDITAL N.º 580/22

Nos termos do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, e suas alterações, torna-se público que a CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA emitiu em 21 de novembro de 2022, o Alvará de Licença n.º 82/22, em nome de **Medrio Construção Imobiliária, Lda**, através do qual é licenciada a alteração aos lotes “1”, “2” e “3” do alvará de loteamento 3/88 situado na **Rua Capitão Salgueiro Maia lotes**, da freguesia de **Cidade da Maia**, concelho da Maia, descritos na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Maia em 1988/08/22, sob os n.ºs 614, 615 e 616, e inscritos na matriz urbana da mesma freguesia, sob os artigos 4914, 4905 e 4902, respetivamente, os quais, por unificação, passam a ser caracterizados como se descreve:

LOTE N.º 1, com a área de 2.902,00m2, destinado à construção de prédio para habitação coletiva, com a área de implantação de 1.149,00m2 e área de construção de 4.242,00m2 (sendo a área de 2.502,00m2 destinada a habitação 1.134,00m2 a estacionamento e 606,00m2 destinada a varandas/alpendres e terraços), constituído por 23 fogos, com 1 piso abaixo da cota de soleira e 3 pisos acima da mesma

Maia e Paços do Concelho, 21 de novembro de 2022

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE
SUSTENTABILIDADE TERRITORIAL (*),
FRANCISCO CUNHA, ARQ.º**

(*) por delegação de competências, nos termos do Despacho n.º 5/2022, de 19 de janeiro.

EDITAL N.º 581/22

Nos termos do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, e suas alterações, torna-se público que a CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA emitiu em 21 de novembro de 2022, o Alvará de Licença n.º 83/22, em nome de **Carla Sobral Martins**, através do qual é licenciada a alteração ao lote 16 do alvará de loteamento 10/13, sito na **Alameda Dom Afonso III**, da freguesia de **Cidade da Maia**, concelho da Maia, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Maia em 2002/01/08, sob o n.º 2466, e inscrito na matriz urbana da respetiva freguesia, sob o artigo 7892, o qual passa a ser caracterizado como se descreve:

LOTE N.º 16, com a área de 647,50m2, destinado à construção de prédio para habitação unifamiliar, com a área

de implantação de 197,30m² e área de construção de 319,53m², (sendo a área de 262,13m² destinada a habitação, 48,30m² a estacionamento coberto e 9,10m² a varandas/terraços) com 2 pisos acima da cota de soleira.

Maia e Paços do Concelho, 21 de novembro de 2022

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE
SUSTENTABILIDADE TERRITORIAL (*),
FRANCISCO CUNHA, ARQ.º**

(*) por delegação de competências, nos termos do Despacho n.º 5/2022, de 19 de janeiro.

EDITAL N.º 582/22

**ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO, PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA:**

FAZ PÚBLICO que, na sua **33.ª REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA** realizada no dia **21 de NOVEMBRO de 2022**, foram tomadas as seguintes deliberações:

- Atribuição de um subsídio a título excecional à Associação de Taekwondo Maximus Maia, no valor de seis mil seiscientos e trinta e sete euros (9637,00 euros), tendo em vista a comparticipação financeira desta Câmara nos custos de participação de três (3) atletas em campeonatos mundiais e europeus do circuito de qualificação para os Jogos Olímpicos de dois mil e vinte e quatro (2024) em Paris – **aprovado por unanimidade.**

- Atribuição ao Dr. José Augusto Maia Marques da Medalha de Mérito do município da Maia – **aprovado por unanimidade.**

- Proposta de postura de trânsito na Rua de Américo dos Santos Leite, na freguesia da Cidade da Maia – **aprovado por unanimidade.**

- Proposta de postura de trânsito na Av. Dr. Germano Vieira, na freguesia da Cidade da Maia – **aprovado por unanimidade.**

- Proposta de postura de trânsito na Rua dos Beirões, na freguesia de Pedrouços – **aprovado por unanimidade.**

- Doação ao município da Maia de duas parcelas de terreno, sitas na Rua de Quiraz, freguesia do Castelo da Maia, concelho da Maia – retificação da deliberação de Câmara tomada na reunião realizada no dia dezanove (19) de setembro – **aprovado por unanimidade.**

- Solicita isenção de taxas sobre licença para efetuar procissão na via pública em doze (12) de agosto – Fábrica da Igreja Paroquial de Nogueira – **aprovado por unanimidade.**

- Programa Eco-Escolas: Declaração de Parceria entre a Câmara Municipal e a Associação Bandeira Azul da Europa – **aprovado por unanimidade.**

- Plano Municipal de Juventude da Maia – **aprovado por unanimidade.**

- Assinatura de Protocolo de Cooperação – Escola de Sábado – **aprovado por unanimidade.**

- Revisão à minuta do Protocolo de Cooperação a celebrar entre o município da Maia, a APJAR – Associação Pró-Arquitetura João Álvaro Rocha e a família do Arquiteto João Álvaro Rocha – **aprovado por unanimidade.**

- Abertura de concurso público para atribuição de licenças para transporte em táxi no município da Maia – **aprovado por unanimidade.**

- Celebração de um contrato programa entre o município da Maia e a Freguesia de Milheirós tendo em vista a comparticipação financeira nos encargos da Junta de Freguesia de Milheirós com as obras de beneficiação da casa mortuária de Milheirós – trabalhos complementares – **aprovado por unanimidade.**

- Celebração de um contrato programa entre o município da Maia e a Freguesia de Folgosa tendo em vista a comparticipação financeira nos encargos da Junta de Freguesia de Folgosa com as obras de requalificação do Edifício Sede da Junta de Freguesia de Folgosa – trabalhos complementares – **aprovado por unanimidade.**

- Celebração de um contrato programa entre o município da Maia e a Freguesia de S. Pedro Fins, tendo em vista a comparticipação financeira do Município na aquisição de uma viatura ligeira de mercadorias – **aprovado por unanimidade.**

- Aceitação de doação de seis (6) cheques prenda ao abrigo da Lei do Mecenato – **aprovado por unanimidade.**

- Medidas de poupança energética para o município da Maia dois mil e vinte e dois / dois mil e vinte e três (2022/2023) – PPEM dois mil e vinte e dois / dois mil e vinte e três (2022/2023) – **tomado conhecimento.**

- Assembleia Municipal da Maia – deliberações tomadas na 4.ª sessão ordinária de 30/09/2022 – **tomado conhecimento.**

- Resumo diário da Tesouraria – **tomado conhecimento.**

Para constar se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do estilo.

Maia e Paços do Concelho, 22 de novembro de 2022

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO**

EDITAL N.º 583/22

**ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO, PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA:**

FAZ PÚBLICO que, nos termos da alínea n) do n.º 1 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, realizar-se-á uma **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA** no dia **28 de novembro**, às dezasseis horas, na Sala da Vereação, no 3.º piso do Edifício dos Paços do Concelho.

Para constar se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do estilo.

Maia e Paços do Concelho, 23 de novembro de 2022

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO**

EDITAL N.º 584/22

**ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO, PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA:**

FAZ PÚBLICO que, nos termos da alínea n) do n.º 1 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, realizar-se-á uma **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA** no dia **30 de novembro**, às nove horas e trinta minutos, na Sala da Vereação, no 3.º piso do Edifício dos Paços do Concelho.

Para constar se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do estilo.

Maia e Paços do Concelho, 23 de novembro de 2022

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO**

EDITAL N.º 585/22

**ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO, PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA:**

FAZ PÚBLICO que, nos termos da alínea n) do n.º 1 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, realizar-se-á uma **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA** no dia **30 de novembro**, às dez horas e trinta minutos, na Sala da Vereação, no 3.º piso do Edifício dos Paços do Concelho.

Para constar se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do estilo.

Maia e Paços do Concelho, 23 de novembro de 2022

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO**

PUBLICAÇÃO MENSAL

Publica-se ao dia 5 de cada mês ou no dia útil imediatamente a seguir.

ISSN: 2975-8440

O Boletim Municipal está disponível no sítio da internet oficial da Câmara Municipal da Maia em: <https://www.cm-maia.pt/boletins-municipais>.

O Boletim Municipal pode ser consultado na Biblioteca Municipal da Maia e no Gabinete Municipal de Atendimento.

Toda a correspondência relativa ao Boletim Municipal deve ser dirigida à Câmara Municipal da Maia - Praça Dr. José Vieira de Carvalho, 4474-006 Maia | Email: boletimmunicipal@cm-maia.pt | Telefone: 229 408 600

Propriedade: Câmara Municipal da Maia

Coordenação: Unidade de Apoio aos Órgãos Autárquicos